



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
12 de fevereiro de 2015

ANO CXXIV DA IOE
125ª DA REPÚBLICA
Nº 32.828

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

FCP inicia prazo para inscrições de projetos culturais à Lei Semear

A Fundação Cultural do Pará (FCP) abre inscrições de projetos culturais postulantes dos benefícios estatuidos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Semear).

Até às 14h do dia 31 de março, as inscrições devem ser feitas exclu-

sivamente por meio do site www.leisemear.fcp.pa.gov.br, pelo Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear (SGP Semear).

O produtor cultural poderá consultar, no próprio SGP Semear, orientações sobre o preen-

chimento dos formulários e um guia completo sobre o sistema.

Promover e estimular a produção cultural e artística, valorizando recursos humanos e conteúdos, é um dos objetivos da Lei Semear.

PÁGINA 42

Assembleia extraordinária

Acionistas da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena são convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 9h do dia 24/02, na Avenida Duque de Caxias, nº 277, em Belém.

Na pauta da reunião está a eleição dos membros do Conselho de Administração e indicação da presidência da companhia para novo mandato.

PÁGINA 54

Construção de terminal

A contratação de empresa que irá executar obra e serviços de engenharia, para construção do Terminal da Orla do Caeté, será objeto de licitação (modalidade Concorrência Pública) da Prefeitura de Bragança.

Os interessados em participar da abertura do certame deverão comparecer na sede do órgão, às 10h do dia 16 de março.

PÁGINA 66

Realização de concurso

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) fará licitação para contratar empresa ou instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final de Concurso Público para seleção de candidatos aos cursos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A abertura será no dia 01/04, às 10h, na Travessa do Chaco, nº 2350.

PÁGINA 7

Audiência Pública

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, convoca instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para Audiência Pública de apresentação dos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O evento será às 10h do dia 26/02, na sala de reuniões da comissão.

PÁGINA 57



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Que Traz Boas Novas

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

18 e 19/02 (quarta e quinta), às 18h e 20h30

22/02 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

25/02 (quarta), às 18h e 20h30

26/02 (quinta), às 18h e 20h30

Sinopse: Uma reflexiva visão do comportamento dos pais e do sistema educacional do Ocidente, a película trata da chegada de um professor argelino, Bachir Lazhar (Muhammad Fellag), a uma pequena escola infantil do Canadá, a qual encontra-se em estado de choque devido ao fato de um aluno ter encontrado uma professora enforcada em sala de aula. Lazhar assume a vaga deixada pela professora suicida e procura, além de suas tarefas com o currículo escolar, lidar com a dor e trauma das crianças, com idade entre os 12 e os 14 anos.



CINEMA

O Crítico

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

18 a 21/02 (quarta a sábado) - 18h30

22/02 (domingo) - 17h

25/02 a 28/02 (quarta a sábado) - 20h30

01/03 (domingo) - 19h

Sinopse: Téllez é um prestigiado crítico de cinema que odeia comédias românticas hollywoodianas e cinema moderno. Ele vê o mundo como um longo filme que não consegue deixar de criticar. Um dia, do nada, ele conhece Sofia, uma jovem e atraente mulher com quem não tem quase nada em comum, especialmente quando o assunto é cinema. Como o destino insiste em aproximar os dois, Téllez suspeita que o gênero que ele mais odeia está em busca de vingança.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A..... - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... - PÁG. 22
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 23
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 24
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 24
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 24
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 26
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL..... - PÁG. 29
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 34
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR. - PÁG. 36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ..... - PÁG. 36
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 41
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 41
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 41
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... - PÁG. 44
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 44
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 45
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA..... - PÁG. 47
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 51
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA..... - PÁG. 54
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 54
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... - PÁG. 54
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA..... - PÁG. 55
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA..... - PÁG. 55
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO..... - PÁG. 55

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 56

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 56

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 56

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 57
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 61
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

MUNICÍPIOS..... - PÁG. 65
EMPRESARIAL - PÁG. 70

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Gerat: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Ismar Pereira da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Glaura Iolanda Brito Pires
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Fabrício Pereira da Gama
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.529/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Recursos Técnicos Imobiliários, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.530/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/52556.

R E S O L V E:

nomear LUIZ PAULO MENDES para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.531/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/52556.

R E S O L V E:

nomear MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.532/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/52556.

R E S O L V E:

nomear SCHEILLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação Inclusiva, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.533/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/52556.

R E S O L V E:

nomear SINARA LUCIA SCHORR PINTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Oeste, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.534/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/42361,

R E S O L V E:

nomear CARLA ANASTÁCIA SANTOS FISCHER para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.535/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/42361,

R E S O L V E:

nomear BRUNA NAZARÉ ALBUQUERQUE REALE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.536/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/42361,

R E S O L V E:

nomear ANA ANGÉLICA AZEVEDO PINTO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.537/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/42361,

R E S O L V E:

exonerar THIAGO SMITH PEREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar do dia 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.538/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/42361,

R E S O L V E:

nomear ROSÂNGELA BALIEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar do dia 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.539/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/42361,

R E S O L V E:

exonerar PAULO DE TARSO ARAGÃO JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar do dia 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.540/2015-CCG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/42361,

R E S O L V E:

nomear MURILLO SOARES E SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar do dia 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 396/2015-CCG, DATADA DE 14 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Onde se lê: a contar de 12 de janeiro de 2015

Leia-se: a contar de 1º de Janeiro de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 796386

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.442/2015-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 48055/2015-PG, datado de 04 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

I - Excluir a partir de 01/01/2015, os servidores das portarias abaixo discriminados

SERVIDORES	PORTARIA Nº	PUBLICAÇÃO NO DOE
José Orlando Lima da Rocha	824/2014-CCG, de 03/04/2014	32.617, de 07/04/2014
Otilia Sapucaia Jonatan Castilho Silva	1.412/2014-CCG, de 16/06/2014	32.667, de 20/06/2014
Eliana M. da Silva Guimarães	1.412/2014-CCG, de 16/06/2014	32.667, de 20/06/2014
Tatilene de Lima Barata	1.801/2014-CCG, 06/08/2014	32.703, de 11/08/2014
Marcus Bitar Vasconcelos	1.801/2014-CCG, de 06/08/2014	32.703, de 11/08/2014
Tatilene de Lima Barata	2.261/2014-CCG, de 23/10/2014	32.757, de 29/10/2014

II - Incluir a partir de 01/01/2015, os servidores nas portarias abaixo discriminados

SERVIDORES	PORTARIA Nº	PUBLICAÇÃO NO DOE
Luiz Fernando Souza Lobato	824/2014-CCG, de 03/04/2014	32.617, de 07/04/2014
Rosângela do Socorro F. Cardoso Paulo Diego de Sena Haick	1.412/2014-CCG, de 16/06/2014	32.667, de 20/06/2014
Mário Sérgio Amaral	824/2014-CCG, de 03/2014	32.617, de 07/04/2014
José Maria dos Santos Silva	1.801/2014-CCG, de 06/08/2014	32.703, de 11/08/2014
Paulo Diego de Sena Haick	1.801/2014-CCG, de 06/08/2014	32.703, de 11/08/2014
Renato Vinícios Silva de Sousa	2.261/2014-CCG, de 23/10/2014	32.757, de 29/10/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.443/2015-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO : o Processo nº 50034/2015-PG, datado de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Designar, os servidores para fiscal e auxiliar de contrato, em vigência na Casa Civil, conforme discriminação abaixo:

Fiscal : Liege Brito Batista

Auxiliar : Rosângela do Socorro Ferreira Cardoso

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
Telemar Norte Leste S/A	22/2012-CCG	07/12/2014 a 06/12/2015

Fiscal : Mário Sérgio Amaral

Auxiliar : Vicente de Paula Oeiras Ferreira

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
Brasil Rent a Car LTDA	12/2013-CCG	30/12/2014 a 29/12/2015

Fiscal : Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
M.S da Luz Com. e Serviços	21/2014-CCG	17/11/2014 a 16/11/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.444/2015-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO : o processo nº 50255/2015-PG, datado de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

I - Excluir a partir de 01/01/2015, a servidora MARCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ, da portaria nº 1.412/2014CCG, de 16/06/2014, publicada no DOE nº 32.667, de 20/06/2014.

II - Incluir a partir de 01/01/2015, o servidor VALDEMIR CORREA MONTEIRO, na portaria nº 1.412/2014CCG, de 16/06/2014, publicada no DOE nº 32.667, de 20/06/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.445/2015-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO : o processo nº 50683/2015-PG, datado de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

I - Excluir a partir de 01/01/2015, os servidores das portarias abaixo discriminados

SERVIDORES	PORTARIA Nº	PUBLICAÇÃO NO DOE
Reginaldo Teles de Barros	2.353/2014-CCG, de 17/11/2014	32.771, de 19/11/2014
Aline Monteiro Machado	931/2014-CCG, de 14/04/2014	32.623, de 15/04/2014
Jorge Igor da Silva Albuquerque	964/2014-CCG, de 15/04/2014	32.625, de 17/04/2014

II - Incluir a partir de 01/01/2015, os servidores nas portarias abaixo discriminados

SERVIDORES	PORTARIA Nº	PUBLICAÇÃO NO DOE
Telma Guerreiro	2.353/2014-CCG, de 17/11/2014	32.771, de 19/11/2014
Telma Guerreiro	931/2014-CCG, de 14/04/2014	32.623, de 15/04/2014
Aline Monteiro Machado	964/2014-CCG, de 15/04/2014	32.625, de 17/04/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.327/2015-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO : o processo nº 2015/36469-PG, datado de 28 de janeiro do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALCÂNTARA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 36390/1, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, no período de 01 a 31/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de janeiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE 32.825 de 09/02/2015

PORTARIA Nº 1.334/2015-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/43199-PG, datado de 02 de fevereiro do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, ½ (meia) diária aos servidores KLEVERSON TENÓRIO DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula funcional nº5917193/1 e CPF nº 634.133.702-78, lotado na Chefia da Casa Civil e LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 5424216/3 e CPF nº 104.757.882-49, lotado na Coordenadoria de Transporte, que se deslocaram ao município de Santo Antonio do Tauá, no dia 03.02.2015, a serviço do Gabinete da Casa Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.441/2015-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Suspender, por motivo de serviço, o período de gozo das férias do servidor Antônio Claudio Andrade dos Reis, concedidas através

da Portaria nº 2.518/2014-CCG de 29/12/2014, publicada no DOE nº 32.809 de 16/01/2015, referente ao período aquisitivo 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.440/2015-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Suspender, por motivo de serviço, o período de gozo das férias da servidora Maria Goreti da Fonseca Gomes, concedidas através da Portaria nº 1.227/2015-CCG de 30/01/2015, publicada no DOE nº 32.821 de 03/02/2015, referente ao período aquisitivo 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.435/2015-CCG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Excluir, o servidor Márcio Jorge de Araujo, da Portaria nº 1.227/2015-CCG de 30/01/2015, que concedeu 30 dias de férias de 02/02 a 03/03/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, publicada no DOE nº 32.821 de 03/02/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Fevereiro de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.395/2015-CCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Excluir, os servidores, Clésio de Oliveira Alves e Pablo Roberto Moreira dos Reis, da Portaria nº 1.227/2015-CCG de 30/01/2015, que concedeu 30 dias de férias de 03/02 a 04/03/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 02/02 a 03/03/2015 referente ao período aquisitivo 2013/2014, publicada no DOE nº 32.821 de 03/02/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de Fevereiro de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.436/2015-CCG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/50106-PG, datado de 05 de fevereiro do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 4½ (quatro e meia) diárias aos servidores CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, Coordenador de Eventos, matrícula funcional nº 7002815/7, CPF nº 057.139.272-53, SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, Assessor do Cerimonial, matrícula 5275768/3 e CPF nº 319.678.092-91 lotados na Diretoria de Cerimonial e LUIS OTAVIO PIRES DA PENHA, Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 5424216/3 e CPF nº 104.757.882-49, lotado na Coordenadoria de Transporte, que se deslocaram aos municípios de Canaã dos Carajás, Pau D'Arco e Redenção, no período de 05 a 09/02/2015, para realizar a precursora, em virtude da entrega de Cheques Moradia pelo Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 795952

PORTARIA Nº 1.437/2015-CCG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/50382-PG, datado de 05 de Fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Designar, o servidor Vicente de Paula Oeiras, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para fiscalizar o contrato em vigência na Casa Civil, conforme abaixo discriminado:

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
Marajó Locação e Serviços LTDA.	02/2014-CCG	06/02/2015 a 05/02/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Fevereiro de 2015
 JOSÉ MEGALE
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 795966

PORTARIA Nº 1.512/2015-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
 CONSIDERANDO: o processo nº 2015/55552-PG, datado de 09 de fevereiro do corrente ano.
 R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor, BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 3212181/1, ocupante do cargo de Motorista, CPF nº 067.542.362-72, para o município de Paragominas, no período de 10 a 11/02/2015, para cumprir agenda do Programa Municípios Verdes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de fevereiro de 2015.
 JOSÉ MEGALE
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.511/2015-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
 CONSIDERANDO: o processo nº 2015/55542-PG, datado de 09 de fevereiro do corrente ano.
 R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor, JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, matrícula funcional nº 5895946/1, ocupante do cargo de Secretário de Estado, CPF nº 271.230.652-04, para o município de Paragominas, no período de 10 a 11/02/2015, para participar de reunião sobre Economia Verde que acontecerá na sede do Sindicato dos Produtores Rurais do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALE
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.510/2015-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
 CONSIDERANDO: o processo nº 2015/54377-PG, datado de 09 de fevereiro do corrente ano,
 R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 5738580/3 e CPF nº 501.813.608-10, MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES, Assessor Especial I, matrícula funcional nº 57174139/4 e CPF nº 082.935.462-04 lotadas no Gabinete do Governador e JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Assessor Operacional II, matrícula funcional nº 3254941/1 e CPF nº 062.037.442-04, lotado no Núcleo, que se deslocaram ao município de Acara, no período de 12 a 13/02/2015. Para participar do 1º Encontro das Mulheres Remanescentes Quilombolas da AMARQUALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MEGALEM
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 795989

PORTARIA Nº 1.527/2015-CCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
 CONSIDERANDO: o processo nº 2015/50616-PG, datado de 05 de fevereiro do corrente ano.
 R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias a título de Licença Maternidade, à servidora LÚCIA CAROLINE DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula funcional nº5907514/1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 18/01/2015 a 16/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de fevereiro de 2015

JOSÉ MEGALE
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 CRH/Raul

PORTARIA Nº 1.526/2015-CCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
 CONSIDERANDO: o processo nº 2015/45153-PG, datado de 03 de fevereiro do corrente ano.
 R E S O L V E:

Conceder, 08 (oito) dias a título de Licença Gala, ao servidor AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula funcional nº 5905793/1, lotado na Assessoria Jurídica, no período de 02 a 09/02/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de fevereiro de 2015

JOSÉ MEGALE
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 796284

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 080/2015-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2015
 Designar o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas, identidade funcional nº 5402808/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria da Dívida Ativa, por motivo de férias do titular José Galhardo Martins Carvalho, no período para 09.02 a 10.03.15.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
 Procurador-Geral do Estado
 Portaria nº 081/2015-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2015
 Designar a Procuradora do Estado Carla Nazaré Jorge Melem Souza, identidade funcional nº 5707544/2, para responder cumulativamente pela Coordenação da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, a contar de 04.02.2015 até ulterior deliberação.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
 Procurador-Geral do Estado
Protocolo 796344

DIÁRIA

Portaria nº 083/2015-PGE.G., de 11 de fevereiro de 2015
 CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1 1/2 diárias no valor de R\$ 432,00, ao servidor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador do Estado, identidade funcional nº 3342212/2, com saída de Brasília-DF para Belém-PA, nos dias 11 e 12.02.2015, para tratar de assunto referente ao Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal.
 JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo
Protocolo 796150

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 082/2015-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2015
 AUTORIZAR o afastamento da servidora Selma Lúcia Ferreira do Amaral, identidade funcional nº 5847818/7, no período de 01 a 08.02.2015, decorrente do falecimento de sua genitora.
 ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO
 Procurador-Geral do Estado
Protocolo 796351

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015
 A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes BM (CFO/BM), ao Curso de Adaptação de Oficiais BM (CADOF/BM) e ao Curso de Formação de Soldados BM (CFSD/BM), do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Concorrência nº. 002/2015.

DATA DA ABERTURA: 01 de abril de 2015.
 HORA DE ABERTURA: 10h (Horário de Brasília)
 ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2350 - CEP: 66.093-542 - Bairro do Marco - Belém - Pará.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, dar-se-á no dia 01 de abril de 2015, até às 10h, no auditório da sede da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, no endereço acima.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Maiores informações poderão ser através do email: gerp.dgl@sead.pa.gov.br ou pelos fones: (91) 3194-1048.

THIAGO FREITAS MATOS
 Presidente da comissão especial de licitação
Protocolo 795877

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 035/2015-DAF/SEAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014;

RESOLVE:
 EXCLUIR da Portaria nº. 029/2015-DAF/SEAD de 30.01.2015, publicado no DOE nº. 32.820 de 02.02.2015, o servidor KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO, Id. Funcional nº. 54186006/8, ocupante do cargo de Coordenador.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 03 DE FEVEREIRO DE 2015

VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
 Diretora de Administração e Finanças - DAF
Protocolo 796029

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
 cessionária: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Cessão de uso pelo Cedente, a título gratuito, de parte do imóvel de propriedade do Estado do Pará, situado na 1ª Rua, nº 318, entre Rua 14 e 15, no Município de Soure - PA e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 751, medindo 138,03m² de área total construída, destacada de área maior.

FINALIDADE: Utilização, pela Cessionária, do imóvel exclusivamente para instalação da Gerência Regional e Unidade Local de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ em Soure/PA.

RESTITUIÇÃO: A Cessionária restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento ou findo o prazo contratual.

PRAZO: 30 (trinta) anos, podendo ser renovado mediante ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015
Protocolo 796154

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2015
 Data de Assinatura: 10/02/2015
 Valor: R\$15.225,00
 Vigência: 10/02/2015 a 17/08/2015
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa do aditamento: Aumento de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial

Contrato: 041/2014

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805

Natureza da Despesa - 3390.30

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratada: PAPIER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rodovia BR 101 Sul, KM 80,2, S/N, Armazém F/G,

Bairro: Prazeres CEP.:54.335-000, Jaboatão dos Guararapes

- PE

E-mail: papier@papierpapeis.com.br

Telefone: (81) 2101-5033

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Protocolo 796243**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 003/2015/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo na sede da IOE, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: A partir de 12/02/2015 na sede da IOE no horário de 08:00h ÀS 14:00h;

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br UASG: 925608.

Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/02/2015.

Hora da Abertura: 10:00 hs. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534

Natureza da Despesa - 3390.37

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 796050**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****Portaria nº 042 de 10 de fevereiro 2015**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, Matrícula nº 57231939/1, de 16/02 a 17/03/2015 para 01/04 a 30/04/2015, concedidas através da Portaria de nº 022 de 28/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 32.820 de 02/02/2015.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2015.

Elieue dos Santos Barbosa

Diretor Administrativo e Financeiro

Em exercício

Protocolo 796326**INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV - Alexandre de Sena Castelo Branco

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV - Dayanne dos Santos Guerreiro

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV - Diana Maria Bezerra Machado Vilhena de Miranda

Onde se Lê: Vigência: Data de admissão: 23/01/2015

Término Vínculo: 22/01/2016

Leia-se: Vigência:Data de admissão: 23/02/2015

Término Vínculo: 22/02/2016

Protocolo 795913**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA****DIÁRIA****PORTARIA 160 de 06 de fevereiro de 2015**

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 07 diárias a ANTONIO EDIVALDO CHAVES, identificação funcional 0504943102, Motorista, lotado na Coordenadoria de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo, no período de 02/02,05/02/10/02,13/02,19/02,24/02 e 27/02/2015, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração

PORTARIA 158 de 06 de fevereiro de 2015

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições

Que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 06 diárias a BENEDITO MEDIROS BRAGA identificação funcional 0200745203, Motorista lotado na Coordenadoria de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo, no período de 04/02,09/02,12/02,18/02,23/02 e 26/02, no trecho Belém/Vila do Conde /Belém.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração

PORTARIA 159 de 06 de fevereiro 2015

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 06 diárias a RAIMUNDO ALCEUDA CONCEIÇÃO identificação funcional 000041031

Motorista lotado na Coordenadoria de Portos e Aeroportos com objetivo de conduzir veículo, no período de

03/02,06/02,11/02.16/02,20/02 e 25/02, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração

Protocolo 796113**PORTARIA 203 DE 03 de fevereiro de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730002163-0.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA,

Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na DTR, com o objetivo de PARTICIPAR DAS REUNIOES DO GT 58 ESTUDOS LEGISLATIVOS, GT 26 BENEFÍCIOS FISCAIS E GT-10,COTEPE/ICMS,PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL E PROCURADORIAS ESTADUAIS, CONFORME DOC.ANEXO., no período de 01.03.2015 a 06.03.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Protocolo 796336**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, em exercício, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita

esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : SISTEMA MACHADO DE COMUNICAÇÃO LTDA

EPP

Inscrição Estadual : 15274826-1

AINF : 262014510002603-9

Endereço: RUA A 422 B - TUCURUÍ/PA

Tucuruí, 11 de fevereiro de 2015.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - em exercício - CERAT TUCURUÍ

Protocolo 795891**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - ST - SUBSTITUIÇÃO
TRIBUTÁRIA.**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 172014820000161-0 ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art.

14, Inciso III da lei nº 6.182/98, a APRESENTAR os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: CENTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 14936693000133

Período a ser fiscalizado: 03/2012 até 02/2013

Modalidade da Ação Fiscal: ROTINA OU PONTUAL

Auditor (a) fiscal solicitante: MARIA DO ROSÁRIO ARRAIS ALMEIDA

Documentos solicitados:

GNRE - Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS CANCELADAS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - COORDENADORIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco

- São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente,

visando os interesses do Erário Estadual

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo 796047**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da PRO LUZ COMERCIO E REPRES LTDA, Insc. Est. Nº 15.162217-5, nome de fantasia PRO LUZ nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98

e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a

apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2010

ATÉ 01/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000120-6, no prazo de 15

(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24,

de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DECLARAÇÃO DE IMPÓSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias. Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8500/8522 E 988141273.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art.

2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796105

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820001544-7, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000238-9

RAZÃO SOCIAL : MILIM COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
NOME DE FANTASIA: MILIM COMERCIO DE COLCHOES LTDA
INSC. EST. Nº. 15.251076-1

AFRE Responsável: JOSE RIBAMAR ERICEIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796108

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820001401-7, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000239-7

RAZÃO SOCIAL : ADRIANO DO E S SILVA ME
NOME DE FANTASIA: ADRIANO DO E S SILVA ME
INSC. EST. Nº. 15.328988-0

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS e MARCOS AUGUSTO CATHARIN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796112

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820001406-8, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000237-0

RAZÃO SOCIAL : R S FARIAS COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
NOME DE FANTASIA: R S FARIAS COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
INSC. EST. Nº. 15.333598-0

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS e MARCOS AUGUSTO CATHARIN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que

estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796118

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820001404-1, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000236-2

RAZÃO SOCIAL : J R BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
NOME DE FANTASIA: J R BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
INSC. EST. Nº. 15.363746-3

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS e MARCOS AUGUSTO CATHARIN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 796121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma , nos termos do Artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89. combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial para o período de 07/2012 a 12/2013conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº002014480000964-6 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma dos Arts. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

RAZÃO SOCIAL:MAXIMUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NOME DE FANTASIA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.378.724-4

AFRE RESPONSÁVEL: LUIZ ANTÔNIO BASTOS MESCHEDÉ
DOCUMENTOS SOLICITADOS

- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho nº 1128 - Bairro: Centro - Castanhal-Pa.

Telefone: (91) 3721-1448

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº6.715/05 , ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRIO YASUO NAKAMURA
Coordenador -CERAT Castanhal

Protocolo 796153

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo

abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: COLOSSUS MINERAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.322.491-6

AINFS: 032015510000125-8

032015510000126-6

AFRE: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 796156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela Ordem de Serviço nº 092014820000277-8, não houve nenhuma alteração no crédito fiscal apurado nem no enquadramento legal, mantendo-se na íntegra a autuação objeto do AINF nº 092011510000049-1. Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: BJ SERVICES DO BRASIL LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.447-2

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Marituba - Pará, 11 de fevereiro de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 796247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela Ordem de Serviço nº 092014820000291-3, não houve nenhuma alteração no crédito fiscal apurado nem no enquadramento legal, mantendo-se na íntegra a autuação objeto do AINF nº 092011510000044-0. Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: BJ SERVICES DO BRASIL LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.447-2

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Marituba - Pará, 11 de fevereiro de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 796253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela Ordem de Serviço nº 092014820000292-1, não houve nenhuma alteração no crédito fiscal apurado nem no enquadramento legal, mantendo-se na íntegra a autuação objeto do AINF nº 092011510000047-5. Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: BJ SERVICES DO BRASIL LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.447-2

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Marituba - Pará, 11 de fevereiro de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 796259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela Ordem de Serviço nº 092014820000293-0, não houve nenhuma alteração no crédito fiscal apurado nem no enquadramento legal, mantendo-se na íntegra a autuação objeto do AINF nº 092011510000048-3. Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: BJ SERVICES DO BRASIL LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.447-2

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

Marituba - Pará, 11 de fevereiro de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 796261

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - **ALTAMIRA - PA**, desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.223.976-6 PEDRO RONALDO DA SILVA COMERCIO	102011510000110-2	JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AINF.
15.223.976-6 PEDRO RONALDO DA SILVA COMERCIO	102011510000111-0	JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROCEDÊNCIA DO AINF.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador CERAT - ALTAMIRA

Protocolo 795954

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.4291- 1a. CPJ. RECURSO N.10165 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132014510000382-5) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não registrar eletronicamente documentos fiscais a que estava obrigado, constitui infração à legislação do ICMS e sujeita o contribuinte às penalidades da Lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO:03/02/2015. ACÓRDÃO N.4290- 1a. CPJ. RECURSO N.10163 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132014510000274-8) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não registrar eletronicamente documentos fiscais a que estava obrigado, constitui infração à legislação do ICMS e sujeita o contribuinte às penalidades da Lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO:03/02/2015. ACÓRDÃO N.4289- 1a. CPJ. RECURSO N.10161 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132014510000100-8) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não registrar eletronicamente documentos fiscais a que estava obrigado, constitui infração à legislação do ICMS e sujeita o contribuinte às penalidades da Lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO:03/02/2015.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.4541- 2a. CPJ. RECURSO N.9902 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510001661-0) ACÓRDÃO N.4540- 2a. CPJ. RECURSO N.9898 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000756-1) ACÓRDÃO N.4539- 2a. CPJ. RECURSO N.9894 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000644-1) ACÓRDÃO N.4538- 2a. CPJ. RECURSO N.9892 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000881-9) ACÓRDÃO N.4537- 2a. CPJ. RECURSO N.9890 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000791-0) ACÓRDÃO N.4536- 2a. CPJ. RECURSO N.9870 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510002351-9)

ACÓRDÃO N.4535- 2a. CPJ. RECURSO N.9860 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000786-3) ACÓRDÃO N.4534- 2a. CPJ. RECURSO N.9858 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000093-1) ACÓRDÃO N.4533- 2a. CPJ. RECURSO N.9856 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000646-8) ACÓRDÃO N.4532- 2a. CPJ. RECURSO N.9852 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000639-5) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 4. A situação cadastral de "ativo não regular", nos termos da Instrução Normativa n. 13/05, impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma do art. 2º, § 3º, da Lei 5.530/89 c/c art. 108, § 9º do RICMS. 5. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, em situação fiscal de ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO:02/02/2015.

ACÓRDÃO N.4531- 2a. CPJ. RECURSO N.9608 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001686-3) ACÓRDÃO N.4530- 2a. CPJ. RECURSO N.9578 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001691-0) ACÓRDÃO N.4529- 2a. CPJ. RECURSO N.9572 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001195-0) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As operações de entrada, no Estado, de energia elétrica, oriundas de outro Estado da Federação, não destinadas à industrialização ou à comercialização, sujeitam-se à incidência do ICMS. 3. A base de cálculo do ICMS, nas entradas de energia elétrica, é o valor da operação, considerando-se todos os custos incorridos desde a produção até a entrega de energia ao consumidor final. 4. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações realizadas, referente aos encargos de uso do sistema de transmissão e conexão, nas entradas de energia elétrica, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades incorridas, independente do recolhimento do imposto. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO:02/02/2015.

ACÓRDÃO N.4528- 2a. CPJ. RECURSO N.9906 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510001645-8) CONSELHEIRO RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 3. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 4. Ocorre o deslocamento do momento do recolhimento do ICMS para a entrada em território paraense, quando o contribuinte realiza operação em situação de ativo não regular, nos termos definidos na IN 013/2005. 5. Deixar de recolher ICMS na entrada do território paraense, relativo à operação com mercadoria destinada à integração no ativo permanente do estabelecimento, oriunda de outra Unidade da Federação, em situação de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2015. DATA DO ACÓRDÃO:22/01/2015.

ACÓRDÃO N.4527- 2a. CPJ. RECURSO N.9904 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510001590-7) ACÓRDÃO N.4526- 2a. CPJ. RECURSO N.9868 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510002473-6) ACÓRDÃO N.4525- 2a. CPJ. RECURSO N.9866 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510002339-0) ACÓRDÃO N.4524- 2a. CPJ. RECURSO N.9864 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510002341-1) ACÓRDÃO N.4523- 2a. CPJ. RECURSO N.9862 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510002342-0) ACÓRDÃO N.4522- 2a. CPJ. RECURSO N.9854 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000327-2) ACÓRDÃO N.4521- 2a. CPJ. RECURSO N.9846 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000099-0) ACÓRDÃO N.4520- 2a. CPJ. RECURSO N.9838 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000110-5) ACÓRDÃO N.4519- 2a. CPJ. RECURSO N.9836 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000107-5) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES

DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 3. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 4. Ocorre o deslocamento do momento do recolhimento do ICMS para a entrada em território paraense, quando o contribuinte realiza operação em situação de ativo não regular, nos termos definidos na IN 013/2005. 5. Deixar de recolher ICMS na entrada do território paraense, relativo à operação com mercadoria destinada ao uso/consumo do estabelecimento, oriunda de outra unidade da Federação, em situação de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2015. DATA DO ACÓRDÃO:22/01/2015.

ACÓRDÃO N.4518- 2a. CPJ. RECURSO N.9700 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000169-8) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantido o lançamento tributário quando realizado no prazo previsto na legislação tributária. Prejudicial de mérito de decadência rejeita, por unanimidade. 3. A denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 4. Entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF após o prazo regulamentar, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2015. DATA DO ACÓRDÃO:22/01/2015.

Protocolo 796107

PORTARIA n.º201501000113 de 11/02/2015 - Proc n.º 002015730002525/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Nonato Colares dos Santos - CPF: 237.101.102-97

Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA n.º201501000115 de 11/02/2015 - Proc n.º 002015730002247/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Barbosa Lima - CPF: 691.512.022-04

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA n.º201501000117 de 11/02/2015 - Proc n.º 002015730003205/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcio Barboza da Costa - CPF: 572.625.352-34

Marca: I/CHEVROLET CRUZE LT AT 1.8 ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 796160

PORTARIA n.º201504000170, de 11/02/2015 - Proc n.º 2015730002860/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio de Padua Sousa Magalhães - CPF: 089.384.072-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3067886

PORTARIA n.º201504000172, de 11/02/2015 - Proc n.º 2015730003064/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Rodrigues Lopes - CPF: 508.605.852-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/
Automovel/9BD15844AA6421899

PORTARIA n.º201504000174, de 11/02/2015 - Proc n.º 2015730002987/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva - CPF: 104.734.592-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019D2232729

PORTARIA n.º201504000176, de 11/02/2015 - Proc n.º 2015730003038/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Raimundo de Albuquerque Barbosa - CPF: 059.927.452-20

Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG345977

PORTARIA n.º201504000178, de 11/02/2015 - Proc n.º 2015730002425/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Coelho Borges - CPF: 067.153.972-87

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/Automovel/9BWD45U5FT095831

Protocolo 796162

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2014, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.015.865	
Pessoal Ativo	7.302.526	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.710.832	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	2.506	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.766.700	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.734	
Decorrentes de Decisão Judicial	23.480	
Despesas de Exercícios Anteriores	117.633	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.617.854	
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.249.164	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III)		8.249.164
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.092.464	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	54,66	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	9.055.478	

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	8.602.704
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	8.149.930
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 30/Jan/2015 e Hora de emissão 08h e 52m.	
Nota: Neste demonstrativo não ocorreu despesa executada com pessoal e encargos sociais, de contrato de terceirização e demais despesas na condição de a liquidar, em decorrência disso não apresentou valores na coluna referente a restos a pagar não processados.	
Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal	
José Barroso Tostes Neto Roberto Paulo Amoras Secretário de Estado da Fazenda Auditor Geral do Estado	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	R\$ Milhares			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
2	EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	139.953	20.458	119.495
3	FES- RECURSOS ORDINARIOS	174.532	8.895	165.637
4	QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO QT. ESTADUAL	8.560	167	8.393
5	QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO QT. FEDERAL	1.058	184	874
6	REC.PROV.DE TRANSFERENCIAS-CONVENIOS E OUTROS	281.192	3.218	277.974
7	FUNDO ESTAD.ASSISTENCIA SOCIAL-REC ORDINARIOS	3.459	195	3.264
9	RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FEHIS	9		9
10	AJUSTE DE DISP FINANC POR FONTE DE RECURSOS	1.155	-	1.155
11	RECURSOS PROPRIOS FUNDO REAP. APERF. DO TCE	151	9	142
12	RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES	79.244	4.359	74.885
13	RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FDE	185	-	185
14	RECURSOS PROPRIOS FUNDO DESENVOLVIM.ECONOMICO	21.794	360	21.434
15	RECURSOS PROPRIOS FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA	330	-	330
16	RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO EST.MEIO AMBIENTE	47.436	105	47.331
17	REC.DO FUNDO EST. DE PROM.DAS ATIV. CULTURAIS	67	21	45
18	REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO JUDICIARIO	52.678	12.210	40.468
19	REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO MIN.PUBLICO	5.695	-	5.695
20	REC.PROP.DO FUNDO EST. DE DEFESA DOS DIR.DIFU	926	-	926
21	RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART ESTADUAL	1.931	-	1.931
22	REC. DO TESOIRO VINCULADOS A FAPESPA	227	-	227
24	ROYALTIE MINERAL - 40%	9.474	691	8.782
25	ROYALTIE HIDRICO	9.794	632	9.162
26	ROYALTIE PETROLEO	4.250	950	3.300
27	APLIC. NO MERC.FINANC. SAL. EDUC./QUOTA ESTAD.	390	23	367
28	FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO EST.PARA	3.101	482	2.619
30	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	79.449	3.508	75.941
31	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	53.422	187	53.235
32	SUS/SERVICOS PRODUZIDOS	2.815	376	2.439
33	SUS/CONVENIOS	2.392	19	2.373
35	REC PROP FUNDO DE APOIO A CACAUCULTURA	3.093	-	3.093
36	FES - TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	414	-	414

38	REC.PROP.FUNDO EST.DIREITOS CRIANCA E ADOLES.	680	17	662
39	FEAS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.271	213	2.058
40	REC.PROP.FUNDO ESPECIAL PROCURADORIA GERAL ES	5.122	13	5.108
41	REC.PROP.DO FUNDO DE INVEST. DE SEG. PUBLICA	17.619	713	16.907
43	FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA - FUNDEB	20.427	850	19.577
44	TAXAS DE SERVICOS FAZENDARIOS	3.103	6	3.098
45	REC.PROP.DO FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER	1.339		1.339
46	RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FUNDO RURAL	18	-	18
48	REC.TESOIRO VINC.FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTE	374	-	374
49	FES - SUS/ FUNDO A FUNDO	82.213	2.190	80.023
50	REC.PROPRIOS DO FUNDO DE SAUDE SERV. MILITAR	2.188	194	1.994
51	REC.PROP.DO FUNDO DE ASS. SOCIAL DOS SERV.MIL.	16.358	4	16.354
52	REC.PROV.TRANSFERENCIA UNIAO-PROGR.RECOMECO	6.213	-	6.213
53	FES-RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART. ESTADUAL	658	-	658
54	RECUR.PROP.FUNDO FINAN.PREV. EST.PARA-SERVIDOR	1.879.044	940	1.878.105
55	RECUR.TESO.VINC.FUNDO.ESTAD DO DIR DA MULHER	890	-	890
56	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	7.669	419	7.250
57	RECURSOS PROVENIENT.DE TRANSF.DA UNIAO-CIDE	2.562	-	2.562
58	REC.PROP.FUNDO FINANC.PREV. EST.PARA-PATRONAL	1.066.838	1.819	1.065.019
59	REC.PROP.DO FUNDO DE INV.E COMBATE A POBREZA	4	-	4
60	REC.PROV.TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E OUTROS	88.310	777	87.533
61	REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELA ADM.INDIRETA	209.190	10.013	199.177
62	RECURSOS PROVENIENTES DO LABOR PRISIONAL	68	-	68
63	REC.DE CONTRIBUICOES SOCIAIS DOS DEPUTADOS	2.463	1.130	1.333
69	SUS / SERVICOS PRODUZIDOS	12.976	1.339	11.637
71	REC.PROP.FUNDO EST.HABIT.DE INTERESSE SOCIAL	3.524	1	3.523
72	FEAS - RECURSOS DE CONVENIOS	96	-	96
75	FUNDO DE MODERNIZ.REAPAREL. E APERFEIC. TCM	544	175	368
76	FUNDO INVESTIMENTO PERMANENTE ADM.TRIBUTARIA	11.689	-	11.689
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		4.433.628	77.863	4.355.765
1	RECURSOS ORDINARIOS	817.765	299.217	518.548
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		817.765	299.217	518.548
TOTAL (III) = (I + II)		5.251.393	377.079	4.874.314
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹		3.007.852	4.991	3.002.861
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 30/jan/2015 e Hora de emissão 09h e 20m.				
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial, ou seja, a disponibilidade de caixa do RPPS é um recurso que o tesouro estadual não pode utilizar na sua programação financeira.				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO 2014						
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R\$ milhares	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
2	EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS		1.346		119.495	
3	FES- RECURSOS ORDINARIOS		2.810		165.637	
4	QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO QT. ESTADUAL				8.393	

5	QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO QT. FEDERAL				874	
6	REC.PROV.DE TRANSFERENCIAS-CONVENIOS E OUTROS FUNDO ESTAD.	1.699			277.974	
7	ASSISTENCIA SOCIAL-REC.ORDINARIOS	97			3.264	
9	RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FEHIS				9	
10	AJUSTE DE DISP FINANÇ POR FONTE DE RECURSOS				1.155	
11	RECURSOS PROPRIOS FUNDO REAP. APERF. DO TCE	8			142	
12	RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES	3.884			74.885	
13	RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FDE				185	
14	RECURSOS PROPRIOS FUNDO DESENVOLVIM. ECONOMICO	359			21.434	
15	RECURSOS PROPRIOS FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA				330	
16	RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO EST.MEIO AMBIENTE	33			47.331	
17	REC.DO FUNDO EST. DE PROM.DAS ATIV. CULTURAIS	21			45	
18	REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO JUDICIARIO	11.605			40.468	
19	REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO MIN. PUBLICO				5.695	
20	REC.PROP.DO FUNDO EST. DE DEFESA DOS DIR.DIFU				926	
21	RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART. ESTADUAL				1.931	
22	REC. DO TESOIRO VINCULADOS A FAPESPA				227	
24	ROYALTIE MINERAL - 40%				8.782	
25	ROYALTIE HIDRICO				9.162	
26	ROYALTIE PETROLEO				3.300	
27	APLIC. NO MERC.FINANÇ. SALEDUC./QUOTA ESTAD.				367	
28	FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO EST.PARA	7			2.619	
30	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	766			75.941	
31	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	183			53.235	
32	SUS/SERVICOS PRODUZIDOS	346			2.439	
33	SUS/CONVENIOS				2.373	
35	REC PROP FUNDO DE APOIO A CAACULTURA				3.093	
36	FES - TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA				414	
38	REC.PROP.FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLES.	17			662	
39	FEAS - REPASSE FUNDO A FUNDO	200			2.058	
40	REC.PROP. FUNDO ESPECIAL PROCURADORIA GERAL ES	13			5.108	
41	REC.PROP.DO FUNDO DE INVEST. DE SEG. PUBLICA	705			16.907	
43	FUNDO MANUT.DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB	594			19.577	
44	TAXAS DE SERVICOS FAZENDARIOS	3			3.098	
45	REC.PROP.DO FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER				1.339	
46	RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FUNDO RURAL				18	

48	REC.TESOIRO VINC. FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTE				374	
49	FES - SUS/FUNDO A FUNDO		426		80.023	
50	REC.PROPRIOS DO FUNDO DE SAUDE SERV. MILITAR		194		1.994	
51	REC.PROP.DO FUNDO DE ASS.SOCIAL DOS SERV.MIL.		3		16.354	
52	REC.PROV. TRANSFERENCIA UNIAO-PROGR.RECOMECO				6.213	
53	FES-RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART. ESTADUAL				658	
54	RECURSOS PROPRIOS FUNDO DESENVOLVIM. ECONOMIC				1.878.105	
55	RECURSOS PROPRIOS FUNDO DESENVOLVIM. ECONOMIC				890	
56	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		23		7.250	
57	RECURSOS PROVENIENT. DE TRANSFERENÇ UNIAO-CIDE				2.562	
58	REC.PROP.FUNDO FINANÇ.PREVEST.PARA-PATRONAL				1.065.019	
59	REC.PROP.DO FUNDO DE INVE.COMBATE A POBREZA				4	
60	REC.PROV. TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E OUTROS		635		87.533	
61	REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELA ADM. INDIRETA		4.424		199.177	
62	RECURSOS PROVENIENTES DO LABOR PRISIONAL				68	
63	REC.DE CONTRIBUICOES SOCIAIS DOS DEPUTADOS				1.333	
69	SUS/SERVICOS PRODUZIDOS		574		11.637	
71	REC.PROP.FUNDO EST. HABIT.DE INTERESSE SOCIAL				3.523	
72	FEAS - RECURSOS DE CONVENIOS				96	
75	FUNDO DE MODERNIZ. REAPAREL. E APERFEIC. TCM		175		368	
76	FUNDO INVESTIMENTO PERMANENTE ADM. TRIBUTARIA				11.689	
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)						4.355.765
01	RECURSOS ORDINARIOS		101.781		518.548	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						518.548
TOTAL (III) = (I + II)						4.874.314
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES I						3.002.861
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 30/Jan/2015 e Hora de emissão 09h e 46m.						
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial, ou seja, a disponibilidade de caixa do RPPS é um recurso que o tesouro estadual não pode utilizar na sua programação financeira.						

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2014		
LRP, art.48 - Anexo VII		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.249.164	54,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	9.055.478	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	8.602.704	57,00
Limite Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	8.149.930	54,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	4.874.314
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 30/Jan/2015 e Hora de emissão 10h e 36m.		
Hélio Santos de Oliveira Goes		
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal		
José Barroso Tostes Neto		
Roberto Paulo Amorras		
Secretário de Estado da Fazenda		
Auditor Geral do Estado		

Protocolo 796168

Portaria n.º 201504000169, de 11/02/2015 - Proc n.º 0020157300029771/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo benficiado, placa

Interessado: Edson Freitas de Oeiras - CPF: 120.785.732-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT

1.4

LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69X0CB322038

Protocolo 796174

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM

O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA M L O GOMES / FABRICA DE MOVEIS L N , INSC. ESTADUAL 152371745 , SITUADA NA AVE LOURENCO PAXIUBA 11 COMPLEMENTO 1 TRAVESSA (11 RUA) NUMERO 11 BAIRRO BELA VISTA CEP 68180200 , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DO INICIO DE FISCALIZAÇÃO ABAIXO DESCRITO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200002397.

NOTIFICAÇÃO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

NO EXERCICIO DAS FUNÇÕES DE FISCAL DE TRIBUTOS NA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA E NOS TERMOS DO ART 11 DA LEI 6.182 DE 30/12/1998 E DOS ARTS 65 E 66 DA LEI 5530 , DE 13/01/1989 , C/C OS ARTS 124 E 744 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO ICMS , APROVADO PELO DECRETO 4676 DE 18/06/2001 DEI(MOS) INICIO À VERIFICAÇÃO FISCAL DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, O QUAL FICA NOTIFICADO A APRESENTAR NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS , A PARTIR DO RECEBIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO FISCAL , OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS .

O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE , NO PRAZO ESTIPULADO , CULMINARÁ NA IMEDIATA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART 2 DA LEI 6715/05 FICANDO CIENTE DESDE JA QUE A PRESENTE MEDIDA CARACTERIZA O INICIO DA AÇÃO FISCAL PERTINENTE VISANDO OS INTERESSES DO ERARIO ESTADUAL .

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA / COMPROVANTE DE ENTREGA DIF , SINTEGRA / COPIA DO CREDENCIAMENTO EM VIGOR ECF / D A E DE REOLHIMENTO DO ICMS / GNRE / LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS / DE REGISTRO DE ENTRADAS / DE REGISTRO DE INVENTARIO / DE REGISTRO SAIDAS / DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS / NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR MODELO 2 / NOTAS FISCAIS DE ENTRADA , SAIDA , SAIDAS CANCELADAS E MODELO 2 ; OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS NO DECORRER DESTA AÇÃO FISCAL .

PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS 15 DIAS

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS :ITAITUBA AVE SÃO JOSE 299 BAIRRO BELA VISTA CEP 68180080 ESTADO DO PARÁ REFERENCIA PREDIO DO CEBOLA NA ORLA

Protocolo 796176

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 inciso III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os

documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL Nº 002014480000601-9, através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002014480000601-9, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: PEDRO LEITE DE SOUSA.

Inscrição Estadual: 15293512-6

Audidores Fiscais solicitantes: HENRY MUFARREJ HAGE e JOÃO ANTONIO FLORES NETO

Documentos solicitados:

COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD - PERÍODO 12/2009 A 12/2013

D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S PERÍODO 12/2009 A 12/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DIRPF - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - SÓCIO

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIOS

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

LIVRO DIÁRIO

LIVRO RAZÃO

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

GTA'S EMITIDAS E RECEBIDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 12/2009 A 12/2013.

Local p/ entrega da documentação: Av. Mendonça Furtado, 2797 - Aldeia - Santarém - PA, fone: (93) 3064.9414 .

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando o interesse do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena

Coordenador Fazendário - CERAT Santarém

Protocolo 796186

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM
O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA M L O GOMES / FABRICA DE MOVEIS L N , INSC. ESTADUAL 152371745 , SITUADA NA AVE LOURENCO PAXIUBA 11 COMPLEMENTO 1 TRAVESSA (11 RUA) NUMERO 11 BAIRRO BELA VISTA CEP 68180200 , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DO INICIO DE FISCALIZAÇÃO ABAIXO DESCRITO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200002397.

NOTIFICAÇÃO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE FISCAL DE TRIBUTOS NA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA E NOS TERMOS DO ART 11 DA LEI 6.182 DE 30/12/1998 E DOS ARTS 65 E 66 DA LEI 5530 , DE 13/01/1989 , C/C OS ARTS 124 E 744 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO ICMS , APROVADO PELO DECRETO 4676 DE 18/06/2001 DEI(MOS) INICIO À VERIFICAÇÃO FISCAL DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, O QUAL FICA NOTIFICADO A APRESENTAR NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS , A PARTIR DO RECEBIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO FISCAL , OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS .

O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE , NO PRAZO ESTIPULADO , CULMINARÁ NA IMEDIATA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART 2 DA LEI 6715/05 FICANDO CIENTE DESDE JA QUE A PRESENTE MEDIDA CARACTERIZA O INICIO DA AÇÃO FISCAL PERTINENTE VISANDO OS INTERESSES DO ERARIO ESTADUAL .

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA / COMPROVANTE DE ENTREGA DIEF , SINTEGRA / COPIA DO CREDENCIAMENTO EM VIGOR ECF / D A E DE REOLHIMENTO DO ICMS / GNRE / LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS / DE REGISTRO DE ENTRADAS / DE REGISTRO DE INVENTARIO / DE REGISTRO SAIDAS / DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS / NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR MODELO 2 / NOTAS FISCAIS DE ENTRADA , SAIDA , SAIDAS CANCELADAS E MODELO 2 ; OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS NO DECORRER DESTA AÇÃO FISCAL .

PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS 15 DIAS

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS :ITAITUBA AVE SÃO JOSE 299 BAIRRO BELA VISTA CEP 68180080 ESTADO DO PARÁ REFERENCIA PREDIO DO CEBOLA NA ORLA

Protocolo 796286

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM
O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA PEDRO & ARAUJO LTDA / O BÁSICO MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES INSCRIÇÃO ESTADUAL 153576197 , SITUADA NA ROD TRANSAMAZONICA SN BAIRRO CENTRO PLACAS CEP 68138000 , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DO INICIO DE FISCALIZAÇÃO ABAIXO DESCRITO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200003024.

NOTIFICAÇÃO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE FISCAL DE TRIBUTOS NA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA E NOS TERMOS DO ART 11 DA LEI 6.182 DE 30/12/1998 E DOS ARTS 65 E 66 DA LEI 5530 , DE 13/01/1989 , C/C OS ARTS 124 E 744 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO ICMS , APROVADO PELO DECRETO 4676 DE 18/06/2001 DEI(MOS) INICIO À VERIFICAÇÃO FISCAL DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, O QUAL FICA NOTIFICADO A APRESENTAR NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS , A PARTIR DO RECEBIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO FISCAL , OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS .

O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE , NO PRAZO ESTIPULADO , CULMINARÁ NA IMEDIATA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART 2 DA LEI 6715/05 FICANDO CIENTE DESDE JA QUE A PRESENTE MEDIDA CARACTERIZA O INICIO DA AÇÃO FISCAL PERTINENTE VISANDO OS INTERESSES DO ERARIO ESTADUAL .

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA / ARQUIVO EFD DO PERÍODO ,COMPROVANTE DE ENTREGA DIEF , COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD PERÍODO ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES/ COPIA DO CREDENCIAMENTO EM VIGOR ECF / D A E DE REOLHIMENTO DO ICMS /IPVA/ GNRE /GIEF/ LIVRO CAIXA/ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS / DE REGISTRO DE ENTRADAS / DE REGISTRO DE INVENTARIO / DE REGISTRO SAIDAS / DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS / NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR MODELO 2 / NOTAS FISCAIS DE ENTRADA , SAIDA , SAIDAS CANCELADAS E MODELO 2 ; OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS NO DECORRER DESTA AÇÃO FISCAL .

PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS 15 DIAS

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS :ITAITUBA AVE SÃO JOSE 299 BAIRRO BELA VISTA CEP 68180080 ESTADO DO PARÁ REFERENCIA PREDIO DO CEBOLA NA ORLA

Protocolo 796289

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

DE ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM

O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA ADILSON TAVEIRA BEBIDAS ITA , 154470627 , SITUADA NA ROD TRANSAMAZONICA SN KM 28 BAIRRO COMERCIO , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , CEP 68180010 , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DA PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200002559 ATRAVES DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 0420149200001135 ATE O DIA 20/04/2015.

Protocolo 796291

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

DE ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM

O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA AGUIAR DE LIMA COMERCIO DE MADEIRAS , ESTANCIA AMAZONIA , 152753443 , SITUADA NA AVE JOSE FILHO DOS SANTOS REIS , SN , BAIRRO BOM REMEDIO , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , CEP 68180000 , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DA PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200002257 ATRAVES DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 0420149200001097 ATE O DIA 05/03/2015.

Protocolo 796294

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

DE ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA DIVANI A DE LIMA EPP , 151968870 , SITUADA NA ROD TRANSAMAZONICA , 184, B , BAIRRO BELA VISTA , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , CEP 68180000 , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DA PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200002389 ATRAVES DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 0420149200001100 ATE O DIA 20/02/2015.

Protocolo 796296

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

DE ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA JORGE MONTEIRO DE SOUZA /COMERCIAL MONTEIRO , 154393070 , SITUADA NA AVE BELEM 278 BAIRRO COMERCIO , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , CEP 68180090 , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DA PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200002567 ATRAVES DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 0420149200001143 ATE O DIA 05/03/2015.

Protocolo 796298

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

DE ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA M L O GOMES , 152371745 , SITUADA NA AVE JOAO LOURENCO PAXIUBA , 11 , BAIRRO BELA VISTA , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , CEP 68180000 , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DA PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200002397 ATRAVES DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 0420149200001119 ATE O DIA 23/03/2015.

Protocolo 796300

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

DE ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-CERAT-SANTAREM O ILMO SR DR COORDENADOR FAZENDARIO PEDRO FARIAS DE SENA DA CERAT-SANTAREM FAZ SABER , AOS TITULARES OU REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA RONDONELLY DE SOUZA SANTOS , 154523232 , SITUADA NA ROD TRANSAMAZONICA , SN , BAIRRO COMERCIO , MUNICIPIO DE ITAITUBA , ESTADO DO PARÁ , CEP 68180000 , QUE OS MESMOS CONSIDERAM-SE NOTIFICADOS DA PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 0420148200002524 ATRAVES DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 0420149200001127 ATE O DIA 05/03/2015.

Protocolo 796301

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA CERAT SANTAREM NOTIFICAÇÃO

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044525/0420137300077482 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA / DINAMICA antiga SILVA E PONTES LTDA IE 152284303 informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001404 e encontra-se anexado a esta notificação :

Relatorios SIAT

Esta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

Protocolo 796302

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA CERAT SANTAREM NOTIFICAÇÃO

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044533/0420137300077504 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI

COMERCIO LTDA / DINAMICA antiga SILVA E PONTES LTDA IE 152284303 informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligência Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001390 e encontra-se anexado a esta notificação :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

Protocolo 796304

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
CERAT SANTAREM
NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia , referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044630/0420137300077628 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA & PONTES LTDA IE 152577580 informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligência Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001730 e encontra-se anexado a esta notificação :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

Protocolo 796306

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ**

TORNAR SEM EFEITO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32827, Edição do dia 11.02.2015, fl. 11.

Protocolo 795957

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 097, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 1286/2014, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE nº. 32.653, de 30/05/2014 e, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 51;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº. 426/2014, de 10 de junho de 2014, Publicada no DOE Nº. 32.661, de 11/06/2014;
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a Instituir a Comissão Permanente de Licitação / CPL:
Márcia Mônica Bentes Chaves, matrícula nº. 3213382/1 - Presidente da CPL;
Simone Marly Alencar Moraes Costa, matrícula nº. 5812356/7 - Membro e Suplente de Presidente;
Marcos Vinícios Quinteiros Lopes, matrícula nº. 57191434 - Membro;
Helder Aood da Silva, matrícula nº. 54193877/1 - Membro;
Tatiane Cardoso Gonçalves de França, matrícula nº. 57205944/1 - Membro;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 796234

PORTARIA Nº. 098, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 1286/2014, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE nº. 32.653, de 30/05/2014 e, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 51;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº. 425/2014, de 10 de junho de 2014, Publicada no DOE Nº. 32.661, de 11/06/2014;
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão do Pregão Eletrônico/COMPRASNET, portal de compras do Governo Federal:
Márcia Mônica Bentes Chaves, matrícula nº. 3213382/1 - Pregoeira e Equipe de Apoio;
Simone Marly Alencar Moraes Costa, matrícula nº. 5812356/7 - Pregoeira e Equipe de Apoio;
Marcos Vinícios Quinteiros Lopes, matrícula nº. 57191434 - como Equipe de Apoio;
Helder Aood da Silva, matrícula nº. 54193877/1 - como Equipe de Apoio;

Tatiane Cardoso Gonçalves de França, matrícula nº. 57205944/1 - como Equipe de Apoio;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 796242

PORTARIA Nº 0064, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, matrícula nº 325506/1, ocupante do cargo Técnico A, lotada na DIOR, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, a contar de 01/02/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 04 de fevereiro de 2015

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 796252

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0045 de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.820, de 02/02/2015, CONSIDERANDO a necessidade de avaliar móveis permanentes deste órgão, conforme CI nº 001/2015-SEPLAN/DIAFI/CINFRA, de 14/01/2015 e o Parágrafo 2º, do art. 2º do Decreto nº 1,296, de 18/10/2014,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Bens Móveis composta pelos servidores HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, ROBERTO SILVA DA COSTA, matrícula nº 25674/1, ambos lotados na Gerência de Logística desta SEPLAN e BRUNO MAGALHÃES, matrícula nº 5898137/2, lotado na Gerência-Geral de Patrimônio da SEAD para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente comissão de bens móveis que se encontram nesta Secretaria.

II - FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 796299

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0091 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JÚLIA MAIA DA SILVA, matrícula nº. 25933/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/02/2015 a 10/03/2015, correspondente ao triênio 2004/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 796321

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5º

Data da assinatura: 03/02/2015

Vigência: 03/02/2015 à 02/02/2016

Classificação do Objeto: outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta SEPLAN, com embasamento legal na lei nº 8.666/93.

Contrato: 001/2011

Exercício: 2015

Orçamento

Programa de trabalho:

19101.04.122.1297.4537 - SEPLAN

Natureza de despesa: 339037

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: SERLIMP-SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.247.162/0001-78

Endereço: Rua Municipalidade, nº. 1298, sala 01, Umarizal , CEP: 66.050-35, Belém-Pa

Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira

Protocolo 796142

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
020/SESPA/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade do Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo (Coletor em Plástico Estéril), atender as necessidades da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental/DVS/SESPA por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 26/02/2015.

HORÁRIO: 10h00min horas. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906780

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0149

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.saude.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 11 de Fevereiro de 2015.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO DA CPL/SESPA

Protocolo 795926

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004 /
SESPA/2015**

PROCESSO Nº: 121903 / 2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PEGVISOMANTO 10MG), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DEAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADOS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A.

CNPJ: Nº 04.307.650/0001-35.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$-18.678,60 (dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Belém, 06 de fevereiro de 2015.

Jose Miguel Alves Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo 796322

APOSTILAMENTO**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 020/2010

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534 e 902610; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795924**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 009/2010

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534 e 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103/0149 e 0349.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795928**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 008/2010

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610 e 904534; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103/0149 e 0349.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795935**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 005/2010

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795938**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 016/2013

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015.

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795940**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 095/2014

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534 e 902610; Elemento de Despesa: 449039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795948**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 067/2014

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534; Elemento de Despesa: 339039 e 449052 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795974**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 066/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610 e 906773; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103, 0149 e 0349.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795979**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 055/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339036 e Fonte: 0149004895.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 795986**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 054/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 796000**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 051/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 06/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 796005**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 050/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 796012**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 049/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 06/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 796026**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 036/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 796034**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 022/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 906719, Elemento de Despesa: 339139 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 796038**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 019/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 796046**Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 006/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 796055**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2014**

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2015

VIGÊNCIA: 16/02/2015 a 16/08/2015

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima primeira do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Marabá

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo 795920**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a atual situação de funcionamento do Hospital Municipal de Goianésia do Pará, que se encontra em estado de precário atendimento dispensado a população local, não atendendo o que preconiza as normativas nacionais do Sistema Único de Saúde - SUS, e objetivando se buscar um ponto de equilíbrio para resolução e efetividade do atendimento na Rede de Atenção de Saúde.

RESOLVE:

1. Recomendar:

1.1. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará elabore e apresente um Plano de Reestruturação Física da Oferta e do Atendimento à comunidade local do Hospital Municipal de Goianésia do Pará, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde local, considerando o levantamento da aplicação do recurso, inclusive fazendo comparativo com o Relatório de Gestão Municipal, e revendo ainda a forma de gestão municipal a qual o Município de Goianésia do Pará se encontra habilitado.

1.2. Que o Conselho Municipal de Saúde de Goianésia do Pará acompanhe, fiscalize e manifeste parecer sobre o Plano de Reestruturação do Hospital Municipal, e juntamente encaminhe cópia do Relatório de Gestão Municipal para subsidiar análise deste colegiado.

1.3. Que a Secretaria Municipal de Saúde apresente o referido Plano de Reestruturação à Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde do CES/PA, no prazo de 60 (sessenta) dias para análise e manifestação de parecer a ser apreciado na Reunião Ordinária do CES/PA do mês de Março de 2015.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 001 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO as dificuldades de atendimento nos hospitais gerenciados por OSS; o não cumprimento de metas previstas no contrato de gestão com o Governo do Estado; os prejuízos aos trabalhadores sem a garantia dos seus direitos trabalhistas previstos nos seus regimes de trabalho;

CONSIDERANDO que mais uma vez este colegiado não foi ouvido, apesar de ter se posicionado contrário a terceirização de unidades públicas de saúde, na gestão de mais um hospital público - "Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lobo".

RESOLVE:

1. Que em cumprimento a Resolução CES/PA Nº 034, de 07/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.225, de 22/08/2012, este Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, se POSICIONA CONTRÁRIO à terceirização da ação, serviços e pessoal gerenciados por Organizações da Sociedade Civil - OSS do "Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lobo";

2. Recomendar:

2.1. Que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde do CES/PA acompanhe junto com a Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA e com os Hospitais Públicos do Estado, as discussões e encaminhamentos acerca das realidades sobre as formas de gestão dos serviços e ações das unidades públicas de saúde, apresentando na próxima reunião ordinária relatório consolidado sobre a questão;

3. Aprovar a realização de Audiência Pública para tratar especificamente sobre as *Formas de Gestão dos Hospitais Públicos, ou seja, Terceirização nos Serviços Públicos de Saúde do Estado do Pará*, ficando a Mesa Diretora responsável pela condução do processo organizacional, obedecendo aos trâmites formais pertinentes à realização, promovendo a divulgação junto à sociedade organizada e todos os atores públicos afins, por meio de Edital de Convocação confirmando o objetivo, a data, a hora e o local de realização da Audiência.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 002 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Relatório Anual de Gestão ano 2013 - RAG 2013 do 1º Centro Regional de Saúde - 1º CRS/SESPA

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual de Saúde do CES/PA - COPAGES que pela inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social em função do tempo ao qual se refere à matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão ano 2013 - RAG 2013 do 1º Centro Regional de Saúde - 1º CRS/SESPA, com ressalvas:

a. Que ultime providencias dos setores competentes do 1º CRS/SESPA, quer seja pela elaboração do PAS/2015, de forma imediata ou do Relatório Anual de Gestão 2014, tão logo se finde o ano fiscal em curso;

b. Que a presente ressalva se estenda para todos os órgãos ou entidades da rede pública de saúde do Estado do Pará, que devam submeter seus relatórios a este Conselho Estadual de Saúde.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 003 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de

2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Relatório Anual de Gestão ano 2013 - RAG 2013/SESPA

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual de Saúde do CES/PA - COPAGE que pela inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social em função do tempo ao qual se refere à matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão ano 2013 - RAG 2013/SESPA, com ressalvas:

a. Que ultime providencias dos setores competentes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA quer seja pela elaboração do PAS/2015, de forma imediata ou do Relatório Anual de Gestão 2014, tão logo se finde o ano fiscal em curso;

b. Que a presente ressalva se estenda para todos os órgãos ou entidades da rede pública de saúde do Estado do Pará, que devam submeter seus relatórios a este Conselho Estadual de Saúde.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 004 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Saúde Ano 2013 - PAS/2013; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual de Saúde do CES/PA - COPAGE que pela inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social em função do tempo ao qual se refere a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Anual de Saúde Ano 2013 - PAS/2013, com ressalvas:

a. Que ultime providencias dos setores competentes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA quer seja pela elaboração do PAS/2015, de forma imediata ou do Relatório Anual de Gestão 2014, tão logo se finde o ano fiscal em curso;

b. Que a presente ressalva se estenda para todos os órgãos ou entidades da rede pública de saúde do Estado do Pará, que devam submeter seus relatórios a este Conselho Estadual de Saúde.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 005 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2015.

RESOLVE:

1. Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2015, conforme o anexo único desta Resolução;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 008 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008

DE 27 DE JANEIRO DE 2015

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - ANO 2015

De 08h30min às 12h00min, e das 14h00min às 18h00m

Data das Reuniões da Mesa Diretora	DIAS	MESES	Data Limite para solicitação de ponto de pauta
13	27	JANEIRO	17
03	26	FEVEREIRO	16
10			
03	24	MARÇO	14
10			
07	28	ABRIL	18
14			
05	26	MAIO	14
12			
02	23	JUNHO	13
09			
07	28	JULHO	18
14			
04	25	AGOSTO	15
11			
01	22	SETEMBRO	12
08			
06	27	OUTUBRO	17
13			
03	17	NOVEMBRO	07
10			
09	15	DEZEMBRO	05

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a importância do Programa de Inclusão Digital - PID como estratégia para o fortalecimento do controle social do SUS com o propósito de qualificar as ações, as intervenções e as deliberações do controle social por meio da viabilidade de estruturação física, formação permanente dos atores no exercício de suas funções, intercâmbio, acessibilidade, compartilhamento de informação e comunicação para o avanço da participação democrática participativa;

CONSIDERANDO que o Grupo de Acompanhamento, Monitoramento do Programa de Inclusão Digital no Estado do Pará - GT PID/PARÁ atua como facilitador e articulador junto aos Conselhos Municipais de Saúde do processo de implantação do PID no Estado, conscientizando gestores e conselheiros de saúde da importância de tal ferramenta para inserção da comunicação, da informação e da informática no controle social para aprimoramento do exercício do seu papel de conselheiro de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - ParticipaSUS, que assegura incentivos financeiros destacados que regulamentam a aplicação dos mesmos para a qualificação da gestão do SUS, no que se refere a regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Educação Permanente em Saúde do CES/PA referente ao Projeto "Capacitação de Informática Básica para Conselheiros de Saúde do Programa de Inclusão Digital no âmbito do Estado do Pará - Ano 2015" elaborado pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde no Pará - DATASUS/PA, como subprojeto na Programação das Ações do Componente IV - Gestão Participativa e Controle Social no SUS da ParticipaSUS.

RESOLVE:

1. Aprovar a execução do curso "Capacitação de Informática Básica para Conselheiros de Saúde do Programa de Inclusão Digital no âmbito do Estado do Pará - Ano 2015"; correndo por conta dos incentivos financeiros da ParticipaSUS e com a colaboração dos recursos oriundos do orçamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 009 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde e do Plano de Ação de Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS que fortalece os Conselhos de Saúde na formulação, fiscalização e deliberação da Política de Saúde nas três esferas de governo;

CONSIDERANDO a importância com que os dispositivos Nacionais vêm dando quanto a participação da sociedade organizada na administração da Saúde, quanto a capacitação de conselheiros de saúde, o que representa um passo na direção da implementação dessa Política oportunizando aos Conselheiros refletir sobre suas experiências e práticas, contextualizando sua eficácia nos problemas vivenciados a partir das informações socializadas para o avanço do SUS;

CONSIDERANDO a rotatividade dos Conselhos de Saúde que fragiliza o controle social quanto ao aprimoramento e qualificação para as intercessões junto as Políticas de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 375/2013-CES/PA, de 05/12/2013 que trata da solicitação de um Projeto de Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde, como instrumento de desenvolvimento necessário a valorização do controle social do Pará;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Educação Permanente em Saúde do CES/PA referente ao Projeto "Capacitação para Conselheiros de Saúde no âmbito do Estado do Pará - Ano 2015" elaborado pela Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" como subprojeto na Programação das Ações do Componente IV - Gestão Participativa e Controle Social no SUS da ParticipaSUS.

RESOLVE:

1. Aprovar a execução do curso "Capacitação para Conselheiros de Saúde no âmbito do Estado do Pará - Ano 2015"; correndo por conta dos incentivos financeiros da ParticipaSUS e com ressalvas:

a. Que seja inserida no curso as discussões das questões do Programa de Inclusão Digital - PID e da comprovação do Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS para o fortalecimento do controle social;

b. Que sejam envolvidos, além dos conselheiros titulares, os suplentes, bem como outros atores sociais não incluídos no Conselho Estadual e nos Conselhos Municipais;

c. Que seja realizado a cada 03 (três) meses oficinas de capacitação multiplicadora com os Conselhos Municipais de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e a Sociedade Civil Organizada;

d. Que sejam realizadas Plenárias/Fóruns e outros eventos que envolvam, prioritariamente, os Conselhos Municipais de Saúde e a Sociedade Civil;

e. Que seja garantida na grade curricular a luz da Educação Popular, ou seja, com metodologias participativas, através de processos formais e informais que valorizam as experiências (vivências/ problemáticas destacadas) das pessoas, em formato presencial, interativa e dialógica que propicie o protagonismo dos sujeitos envolvidos.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 010 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406,

de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO as documentações recebidas no Conselho Estadual de Saúde referente à situação do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Marabá e a não compatibilização com as legislações em vigor que amparam e norteiam o controle social no SUS;

CONSIDERANDO que nas situações e funcionamento irregular do Conselho de Saúde, em que há mais de 08 (oito) anos não realiza conferência e eleição para o Conselho Municipal de Saúde, caberá ao Conselho Estadual de Saúde adotar junto ao Executivo Municipal e demais autoridades públicas, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a definição da composição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os ditames legais que consubstanciam a lisura, a transparência, a legalidade e legitimidade do Controle Social do Sistema Único de Saúde, e ainda, amparado pela Lei 7.264 de 24/04/2009, Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, aprovado pela Resolução CES/PA Nº 051, de 24/10/2012, e pela Lei Nº 8142/90;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 037, de 17/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Nº 32.775, de 25/11/2014 que aprovou "ad Referendum" as recomendações ao Executivo Municipal de Marabá quanto à necessidade e relevância de adequações na Legislação Municipal a fim de sanar os indícios de irregularidade nos processos de convocação da Conferência Municipal de Saúde e do Fórum para Eleição das Entidades para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Marabá em respeito às legislações em vigor;

RESOLVE:

1. Homologar a RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 037, de 17/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Nº 32.775, de 25/11/2014 e Aprovar as recomendações ao Executivo Municipal de Marabá, conforme abaixo descrito:

1.1. O CES/PA baseado no Art. 265, Inciso V, Alínea "d" da Constituição Estadual e na Lei de criação do CES/PA nº 7.264 de 24 de abril de 2009, não reconhece o Conselho Municipal de Saúde de Marabá, tendo sido prorrogado o mandato inexistindo base legal para essa prorrogação, o que caracteriza a ausência do Controle Social no Município, com base no dispositivo supramencionado;

1.2. A Conferência Municipal de Saúde de Marabá e a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Marabá devem ser convocadas pelo Conselho Estadual de Saúde e pela Prefeitura Municipal de Marabá com urgência em prazo não máximo de 90 dias, em consonância com Art. 16, parágrafo único da Lei nº 7.264 de 24 de abril de 2009 e Terceira Diretriz, inciso IX da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

1.3. Garantir que os delegados dos segmentos dos usuários, dos trabalhadores de saúde e dos gestores e prestadores do SUS sejam eleitos em Pré - Conferências abertas e democráticas, convocadas de forma aberta e pública;

1.4. Convidar o Ministério Público para acompanhar todo o processo de realização da Conferência Municipal de Saúde e a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

1.5. Que se considere o parecer da Consultoria Jurídica do CES/PA.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 011 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que o Sistema de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO do Ministério da Saúde encerrava no dia 30 de dezembro de 2014, para a alimentação das metas pactuadas no respectivo exercício;

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno deste Colegiado, em seu Capítulo III, artigo 9º e alínea XIII que diz: "decidir, ad referendum do plenário, os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente superior".

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 038, de 29/12/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.796, de 30/12/2014 que aprovou "ad referendum" a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2014 do Estado - SISPACTO.

RESOLVE:

1. Homologar a RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 038, de 29/12/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.796, de 30/12/2014 e Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2014 do Estado - SISPACTO.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 012 de 27 de janeiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 795942

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230/SESPA/2014

OBJETO: Repetição de item fracassado no Pregão Eletrônico-SRP 189/2014 para a registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Brometo de Fenoterol 0,05mg+Brometo de Ipratrópio 0,02mg) para atender a solicitação da DEAF por um período de 12 meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº26.921.908/0002-02, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, num total de R\$-11.748,00 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais); TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 208/SESPA/2014: R\$- 11.748,00 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais).

Belém (PA) 11/02/2015.

Jose Miguel Alves Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo 796307

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 054/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Coordenar as equipes que irão executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do servidor (a): Wercyleide Gomes Ramos

Cargo: Auxiliar Administrativo

Id.funcional: 0501702

Data início: 14/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 055/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do servidor (a): Diná Ferreira da Costa

Cargo: Enfermeira

Id.funcional: 57174866-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 056/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do servidor (a): Rubens Sousa de Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Id.funcional: 0504790

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 057/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do servidor (a): Maria José Costa de Lima

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Id.funcional: 57206147-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 058/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do servidor (a): Doralice Viana da Costa

Cargo: Enfermeira

Id.funcional: 5073804-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 059/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do servidor (a): Rosana Barros Silva dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

Id.funcional: 57190916-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 060/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com equipe de servidores do 4ºCRS/SESPA para executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do servidor (a): Ávila Junior de Sousa Amaral

Cargo: Motorista

Id.funcional:57207813-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 796100

DIÁRIA**PORTARIA Nº 061/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Coordenar as equipes que irão executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Quatipuru/PA

Nome do servidor (a): Ana Maria de França Santos

Cargo: Técnico em Enfermagem

Id.funcional: 5326621-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 062/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Quatipuru/PA

Nome do servidor (a): Raimunda de Souza Xavier

Cargo: Agente de Portaria

Id.funcional: 108901-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 063/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Quatipuru/PA

Nome do servidor (a): Francisco das Chagas Mourão Galvão

Cargo: Agente de Saúde Pública

Id.funcional: 0505018

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 064/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Quatipuru/PA

Nome do servidor (a): Antonio Carlos de Oliveira Soares

Cargo: Agente de Saúde Pública

Id.funcional: 0505134

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 065/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Quatipuru/PA

Nome do servidor (a): Valdivino da Luz Fernandes

Cargo: Agente de Portaria

Id.funcional: 724912-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015
 Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.
 Origem: Capanema/PA
 Destino(s): Quatipuru/PA
 Nome do servidor (a): Maria de Nazaré Vasconcelos Medeiros
 Cargo: Odontóloga
 Id.funcional: 3157520-1
 Data início: 16/02/2015
 Data término: 17/02/2015
 Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.
 Origem: Capanema/PA
 Destino(s): Quatipuru/PA
 Nome do servidor (a): Jessé Bastos da Silva
 Cargo: Agente de Vigilância
 Id.funcional: 0504981
 Data início: 16/02/2015
 Data término: 17/02/2015
 Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 068/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo com equipe de servidores do 4ºCRS/SESPA para executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.
 Origem: Capanema/PA
 Destino(s): Quatipuru/PA
 Nome do servidor (a): Orivaldo Ramos Silva
 Cargo: Motorista
 Id.funcional: 5159164-1
 Data início: 14/02/2015
 Data término: 17/02/2015
 Quantidade: 3,5 (Três e Meia)
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 796104

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2015

PROCESSO Nº 006/2015

A DIRETORA DO 5º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor dos servidores abaixo relacionados diária no valor total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para participar de reunião para sanar dúvidas com relação à formação da Comissão da Avaliação de Estágio e Orientações sobre a elaboração das avaliações dos servidores que se encontram em processo de Estágio Probatório, neste 5º CRS, no município de Belém - PA, no dia 11 de Fevereiro do corrente ano. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-14, Plano Interno 0000006774c Fonte de Recurso 0103000000 e de acordo com o orçamento vigente.

Nome	Cargo	Nível	Mat.	CPF	Quant.	Valor
Marilêide do Nascimento Daniels	Diretora de Centro Regional	GTR-4	51499671	17786525220	0,5	67,50
Antonio Marcos Costa Silva	Chefe de Divisão	GTR-3	59031141	48042838204	0,5	67,50
Maria de Nazaré Neres da Silva	Datilógrafo		911701	12397180200	0,5	67,50

Protocolo 795965

PORTARIA Nº 005/2015

PROCESSO Nº 006/2015

A DIRETORA DO 5º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto

nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor dos servidores abaixo relacionados diária no valor total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para conduzir servidores que irão participar de reunião para sanar dúvidas com relação à formação da Comissão da Avaliação de Estágio e Orientações sobre a elaboração das avaliações dos servidores que se encontram em processo de Estágio Probatório, neste 5º CRS, no município de Belém - PA, no dia 11 de Fevereiro do corrente ano. No Veículo Ranger NSV-3376. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-14, Plano Interno 0000006774c Fonte de Recurso 0103000000 e de acordo com o orçamento vigente.

Nome	Cargo	Nível	Mat.	CPF	Quant.	Valor
Josiel Cordeiro de Oliveira	Motorista		572066131	72103124200	0,5	67,50

Protocolo 795971

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundo

Portaria: 019 de 10/02/2015
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS AGENTE ADM. 0077569/1
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305130062560000 0349001654 339033 250.00
 Observação: PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS E LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE NO CARNAVAL.
 Ordenador: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO
 Portaria: 020 de 10/02/2015
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 AGATHA BRENDA CASTRO SILVA ENFERMEIRA. 57197519-1
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305130062560000 0349001654 339033 400.00
 Observação: PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS E LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE NO CARNAVAL.
 Ordenador: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO
 Portaria: 021 de 10/02/2015
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA AUX. INFORMATICA. 5146429-1
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305130062560000 0349001654 339033 500.00
 Observação: PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS E LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE NO CARNAVAL.
 Ordenador: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo 796266

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571975191 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS;AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS,DIABETES,ALÉM DE ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTARS DROGAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 2 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / MIGUEL PANTOJA DA COSTA / 042.372.772-91
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS;AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS,DIABETES,ALÉM DE ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTARS DROGAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 3 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54184591 / TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS;AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS,DIABETES,ALÉM DE ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTARS DROGAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 4 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 7297101 / CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA / 118.136.952-53
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS;AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS,DIABETES,ALÉM DE ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTARS DROGAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 9 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 3155072-1 / MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL / 081.324.612-15
 OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS,DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 10 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 11 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 00775691 / ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS / 096.856.502-68
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 12 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 13 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5725054 / IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA / 154.412.372-87
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 14 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 05146429 / CANDIDO AMIR GAMA BRAGANCA / 137.608.582-87
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 15 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 1088279 / OSVALDO DE SOUSA RAMOS / 258.812.482-87
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 16 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF

50961111 / VERÔNICA MACEDO DRAGO / 237.291.712-91
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 17 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

PORTARIA Nº 18 de 10 de Fevereiro de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 14/02/2015 A 18/02/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 867111 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES COMO AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS
 DIRETOR REGIONAL EM EXERCÍCIO: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo 796215

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.

RESOLVE:
 Designar o servidor ALMIRA BARRETO SILVA, a responder pela Divisão do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, em substituição ao titular RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR, sem ônus, no período de 12/02/2015 a 16/02/2015.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS

Protocolo 796314

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 133 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/24621 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº. 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, §4º da Constituição do Estado;
 RESOLVE:
 HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5897272/1	FREDSON LUIZ OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO	9º CRS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20/01/2015..

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 796213

PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 32.798/01/01/2015, e considerando o teor do processo de nº 2015/16540

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº. 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, §4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:
 HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5897421/1	IRLANA SIQUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	9º CRS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20/01/2015.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 796227

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****A PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA DA PORTARIA Nº 015/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO: 793922
 PUBLICADA NO D.O. Nº 32823 DE 05/02/2015.
 SERVIDOR: 54193608/1 - FRANCISCO ELSON ARAUJO (AGENTE ADMINISTRATIVO)
 REFERENTE 2.5 DIÁRIAS (COMPLETA) DE 11/02/2015 A 13/02/2015
 DESTINO: MEDICILÂNDIA - PA
 ORDENADOR DE DESPESA
 ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

Protocolo 796268

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 160/2015 - DG/GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I- REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 049/2014 - DG/GAB/HOL de 29/01/2014, publicada dia 03/02/2014.

II- CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

III- NOMEAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

PRESIDENTE: LIDIANE NASCIMENTO GOMES - Agente Administrativo
 MEMBROS: LORENA LEÃO DE CASTRO - Agente Administrativo
 ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA - Administradora
 SUPLENTE: CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES - Agente Administrativo
 PAULO JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA - Agente Administrativo
 A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;
- b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário "Parecer Técnico";
- c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor Administrativo;
- d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.

NORMA DE TRABALHO:

- a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-à em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);
 - b) A Comissão reunir-se-à de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;
 - c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem sequencial;
 - d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;
 - e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;
 - f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;
- Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem sequencial.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Belém, 10 de fevereiro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Diretor Geral/HOL

Protocolo 796313

PORTARIA Nº 161/2015 - DG/GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados, em anexo para atuarem como, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de fevereiro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Diretor Geral/HOL

ANEXO I

DADOS DO SERVIDOR

- Nome: Celso Augusto Moraes Gonçalves
- CPF: 904.001.432 - 91
- End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281
- Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio
- Nome: Elisângela de Nazaré Bulhões da Silva
- CPF: 454.157.492 - 68
- End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281
- Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio
- Nome: Lorena Leão de Castro
- CPF: 888.442.002 - 44
- End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281
- Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio
- Nome: Lidiane Nascimento Gomes
- CPF: 786.973.602 - 34
- End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281
- Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio
- Nome: Paulo José Cristóvão da Silva
- CPF: 861.989.202 - 91
- End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281
- Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Protocolo 796316

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 121/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó, físico médico, matrícula nº 192/IOL, lotado na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 040/2015-HOL, firmado com a empresa TOMMASO PRODUTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, cujo objeto é a aquisição de um Sistema de check Diário de Calibração e Coincidência de campo PTW, compatível com o aparelho já existente no HOL da marca PTW - Processo nº 2013/534.030.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 02 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Diretor Geral

Protocolo 795936

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015-HOL

Objeto: Aquisição de um Sistema de check Diário de Calibração e Coincidência de campo PTW, compatível com o aparelho já existente no HOL da marca PTW.

Processo nº 2013/534.030

Valor Total: R\$ 36.180,00

Data Assinatura: 02/02/2015

Vigência: 02/02/2015 até 01/02/2016

Pregão Eletrônico nº 110/2014

Orçamento: 10.302.1312.7510.4490.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: TOMMASO PRODUTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

Endereço: Rua Serra de Bragança, nº 338 A, Bairro de Tatuapé - São Paulo/SP, CEP: 03318-000.

Email: etommaso@uol.com.br / etommaso@tommasosauade.com

Telefone: (11) 2651-4726, Fax: (11) 2651-4726

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 795931

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015-HOL FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO

Objeto: **HOSPITALAR**

Data da Abertura: 02/03/2015

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 02/09/2014

Ordenador Responsável: Alberto Gomes Ferreira Junior

Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.302.1312.2610/2620

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeiro CPL/HOL

Protocolo 796090

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 06/02/2015

Valor Mensal: 854.055,12

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o re-equilíbrio econômico-financeiro (repactuação) conforme "Convenção Coletiva de Trabalho 2015 homologada em 30/12/2014 sob o nº PA000750/2014", consoante dispõe o art. 40, XI, e o art. 65, II, "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 102/2014

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10122129745760000 33903700 0103000000 Estadual

10302131245760000 33903700 0269000000 Federal

10302131245760000 33903700 0269003264 Federal

10302131226100000 33903700 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903700 0269000000 Federal

10302131226100000 33903700 0269003264 Federal
 Contratado: KAPA CAPITAL LTDA-ME (SERVICON)
 Endereço: Rod. Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, n.º 17, Altos Lado Direito, Coqueiro.
 CEP. 67110-290, Ananindeua/PA
 Telefone: 9132362481
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 796102

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2014-FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 947/2014-GP/FSCMP, de 04/11/2014, D.O.E nº 32.762 de 06/11/2014, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 077/2014/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" visando a Eventual Contratação de Empresa de Serviço para Confecção de Camisas para a FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I-A do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 25/02/2015, HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0149001885.

Ordenador Responsável: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@gmail.com

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2015.

Paulo Sergio Ferreira Soares

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 795897

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 02

Numero da Inexigibilidade: 02/2015

Data: 04/02/2015

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 796365

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 73/2014/FSCMP

PROCESSO Nº 804/2014/FSCMP - PROTOCOLO: 2014/462662
 OBJETO: Eventual compra de material técnico hospitalar.
 FORNECEDOR: CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº. 38.071.866/0001-66, sediada na SCIA. Quadra 15, Conjunto 03, Lote 05, Zona Industrial Guarã Brasília/DF, CEP: 71.250-015, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ELAINE LIMA RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.124.038 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.225.541-15, vencedora do item 02 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 02	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
CURATIVO HIPOALERGENICO, ESTERIL, 5 X 5,7CM: COMPOSTO DE UM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, SEMIPERMEAVEL A VAPOR, IMPERMEAVEL A AGUA, C/ SISTEMA DE APLICACAO, C/ MOLDURA, BORDAS REFORÇADAS POR TIRAS DE POLIESTER NÃO TECIDO, RECORTE EM V, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL E COM BOA ADERENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZACAO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	Tegader 1610 / 3M	Unidade	3.200	R\$ 6,79 (Seis reais e setenta e nove centavos)

VALIDADE: DE 15/01/2015 ATÉ 14/01/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA.

Protocolo 795881

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 73/2014/FSCMP

PROCESSO Nº 804/2014/FSCMP - PROTOCOLO: 2014/462662
 OBJETO: Eventual compra de material técnico hospitalar.

FORNECEDOR: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.399.246/0001-40, sediada na PASSAGEM BOM SOSSEGO, nº 34, Bairro CENTRO, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.0302-

45, neste ato representada pelo(a) Sr(a) TIAGO MACHADO BEZERRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 3.217.293 SSP/Pa, vencedora do item 08 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 08	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
PAPEL P/ TESTE DE BOWIE DICK, PCT. PRONTO 12CMX10CM CONSTIT. P/2 FLS: IMPRESSAS C/ INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE EMBALADO EM NÃO TECIDO E FECHADO C/ ROTULO INDICADOR. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL CONSISTE DE UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM PADRÃO DIAGONAL EM COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	Medsteril / Investimar	Pacote	1.000	R\$ 26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos)

VALIDADE: DE 15/01/2015 ATÉ 14/01/2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA.

Protocolo 795885

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 73/2014/FSCMP

PROCESSO Nº 804/2014/FSCMP - PROTOCOLO: 2014/462662
OBJETO: Eventual compra de material técnico hospitalar.
FORNECEDOR: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. E.P.P., CNPJ nº 06.207.441/0001-45, sediada na Rodovia Bunjiro Nakao Km 49,800, Bairro Chacara Remanso, São Paulo/SP, CEP:06.726-300, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 9.405.256 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.575.058-74, vencedora dos itens 01 e 10 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 01	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
ASPIRADOR MEDICINAL EM PLÁSTICO DE AR COMPRIMIDO CAP. P/ 400ML: ASPIRADOR MEDICINAL EM POLIPROPILENO DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE PARA 500 ML P/ PRESSÃO DE 0 A 76 CMHG. A EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. Registro no Ministério da Saúde: 80435140002	PROTEC / PROTEC EXPORT	Unidade	300	R\$ 81,39 (Oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
Descrição do Item 10	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
VACUOMETRO EM POLIPROPILENO, 0-76CM/HG E 0-30 POL/HG. FRASCO C / 400ML: FRASCO EM POLIPROPILENO DE 500 ML TRANSPARENTE C/ INDICAÇÃO DE NÍVEL MAX E MIN., CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMA ABNT, TAMPA DE ALTA RESISTÊNCIA E COR NORMALIZADA, MONOVACUOMETRO C/ ESCALA EM CMHG E POL/HG, PRESSÃO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 25POL/HG, SISTEMA DE BOIA EM POLIPROPILENO, VALVULA AGULHA EM LATÃO POLIDO E CROMADO ISENTO DE ÓLEO E GRAXA. A EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Registro no Ministério da Saúde: 80435140002	PROTEC / PROTEC EXPORT	Unidade	1.100	R\$ 100,69 (Cem reais e sessenta e nove centavos)

VALIDADE: DE 15/01/2015 ATÉ 14/01/2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA.

Protocolo 795887

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2014/FSCMP,

FORNECEDOR: GABISA MEDICAL INTERNACIONAL LTDA EPP, CNPJ nº 08.633.4310001-05, situada na Rua Tapiraí, 39, 51 e 53, Jardim Leocádia - Sorocaba/SP - CEP 18.085-300, neste ato representada pela Sra. CLAUDA CANDIDA DA SILVA, RG nº 27.403686-1 SSP/SP e CPF 182.415.198-50, vencedora do Item 29 do referido certame de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM/ ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ITEM 29 CATETER UMBILICAL, DESCARTAVEL, TAMANHO 3.5F: UNICO LUMEM, FLEXIVEL, EM POLIURETANO, GRADUADO EM CM. A EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR C/ ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA MARCA: SILMAG BRASIL	UND	870	R\$ 20,00

VALIDADE: DE 09/01/2015 a 08/01/2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 796310

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2014/FSCMP

PROCESSO: 534/2014 PROTOCOLO: 2014/270681
OBJETO: Eventual compra de Material Médico Hospitalar pelo período de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 38.071.866/0001-66, sediada à SCIA QUADRA 15 CONJ. 03, LOTE 05 - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - Brasília - DF, Fone: (61) 3255-5000, CEP: 71250-015, representada pelo Sr. RAFAEL CARVALHO FRAGA, portador da Carteira de Identidade nº. 1.106.342-4 SSP-MT e CPF: 819.907.311-04, doravante denominado FORNECEDOR vencedor do certame supracitado para o item 08 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor unitário
08	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL OFTALMICO: ESTERIL, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL A FLUIDOS, C/ BARREIRAS ANTIMICROBIANA. TAMANHO APROXIMADO 40CM X 40CM E AREA ADESIVA DE 10CM X 12.5CM. COMPOSICAO: FILME DE POLIETILENO COBERTO EM UMA DAS FACES POR ADESIVO A BASE DE RESINA ACRILICA HIPOALERGENICA. NA EMBALAGEM PRIMARIA E OU INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA. Marca/Fab.: 3M / 3M	UND	200	R\$ 28,97

VALIDADE: DE 05/02/2015 ATÉ 04/02/2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 796362

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONVÊNIO

Convênio: 002

Exercício: 2014

Objeto: Realizar a promoção e o desenvolvimento, no âmbito da FHCGV e mediante mútua cooperação das partes, dos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltados às Residências Médica e Multiprofissional em Saúde.

Assinatura: 30/08/2014

Vigência: 30/08/2014 a 29/08/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA - FSCMPA
Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo 795968

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2015, de 11/02/ 2015.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.416/2014-CCG de 12 de junho de 2014, publicada no DOE nº 32.665 de 17/06/2014 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE CONCEDER diária ao servidor CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO, Agente Administrativa, matrícula nº 54180438-3, CPF nº 856.341.587-53, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no dia período de 11 a 13/02/2015, para tratar de assuntos inerentes a esse Hospital no Nível Central/SESPA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Salinópolis, 11 de fevereiro de 2015.
DURVALINA SERRÃO PINTO
Diretora do Hospital Regional do Salinópolis

Protocolo 795893

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 16 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Assunto: Supervisor de Fiscalização - padrão FG-04
Vigência: 01/01/2015
Nome: MARIA JULIETA CHERMONT COSTA
Matrícula: 3275248/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes
Protocolo 796019

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR o servidor ADRIANO JOSE CUNHA BRITO, matrícula nº 54184726/3, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANÁ DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796131

PORTARIA Nº 071/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR o servidor ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 894817/1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANÁ DE CASTRO- Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796140

PORTARIA Nº 072/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR o servidor ANTONIO REMÍGIO DE ARAUJO, matrícula nº 57202376/1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANÁ DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796143

PORTARIA Nº 073/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR o servidor DÁRIO SOUZA COELHO, matrícula nº 57231963/2, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796151

PORTARIA Nº 074/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR a servidora ELIANE SILVA ALMEIDA, matrícula nº 5888851/2, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO DE DIRETORIA desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796152

PORTARIA Nº 076/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR a servidora JANETE DO SOCORRO BATISTA DE LIMA, matrícula nº 54180774/3, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796157

PORTARIA Nº 077/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR a servidora KELEN FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57221390/2, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796159

PORTARIA Nº 079/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO PESSOA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57216496/ 3, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796161

PORTARIA Nº 081/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR o servidor ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES, matrícula nº 54191679/3, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796169

PORTARIA Nº 080/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR o servidor RICARDO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº 5912205/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796181

PORTARIA Nº 075/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR o servidor PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO, matrícula nº 57192333/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE GRUPO TÉCNICO desta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 796191

PORTARIA Nº 112/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, ANDRÉ LUIZ EIRÓ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796202

PORTARIA Nº 113/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas

pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, ANGELINA FERREIRA ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796206

PORTARIA Nº 114/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, AMANDA POMPEU DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796211

PORTARIA Nº 115/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, RUI NAZARENO SILVEIRA REIS, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796217

PORTARIA Nº 116/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, MAYRA KEVINLY GUIMARÃES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DIRETORIA, nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796229

PORTARIA Nº 117/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, MURILO SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796236

PORTARIA Nº 118/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, NELLY HAIDA BARBOSA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796241

PORTARIA Nº 119/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, MARCIANO DE JESUS SILVA GURJÃO, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796246

PORTARIA Nº 120/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, KARLA REGINA ARAÚJO MONTEIRO GALVÃO, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796250

PORTARIA Nº 121/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE GRUPO TÉCNICO, nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796256

PORTARIA Nº 122/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, MARTA DA PENHA SALES, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796262

PORTARIA Nº 123/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE:** *NOMEAR, SELMA VIEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA.* REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 796269

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA MM AUTO POSTO . Objeto do contrato inicial: Fornecimento de combustível.Objeto e justificativa de aditamento:reajuste.Vigência.01.01.2015 a 31.12.2015. Dotação orçamentária:80.201. 04.122.1297.4668-339030.0261/0101/0260. Da fundamentação legal: Art. 65,II, d da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: Óleo Diesel R\$ 3,264, Gasolina R\$- 3,516, Etanol.R\$ 2,88.Foro: Belém-PA.Data da Assinatura: 30.12.2014.Endereço da Contratada: Avenida João Paulo II, 880-Marco-Belem-Pa.Drº Drº Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

Protocolo 795861

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE 11/02/2015 DO PROTOCOLO 795520

Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 01/2011.

Protocolo 795863

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, referente ao mês de MARÇO/2015, conforme mapa abaixo:
MAPA DE FÉRIAS REFERENTE DO MÊS DE MARÇO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15240/1	ADALBERTO S. GUEDES	03/03/14 A 02/03/15	02/03/15 A 31/03/15
15580/1	ADEMIR PACHECO DE ARAÚJO	01/02/14 A 31/01/15	02/03/15 A 31/03/15
20931/2	ANTÔNIO COSTA DE SOUSA	01/02/14 A 31/01/15	02/03/15 A 31/03/15
23230/1	ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA	01/03/14 A 28/02/15	02/03/15 A 31/03/15
11045/1	AROLDO DO NASCIMENTO PINTO	15/02/14 A 14/02/15	02/03/15 A 31/03/15
22691/1	DOMINGOS ROBERTO O. DE ANDRADE	01/02/14 A 31/01/15	02/03/15 A 31/03/15
19674/1	JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO	20/02/12 A 19/02/13	02/03/15 A 31/03/15
16403/1	JOÃO LUCIANO DE SOUZA	15/02/14 A 14/02/15	02/03/15 A 31/03/15
19704/1	JOSÉ MIGUEL ARTHUR SOUZA	16/02/14 A 15/02/15	02/03/15 A 31/03/15
5893620/1	JOSIANE DE SOUSA SILVA	22/09/13 A 21/09/14	02/03/15 A 31/03/15
23906/1	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ BEZERRA	15/06/13 A 14/06/14	04/03/15 A 02/04/15
20435/2	MARIA DE NAZARÉ P. DOS SANTOS	01/02/14 A 31/01/15	02/03/15 A 31/03/15
24520/1	NAZARÉ DE FÁTIMA M. DE QUEIROZ	15/06/13 A 14/06/14	09/03/15 A 07/04/15
24457/1	OSVALDO PEREIRA DA S.E SILVA	01/03/14 A 28/02/15	02/03/15 A 31/03/15
21369/1	PAULO ROBERTO DE O. DE CARVALHO	01/03/14 A 28/02/15	02/03/15 A 31/03/15
10626/1	PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS	01/03/14 A 28/02/15	02/03/15 A 31/03/15
10120/1	SÔNIA MARIA NEVES DA SILVA	01/03/14 A 28/02/15	02/03/15 A 31/03/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 795862

PORTARIA Nº 037 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.096, de 1º de Janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo Estadual e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 016 de 19 de Janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.813 de 22/01/2015 que designou servidores para comporem a Comissão Especial Interna, responsável pelos procedimentos de adequação à nova estrutura organizacional definida pela Lei nº 8.096.

Art. 2º - DESIGNAR a contar de 01.01.2015, os servidores SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 5861632/3, EDIANO DE SOUZA SANDES, matrícula nº 5893617/1, TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA, matrícula nº 5295785/1, ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA, matrícula nº 10294/1, MARIVALDO FERNANDES DE LIMA MENDES matrícula nº 5706300/1, MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 349631/2, ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973/5, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial Interna responsável pelos procedimentos de adequação à nova estrutura organizacional definida pela Lei nº 8.096.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01.01.2015, para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 795864

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRÍCULA MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
57213617/1	Ayumi Osakada	26.01.15 a 24.02.15	2013/2014
3170055/1	Francisco Albuquerque do Nascimento	02.02.15 a 03.03.15 03.03.1503.03.215	2013/2014
3167305/1	Hugaraci Araujo Dias	02.02.15 a 03.03.15	2012/2013
23132/1	Iranildo Vicente da Silva	09.02.15 a 10.03.15	2012/2013
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3281078/1	Jose da Conceição Trindade	02.02.15 a 03.03.15	2013/2014
80845074/1	Jose Hilton da Silva Cunha	23.02.15 a 22.03.15	2013/2014
3167321/1	Jose Valdir Costa Miranda	02.02.15 a 03.03.15	2012/2013
3168085/1	Maria Alzenora de Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167348/1	Marme Brasil Vieira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
845074/1	Paulo Francisco Roso Silva	02.02.15 a 03.03.15 03.03.1503.03.215	2014/2015
3165485/1	Paulo Roberto Lima Pontes	02.02.15 a 03.03.15	2013/2014
3169324/1	Regina Freitas da Silva	02.02.15 a 03.03.15	2013/2014
3168301/1	Rose Mary Dias de Souza Lima	02.02.15 a 03.03.15	2012/2013
3156729/1	Rui Jorge Nascimento Alves	02.02.15 a 03.03.15	2013/2014
3168271/1	Ubiratan da Luz	02.02.15 a 03.03.15	2013/2014
3169553/1	Valdenir Mendes Marques	02.02.15 a 03.03.15	2012/2013

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de fevereiro de 2015.

Protocolo 795937

PORTARIA Nº078/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará - ITERPA e;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº0022675/01, Coordenador de Orçamento e Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a partir de 01 de fevereiro de 2015, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 11 de fevereiro de 2015.

Protocolo 796312

PORTARIA Nº 070/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 024/2014 -CDI, datado de 01.12.2014;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora OZETE COSTA DE MENDONÇA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3167640/1, programadas para 01.12.2014 a 30.12.2014, concedida através da PORTARIA Nº 776/2014 de 18.12.2014, publicada no DOE nº 32794 de 29.12.2014, ficando o referido período em aberto.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de fevereiro de 2015

Protocolo 796328

PORTARIA Nº 071/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº004/2015 - CGIR, datado de 03.02.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Trinta) dias de Licença Premio a servidora ISMENIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO, matrícula nº 3166708/1, Geógrafo, no período de 09.02.2015 a 10.03.2015, correspondente ao período aquisitivo de 02.05.2003 a 01.05.2006.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de fevereiro de 2015.

Protocolo 796329

PORTARIA Nº 072/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2015 - S-3, datado de 03.02.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, matrícula nº 3168280/1, Datilografo, no período de 09.02.2015 a 10.03.2015, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2007 a 28.02.2010.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de fevereiro de 2015.

Protocolo 796330

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 795314 - DOE 32826 - 10/02/2015

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº: 001/2014

OBJETO: Contrato de locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Fed nº 51, São Braz, Belém(PA) - Prédio Garagem - LOCATÁRIO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015 - VIGÊNCIA: 01/02/2015 a 31/05/2015

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar a frota de veículos do ITERPA, pelo período de 04(quatro) meses, e permanência do mesmo valor contratual alterando as cláusulas quarta (4.2) e quinta (5.2).

VALOR MENSAL: R\$9.572,69 - VALOR GLOBAL: R\$38.290,76.

ORÇAMENTO: Exercício: 2015 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21122.1297.4534 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE: 0101/0661/0261

LOCADOR: ANTÔNIO COELHO DE ALMEIDA - CPF: 004.689.592-20

ENDEREÇO: Pass. Emilio Martins, nº 65, Bairro Marco, Belém (PA), CEP: 66.070-160 - Telefone: 91.3228.1564

CPF Nº : 014.574.382-91 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo 795902

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão-de-obra temporária - Recepcionista.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.101,84

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2015

VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 02/02/2016

MODALIDADE/Nº LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2014 - SEAD/DGL/SRP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI 284868C Elemento de Despesa 339037 Fonte de Recurso 11010000

CONTRATADA: A. A. J. LOURENÇO E CIA LTDA.

CNPJ: 05.619.593/0001-92

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 1847, Marco, CEP 66.093-541 - Belém/PA

TELEFONE: (91) 3246-4886

ORDENADOR: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Protocolo 796345

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 146/2015 - ADEPARÁ, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo em Comissão - Código GEP- DAS 011-3, Gerência de Controle Interno, a servidora ANA MARIA AVELAR FRAZAO, matrícula 54192696/1, a contar, de 28/01/2015.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 796091

PORTARIA Nº 252/2015 - ADEPARÁ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
 NOMEAR para o Cargo em Comissão, de Coordenadoria de Auditoria Técnica a servidora CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL, matrícula 5869722/3, Código GEP- DAS 011-4, a contar de 01/02/2015.
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 796276

PORTARIA Nº 316 /2015 - ADEPARÁ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo em Comissão de SECRETARIA DE GABINETE, Código GEP- DAS 011-2, LOURDES DE NAZARE LIMA DE MATOS, a contar de 11/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 796281

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 306 /2015 - ADEPARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Cargo em Comissão, da Gerência de Patrimônio e Serviços, o servidor CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS, matrícula: 54186987/1, Código GEP-DAS 011-04, a contar de 10/02/2015.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 795915

PORTARIA Nº 315 /2015 - ADEPARÁ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Código GEP-DAS 011-02, da DIOP do Cargo de Secretária de Diretoria a servidora ANA ELIZA FREIRE RAMOS, matrícula: 54193765/1, a contar de 11/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 796293

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 308/2015 - ADEPARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) JOSE AMILTON REIS DE CARVALHO, matrícula nº 5870283/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 09/02/2015 a 10/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO HENRIQUE VALE SALES

Diretor Administrativo e Financeiro

SANDRO ARAGÃO SANTANA

Gerente de Recursos Humanos, em exercício.

Protocolo 795941

ERRATA

ERRATA

Na PORTARIA Nº 218/2015 de 29/01/2015, publicada no DOE nº 32.821 de 03/02/2015 referente a Ferias do servidor PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES.

Onde se lê: Lotação Gemap.

Leia-se: Lotação Ulsa Marituba.

Protocolo 796092

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PORTARIA Nº 309 /2015 - ADEPARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Memorando 07/2015 - CESCO, de 28 de janeiro de 2015, que se refere ao pedido transferência de licença prêmio.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de licença prêmio da servidora MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE matricula nº 23884/1, referente ao triênio de 2004/2007, De 02/02/2015 a 03/03/2015

Para 30/03/2015 a 28/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO HENRIQUE VALE SALES

Diretor Administrativo e Financeiro

SANDRO ARAGAO SANTANA

Gerente de Recursos Humanos, em exercício.

Protocolo 795929

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 310/2015 - ADEPARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

EXCLUIR da portaria de férias do mês de Fevereiro nº 205 de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818, de 29 de janeiro de 2015, o servidor MT- 10499/2 - CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS.

Período Aquisitivo: 2013/2014

Período de Gozo: 03/02/15 a 04/03/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO HENRIQUE VALE SALES

Diretor Administrativo e Financeiro

SANDRO ARAGAO SANTANA

Gerente de Recursos Humanos, em exercício.

Protocolo 795932

PORTARIA Nº 313 /2015 - ADEPARÁ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2015/46660, de 04 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

LOTAR o(a) servidor(a) JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº.5214564/3, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, no GEDA/Gerência Epidemiológica a contar de 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 796288

PORTARIA Nº 314/2015 - ADEPARÁ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Requerimento, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor TULIO JOSE FERREIRA LIMA, matrícula 57225344 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Ulsa de Redenção, licença para tratar de interesse particular no período de 12/02/2015 a 10/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 796295

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 E EXTENSÃO RURAL
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0122/2015-30.01.2015

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, a Extensionista Rural I, WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES, Matrícula nº 55586023/1, lotado no Escritório Local de Santa Barbara/Regional das Ilhas, 05 dias de Licença Paternidade, período de 15.01.2015 a 19.01.2015, formalizada de Acordo com a Certidão nº0656230155 2015 1 0039902990146720-99

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE DA EMATER

Protocolo 796358

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 005/2015 Data: 10.02.2015 Valor: R\$ 1.932,76 Objeto: Revisão do veículo Grand Siena Essence Modelo 1971630 de Placa OTZ-6089/PA, no período de garantia técnica junto ao fornecedor original Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Programa: 1297 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39 Fonte: 0261 Contratado: MONACO VEÍCULOS LTDA Endereço: Rod. BR 316, Km 05, nº 1235, Ananindeua/PA Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE.

Protocolo 795910

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 002/2015 Data: 10.02.2015 Valor: R\$ 189,00 Objeto: Aquisição de 03 roteadores wireless, para atender as necessidades desta EMATER. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, §1 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Programa: 1348 Elemento de Despesa: 4490-52 Fonte: 0261 Contratado: CROI COMPUTADORES LTDA Endereço: Rod. BR 316, Km 03, nº 1962, Ananindeua/PA Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 795925

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 003/2015 Data: 09.02.2015 Valor: R\$ 3.140,0 Objeto: Aquisição de 04 pneus, referência 245/70-R16, para atender as necessidades desta EMATER. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Programa: 1297 Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte: 0261 Contratado: MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA Endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 829, CEP 66.053-000 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 795933

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0125/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELEM, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora SAMARA BRASIL HAGE AMANAJAS PENA, matrícula nº. 8001335/ 2, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, no período de 04/02/2015 à 05/03/2015, correspondente a 2ª parcela do triênio 2011/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 795950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº.: 69386/CONJUR/2015

À

IMDEX IND. COM. E EXP. LTDA - ME

End: ROD. PA 140, KM 01, SN, INTERIOR

CEP: 68670-000 Bujarú- PA

Pelo presente instrumento, fica IMDEX IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA- EPP, CNPJ nº 06.932.492/0001-30, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14907/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2897/2011, por estar exercendo atividade de PORTUÁRIA DE CARGA E DESCARGA DE MADEIRA EM TORA, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8599/2013, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 4.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 795849

Notificação Nº.: 69387/CONJUR/2015

À

ALMIR MENDES DO NASCIMENTO

End: LOMAS VALENTINA 2585, BAIRRO DO MARCO

CEP: 96095-770 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica ALMIR MENDES DO NASCIMENTO, CPF nº 059.660.512-91, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35863/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3274/2010, por estar exercendo atividade de MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9124/2013, nos termos que dispõe o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI,

da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 795850

Notificação Nº.: 69356/CONJUR/2015

À

MADEIREIRA NOVA DESCOBERTA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA

End: RUA DO MOGNO, SNº, VILA NOVA DESCOBERTA, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68.473-000 Novo Repartimento - PA

Pelo presente instrumento, fica MADEIRA NOVA DESCOBERTA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 07.068.801/0001-38, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27165/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1189/2011, por estar exercendo atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10648/2014 nos termos que dispõe o art. 93 e 94 da Lei Federal nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 795851

Notificação Nº.: 69352/CONJUR/2015

À

PANCAL PARÁ NORTE CARVÃO LTDA - EPP

End: ESTRADA DO LAGO, SN - INTERIOR

CEP: 68590-000 Jacundá - PA

Pelo presente instrumento, fica PANCAL LTDA, CNPJ nº 83.374.306/0001-35 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21712/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4406/2011, por estar exercendo atividade de INDÚSTRIA DE MADEIRA, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº

10648/2014 nos termos que dispõe o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I, II e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 795852

Notificação Nº.: 69345/CONJUR/2015

À

SIDEPAR SIDERÚRGICA DO PARÁ S.A

End: ROD. PA 150, KM 422, S/Nº, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 68.501-535 Marabá - PA

Pelo presente instrumento, fica SIDEPAR S/A, CNPJ nº 06.149.423/0001-54, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 37521/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2870/2011, por estar exercendo atividade de IMPLANTAÇÃO DA SINTERIZAÇÃO, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6755/2012, nos termos que dispõe o art. 93 e 94 da Lei Federal nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 795853

Notificação Nº.: 69382/CONJUR/2015

À

INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARVAO IVAFRAM LTDA

End: RODOVIA PA 150, KM 106, S/N RAMAL SANTA HELENA KM 15 MARGEM ESQUERDA IGARAPÉ ARAUAI - ZONA RURAL

CEP: 68450-000 Mojú - PA

Pelo presente instrumento, fica INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARVAO IVAFRAM LTDA, CNPJ nº 07.561.529/0001-23, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 610/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4340/2012, por estar exercendo atividade de PRODUÇÃO DE CARVÃO, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9388/2013, nos termos que dispõe

o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 795854

Notificação Nº.: 69381/CONJUR/2015

À
MADELUZ LTDA
End: Rod. BR-230 - TRANSAMAZONICA, KM 241, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68138-000 Placas - PA

Pelo presente instrumento, fica MADELUZ LTDA, CNPJ nº 05.335.883/0001-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16696/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6176/2013, por estar exercendo atividade de informação falsa aos sistemas oficiais de controle, pela atividade de indústria de madeira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9388/2013, nos termos que dispõe o art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 795855

Notificação Nº.: 69385/CONJUR/2015

À
LOTE 914 DO P. A. SURUBIM
End: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, 115 NORTE, P. A. SURUBIM, MEDICILÂNDIA, PARÁ
CEP: 68450-000 Medicilândia - PA

Pelo presente instrumento, fica EVERALDO VALENTIM DA SILVA, CPF Nº 190.680.424-91, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3953/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2467/2012, por estar exercendo atividade de DESMATAR VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado

de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8599/2013, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796238

Notificação Nº.: 69379/CONJUR/2015

À
WALDEMIRO BUENO DE LIMA - SITIO SANTA CATARINA
End: GLEBA PA TAPAJÓS LOTE Nº 80, DISTRITO DE BRASÍLIA LEGAL
CEP: 68150-000 Aveiro - PA

Pelo presente instrumento, fica WALDEMIRO BUENO DE LIMA, CPF Nº 256.466.482-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34926/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4470/2012, por estar exercendo atividade de destruição de 6,4982 hectares de área de reserva legal, sem autorização do Órgão Ambiental, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9150/2013, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 6.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796248

Notificação Nº.: 69343/CONJUR/2015

À
ALCIVANO NASCIMENTO DE SOUZA
End: RODOVIA ERNESTO OCIOLI Nº 1460 BAIRRO APARECIDA
CEP: 68377-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica ALCIVANO NASCIMENTO DE SOUZA CPF nº 460.795.132-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31686/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3162/2010, por estar exercendo atividade de CAPTURA DE PEIXES ORNAMENTAIS, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com

o Parecer Jurídico nº 7914/2012, nos termos que dispõe o art. 20, IV do Lei Estadual nº 6.713/2005, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796267

Notificação Nº.: 69350/CONJUR/2015

À
RAIMUNDO NONATO SANTOS
End: Rodovia via Transamazônica, KM 197, Interior.
CEP: 68138-000 Placas- PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO NONATO SANTOS, CPF nº 485.019.562-87 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 31320/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2371/2012, por estar exercendo atividade de DESMATAR 8,0804h DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10648/2014 nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

Protocolo 796280

Notificação Nº.: 69344/CONJUR/2015

À
AUGUSTO ALVES ORDONEZ
End: AV. 25 DE SETEMBRO, 840, MARCO
CEP: 66093-005 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica AUGUSTO ALVES ORDONEZ CPF nº 106.079.352-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26096/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1978/2012, por estar exercendo atividade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA O, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9131/2013, nos termos que dispõe o art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas

no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796308

Notificação Nº.: 69354/CONJUR/2015

À

PEDRO ALVES DO NASCIMENTO

End: Sítio São Pedro - Lote 129, PA Moju I II, BR163 (Rod. Strm-Cuiabá) Vicinal do Km 130 - Zona Rural
CEP: 68100-000 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 157.078.302-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5977/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2495/2012, por estar exercendo atividade de DESTRUÇÃO DE 1,037ha DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10648/2014 nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796320

Notificação Nº.: 69330/CONJUR/2015

À

SERRARIA VERDES MARES LTDA

End: Rodovia Br 222, km 56, nº 000, Zona Rural
CEP: 68638-000 Rondon do Pará - PA

Pelo presente instrumento, fica SERRARIA VERDES MARES LTDA, CNPJ nº 04.496.772/0001-17, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 36933/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4571/2011, por estar exercendo atividade de comércio de produtos de refrigeração, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9372/2013, nos termos que dispõe o art. 93 e 94 da Lei Federal nº 5.887/1995, as condutas discriminadas

no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796325

Notificação Nº.: 69370/CONJUR/2015

À

MADEIREIRA CRUZ MACHADO LTDA

End: ROD. TRANSAMAZÔNICA, SNº -KM 01, BAIRRO BRASÍLIA
CEP: 68.377-047 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica MADEIREIRA CRUZ MACHADO LTDA, CNPJ nº 07.864.796/0001-70 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27033/2011, no qual foi Nulo o Auto de Infração nº 1083/2011, em virtude de vício no procedimento administrativo, fundamentando, desta forma, a decisão na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei 9.784/99, conforme Parecer Jurídico nº 9164/2013.

Protocolo 796327

Notificação Nº.: 69347/CONJUR/2015

À

JOAO SERRA ALVARENGA NETO

End: Br 230 - Rodovia Transamazônica Km 26 - Ramal do 26 - 15 km a Sede da Fazenda

CEP: 68.630-000 Vitória do Xingú - PA

Pelo presente instrumento, fica JOAO SERRA ALVARENGA NETO, CPF nº 135.237.676-87 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 36656/202, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6461/2012, ante o vício formal de lavratura do mesmo, sendo arquivado, em consonância com a Súmula 473/STF, em tudo observadas as formalidades legais.

Protocolo 796331

Notificação Nº.: 69358/CONJUR/2015

À

HUMBERTO DE SOUZA TRISTÃO

End: AV. DO BOIADEIRO Nº 1202-DISTRITO DE TABOCA, BAIRRO: CENTRO

CEP: 68380-000 São Félix do Xingú - PA

Pelo presente instrumento, fica HUMBERTO DE SOUZA TRISTÃO, CPF nº 744.751.506-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24012/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3705/2011, por estar exercendo atividade de extração mineral, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8936/2013 nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Federal nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 4.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e §4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais,

poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796337

Notificação Nº.: 69375/CONJUR/2015

À

RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUZA

End: COMUNIDADE CIGANA, RUA DA CAIXA DÁGUA SN
BAIRRO RURAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CEP: 68620-000 Cachoeira do Piriá - PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 288.826.442-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20513/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3589/2012, por estar exercendo atividade transporte volumes de madeira serrada, sem autorização do Órgão Ambiental, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10315/2014, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796342

Notificação Nº.: 69389/CONJUR/2015

À

NOVA BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

End: ESTRADA GERSON SERAFIN (CONHECIDA SÃO BENEDITO)
SN, KM 40, BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.195-000 Jacareacanga-PA

Pelo presente instrumento, fica NOVA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.285.598/0001-74, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27766/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4445/2011, por estar exercendo atividade de INDÚSTRIA DE MADEIRA, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9131/2013, nos termos que dispõe o art. 66, II do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 6.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de

acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 796343

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00126/2015-GAB/SEMAs

BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conforme Decreto do dia 01/01/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, a PORTARIA Nº 340/2014-GAB/SEMA de 10/03/2014, publicada no DOE 32.601 de 14/03/2014, que cedeu o servidor PAULO CESAR DE MELO, matrícula nº 26450/1, cargo de Auxiliar Técnico para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 796275

PORTARIA Nº 00116/2015-GAB/SEMAs

BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conforme Decreto do dia 01/01/2015.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, no período de 09/02/2015 à 10/03/2015 a servidora ROSA MARIA BRITO LOPES, matrícula nº 5094518/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação para responder pela Gerência de Treinamento e Desenvolvimento em substituição a Gerente Titular REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, matrícula nº 3203131/1, durante férias regulamentares.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 796287

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 027/2015 acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 2015/53693

OBJETO: Curso "Capacitação e treinamento em Retenção de Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

NOME DO CREDOR: MA DE SOUZA-ME

CNPJ: 09.251.764/0001-24

ENDEREÇO: Rua Municipalidade, 949, Edifício Saturno Ap.1001 - Umarizal

CEP: 66.050-350

VALOR: R\$ 380,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 18.128.1201.4098.0000

Fonte: 0261

Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Belém, 10 de fevereiro de 2015

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR

Protocolo 795945

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2014

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2014, referente ao contrato nº. 054/2014, celebrado com a R & A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME, objeto do processo n.º 2014/328298, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
18.122.1297.4534.0000	0261	3.33.90.33

Belém, 11 de fevereiro de 2015

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 796120

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2014

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2014, referente ao contrato nº. 062/2014, celebrado com a E-CLIMA AR CONDICIONADOE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, objeto do processo n.º 2014/417973, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
18.122.1297.4534.0000	0261	3.33.90.39

Belém, 11 de fevereiro de 2015

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 796122

DIÁRIA

Portaria nº. 321 de 11 de fevereiro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à Servidora Elen Mesquita de Moura do Nascimento, matrícula nº 5903000 ocupante do cargo de Procuradora Autárquica para atender as despesas de viagem a Santarém. Objetivo: Representar judicialmente o Ideflor-Bio em audiência de conciliação /instrução e julgamento, referente à reclamação trabalhista, no período de 17 a 18/02/2015, conforme o processo nº. 2015/55813 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 796225

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº. 029 de 10 de fevereiro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Daniel da Costa Francez, matrícula nº. 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Engenheiro Florestal, Carteira Nacional de Habilitação nº.04457693395, dirigir o veículo da marca Ford Fiesta, Placa NSJ 1405, da Regional Metropolitana deste Instituto, no dia 23/02/2015, a serviço do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 796057

Portaria nº. 028 de 09 de fevereiro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.72, inciso XI, o Art.77, inciso IX, o Art.98, o Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810/1994;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Paulo Cesar Alves Gonçalves, matrícula nº.58187118, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Escritório Regional do Baixo Amazonas deste Instituto, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2015 à 29/04/2015, referente ao período aquisitivo 17/11/2008 à 16/11/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 796059

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2015-GAB/SEGUP

BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº 2015/36492; RESOLVE: Conceder a servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, MF 5107415/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Gratificação de Tempo Intergral, no percentual de 50% (cinquenta), em caráter excepcional no período de 01 a 31 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 796155

CONTRATO

CONTRATO nº 010/2015-SEGUP

Exercício: 2015

Objeto: locação de 01 (um) veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Valor Total: R\$ 14.700,00

Data da Assinatura: 11/02/2015

Vigência: 11/02/2015 a 10/02/2016

Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das ações integradas dos órgãos do SESP; 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: PARVI LOCADORA LTDA

Endereço: Estrada dos Remédios nº 1.700, Bloco "A", sala 02, Bairro: Ilha do Retiro, CEP. 50.750-265, Recife-PE

Telefone: (81) 3256-6400/8107-0619

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 796360

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº: 2015/18

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	22961	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
2	22962	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
3	22963	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
4	22964	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
5	22965	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
6	22966	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
7	22967	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
8	22968	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
9	22969	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
10	22970	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
11	22971	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
12	22972	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
13	22973	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
14	22974	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
15	22975	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
16	22976	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
17	22977	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
18	22978	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
19	22979	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
20	22980	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
21	22981	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
22	22982	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
23	22983	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
24	22984	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
25	22985	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
26	22986	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
27	22987	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
28	22988	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
29	22989	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
30	22990	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
31	22991	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
32	22992	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
33	22993	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
34	22994	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
35	22995	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
36	22996	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB

37	22997	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
38	22998	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
39	22999	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
40	23000	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
41	23001	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
42	23002	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
43	23003	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
44	23004	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
45	23005	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
46	23006	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
47	23007	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
48	23008	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
49	23009	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
50	23010	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
51	23011	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
52	23012	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
53	23013	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
54	23014	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
55	23015	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
56	23016	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
57	23017	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
58	23018	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
59	23019	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
60	23020	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
61	23021	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
62	23022	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
63	23023	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
64	23024	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB
65	23025	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,6MB CH,4GB RAM,HD 500GB

Observações: Os bens constantes neste Termo de Empréstimo são objeto do Convênio nº.793684/2013-SENASP/MJ e serão distribuídos conforme programa de trabalho anexo.

Tipo de Movimentação: Empréstimo Externo pelo prazo de 18/01/2017

Órgão de Origem: DATA: 02 / 02 / 2015 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	Órgão de Destino: DATA: 02 / 02 / 2015 RILMAR FIRMINO DE SOUZA
---	--

Protocolo 796063

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº: 2013/318

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
01	15853	CENTRAL DE AR SPLIT, 36.000 BTUS
Observações:		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa.		
Órgão de Origem: DATA: 12 / 11 / 2013 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	Órgão de Destino: DATA: 21 / 01 / 2015 RILMAR FIRMINO DE SOUZA	

Protocolo 796089

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº: 2014/585

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	17241	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
2	17242	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
3	17243	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
4	17244	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
5	17245	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
6	17246	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
7	17247	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
8	7248	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
9	17270	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
10	17271	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
11	17272	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
12	17273	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
13	17274	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
14	17275	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
15	17302	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
16	17303	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
17	17304	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
18	17305	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
19	17306	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
20	17307	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
21	17308	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
22	17309	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
23	17310	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
24	17311	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
25	17312	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
26	17313	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA

27	17314	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
28	17315	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
29	17316	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
30	17317	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
31	17318	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
32	17319	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
33	17320	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
34	17321	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
35	17350	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
36	17351	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
37	17352	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
38	17353	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
39	17354	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
40	17371	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
41	17372	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
42	17373	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
43	17374	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
44	17384	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
45	17385	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
46	17386	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
47	17387	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
48	17388	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
49	17389	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
50	17405	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
51	17406	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
52	17407	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
53	17408	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
54	17414	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
55	17415	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
56	17429	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.

57	17433	MESA EM MDP, P/REUNIAO, REDONDA, 4 LUG., R. MEL.,E. METAL.
58	17434	MESA EM MDP, P/REUNIAO, REDONDA, 4 LUG., R. MEL.,E. METAL.
59	17439	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
60	17440	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
61	17441	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
62	17442	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
63	17449	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
64	17450	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
65	17451	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
66	17452	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
67	17453	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
68	17454	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
69	17455	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
70	17456	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
71	17457	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
72	17458	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
73	17459	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
74	17460	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
75	17465	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
76	17466	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
77	17467	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
78	17468	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
79	17473	SOFA EST. EM COURO, 2 LUGARES, ESTUTURA EM MADEIRA
80	17476	SOFA EST. EM COURO, 2 LUGARES, ESTUTURA EM MADEIRA
81	17522	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
82	17523	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
83	17526	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
84	17527	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
85	17538	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
86	17539	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA

87	17540	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
88	17541	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
89	17542	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
90	17543	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
91	17544	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
92	17545	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
93	17546	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
94	17547	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
95	17551	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
96	17552	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
97	17553	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
98	17558	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
99	17559	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
100	17563	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
101	17564	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
102	17566	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
103	17567	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
104	17570	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
105	17573	MESA EM MDP, P/REUNIAO, REDONDA, 4 LUG., R. MEL.,E. METAL
106	17576	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
107	17577	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
108	17580	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
109	17581	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
110	17582	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
111	17583	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
112	17584	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
113	17585	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
114	17588	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
115	17589	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
116	17591	SOFA EST. EM COURO, 2 LUGARES, ESTUTURA EM MADEIRA

117	17593	SOFA EST. EM COURO, 2 LUGARES, ESTUTURA EM MADEIRA
118	17699	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
119	17700	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
120	17701	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
121	17702	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
122	17706	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
123	17707	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
124	17708	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
125	17709	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
126	17720	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
127	17721	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
128	17722	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
129	17723	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
130	17724	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
131	17725	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
132	17726	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
133	17727	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
134	17728	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
135	17729	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
136	17730	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
137	17731	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
138	17735	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
139	17736	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
140	17737	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
141	17742	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
142	17743	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
143	17744	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
144	17745	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
145	17749	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
146	17750	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
147	17751	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
148	17752	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
149	17754	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
150	17755	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
151	17758	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
152	17761	MESA EM MDP, P/REUNIAO, REDONDA, 4 LUG., R. MEL.,E. METAL.
153	17763	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
154	17764	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA

155	17767	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
156	17768	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
157	17769	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
158	17770	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
159	17771	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
160	17772	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
161	17775	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
162	17776	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
163	17778	SOFA EST. EM COURO, 2 LUGARES, ESTUTURA EM MADEIRA
164	17780	SOFA EST. EM COURO, 2 LUGARES, ESTUTURA EM MADEIRA
165	17791	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
166	17792	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
167	17799	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
168	17800	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
169	17826	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
170	17827	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
171	17828	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
172	17829	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
173	17830	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
174	17831	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
175	17842	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
176	17843	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
177	17844	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
178	17850	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
179	17851	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL, E.META
180	17862	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
181	17863	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
182	17869	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
183	17870	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
184	17876	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
185	17880	MESA EM MDP, P/REUNIAO, REDONDA, 4 LUG., R. MEL.,E. METAL.
186	17886	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
187	17887	MESA EM MDP, RETA, S/ GAVETA, REV. MEL., EST. METALICA
188	17898	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
189	17899	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
190	17900	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
191	17901	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
192	17902	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA

193	17903	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
194	17907	POLTRONA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
195	17908	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
196	17911	SOFA EST. EM COURO, 2 LUGARES, ESTUTURA EM MADEIRA
197	17914	SOFA EST. EM COURO, 2 LUGARES, ESTUTURA EM MADEIRA
Observações: Os bens constantes são todos objeto do Convênio ENAFRON nº.773041/2012-SENASP/MJ, distribuídos nas Unidades dos Municípios de Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Abaetetuba e São Caetano de Odivelas, conforme atestas as notas de entrega anexas.		
Tipo de Movimentação: Empréstimo Externo pelo prazo de 16/12/2017		
Órgão de Origem: DATA: 02 / 02 / 2015 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		Órgão de Destino: DATA: 02 / 02 / 2015 RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Protocolo 796094
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº: 2014/586

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	17249	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
2	17250	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
3	17251	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
4	17252	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
5	17253	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
6	17254	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
7	17255	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
8	17256	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
9	17257	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
10	17258	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
11	17259	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
12	17260	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
13	17261	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
14	17262	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
15	17263	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
16	17276	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
17	17277	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
18	17278	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
19	17279	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
20	17280	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
21	17281	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
22	17282	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
23	17283	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
24	17284	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
25	17285	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
26	17322	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA

27	17323	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
28	17324	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
29	17325	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
30	17326	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
31	17327	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
32	17328	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
33	17329	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
34	17330	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
35	17331	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
36	17332	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
37	17333	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
38	17334	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
39	17335	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
40	17336	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
41	17337	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
42	17355	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
43	17356	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
44	17357	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
45	17358	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
46	17359	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
47	17360	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
48	17361	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
49	17362	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
50	17390	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
51	17391	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
52	17392	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
53	17393	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
54	17394	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
55	17395	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
56	17396	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
57	17397	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
58	17398	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
59	17399	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
60	17416	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
61	17417	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
62	17418	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
63	17419	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
64	17420	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
65	17421	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
66	17422	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
67	17423	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.

68	17430	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.
69	17469	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
70	17627	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
71	17628	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
72	17629	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
73	17630	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
74	17631	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
75	17632	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
76	17633	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
77	17634	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
78	17635	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
79	17636	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
80	17637	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
81	17638	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
82	17639	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
83	17640	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
84	17641	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
85	17642	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
86	17643	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
87	17644	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
88	17645	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
89	17646	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
90	17647	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
91	17648	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
92	17649	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
93	17650	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
94	17651	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BXO.,REV.MEL.,EST.METAL
95	17652	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
96	17653	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
97	17654	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
98	17655	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
99	17656	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
100	17657	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
101	17658	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
102	17659	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
103	17660	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
104	17661	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
105	17662	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
106	17663	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
107	17664	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
108	17665	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA

109	17666	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
110	17667	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
111	17668	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
112	17669	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
113	17670	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
114	17671	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
115	17672	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
116	17673	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
117	17674	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
118	17675	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E.MET
119	17676	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
120	17677	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
121	17678	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
122	17679	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
123	17680	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
124	17681	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
125	17682	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
126	17683	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
127	17684	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
128	17685	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO
129	17686	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
130	17687	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
131	17688	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
132	17689	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
133	17690	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
134	17691	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
135	17692	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
136	17693	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
137	17694	ESTACAO DE TRAB. EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL
138	17695	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
139	18027	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
140	18028	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
141	18029	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
142	18030	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
143	18031	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
144	18032	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
145	18044	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
146	18045	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
147	18046	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
148	18047	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
149	18048	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
150	18049	CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
Observações: Os bens constantes neste Termo de Cessão são objeto do Convênio nº.773041/2012-SENASP/MJ e serão distribuídos nas unidades dos Municípios de Óbidos e Abaetetuba, conforme as notas de entrega anexas.		
Tipo de Movimentação: CESSÃO		
Órgão de Origem: DATA: 14 / 01 / 2015 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		Órgão de Destino: DATA: 14 / 01 / 2015 RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 466-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM (PA)
 DESTINO(S): SOURE (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 11 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM ROBSON BERNARDES DAS MERCES
 CPF: 280.074.842-72
 SD PM LUCIVAL LEMOS TAVRES
 CPF: 929.588.342-04
 SD PM DAVID BRITO DE ATAIDE
 CPF: 855.900.882-91
 SD PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS
 CPF: 942.272.252-72
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796071**PORTARIA Nº 467-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM (PA)
 DESTINO(S): BAIÃO (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 06 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CAP PM FELIPE CORREA AIRES
 CPF: 831.717.622-34
 SGT PM REGINALDO SILVA DE SOUSA
 CPF: 334.400.342-91
 CB PM CHARLES BRITO FIGUEIRA
 CPF: 402.178.502-78
 SD PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 855.906.902-00
 SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
 CPF: 002.944.992-88
 SD PM BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA
 CPF: 708.880.192-20
 SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
 CPF: 683.767.312-20
 SD PM RAFAEL ADDARIO BASTOS
 CPF: 735.759.412-20

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796074**PORTARIA Nº 518-DI-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM (PA)
 DESTINO(S): AFUA (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DIÁRIA COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO
 CPF: 305.460.442-04
 SD PM ANTONIO GILIARD ARAUJO PEREIRA
 CPF: 924.724.352-15
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796081**PORTARIA Nº 475-DC-DF-15**

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR PROCEDIMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM, (PA)
 DESTINO(S): AFUÁ, CHAVES E MACAPÁ (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 11 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS CPF: 454.103.212-00
 CB PM ROGERIO DOS SANTOS MONTEIRO
 CPF: 574.630.692-49
 SD PM JOÃO PAULO SOARES BARBOSA
 CPF: 679.036.652-00
 SD PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA
 CPF: 516.900.632-20
 SD PM MARCELO LIMA PEREIRA
 CPF: 712.438.952-68
 SD PM ANDREZZA DE ARGOLO MOREIRA
 CPF: 917.342.822-15
 SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS S. COSTA
 CPF: 890.141.462-72
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796123**PORTARIA Nº 475-DC-DF-15**

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR PROCEDIMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM, (PA)
 DESTINO(S): AFUÁ, CHAVES E MACAPÁ (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 11 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS CPF: 454.103.212-00
 CB PM ROGERIO DOS SANTOS MONTEIRO
 CPF: 574.630.692-49
 SD PM JOÃO PAULO SOARES BARBOSA
 CPF: 679.036.652-00

SD PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA
 CPF: 516.900.632-20
 SD PM MARCELO LIMA PEREIRA
 CPF: 712.438.952-68
 SD PM ANDREZZA DE ARGOLO MOREIRA
 CPF: 917.342.822-15
 SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS S. COSTA
 CPF: 890.141.462-72
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796126**PORTARIA Nº 34-DC-DF-15**

OBJETIVO: OPERAÇÃO REPRERBAN (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM (PA)
 DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJAS (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 18 DIÁRIAS COMPLETAS E 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA
 CPF: 428.854.002-00
 CB PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA
 CPF: 429.562.772-00
 CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 254.794.152-04
 SD PM MARLON DO NASCIMENTO COHEN
 CPF: 884.736.782-49
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796127**PORTARIA Nº 474-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM (PA)
 DESTINO(S): AFUÁ, CHAVES E MACAPÁ (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 08 DIÁRIAS COMPLETAS E 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON ESPIRITO SANTO PERES LOBATO CPF: 282.480.152-20
 CB PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO
 CPF: 458.828.002-34
 SD PM RAFAEL ADDARIO BASTOS

Protocolo 796129**PORTARIA Nº 473-DI-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM (PA)
 DESTINO(S): VIGIA (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 15 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CB PM FRANKLIN CHAVES PEREIRA
 CPF: 352.781.882-00
 SD PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO
 CPF: 722.584.701-53
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796132**PORTARIA Nº 54-DC-DF-15**

OBJETIVO: OPERAÇÃO REPRERBAN (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM (PA)
 DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 19 DIÁRIAS COMPLETAS E 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA CPF: 403.376.182-91
 CB PM WALTER JEFFERSON FERNANDES FERREIRA
 CPF: 372.558.602-06
 CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 587.532.902-59
 SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
 CPF: 683.767.312-20
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796133**PORTARIA Nº 477-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES (PA)
 DESTINO(S): AFUA E CHAVES (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 07 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): MAJ PM SANDRO DE SOUZA DIAS
 CPF: 424.382.502-59
 MAJ PM JOSE RICARDO PASSOS CHAVES
 CPF: 376.792.792-68
 CAP PM ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO
 CPF: 427.855.612-87
 CB PM BENEDITO SILVA AZEVEDO
 CPF: 367.173.472-87
 OSMAR BELTRAO DE SOUZA
 CPF: 367.140.542-20

CB PM ELCIAS NAZARE ROCHA
 CPF: 347.515.992-91
 SD PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
 CPF: 693.830.142-53
 SD PM DEILTON LIMA DE MORAES
 CPF: 886.618.902-25
 SD PM FABIO VIEIRA FREITAS
 CPF: 005.639.262-10
 SD PM RILTORIBEIRO DA COSTA
 CPF: 013.633.702-35
 SD PM BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA
 CPF: 894.886.362-20
 SD PM ABRAHAM LINCOLN LARRAT
 CPF: 964.033.902-44
 SD PM THOMAS CRISTIAN MELTHIEUR MORAES SILVA
 CPF: 001.931.632-17
 SD PM DERICK COSTA LEAO
 CPF: 005.832.252-33
 SD PM RAYLSON PACHECO LEAO
 CPF: 020.850.762-03
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796134**PORTARIA Nº 486-DC-DF-15**

OBJETIVO: OPERAÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM (PA)
 DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DIÁRIAS COMPLETAS E 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): TEN PM WILSON RIBEIRO LOPES NETO
 CPF: 725.537.902-87
 SGT PM AMAURY ODON DE OLIVEIRA
 CPF: 166.878.412-20
 SGT PM HELENA VANIA SOUZA SANTOS MORAES
 CPF: 293.244.322-49
 CB PM JOÃO CARLOS RAIOL
 CPF: 174.098.962-72
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796136**PORTARIA Nº 479-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTAREM (PA)
 DESTINO(S): ÓBIDOS (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DIARIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CEL PM JOSE SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JUNIOR CPF: 189.404.712-53
 CAP PM WILTON MAGALHÃES CHAVES
 CPF: 723.353.001-72
 SGT PM FRANCINALDO DOS SANTOS CASTRO
 CPF: 404.316.652-49
 SGT PM ELMANO SERIQUE DE CASTRO
 CPF: 357.409.492-20
 CB PM RONALD DE LIMA CAMPOS
 CPF: 603.673.182-53
 CB PM CARLOS ANTONIO PINTO DOS SANTOS
 CPF: 195.396.302-15
 CB PM RAIMUNDO NONATO PANTOJA PINHEIRO JR
 CPF: 605.161.352-87
 SD PM WASHIGTON MARCELO COELHO SANTIAGO
 CPF: 608.350.102-44
 SD PM JOSE ADELSON PIMENTEL PANTOJA
 CPF: 859.626.942-87
 SD PM OVIDIO LOPES DA COSTA
 CPF: 869.000.052-68
 SD PM FELIPE CASSIO REGO DE SOUSA
 CPF: 000.375.312-39
 SD PM PAULO CESAR GUIMARÃES PRATA
 CPF: 519.085.062-53
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796139**PORTARIA Nº 478-DI-DF-15**

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR PROCEDIMENTO (DEA 2014)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES (PA)
 DESTINO(S): BELEM (PA)
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DIÁRIAS COMPLETAS E 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM VANIA DO SOCORRO MAIA DIAS
 CPF: 490.080.802-49
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 796141

OUTRAS MATÉRIAS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014 - DAL/PMPA

Pelo presente apostilamento fica substituído o Projeto Atividade 26/6351 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP e o Elemento Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no Contrato Administrativo nº 017/2014 - DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa O. FI LIZZOLA & CIA LTDA, publicado no Diário Oficial nº 32.583, de 13 de fevereiro de 2014, pelo Projeto Atividade 26/2546 - Realizações de Missões Especiais e o Elemento Despesa 33.90.30.28 - Materia de Consumo/ Material de Proteção e Segurança; e Projeto Atividade 26/6351 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP e o Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, uma vez que não se trata apenas de material permanente, mas também material de consumo (custeio), conforme especificações do objeto descrita na cláusula segunda, item 2.2, do referido ajuste.

Onde se lê:**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS FINANCEIRO**

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na seguinte funcional programática:

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/6351- Aparelhamento dos Órgãos do SESP
Elemento de Despesa	44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Plano Interno	000.602.6351E
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Leia-se:**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS FINANCEIRO**

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta Licitação estão alocados na seguinte funcional programática:

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/2546- Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.30.28 - Material de Consumo/Material de Proteção Social e Segurança
Plano Interno	000.401.2546C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/6351- Aparelhamento dos Órgãos do SESP
Elemento de Despesa	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Plano Interno	000.602.6351E
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 796221

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 009/15-FIN/FASPM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA - SUB TEN PM RG 11887, CPF nº169.706.832-49, MF 3389995, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 75,00(Setenta e Cinco Reais) por ter seguido de Belém-PA para o município de Bragança-PA, no dia 04 de fevereiro de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e retornado no mesmo dia.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 795872

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 010/15-FIN/FASPM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar JOÃO BATISTA FERREIRA - CB PM RG 14758, CPF nº 267.861.172-87, MF 5078245, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 48,75(Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) por ter seguido do município de Castanhal-PA para o a cidade de Belém-PA, no dia 06 de janeiro de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, e retornado no mesmo dia.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 795873

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 011/15-FIN/FASPM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA - SD PM RG 33371, CPF nº 621. 760. 212-15, MF 54193216, 09 (Nove) diárias de alimentação, no valor de R\$ 438,75(Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) por ter seguido do município de Castanhal-PA para o a cidade de Belém-PA, nos dias 12,13,14,16,19,20,22,27 e 29 de janeiro de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, e retornado nos mesmos dias.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 795874

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR TRANSFERÊNCIA**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 001/2015-FASPMPA.**

Órgão Cedente: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FAS PMPA, CNPJ. Nº 04.246.653/0001-06
Órgão Recebedor: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENINTECIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSPE.

Objeto: Transferência em caráter definitivo os bens móveis abaixo relacionados, em bom estado de conservação, destinados à Cooperativa Social de Trabalho Arte Feminina Empreendedora-COOSTAFE:

Relação dos Bens Móveis	Unid.
Cadeiras, c/ encosto e assento estofado ergonômico, s/ prodígios, cor preta.	15
Máquina de costura industrial, reta 2491 c/ motor em bancada, Singer.	10
Máquina de costura industrial, Galoneira - BC 400 c/ motor em bancada, marca Singer.	01
Máquina de costura industrial, Interlook- 24420 c/ motor em bancada, marca Singer.	02
Máquina de costura industrial, overlook 2431 c/ motor em bancada, marca Singer.	02
Máquina de costura zig-zag c/ motor bancada.	01
Mesa p/ corte de tecido, revestido em melamina, Med. 2,33 x 1,65 x 0,90.	01
Mesa p/ corte de tecido, revestido em melamina, Med. Aproximadamente 4,45 x 1,65, x 0,82.	01
Ferro de passar roupa industrial SM especial	01

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM
Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM

Protocolo 796303

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº 001/15 Modalidade: Pregão Eletrônico Valor Estimado: 669.026,78

Objeto: Aquisição de Pneus para o CBMPA

Responsável pelo Certame: Ananias de Albuquerque Amaral
CPF: 255.147.412-49

Local: www.comprasnet.gov.br

Data: 27/02/2015

Horário: 10:00h(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Programa de Trabalho: 06.182.1342.2604

Fonte de Origem do Recurso: 0101 Estadual

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

CPF: 086.843.082-04

Protocolo 795866

DIÁRIA

PORTARIA Nº 50 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder aos militares conforme planilha em anexo, diárias completa ou de alimentação, para cada, perfazendo um total de R\$ 278.888,75 (DUZENTO E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem que seguir viagem aos municípios e/ou balneários, de acordo com a planilha abaixo, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2015, a fim de montarem serviço de Guarda-vidas e prevenção durante a Operação Carnaval 2015.

Nº Ord.	Posto /Grad	Nome	Local	Qtd diárias
1	TCEL	BM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR	Salinópolis/PA	5
2	MAJ	BM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS	Salinópolis/PA	5
3	MAJ	BM ALESSANDRE ELIAS FRANCES BRITO	Salinópolis/PA	5
4	MAJ	BM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	Salinópolis/PA	5
5	CAP	BM DIEGO DE ANDRADE CUNHA	Salinópolis/PA	5
6	TEN	BM ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE	Salinópolis/PA	5
7	ST	BM CARLOS ALBERTO VIEIRA DA COSTA	Salinópolis/PA	5
8	ST	BM RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUSA	Salinópolis/PA	5
9	SGT	BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS	Salinópolis/PA	5
10	SGT	BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	Salinópolis/PA	5
11	SGT	BM ELIEZER TENÓRIO DE ARAÚJO	Salinópolis/PA	5
12	SGT	BM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	Salinópolis/PA	5
13	SGT	BM RENATO SARAIVA DA COSTA	Salinópolis/PA	5
14	SGT	BM SALOMÃO CARDOSO TAVARES	Salinópolis/PA	5
15	SGT	BM VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	Salinópolis/PA	5
16	CB	BM REGINALDO RAMOS DA COSTA	Salinópolis/PA	5
17	CB	BM CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	Salinópolis/PA	5
18	CB	BM EDIMILSON DE JESUS SARMENTO	Salinópolis/PA	5
19	CB	BM CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	Salinópolis/PA	5
20	CB	BM MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	Salinópolis/PA	5
21	CB	BM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	Salinópolis/PA	5
22	CB	BM CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	Salinópolis/PA	5
23	CB	BM MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	Salinópolis/PA	5
24	CB	BM AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	Salinópolis/PA	5
25	SD	BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	Salinópolis/PA	5
26	SD	BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	Salinópolis/PA	5
27	SD	BM JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	Salinópolis/PA	5
28	SD	BM WILKSON BARBOSA MONTEIRO	Salinópolis/PA	5
29	SD	BM FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO	Salinópolis/PA	5
30	SD	BM ANTONIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	Salinópolis/PA	5
31	ST	BM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA	Salinópolis/PA	5
32	ST	BM OZIEL DO CARMO MELO	Salinópolis/PA	5
33	ST	BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO	Salinópolis/PA	5
34	ST	BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR	Salinópolis/PA	5
35	ST	BM RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO	Salinópolis/PA	5
36	SGT	BM RICARDO RESQUE VELOSO	Salinópolis/PA	5
37	SGT	BM FRANCISCO EVANDRO DA SILVA SANTOS	Salinópolis/PA	5
38	SGT	BM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	Salinópolis/PA	5
39	SGT	BM TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	Salinópolis/PA	5
40	SGT	BM CAETANO PEREIRA	Salinópolis/PA	5
41	SGT	BM WALMY DE SOUSA DIAS	Salinópolis/PA	5
42	SGT	BM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO	Salinópolis/PA	5
43	SGT	BM NAZARE EUFRAZIA ALVIM DA SILVA	Salinópolis/PA	5
44	CB	BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Salinópolis/PA	5
45	CB	BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA	Salinópolis/PA	5
46	SD	BM NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	Salinópolis/PA	5
47	SD	BM WILLER LOBATO VIEIRA	Salinópolis/PA	5
48	SD	BM ROBSON CUNHA OLIVEIRA	Salinópolis/PA	5
49	SD	BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	Salinópolis/PA	5
50	SD	BM JUNIOR GOMES FARIAS JUNIOR	Salinópolis/PA	5
51	SD	BM TONY DALENO BARRROS RIBEIRO	Salinópolis/PA	5

52	SD BM	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	Salinópolis/PA	5	142	SD BM	GLADSON DA SILVA ROCHA	OUTEIRO	5	232	ST BM	LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA	VIGIA	5
53	SD BM	ADALBERTO MIRANDA PACHECO JUNIOR	Salinópolis/PA	5	143	SD BM	ANDRÉ DOS SANTOS MIRANDA	OUTEIRO	5	233	SGT BM	OZENIL BRANDÃO DA SILVA	VIGIA	5
54	SD BM	FABIO DA SILVA LEAL	Salinópolis/PA	5	144	SD BM	DANIEL REIS DIAS	OUTEIRO	5	234	SGT BM	ELADIO JUNIOR BITAR MIRANDA	VIGIA	5
55	CB BM	DENIS GOMES DA CUNHA	Salinópolis/PA	5	145	SD BM	MICHEL FÁBIO DE SOUZA LEITE	OUTEIRO	5	235	SGT BM	EDVALDO NAZARENO G DA CONCEIÇÃO	VIGIA	5
56	SD BM	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	Salinópolis/PA	5	146	SD BM	ERISON JORGE FONTES PINTO	OUTEIRO	5	236	SGT BM	EDSON SIQUEIRA PALHETA	VIGIA	5
57	SD BM	ERICK SOUZA DO CARMO	Salinópolis/PA	5	147	SGT BM	JOSE RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	OUTEIRO	5	237	SGT BM	DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA	VIGIA	5
58	SD BM	EDER MARCELO BRITO DE ARAUJO	Salinópolis/PA	5	148	SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS	OUTEIRO	5	238	SGT BM	JOEL CHAGAS DE ARAUJO	VIGIA	5
59	MAJ BM	LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	MOSQUEIRO	5	149	SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	OUTEIRO	5	239	SGT BM	ÁLVARO JANUÁRIO DOS SANTOS	VIGIA	5
60	CAP BM	JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	MOSQUEIRO	5	150	SGT BM	LUIZ NAZARENO CHAVES DA SILVA	OUTEIRO	5	240	SGT BM	ARIVALDO FRANCO SALINOS	VIGIA	5
61	TEN BM	MARCELO SANTOS RIBEIRO	MOSQUEIRO	5	151	SGT BM	JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS	OUTEIRO	5	241	SGT BM	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	VIGIA	5
62	ST BM	REINALDO DA SILVA MENDONÇA	MOSQUEIRO	5	152	CB BM	RONALDO GONÇALVES MIRANDA	OUTEIRO	5	242	SGT BM	MANOEL DO ROSÁRIO R MONTEIRO	VIGIA	5
63	ST BM	JHINIS STAFFORD MARINHO BARROSO	MOSQUEIRO	5	153	CB BM	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	OUTEIRO	5	243	CB BM	JOÃO BATISTA BRTO CORDEIRO	VIGIA	5
64	ST BM	JOHERBET COSTA MARQUES	MOSQUEIRO	5	154	SD BM	EVANDRO DOS SANTOS DIAS	OUTEIRO	5	244	CB BM	PEDRO DA SILVA MARTINS	VIGIA	5
65	SGT BM	PEDRO JOÃO FIEL COSTA NASCIMENTO	MOSQUEIRO	5	155	SD BM	NELBES CLEBER NUNES PINTO	OUTEIRO	5	245	CB BM	CID CRUZ E SILVA	VIGIA	5
66	ST BM	ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	MOSQUEIRO	5	156	SD BM	JOSÉ WENDELL NUNES PINTO	OUTEIRO	5	246	CB BM	FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	VIGIA	5
67	SGT BM	VALDECI MESQUITA DA SILVA	MOSQUEIRO	5	157	SD BM	EVERTON JONATHAN BRITO DE SOUZA	OUTEIRO	5	247	SD BM	RAFAEL GOMES DE ANDRADE	VIGIA	5
68	SGT BM	NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOSQUEIRO	5	158	SD BM	HAUEL DA SILVA BARROS	OUTEIRO	5	248	SD BM	ANDERSON SILVA ROCHA	VIGIA	5
69	SGT BM	ANTÔNIO BATISTA XIMENDES	MOSQUEIRO	5	159	SD BM	RAFAEL DE CASSIO BARBOSA	OUTEIRO	5	249	SGT BM	JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	VIGIA	5
70	SGT BM	JOSÉ SANTANA BRITO FILHO	MOSQUEIRO	5	160	SD BM	CARLOS ANDRÉ MENINO DE OLIVEIRA	OUTEIRO	5	250	CB BM	ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA	VIGIA	5
71	SGT BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	MOSQUEIRO	5	161	SD BM	CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	OUTEIRO	5	251	CB BM	DJEMENSON BRAGA MENDES	VIGIA	5
72	SGT BM	WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO	MOSQUEIRO	5	162	SD BM	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRÔNIO DA SILVA	OUTEIRO	5	252	CB BM	JOHN ERIC DIAS FERREIRA	VIGIA	5
73	SD BM	JOÃO NILDO RAYOL DA COSTA	MOSQUEIRO	5	163	SGT BM	AILTON HOLANDA GUIMARÃES	CRUZEIRO	5	253	SD	KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	VIGIA	5
74	SD BM	ENOQUE RODRIGUES DA SILVA	MOSQUEIRO	5	164	CB BM	FLÁVIO REINALDO SILVA VASCONCELOS	CRUZEIRO	5	254	SD	ANTÔNIO BARIONAS NEGRÃO NETO	VIGIA	5
75	SD BM	ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	MOSQUEIRO	5	165	SD BM	MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CRUZEIRO	5	255	TEN BM	JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	CAMETÁ	5
76	SD BM	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	MOSQUEIRO	5	166	MAJ BM	HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	COTIJUBA	5	256	TEN BM	PAULO WAGNER ALFAIA	CAMETÁ	5
77	SD BM	JAYME KRISNEY BORGES LOPES	MOSQUEIRO	5	167	TEN BM	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUZA	COTIJUBA	5	257	ST	AEISON FRANCILINO DE SOUZA	CAMETÁ	5
78	SD BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ	MOSQUEIRO	5	168	ST BM	WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ	COTIJUBA	5	258	SGT	ANTONIO CARLOS BARBOSA NASCIMENTO	CAMETÁ	5
79	SD BM	WALLACE GOMES SILVA	MOSQUEIRO	5	169	SGT BM	ODIVAL NOBRE BARBOSA	COTIJUBA	5	259	SGT	OTÁVIO DE VILHENA DOS SANTOS	CAMETÁ	5
80	SD BM	ROGÉRIO VALDIVINO CORRÊA DA SILVA	MOSQUEIRO	5	170	CB BM	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA	COTIJUBA	5	260	SGT	FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES	CAMETÁ	5
81	SD BM	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	MOSQUEIRO	5	171	SD BM	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	COTIJUBA	5	261	SGT	JOSE MARCELO PEIXOTO DA SILVA	CAMETÁ	5
82	TEN BM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	MOSQUEIRO	5	172	SD BM	LEONARDO HORÁCIO L BUSCAOS	COTIJUBA	5	262	SGT	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ASSUNÇÃO	CAMETÁ	5
83	ST BM	PALMESTOM LOPES ALVES CARVALHO FILHO	MOSQUEIRO	5	173	SD BM	JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	COTIJUBA	5	263	SGT BM	HUMBERTO ALVES DOS REIS	CAMETÁ	5
84	SGT BM	VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO	MOSQUEIRO	5	174	SD BM	FRANCISCO DYAMI DA CONCEIÇÃO	COTIJUBA	5	264	CB BM	JOCIVAL PEREIRA TAVARES	CAMETÁ	5
85	SGT BM	ISAC BARBOSA DA COSTA	MOSQUEIRO	5	175	SD BM	BM MICHEL FERREIRA CARVALHO	COTIJUBA	5	265	CB BM	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	CAMETÁ	5
86	SGT BM	RAIMUNDO AMORIM	MOSQUEIRO	5	176	SD BM	PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI	COTIJUBA	5	266	SD	DICKSON SILVA DA SILVA	CAMETÁ	5
87	SGT BM	WASHINGTON LUIS DE JESUS ANETE SANTOS	MOSQUEIRO	5	177	SD BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	COTIJUBA	5	267	SD	MARCELO PAIXÃO FLEXA	CAMETÁ	5
88	SGT BM	LACY OLIVEIRA AMÂNCIO	MOSQUEIRO	5	178	TEN BM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	COTIJUBA	5	268	SD	ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO	CAMETÁ	5
89	SGT BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	MOSQUEIRO	5	179	ST BM	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	COTIJUBA	5	269	SD	SHANTO SOUZA DE BRITO	CAMETÁ	5
90	CB BM	WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO	MOSQUEIRO	5	180	ST BM	CARLOS ARBERTO FERREIRA GUIMARÃES	COTIJUBA	5	270	TEN BM	ISRAEL SILVA DE SOUZA	ALDEIA	5
91	CB BM	ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	MOSQUEIRO	5	181	CB BM	JESIEL DIAS DA SILVA	COTIJUBA	5	271	ST BM	JAIR DOS SANTOS COSTA	ALDEIA	5
92	SD BM	JOSÉ ARIMATÉIA DE MELO	MOSQUEIRO	5	182	CB BM	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	COTIJUBA	5	272	SGT BM	LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ALDEIA	5
93	SD BM	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	MOSQUEIRO	5	183	SD BM	GLEYDSON GOMES VICENTE	COTIJUBA	5	273	CB BM	ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS ARAÇÃO	ALDEIA	5
94	SD BM	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	MOSQUEIRO	5	184	SD BM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	COTIJUBA	5	274	CB BM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	ALDEIA	5
95	SD BM	WELLINGTON DOUGLAS C DO VALE	MOSQUEIRO	5	185	SD BM	TEÓFILO FILHO DIAS GOMES	COTIJUBA	5	275	CB BM	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	ALDEIA	5
96	SD BM	MAICON FÁBRCIO MOREIRA TEIXEIRA	MOSQUEIRO	5	186	SD BM	WELLINGTON SILVA E SILVA	COTIJUBA	5	276	CB BM	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	ALDEIA	5
97	SD BM	ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	MOSQUEIRO	5	187	SD BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	COTIJUBA	5	277	SD BM	MARCILEI SANTOS FERREIRA	ALDEIA	5
98	SD BM	MARCELO LUIS MOREIRA DA SILVA	MOSQUEIRO	5	188	SD BM	MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	COTIJUBA	5	278	SGT BM	OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS	TAPERÁ	5
99	SD BM	DENNYS DA SILVA PEREIRA	MOSQUEIRO	5	189	CAP BM	ANDERSON COSTA CAMPOS	SOURÉ	5	279	CB BM	FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA	TAPERÁ	5
100	SD BM	ANA PAULA ARAUJO E SOUSA	MOSQUEIRO	5	190	TEN BM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	SOURÉ	5	280	CB BM	JOSÉ EVANDRO RODRIGUES BAIA	TAPERÁ	5
101	SD BM	ISABELA DO COUTO LIMA MELO	MOSQUEIRO	5	191	SGT BM	ODACIR FERREIRA DOS SANTOS	SOURÉ	5	281	CB BM	ANDERSON NETO XAVIER ALVES	TAPERÁ	5
102	SD BM	WALLACE FARIAS CORRÊA	MOSQUEIRO	5	192	SGT BM	JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	SOURÉ	5	282	SD BM	GELMAX DOS PRAZERES RIBEIRO	TAPERÁ	5
103	SD BM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	MOSQUEIRO	5	193	CB BM	LUIS FERNANDO SARAIVA BRAGA	SOURÉ	5	283	TEN BM	MAURINEI FERREIRA ALVES	AJURUTEUA/PA	5
104	SD BM	DILSON NÓBREGA DA SILVA	MOSQUEIRO	5	194	CB BM	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	SOURÉ	5	284	SGT BM	RUBERVAL SILVA DE ARAUJO	AJURUTEUA/PA	5
105	SD BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	MOSQUEIRO	5	195	SD BM	PAULO CÉSAR DA SILVA MOURA	SOURÉ	5	285	SGT BM	FLÁVIO DE SOUZA BARROS	AJURUTEUA/PA	5
106	SD BM	CLÉDISON ESPÍRITO SANTO P GONÇALVES	MOSQUEIRO	5	196	CB BM	IVAN TAVARES MORAIS	SOURÉ	5	286	CB BM	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	AJURUTEUA/PA	5
107	SD BM	ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA	MOSQUEIRO	5	197	SD BM	VITOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI	SOURÉ	5	287	CB BM	CLEBER JUNIOR MESQUITA FERREIRA	AJURUTEUA/PA	5
108	SD BM	RICARDO SOUSA DE ARAUJO	MOSQUEIRO	5	198	TEN BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	SALVATERRA	5	288	CB BM	MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA	AJURUTEUA/PA	5
109	SD BM	ANDRINELSON NUNES PINHEIRO	MOSQUEIRO	5	199	ST BM	JULIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO	SALVATERRA	5	289	CB BM	HYGSON DA SILVA RODRIGUES	AJURUTEUA/PA	5
110	SD BM	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	MOSQUEIRO	5	200	SGT BM	MARCELO LOBO DE ARAUJO	SALVATERRA	5	290	SD BM	JEAN MAURÍCIO ARAUJO DA SILVA	AJURUTEUA/PA	5
111	SD BM	FRANCISCA VERÔNICA MENEZES	MOSQUEIRO	5	201	SGT BM	NEY TRINDADE DOS SANTOS	SALVATERRA	5	291	SD BM	JULIO CEZAR SILVA CRUZ	AJURUTEUA/PA	5
112	SD BM	MARILIA LEÃO DA COSTA	MOSQUEIRO	5	202	CB BM	JOÃO MENDONÇA DE PADUA	SALVATERRA	5	292	SD BM	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	AJURUTEUA/PA	5
113	SGT BM	ODINEI DAS NEVES LEAL	MOSQUEIRO	5	203	SD BM	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	SALVATERRA	5	293	SD BM	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO	AJURUTEUA/PA	5
114	ST BM	JOSÉ ALEXANDRE GOMES HOLANDA	MOSQUEIRO	5	204	SD BM	NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS JUNIOR	SALVATERRA	5	294	SD BM	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	AJURUTEUA/PA	5
115	ST BM	ABENAEL CARDOSO GONÇALVES	MOSQUEIRO	5	205	SD BM	JOSÉ CELIO MEIRELES BRAGA	SALVATERRA	5	295	SD BM	JESSIEL DE ARAUJO SILVA	AJURUTEUA/PA	5
116	SGT BM	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	MOSQUEIRO	5	206	TEM	RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	JOANES	5	296	TEN BM	JAIRO VALENTE VALENTE PEREIRA	PRAIA DE BEJA	5
117	SGT BM	EDUARDO GONÇALVES MODESTO	MOSQUEIRO	5	207	SGT BM	LUIZ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	JOANES	5	297	ST BM	JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES	PRAIA DE BEJA	5
118	CB BM	ODAILSON AFONSO CARDOSO NASCIMENTO	MOSQUEIRO	5	208	SD BM	FABRÍCIO MARTINS CARVALHO	JOANES	5	298	ST BM	ROMILDO MARGALHO CARVALHO	PRAIA DE BEJA	5
119	CB BM	CLAUDIO CORREA DE SOUSA	MOSQUEIRO	5	209	SD BM	JAILSON DA SILVA FERREIRA	JOANES	5	299	SGT BM	JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO RAIOL	PRAIA DE BEJA	5
120	SD BM	WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	MOSQUEIRO	5	210	SD BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	JOANES	5	300	SGT BM	MARCIO LUIS COSTA MACEDO	PRAIA DE BEJA	5
121	SD BM	TIAGO DANIEL CABRAL ALVES	MOSQUEIRO	5	211	SGT BM	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO	JOANES	5	301	ST BM	DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	PRAIA DE BEJA	5
122	SD BM	JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	MOSQUEIRO	5	212	CB BM	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	JOANES	5	302	SD BM	MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	PRAIA DE BEJA	5
123	SD BM	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	MOSQUEIRO	5	213	SD BM	OSVALDINO DA SILVA DE SOUZA	JOANES	5	303	SD BM	EMERSON NOVAS CARVALHO	PRAIA DE BEJA	5
124	SD BM	ELANO RAFAEL BENDELAK GONDIM	MOSQUEIRO	5	214	ST	ROSENILDO JOSE SILVA MORAES	SANTA ROSA	5	304	SGT BM	MANUEL MARIA CARDOSO	G. DE BEJA	5
125	SD BM	GLEIBER ANDERSON DE SOUZA TELES	MOSQUEIRO	5	215	SGT	MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAS	SANTA ROSA	5	305	SD BM	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	G. DE BEJA	5
126	SD BM	CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS	MOSQUEIRO	5	216	CB BM	ANDRÉ LUIZ B DE MAGALHÃES RAMOS	SANTA ROSA	5	306	ST BM	SEBASTIÃO DA COSTA MEDEIROS	B. DO LEVY	5
127	TEM BM	RODRIGO MARTINS DO VALE	OUTEIRO	5	217	SD BM	ALCI DE OLIVEIRA MAIA	SANTA ROSA	5	307	CB BM	MAX DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	B. DO LEVY	5
128	ST BM	EDGARD CORRÊA DO AMARAL	OUTEIRO	5	218	SD BM	WALLACE RONDINELI FRANÇA DÍGER	SANTA ROSA	5	308	ST BM	WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	V. DO CONDE	5
129	ST BM	MARCIO SEBASTIAO OLIVEIRA FONSECA	OUTEIRO	5	219	ST BM	JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES	COLARES	5	309	CB BM	MARQUES DE LIMA JUNIOR	V. DO CONDE	5
130	ST BM	WALDEMAR MARINHO BERNARDO DA CRUZ	OUTEIRO	5	220	CB BM	FRANCISCO DE SOUSA TAVARES	COLARES	5	310	SD BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	V. DO CONDE	5
131	ST BM	ANILTON FRANCELINO DE SOUSA	OUTEIRO	5	221	CB BM	ADILSON RODRIGUES FURTADO	COLARES	5	311	SD BM	ANTONIO ANGELO FRANCO DE LIMA	V. DO CONDE	5
132	SGT BM	IVANILDO SANTOS COSTA	OUTEIRO	5	222	SD BM	NILSON HEMBERTH XAVIER DE SOUSA	COLARES	5	312	SD BM	EVERSON JOSÉ CARVALHO PEREIRA	V. DO CONDE	5
133	SGT BM	ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	OUTEIRO	5	223	SD BM	CARLOS CÉZAR ARAUJO NOGUEIRA	COLARES	5	313	TEN BM	JOELSON RAMOS PAES	CARIPI	5
134	SGT BM	WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS	OUTEIRO	5	224	TEN BM	MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	STA IZABEL	5	314	ST BM	MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	CARIPI	5
135	SGT BM	ROBERTO LUIS REIS DE SOUSA	OUTEIRO	5	225	SGT BM	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	STA IZABEL	5	315	SGT BM	JERRY CONCEIÇÃO DE SOUZA	CARIPI	5
136	SGT BM	RONALD SILVA SOUZA	OUTEIRO	5	226	SGT BM	JOSÉ ROBERTO DA SILVA TAVARES	STA IZABEL	5	316	SGT BM	MARZO ROBERTO SOUSA CORRÊA	CARIPI	5
137	SGT BM	CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	OUTEIRO	5	227	CB BM	MILTON CESAR DA SILVA HENRIQUES	STA IZABEL	5	317	CB BM	GILSON LOBATO DOS SANTOS	CARIPI	5
138	CB BM	MARCELO DOS SANTOS GIMENES	OUTEIRO	5	228	SD BM	JOSILENE GONÇALVES DE MORAES	STA IZABEL	5	318	CB BM	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	CARIPI	5
139	SD BM	ELIAQUIM ROCHA RIBEIRO FILHO	OUTEIRO	5	229	CAP BM	MOISÉS TAVARES MORAES	VIGIA	5	319	CB BM	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO	CARIPI	5
140	SD BM	CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	OUTEIRO	5	230	TENBM	KITARRARA DAMASCENO BORGES	VIGIA	5	320	SD BM	ISRAEL GODIM DE MORAES	CARIPI	5
141	SD BM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA												

322	SD BM	ADENILSON DA SILVA E SILVA	CARIPI	5
323	SD BM	ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES	CARIPI	5
324	CAP BM	LENILSON COSTA DA SILVA	PORTEL	5
325	SGT BM	MAURICIO ANÔNIO CABRAL MONTEIRO	PORTEL	5
326	SGT BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	PORTEL	5
327	CB BM	MESSIAS DE JESUS SILVA	PORTEL	5
328	SD BM	KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	PORTEL	5
329	SD BM	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	PORTEL	5
330	SD BM	MARCOS RILKE RABELO LOBATO	PORTEL	5
331	SD BM	NEEMIAS DOS SANTOS SILVA	PORTEL	5
332	SD BM	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	PORTEL	5
333	ST BM	OTONIEL ARAUJO CABRAL	P. DAS GAIVOTAS	5
334	CB BM	GILMAR DE SOUSA PINHEIRO	P. DAS GAIVOTAS	5
335	SD BM	VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	P. DAS GAIVOTAS	5
336	SD BM	ISAQUE LOBATO MARQUES	P. DAS GAIVOTAS	5
337	SD BM	WATILLA OLIVEIRA VIEIRA	P. DAS GAIVOTAS	5
338	TEM BM	WILSON SOARES BARROSO JUNIOR	CONC. DO ARAGUAIA	5
339	SGT BM	FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	CONC. DO ARAGUAIA	5
340	SGT BM	WELLTON DA SILVA SANTOS	CONC. DO ARAGUAIA	5
341	CB BM	FÁBIO MONTES DE ARAÚJO	CONC. DO ARAGUAIA	5
342	SD BM	JOSIEL DA SILVA LIMA	CONC. DO ARAGUAIA	5
343	SD BM	MARTINHO MATIAS PEREIRA	CONC. DO ARAGUAIA	5
344	SD BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	CONC. DO ARAGUAIA	5
345	SD BM	WILLIAN DA SILVA SOUSA	CONC. DO ARAGUAIA	5
346	CAP BM	FÁBIO CARDOSO DE MORAES	MARUDÁ	5
347	SGT BM	ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA	MARUDÁ	5
348	SGT BM	RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	MARUDÁ	5
349	SGT BM	MARCELO TEIXEIRA BRASIL	MARUDÁ	5
350	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	MARUDÁ	5
351	SGT BM	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	MARUDÁ	5
352	CB BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	MARUDÁ	5
353	CB BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	MARUDÁ	5
354	SD BM	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JÚNIOR	MARUDÁ	5
355	ST BM	JOSÉ HEVERALDO GONÇALVES CONCEIÇÃO	CRISPIM	5
356	SGT BM	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	CRISPIM	5
357	SGT BM	ROQUE FILHO FRANÇA	CRISPIM	5
358	SGT BM	JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	CRISPIM	5
359	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	CRISPIM	5
360	CB BM	RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	CRISPIM	5
361	CB BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	CRISPIM	5
362	TEM BM	FÁBIO CARDOSO FERREIRA	ALGODOAL	5
363	SGT BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	ALGODOAL	5
364	SGT BM	CLEMILDO GILDO PEREIRA	ALGODOAL	5
365	SGT BM	PEDRO AMÉRICO FILHO	MOSQUEIRO	5
366	SGT BM	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	MOSQUEIRO	5
367	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	MOSQUEIRO	5
368	SD BM	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	MOSQUEIRO	5
369	TCEL BM	LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	ALTER DO CHÃO	5
370	ST BM	ROSENILSON LAVOR DA SILVA	ALTER DO CHÃO	5
371	CB BM	DONILSON GAMA DA SILVA	ALTER DO CHÃO	5
372	SD BM	RONILSON FEITOSA DA SILVA	ALTER DO CHÃO	5
373	SD BM	ROBERT COELHO PICAÇO	ALTER DO CHÃO	5
374	ST BM	PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	MARACANÁ	5
375	SGT BM	RUBYON DE SOUZA VIANA	MARACANÁ	5
376	CB BM	JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	MARACANÁ	5
377	SD BM	FAGNER CARDOSO BRIGIDO	MARACANÁ	5
378	SD BM	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	MARACANÁ	5
379	SGT BM	JÂNIO ERTON SAMPAIO LEAL	PONTA DE PEDRAS	5
380	SD BM	LOURENÇO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	PONTA DE PEDRAS	5
381	SD BM	ROSANA FROTA DA CONCEIÇÃO MOURA	PONTA DE PEDRAS	5
382	SD BM	IRINEU DE JESUS DA SILVA	PONTA DE PEDRAS	5
383	TEN BM	JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA	BELTERRA	5
384	SGT BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	BELTERRA	5
385	SGT BM	MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA	BELTERRA	5
386	SD BM	STALIN DE ALMEIDA BELO	BELTERRA	5
387	SD BM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	BELTERRA	5
388	TEN BM	CLODOALDO MACIEL PARENTE	ARAMANAI	5
389	SGT BM	PAULO CESAR GOMES RIBEIRO	ARAMANAI	5
390	SGT BM	JOÃO COSTA RAMOS	ARAMANAI	5
391	CB BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	ARAMANAI	5
392	SD BM	RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA	ARAMANAI	5
393	SGT BM	JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	OURÉM	5
394	CB BM	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	OURÉM	5
395	CB BM	RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO	OURÉM	5
396	CB BM	MANOEL MARIA ALVES	PEIXE BOI	5
397	CB BM	LUIZ LOPS FARIAS	PEIXE BOI	5
398	CB BM	CÉLIO LIMA BATISTA	PEIXE BOI	5
399	TEN BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	ALEMÃO	5
400	SGT BM	JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA	ALEMÃO	5
401	SD BM	ELIEL QUARESMA REGO	ALEMÃO	5
402	SD BM	ADNILDO CARVALHO MENDES	ALEMÃO	5
403	SD BM	EUCLIDES DA SILVA JUNIOR	ALEMÃO	5
404	SD BM	JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	ALEMÃO	5
405	SD BM	THIAGO MARTINS DOURADO	ALEMÃO	5
406	MAJ BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	QUEIROZ GALVÃO	5
407	SGT BM	CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS	QUEIROZ GALVÃO	5
408	CB BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	QUEIROZ GALVÃO	5
409	CB BM	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	QUEIROZ GALVÃO	5
410	SD BM	JARDER VAZ VILHENA	QUEIROZ GALVÃO	5
411	SD BM	PAULO LOBATO GONÇALVES	QUEIROZ GALVÃO	5

412	SD BM	JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA	QUEIROZ GALVÃO	5
413	SGT BM	MÁRIO RAMOS MORAES FILHO	BARCARENA	5
414	SGT BM	ALBERTO CARDOSO LOPES	BARCARENA	5
415	CB BM	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBA TO	BARCARENA	5
416	SD BM	ELDER MANOEL SOARES FONSECA	BARCARENA	5
417	SD BM	WESLEY CHRISTIAN SIL VA DA SIL VA	BARCARENA	5
418	SD BM	JEFFERSON DIAS FERREIRA	BARCARENA	5
419	ST BM	ANTONIO SEVERINO DA SILVA CARVALHO	S CAETANO	5
420	SGT BM	PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	S CAETANO	5
421	SGT BM	CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	S CAETANO	5
422	CB BM	EMILIANO DO NASCIMENTO CABÁ	S CAETANO	5
423	SD BM	DÁLIO VALTERLON PINTO DA SILVA	S CAETANO	5
424	SGT BM	JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	S MIGUEL	5
425	CB BM	IVAN MACIEL GOMES	S MIGUEL	5
426	CB BM	JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA	S MIGUEL	5
427	SD BM	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS	S MIGUEL	5
428	CAP BM	MÔNICA FIGUEREDO VELOSO	SALINÓPOLIS	5
429	TEM BM	SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	SALINÓPOLIS	5
430	ST BM	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	SALINÓPOLIS	5
431	CB BM	ALEXANDRO BAGUNDES BARATA	SALINÓPOLIS	5
432	SD BM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	SALINÓPOLIS	5
433	SD BM	CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS	SALINÓPOLIS	5
434	SD BM	PAULO CHAVES DA SILVA	SALINÓPOLIS	5
435	ST BM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÊA	SANTA MARIA	5
436	CB BM	IVALDO DIAS SANTOS	SANTA MARIA	5
437	CB BM	MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO	SANTA MARIA	5
438	SGT BM	IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	SANTA MARIA	5
439	SD BM	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO	SANTA MARIA	5
440	SD BM	NAUCILENE ASSIS DE AVIZ	SANTA MARIA	5
441	SGT BM	ALBERTO BARREIROS LOBO	SALINAS	5
442	SD BM	LUCIO ALLAN ROMANO DE MELO	SALINAS	5
443	SD BM	CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	SALINAS	5
444	SUBTEN	JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS	GOJANESIA	5
445	SD BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	GOJANESIA	5
446	SD BM	ANTÔNIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	GOJANESIA	5
447	ST BM	FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS	NOVA TIMBOTEUA	5
448	SGT BM	ADRIANO DO NASCIMENTO MORAES	NOVA TIMBOTEUA	5
449	CB BM	EVERALDO BASTOS DOS REIS	NOVA TIMBOTEUA	5
450	ST BM	JAILSON SOARES ALBUQUERQUE	NOVA TIMBOTEUA	5
451	CB BM	CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	NOVA TIMBOTEUA	5
452	SD BM	CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	NOVA TIMBOTEUA	5
453	SGT BM	DJAMIL RAIOL GUIMARÃES	SANTA LUZIA	5
454	SGT BM	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	SANTA LUZIA	5
455	SD BM	VIVIAN ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS	SANTA LUZIA	5
456	ST BM	GILSON DA COSTA SILVA	SANTA LUZIA	5
457	CB BM	JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA	SANTA LUZIA	5
458	SD BM	NELSON ROBERTO DO CARMO CARRERA	SANTA LUZIA	5
459	ST BM	CLENILDO MONTEIRO MORAES	OUTEIRO	5
460	CB BM	RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA	OUTEIRO	5
461	SD BM	JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO	OUTEIRO	5
462	ST BM	SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA	MARUDÁ	5
463	SGT BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	MARUDÁ	5
464	CB BM	TIAGO BORGES FREITAS	MARUDÁ	5
465	SGT BM	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	MOJU	5
466	SD BM	DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO D SANTOS	MOJU	5
467	SD BM	DELTO COSTA DE ALBUQUERQUE	MOJU	5
468	SD BM	RODOLFO MORAIS DOS SANTOS	Salinópolis/PA	5
469	SD BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	Salinópolis/PA	5
470	SGT BM	RAIMUNDO NASCIMENTO NOGUEIRA	Salinópolis/PA	5
471	SD BM	CAMILO QUARESMA DE JESUS	Salinópolis/PA	5
472	SUBTEN	PEDRO PAULO MAIA DA SILVA	SALINAS	5
473	SGT BM	SÉRGIO DAS NEVES SOARES	SALINAS	5
474	ST BM	AIRTON MARQUES MARINHO	SALINAS	5
475	SD BM	RELRY MONTEIRO BORGES	SALINAS	5
476	SGT BM	MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	CAMETÁ	5
477	SGT BM	ELILZON AUGUSTO ARAÚJO MARIA	MOSQUEIRO	5
478	CB BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	MOSQUEIRO	5
479	CB BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	MOSQUEIRO	5
480	SD BM	JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO	MOSQUEIRO	5
481	CB BM	ERISON JORGE FONTES PINTO	OUTEIRO	5
482	SD BM	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	OUTEIRO	5
483	SGT BM	GENILSON CHAVES QUARESMA	COTIUBA	5
484	ST BM	CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET	COTIUBA	5
485	CB BM	JEANECLY SANTOS DE AZEVEDO	SOURE	5

NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 795992

PORTARIA Nº. 073 DE 29 DE JANERIO DE 2015.

Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa, no valor total de R\$ 2.220,00(dois mil duzentos e vinte reais), por terem se deslocado ao município de Rondon do Pará/PA, no período de 29/01 a 03/02/15. A Serviço da CEDEC

NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA e

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 796021

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO

CITAÇÃO: Em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório no Art. 102 § 5º, § 6º e 7º da Lei Estadual nº 6.833/2006; O Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), 2º TEN BM Sandro Rogério Martins dos Santos, conforme Portaria nº 075/2014 - EMG do CBMPA, publicada em BG nº 217 de 20/11/2014, cita o SUBTEN BM RR MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA SARMANHO, para comparecer no decorrer dos cinco dias após esta publicação em D.O do Estado, das 09:00h às 12:00h na sala da BM/5 do EMG no QCG do CBMPA, para ser qualificado e interrogado, referente à acusação de ter agido de má fé ao vender um imóvel localizado na Rua Santa Fé, no Bairro de Icuí - Guajará, que era objeto de demanda. por em tese de infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 em seus art. 6º §1º, incisos I, V, IV; art. 17, incisos X, XI, XIII, XIV e XV; art.18, incisos XI, XVIII, XXIII, XXXIII, XXXIV, XXXVI; e art. 37, incisos XXIV, XLIII, CXVI e CXIX também §§ 1º e 2º c/c art. 259 do CPM. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833/2006. Rol de testemunhas: 1- Eliezer da Silva Gonçalves Craveiro e 2- Regina Braga Sarmanho.

Protocolo 796128

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE PRONTO EMPREGO
COMISSÃO DA 5ª SELEÇÃO DO GRUPO DE
PRONTO EMPREGO
PORTARIA Nº. 001/2015-GPE/PC/PA
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONSIDERANDO: a portaria de nº. 170/2015-DGPC DE 10/12/2014, QUE institui a comissão do 5º processo seletivo de 2015, do curso de especialização, referente à seleção dos servidores que irão compor o Grupo de pronto Emprego da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de aumentar o quadro de Policiais Civis permanentemente treinados para o pronto emprego por convocação direta do Delegado Geral, em situações operacionais que necessitem de intervenção de policiais especializados.

CONSIDERANDO: o projeto de formação e manutenção do Grupo de Pronto Emprego da Polícia Civil, a ser executado pela Delegacia Geral de Polícia Civil, através do GPE e da Academia da Polícia Civil - Acadepol/Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no ano de 2015;

RESOLVE: I - DIVULGAR o resultado do Teste de Aptidão Física com sua respectiva classificação dos candidatos aptos para cursarem o 5º Curso de Especialização do Grupo de Pronto Emprego da Polícia Civil do Estado do Pará

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	CORRIDA	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
01º	EVANDRO MOREIRA DA ROCHA JUNIOR	18'19"	DPC	57233535	DRRB
02º	FERNANDA MAUÉS DE SOUZA	20'39"	DPC	5914296	CAPANEMA

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	CORRIDA	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
01º	MIQUÉIAS DE FREITAS LEÃO	16'24"	IPC	541893873	CURIONÓPOLIS
02º	JORGE SÉRGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	17'35"	IPC	5913867	SALINAS
03º	GLEUDSON ROCHA DE MEDEIROS	18'17"	IPC	5913875	ALTAMIRA
04º	FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO	18'37"	IPC	5913830	WISEU
05º	JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS	18'48"	IPC	57222425	XINGUÁRA

06º	JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO	18'51"	IPC	57199540	SUP. REG. XINGU
07º	JOSÉ CRISTIAN FARIAS DE LIMA	18'52"	IPC	57233511	CASTANHAL
08º	HÉLIO MARINHO DE AZEVEDO NETO	19'05"	IPC	5913968	ORIXIMINÁ
09º	VICTOR FERNANDES BRÍCIO	19'11"	IPC	5913935	PORTÉL
10º	GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO	19'23"	IPC	54197203	ÓBIDOS
11º	ARLEY MIRANDA CARNEIRO	19'58"	IPC	57214725	DRCT
12º	SÉRGIO MURILO ABREU DA SILVA	20'01"	IPC	5913925	NAI - MARABÁ
13º	THIAGO MIRANDA OLIVEIRA	20'04"	IPC	54196014	PORTÉL

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eric Marcos Nunes Cavalcante

Investigador de Polícia Civil

Presidente da Comissão da 5ª Seleção do GPE/PC/PA.

Protocolo 795970

PORTARIA Nº 105/2015-DGPC/DRH/PC DE 26 DE JANEIRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LAURO MARTINS VIANA NETO, matrícula nº 56588/1, no dia 29.07.2014 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/341929, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) LAURO MARTINS VIANA NETO, DELEGADO, matrícula nº 56588/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JANEIRO DE 2015;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 795975

PORTARIA Nº 624/2014-DGPC/DRH/PC DE 20 DE AGOSTO DE 2014

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA JOSE GOUVEIA DE MORAES, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº 700274, no dia 07.05.2014 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/205153, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIA JOSE GOUVEIA DE MORAES, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº 700274, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE OUTUBRO DE 2014

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 795981

PORTARIA Nº 772 /2014-DGPC/DRH/PC DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RUI JORGE MORAES MARTINS, MOTORISTA POLICIAL matrícula nº 72575/1, no dia 27.06.2014 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/292091, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) RUI JORGE MORAES MARTINS, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 72575/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 01 DE OUTUBRO DE 2014

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 795985

PORTARIA Nº 1121/2014-DGPC/DRH/PC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PAULO FERNANDO MONTEIRO MACIEL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 60976, no dia 10/09/2014 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/417215, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) PAULO FERNANDO MONTEIRO MACIEL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 60976, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 10 DE DEZEMBRO DE 2014;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 795990

PORTARIA Nº 815 /2014-DGPC/DRH/PC DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) IRACEMA SOARES DA SILVA, DELEGADA DE POLÍCIA, matrícula nº 5205468, no dia 22.04.2014 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/178036, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) IRACEMA SOARES DA SILVA, DELEGADA DE POLÍCIA, matrícula nº 5205468, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JULHO DE 2014;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 795994

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 002 /2015 - DGPC/DRF/SF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA - CPF nº 361.477.532-15, Matrícula nº 5693527/1, Diretor, lotado na Diretoria de Identificação Enéas Martins.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 600,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 795879

DIÁRIA

PORTARIA N.º 055/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. DPC - MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA- MAT: 5258324/ 5

2. MPC - ONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - MAT: 5656699/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796004

PORTARIA N.º 056/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS, MOSQUEIRO, OUTEIRO E OUT (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO- MAT: 5835070/ 1

2. EPC - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA- MAT: 54183801/ 1

3. IPC - ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS - MAT: 5409950/ 1

4. IPC - GUILHERME DE LIMA MELO - MAT: 5205026/ 1

5. IPC - HAROLDO CESAR COELHO FILGUEIRAS - MAT: 5553172/ 1

6. IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO - MAT: 5446821/ 2

7. PAP - CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849/ 1

8. IPC - ROSANA COSTA PERES - MAT: 5412633/ 2

9. IPC - MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR - MAT: 5332796/ 1

10. ADM - ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA- MAT: 5888806/ 1

11. ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423/ 1

12. DPC - JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO - MAT: 57233515/ 1
13. IPC - RENATO MELO DOS REIS - MAT: 5233321/ 1
14. IPC - RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO - MAT: 5251761/ 2
15. DPC - CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS- MAT: 5129974/ 2
16. DPC - RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES - MAT: 3251578/ 2
17. EPC - WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA - MAT: 5836921/ 1
18. ADM - MARCIANA DE SOUZA CASSIANO TORRES - MAT: 54189613/2
19. IPC - NELMA SUELY SOUZA DE MORAIS - MAT: 5412609/ 1
20. IPC - PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS- MAT: 5703786/ 1
21. IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA- MAT: 5333199/ 1
22. IPC - RAIMUNDO NONATO DE GOES - MAT: 5410568/ 1
23. ADM - OLINDA DE NAZARE ELLERES NEVES - MAT: 5209137/ 1
24. ADM - CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631/ 2
25. ADM - MARCOS ANTONIO PINTO DOS REIS - MAT: 54185984/2

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 12.960,00 (DOZE MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796028

PORTARIA N.º 057/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de VILA DOS CABANOS - BARCARENA (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. ADM - ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE- MAT: 57190665/ 1
 2. IPC - FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5692784/ 2
 3. IPC - JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA - MAT: 5860350/ 1
 4. IPC - MIGUEL EDILSON SOARES RIBEIRO - MAT: 5865832/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796033

PORTARIA N.º 058/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de IGARAPÉ MIRI (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - CAROLINA CARDOSO E CARDOSO- MAT: 57233523/ 1
 2. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796040

PORTARIA N.º 059/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de CAMETÁ (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - DIRCE RODRIGUES BARRA- MAT: 5130964/ 3
 2. IPC - AGNALDO CARDOSO DE AQUINO- MAT: 5399866/ 2
 3. IPC - EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT- MAT: 5463556/ 1
 4. MPC - VALBER RODRIGUES FIEL- MAT: 5656761/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796044

PORTARIA N.º 060/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de BARCARENA (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015.

1. EPC - RENATO SILVEIRA DE ASSIS JUNIOR MAT: 57233686/1
2. IPC - JOSÉ MAURICIO DO CARMO NETO - MAT: 57233506/1
3. IPC - JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES - MAT: 54189070/1
4. IPC - EVERALDO DA SILVA QUEIROZ FILHO - MAT: 54189066/1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796052

PORTARIA N.º 061/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de MUANÁ (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - ANA MARIA DINIZ MACHADO - MAT: 54184092/1
 2. IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920/1
 3. IPC - RAIMUNDO DA SILVA SIDÔNIO - MAT: 5410061/1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796061

PORTARIA N.º 062/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SOURE (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - JACYARA DOS ANJOS SARGES - MAT: 57213530/2
2. IPC - MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS - MAT: 5332818/1
3. IPC - LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054/1
4. ADM - DANIEL GONÇALVES NUNES - MAT: 572179/1
5. ADM - KEILA LORENA LOPES GONÇALVES - MAT: 57234477/2

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796068

PORTARIA N.º 063/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de PONTA DE PEDRAS (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. DPC - LUCAS SADIGURSKY FERREIRA SANTOS - MAT: 5914209/1
 2. EPC - EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 5703930/1
 3. IPC - DARIO BOTELHO DAS MERCES - MAT: 5129567/1
 4. IPC - JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA - MAT: 60488/1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796072

PORTARIA N.º 064/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALVATERRA (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - FRANK SARMENTO PEQUENO - MAT: 57233669/1
2. IPC - CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT: 54191338/1
3. IPC - MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5859409/1
4. IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549/3

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796080

PORTARIA N.º 065/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS, CURUÇA E OUT (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. DPC - NELIO MAGALHAES DA SILVA- MAT: 57200847/ 2
 2. IPC - MARIA SANTOS SILVA- MAT: 5095522/ 2
 3. MPC - ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003/ 1
 4. MPC- RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO- MAT: 5453151/ 1
 5. ADM - MANUELLE DA COSTA LOPES - MAT: 57188177/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796085

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00110/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/02/2015

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0993/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/11/14, que sobrestou a AAI nº 0291/13-GAB/CGPC de 14/05/13, face a servidora S.C.S.C., mat. nº 57233646, encontrar-se de licença médica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Determinar a revogação do sobrestamento dos autos da AAI nº 0291/13-GAB/CGPC de 14/05/13, para dar prosseguimento no feito, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00111/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/02/2015

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0730/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/07/14, que sobrestou a AAI nº 0365/12-GAB/CGPC de 19/09/12, face o servidor D.S.B., mat. nº 5412099, encontrar-se de licença médica;
 CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;
 RESOLVE: Determinar a revogação do sobrestamento dos autos da AAI nº 0365/12-GAB/CGPC de 19/09/12 e redistribuir os autos ao DPC Paulo César Melo da Silva, para dar prosseguimento no feito, observando o prazo legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 796339

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 (PROCESSO Nº 2014/464639)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - CPC - RC

O Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da sessão da Tomada de Preços nº 001/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de serviços de exames laboratoriais de peças anatomopatológicas realizadas por equipe de médicos coordenados por anatomopatologista para verificação de óbito de pessoas falecidas de morte natural sem ou com assistência médica (sem elucidação diagnóstica), inclusive os casos encaminhados pelo Instituto Médico Legal - IML, na qual foi vencedora a empresa LABSOM DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ/MF 14.451.023/0002-08) pela oferta de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para a execução do objeto.

Neste ato, despacho os autos à apreciação do Controle Interno para que depois, se for o caso, o Diretor Geral deste CPC homologue e adjudique este certame.

Belém, 11 de Fevereiro de 2015.

CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES
 Presidente da CEL

Protocolo 795927

**FUNDO DE INVESTIMENTO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2014/292350 na modalidade Pregão Eletrônico nº. 26/2014-FISP, cujo objeto é a aquisição de 1.000 (hum mil) web cam's HD 720p, a fim de serem instaladas nos computadores de todas as Unidades Policiais para a captura de imagens de pessoas envolvidas nos boletins de ocorrência e procedimentos de polícia judiciária no novo SISP, em favor da empresa P9 TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 07.855.260/0001-98, com o valor global de R\$ 210.999,00 (duzentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais).

Belém, 10 de Fevereiro de 2014.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
 Diretora E Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 796335

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, após análise do recurso interposto nos autos do processo licitatório nº 2014/292350 na modalidade Pregão Eletrônico nº. 26/2014-FISP, que tem como objeto a aquisição de 1.000 (hum mil) web cam's HD 720p, a fim de serem instaladas nos computadores de todas as Unidades Policiais para a captura de imagens de pessoas envolvidas nos boletins de ocorrência e procedimentos de polícia judiciária no novo SISP, resolve, ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa P9 TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 07.855.260/0001-98, com o valor global de R\$ 210.999,00 (duzentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais).

Belém, 09 de Fevereiro de 2014.
 HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
 Diretora E Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 796333

**SECRETARIA DE
 ESTADO DE CULTURA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3
 DATA DE ASSINATURA: 05/02/2015
 VIGÊNCIA: 06/02/2015 a 06/05/2015
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias.
 CONTRATO: 037
 EXERCÍCIO: 2014
 CONTRATADO: JOSÉ PAIXÃO DE ARAÚJO MICROEMPRESA - ME
 ENDEREÇO: Av. Pedro Miranda, 232, Bairro Pedreira, cidade Belém, Estado do Pará CEP: 66.085-790
 TELEFONE: (91)3233-8787
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 796103

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 55 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o os termos do Processo Nº 2015/ 22066 de 20/01/2015 e,
 CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico Nº 017/2015 - FCP, no processo supra.

RESOLVE:
 PRORROGAR, o afastamento com vencimento, para estudo em área de interesse desta Fundação, da servidora Matrícula 57222658/2, FLÁVIA CATARINA LIMA DA CUNHA DE FREITAS, cargo de Técnico em Gestão Cultural/Artes Plásticas, para cursar Mestrado Acadêmico em Ciencia dela Educacion, na Universidad Autónoma de Asunción, no período de 18/02/2015 a 31/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 796077

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 355 de 18/12/14, publicada no DOE 32.792 de 19/12/14, servidor, EDIBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula 57233316/1, Assistente Administrativo.

Onde se Lê: período de 15/01/2015 a 13/02/2015

LEIA-SE: Período 02 a 31/07/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 795977

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 355 DE 18/12/14, PUBLICADA NO DOE 32.792 DE 19/12/14,

Servidor, CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREA, matrícula 30627/1,

Onde se Lê: período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2015

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO 01/07/2013 A 30/06/2014

SERVIDORA, FILOMENA ELIZA BUENANO JESUS DE CASTRO, matrícula 32263/1,

Onde se Lê: período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2013 A 31/07/2014

SERVIDOR, MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 57207497/1,

Onde se Lê: período aquisitivo 10/11/2014 a 09/11/2015

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO 10/11/2013 A 09/11/2014

SERVIDORA, KEILA REGIANE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 57200838/1,

Onde se Lê: período aquisitivo 28/07/2014 a 27/07/2015

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO 28/07/2013 A 27/07/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 796231

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 08/2015

Nº PROCESSO: 2015/32158

VALOR: R\$ 8.736,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Cachê artístico em favor da atração "Bruno Mendes, Carlos Meireles, Edinaldo Delgado, Guibson Landim, Marcelo Vieira, Marco Souza, Mauro Silva, Renata Pinho, Wilson Monteiro e Floriano Santos, por suas apresentações no evento cultural Carnaval 2015, no dia 07/02/2015, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo 795961

TORNAR SEM EFEITO

A presente publicação tem o intuito de tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2014, celebrado entre a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Alto Acará - AMARQUALTA, publicado no Diário Oficial nº 32812 de 21/01/2015, tendo em vista o cancelamento do referido Convênio.

Nome do Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 796265

TORNAR SEM EFEITO

A presente publicação tem o intuito de tornar sem efeito o Convênio nº 055/2014, celebrado entre a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Embaixada de Samba da Império Pedreirense, publicado no Diário Oficial nº 32.688 de 21/07/2014, tendo em vista a indisponibilidade financeira para empenho e pagamento, que culminaram com o cancelamento do referido Convênio.

Nome do Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 796311

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA ARTÍSTICA
E CULTURAL****RESOLUÇÃO Nº 1/2015**

A Presidência da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de até 30 (trinta) bolsas ofertadas no edital para o CONCURSO DE BOLSAS DE CRIAÇÃO, EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA - 2015, cada uma no valor bruto de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com vigência de 7 (sete) meses ou 211 (duzentos e onze) dias, destinadas a artistas, técnicos, produtores, educadores e pesquisadores, das quais, 40% (quarenta por cento) serão direcionadas a indivíduos e/ou grupos oriundo dos diversos municípios do Estado, excetuando-se a capital, 10% (dez por cento) a indivíduos e/ou grupos de portadores de habilidades diferenciadas efetivamente comprovadas e 50% (cinquenta por cento) a artistas radicados na capital, todos atuantes no campo das artes, para o desenvolvimento e finalização de projetos nas áreas de Artes Plásticas e Audiovisuais, Artes Cênicas e Musicais e Artes Literárias e Expressão de Identidade, desde sua concepção até o produto final, considerando-se as subáreas de pintura, escultura, gravura, fotografia, audiovisual, instalação, performance, teatro, dança, circo, música, moda, *design*, gastronomia, textos narrativos, poéticos e de dramaturgia e ensino/aprendizagem das artes, em diferentes linguagens, mídias e suportes, sem distinção entre manifestações eruditas e populares.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os bolsistas selecionados passam a apresentar a FCP relatórios de suas atividades em número de 2 (dois), contendo os resultados parciais do processo e suas respectivas prestações de conta fiscal, e um relatório final com a apresentação, em suporte digital e impresso, do resultado final de sua criação, perfazendo um total de 3 (três) relatórios por bolsa concedida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cronograma de desembolso passa a ser realizado em 3 (três) parcelas, iguais e subsequentes.

Art. 2º - Aprovar o Edital e demais condições para a concessão das bolsas, nos termos desta Resolução, autorizando a realização do concurso público para a escolha dos projetos a serem contemplados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Cultural do Estado do Pará, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2015.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 796079

PORTARIA Nº 56 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e de acordo com o processo 2015/53289 de 09/02/2015.

RESOLVE

INTERROMPER, a contar de 08/02/2015 a Licença sem vencimentos, do servidor CELSO MAULER, matrícula n.º 57203135/2, Técnico em Gestão Cultural, concedida através da PORTARIA Nº 07 de 10/01/2014, DOE Nº 32.560 de 13/01/2014 para tratar de assuntos de interesses particulares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 796317

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS SEMEAR - 2015

A Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP, com fundamento na Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003 e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, comunica que estarão abertas, no período de 0:00h (zero hora) do dia 12 de fevereiro às 14:00h (quatorze horas) do dia 31 de março de 2015, as inscrições de Projetos Culturais postulantes dos benefícios estatuídos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR e o respectivo decreto acima mencionado de acordo com as seguintes disposições:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - É facultado ao Produtor Cultural, pessoa física ou jurídica, submeter 01 (um) projeto artístico-cultural, com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei n.º 6.572/03, regulamentada pelo Decreto n.º 847/04.

1.1.1 - Para este fim, denomina-se de Produtor Cultural ou simplesmente Proponente:

a) a pessoa física, domiciliada no Estado do Pará, com o objetivo e a atuação prioritariamente cultural, devidamente comprovada, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico-cultural a ser beneficiado pelo incentivo a que se refere este Edital;

b) a pessoa jurídica, domiciliada no Estado do Pará, com o objetivo e a atuação prioritariamente cultural, devidamente comprovada, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico-cultural a ser beneficiado pelo incentivo, a que se refere este Edital.

1.1.2 - Para os fins deste Edital, denomina-se de Patrocinador, a pessoa jurídica inscrita no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que apóie financeiramente projetos artístico-culturais, aprovados pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR, oferecendo como participação própria, no mínimo, 20% (vinte por cento), do total dos recursos destinados ao projeto e que apresente a documentação exigida pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme disposto no art. 20 do Decreto n.º 847/04.

1.2 - Para fins deste Edital, a Proposta de Projeto Artístico Cultural ou Proposta de Incentivo é o conjunto de formulários a ser preenchido exclusivamente online, através do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear - SGP Semear, pelo Produtor Cultural.

1.2.1 - A Proposta de Incentivo deverá ser enviada/submetida online, através do SGPSemear, juntamente com os documentos necessários anexados no sistema.

1.2.1.1 - A Secretaria Executiva do Programa Semear não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.2.1.2 - O Produtor Cultural deverá acompanhar o andamento do processo de seu projeto através do sistema SGPSemear, por meio da opção *mensagens*, a fim de tomar conhecimentos de eventuais notificações para apresentação de documentos, para atendimento do item 1.2.1.3.

1.2.1.3 - A Comissão Gerenciadora, por meio da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR poderá notificar o Produtor Cultural, através do próprio SGPSemear, para apresentação de outros documentos e/ou alterações necessárias à análise da viabilidade do projeto.

1.2.1.4 - O Produtor Cultural deverá submeter no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação, os documentos e alterações solicitadas, conforme item 1.2.1.3, sob pena de indeferimento da inscrição do projeto.

1.3 - Para os fins deste Edital, o Certificado de Enquadramento corresponde ao documento assinado pelo Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR, para efeito de habilitação e credenciamento do Produtor Cultural à captação de recursos, especificando os dados relativos ao projeto cultural e o montante máximo permitido para a utilização do incentivo fiscal, com validade de 1 (um) ano, improrrogável de acordo com o disposto no caput do art. 16 do Decreto n.º 847/04.

1.3.1 - Fica estabelecido como limite máximo de valor orçamentário dos projetos culturais, para fins de concessão do Certificado de Enquadramento o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para todas as áreas culturais.

1.4 - Evento decorrente do projeto cultural incentivado na forma desta Lei será realizado, prioritariamente, no território do Estado do Pará, nos termos da lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003.

1.4.1 - O lançamento do projeto cultural decorrente do projeto incentivado deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território deste Estado, não estando, no entanto, vedada a posterior apresentação em outras localidades, nos moldes do Decreto nº 847 de 08 de Janeiro de 2004.

2 - DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS:

2.1 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através da internet, no endereço <http://www.leisemear.fcp.pa.gov.br>, por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear - SGPSemear.

2.1.1 - O Produtor Cultural poderá consultar, através do próprio SGPSemear, orientações sobre o preenchimento dos formulários e um guia completo sobre o sistema.

2.2 - A inscrição de projeto, mediante preenchimento online dos formulários no SGPSemear, será submetida através do endereço constante do item 2.1, através do próprio SGPSemear, enviada juntamente com toda a documentação exigida no item 3 deste Edital.

2.2.1 - Os proponentes que tiverem iniciado a inscrição de suas propostas/projetos antes da publicação do edital nº 001/2015, deverão observar as novas exigências editalícias antes de submeter por meio do sistema SGPSemear, à análise.

2.3 - É facultado enviar/submeter nos anexos, além dos documentos exigidos, textos contendo dados adicionais sobre o

projeto e sua equipe de execução, bem como outros documentos elucidativos, de modo a possibilitar a exata avaliação de seu objeto e de seus fins.

2.4 - Após a submissão do projeto à comissão de avaliação não será permitido enviar novos documentos ou editar informações do projeto, salvo por solicitação/autorização expressa da Secretaria Executiva do Programa Semear.

2.5 - Não poderão inscrever projetos culturais:

a) Entes da Administração Pública Direta ou Entidades da Administração Pública Indireta sejam na esfera Federal, Estadual ou Municipal;

b) Pessoas físicas ou jurídicas cujos projetos se destinem a viabilizar ações desenvolvidas por órgãos públicos;

c) Cônjuge, parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau, de algum dos integrantes da comissão de avaliação instituída pela PORTARIA Nº 54 de 10 de fevereiro de 2015;

e) Servidores da Secretaria Executiva do Programa Semear, criada pelo Decreto 847/04, bem como servidores que estejam envolvidos diretamente no processo de seleção dos projetos ou que tenham poder decisão sobre o mesmo.

2.6 - O Produtor poderá ser representado por procurador regularmente constituído, com poderes específicos para o ato a que se destina, devendo anexar ao processo fotocópia do documento de identidade e do CPF/MF do mandatário, além do exigido para o Produtor.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

Toda a documentação exigida deverá ser anexada através do próprio SGPSemear em cópias digitalizadas (documento impresso original que foi digitalizado), reconhecidas em cartório quando assim for exigido.

3.1 - Documentos relativos ao Produtor Cultural

3.1.1 - Pessoa Física:

a) Cópia do Documento Oficial de Identidade e do CPF;

b) Currículo Profissional do Proponente e dos envolvidos diretamente no projeto (equipe principal). Entende-se por equipe principal os profissionais que estão diretamente ligados à concepção e à execução do projeto;

c) Carta de anuência dos membros da equipe principal (datada e assinada);

d) Cópia do Comprovante de residência (energia, água, gás ou telefone), atual, em nome do Proponente. Caso o comprovante não esteja em nome do Proponente, deverá ser anexado juntamente uma declaração reconhecida cartório pelo titular do comprovante, confirmando que o proponente reside no referido endereço;

d.1) Será dispensada a declaração acima, caso o proponente comprove que reside com os pais, ocasião em que terá que juntar a cópia de documento que comprove a filiação;

e) Certidões Negativas de Débito com o Fisco Estadual (SEFA) - emitida via internet;

f) Atestado de Regularidade do proponente com o Programa Semear - emitida via internet;

3.1.2 - Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos:

a) Cópia dos atos constitutivos da empresa ou instituição com as alterações posteriores devidamente registrados no Cartório competente;

b) Cópia da Ata de Eleição e de Posse da Diretoria da Empresa, em exercício, com o respectivo registro e cópia do CPF e RGº dos representantes da Pessoa Jurídica;

c) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em situação cadastral ativa;

d) Certidão Negativa de Débito Federal relativa à Seguridade Social (INSS) e referente à Dívida ativa da União;

e) Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por intermédio da apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

f) Certidões Negativas de Débitos com o Fisco Estadual (SEFA) - emitida via internet;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Atestado de Regularidade do proponente e representantes da Pessoa Jurídica com o Programa Semear;

i) Currículo e carta de anuência de todos os membros da equipe principal. Entende-se por equipe principal os profissionais que estão diretamente ligados à concepção e à execução do projeto;

j) Portfólio resumido da instituição proponente.

3.2. - Deverão ser anexados por meio do SGPSemear além dos documentos previstos no item 3.1 deste edital, os seguintes documentos específicos por área:

3.2.2 - Linguagem Visual:

3.2.2.1 - Artes Plásticas,

Artes Gráficas, Fotografia, Artesanato, Design (jóias e moda).

a) Para exposições individuais: portfólio do artista contendo currículo, memorial descritivo e imagens de trabalhos recentes;

b) Para exposições coletivas: portfólio único, contendo currículo de cada artista participante, memorial descritivo previsto da exposição e imagens de trabalhos recentes de cada artista;

c) Documento contendo informações adicionais como proposta detalhada para apreciação e análise visual (quando se tratar de mídias interativas e/ou instalações), proposta de roteiro (quando for um projeto itinerante), observada a exigência dos itens 1.4 e 1.4.1.

3.2.2.2 - Cinema e Vídeo

a) Currículo do diretor da obra;

b) Declaração de autenticidade do roteiro;

c) Sinopse, argumento e/ou roteiro seqüenciado;

d) Plano de produção e cronograma de execução física;

e) Promessa de cessão, de imagens quando for o caso, direitos autorais ou autorização para adaptação para cinema e vídeo, se for o caso;

3.2.3 - Intervenção em Bens Móveis e Imóveis de Relevante Interesse Artístico e Cultural

a) Qualificação Técnica específica do profissional autor do projeto e do profissional que executará a obra;

b) Parecer dos órgãos oficiais competentes;

c) Autorização do proprietário do bem acompanhada do respectivo documento comprobatório da propriedade;

d) Descrição e Relatório do estado de conservação do bem;

e) Declaração do proprietário indicando que o imóvel destina-se à atividades culturais e será de acesso público gratuito ou com valor acessível;

f) Projeto de Intervenção em bem móvel e imóvel;

f.1) Para a intervenção em bem imóvel:

I - identificação e conhecimento do bem sob os aspectos histórico, estético, formal e técnico;

II - pesquisa histórica do imóvel como contexto histórico no qual a edificação foi construída, a data e informação a respeito do período da construção e das intervenções ocorridas e da função primitiva, o autor do projeto, construtores, proprietários e cronologia construtiva da edificação;

III - levantamento físico: cadastral, fotográfico e análise tipológica com identificação de materiais e sistema construtivo e prospecções realizadas;

IV - projeto de intervenção: projeto executivo com memorial descritivo e justificativo; especificações técnicas, orçamento e cronograma físico - financeiro; projetos complementares;

f.2) Para a intervenção em bem móvel:

I - identificação e conhecimento do bem móvel sob os aspectos histórico, estético, formal e técnico;

II - pesquisa histórica: título da obra ou nome do objeto, medidas, autor, época, técnica e material, incluindo fichas fotográficas;

III - intervenções realizadas contendo técnicas e procedimentos utilizados e datas das realizações;

IV - diagnóstico: análise do estado de conservação;

V - projeto de intervenção: memorial descritivo e justificativo, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico-financeiro.

3.2.4 - Linguagem Sonora

3.2.4.1 - Música

a) Compositores previstos no repertório a ser gravado;

b) No caso de projetos de circulação proposta de roteiro, observados os itens 1.4 e 1.4.1;

c) Demo ou outras modalidades de registro fonográfico que comprove a qualidade técnica do artista pleiteante;

d) Promessa de Cessão de Direitos Fonográficos quando for o caso e Autorização para gravação com validade de, no mínimo, 1 (um) ano, quando se tratar de autoria alheia

3.2.5 - Linguagem Corporal

3.2.5.1 - Artes Cênicas: Teatro, Dança, Circo, Ópera, Mímico e Congêneres.

a) Texto ou roteiro do espetáculo proposto;

b) Proposta estética ou argumento da obra coreográfica;

c) Currículo resumido da equipe de direção do espetáculo;

d) Currículo resumido dos principais espetáculos realizados, no caso de companhias;

e) Propostas de locais dos espetáculos, observados os itens 1.1 e 1.4.1, bem como estimativa de público das sessões de espetáculos;

f) Declaração das entidades competentes da cessão dos direitos autorais ou autorização para a adaptação do texto;

3.2.5.2 - Folclore, Tradições Populares e Gastronomia.

a) Histórico e repertório/roteiro da manifestação;

b) Relatos descritivos da atividade contendo fotos, matérias de divulgação, matérias veiculadas na imprensa e público atingido;

3.2.6 - Literatura, Acervos Bibliográficos, Bibliotecas e Museus.

a) Em projetos de edição de obras de criação literária (romance, conto, poesia, crônica, ensaio etc.), é indispensável que seja anexado cópia do registro no ESCRITÓRIO DE DIREITOS AUTORIAIS - Biblioteca Nacional, em Belém-Pa, assim como a obra ou um resumo no formato PDF;

b) Para a edição de obras, não propriamente de criação literária que impliquem a necessidade de pesquisa e organização, oponente deve apresentar, juntamente com seu currículo, uma síntese do conteúdo, oferecendo o máximo de informações para a devida avaliação material e qualitativa do projeto;

c) No caso de aquisição de acervos para fins de doação, incluir a relação dos bens a serem adquiridos e doados, documento comprobatório de estimativa de avaliação dos bens a serem doados e carta de aceitação das instituições a serem beneficiadas;

d) Currículo do autor e dos envolvidos no projeto;

e) Para publicação de livros: resumo do conteúdo contendo o máximo de informações para sua avaliação, descrição detalhada da mão de obra envolvida para sua elaboração e execução e as estratégias de distribuição.

3.2.7 - Premiação em Diversas Categorias da Área Cultural:

a) Nome e currículo dos avaliadores

b) Critérios ou metodologia de avaliação;

c) Metodologia da premiação.

3.3 - Ficha técnica dos principais artistas e técnicos, currículos e demais informações profissionais dos que irão participar do projeto e que não integrem a equipe principal, bem como a carta de anuência dos mesmos, deverão ser apresentadas por ocasião do início da execução do projeto.

3.3.1 - Em caso de alteração no decorrer da execução do projeto, esta deverá ser submetida à Secretaria Executiva do Programa Semear, conforme item 6.1 e 6.1.1.

4 - DO JULGAMENTO

4.1 - Pré-Análise

4.1.1 - Caberá à Secretaria Executiva do SEMEAR, a análise prévia dos projetos a fim de verificar os requisitos básicos exigidos para o enquadramento das propostas, com a emissão de parecer técnico da viabilidade e do atendimento aos objetivos previstos na Lei n.º 6.572/03.

4.1.2 - Havendo pendências no projeto proposto relativas à conceituação, à viabilidade e/ou aos objetivos, a Secretaria Executiva do SEMEAR deverá notificar o Produtor Cultural, observado o disposto nos itens 1.2.1.2, 1.2.1.3 e 1.2.1.4.

4.1.3 - Serão indeferidos, após a análise prévia pela Secretaria Executiva do SEMEAR e esgotado o prazo de que trata o item 1.2.1.3, os projetos inscritos de forma inadequada por falta de documentação e/ou quaisquer outras incorreções que não atendam as exigências deste Edital e da legislação do Programa Semear.

4.1.4 - Da mesma forma serão indeferidos os projetos cujo Produtor Cultural tenha sido declarado inadimplente, em decorrência de:

a) utilizar indevidamente os recursos recebidos ou em finalidade diversa de projeto aprovado;

b) não apresentar, no prazo exigido, a prestação de contas total ou parcial, no caso de projetos em andamento, nos termos do art. 26 do Decreto n.º 847/04;

c) não apresentar a documentação comprobatória hábil.

d) não concluir o projeto que tenha proposto anteriormente no prazo estipulado no cronograma de atividades;

e) não apresentar o produto resultante do projeto aprovado;

f) não divulgar o apoio institucional do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR e de seus símbolos, durante a execução do projeto aprovado, conforme determina o § 5º do art. 9º do Decreto n.º 847/04;

g) rejeição da prestação de contas pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

4.2 - Análise dos Projetos

4.2.1 - Compete a Comissão de Avaliação julgar os projetos culturais postulantes aos benefícios do Programa SEMEAR, segundo os critérios constantes do item 4.3, mediante a emissão de parecer técnico para a obtenção do Certificado de Enquadramento emitido pelo Presidente da Comissão Gerenciadora do SEMAR.

4.2.2 - Terminado o período de inscrição dos projetos, a Comissão de Avaliação reunir-se-á para a avaliação.

4.2.3 - No prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), do encerramento das inscrições será divulgado o resultado dos projetos aprovados, mediante publicação de resolução no Diário Oficial do Estado do Pará.

4.2.4 - Compete a Comissão Gerenciadora do SEMEAR coordenar e supervisionar a gestão do Programa SEMEAR, inclusive referendando os pareceres da Comissão de Avaliação.

4.3 - São critérios de avaliação gerais e comuns a todas as áreas: a) currículo comprovado do Produtor e dos envolvidos diretamente no projeto;

b) dimensão do Projeto face à capacidade técnica do Produtor postulante em promover a execução;

c) abordagens que tenham relevância para a reflexão e crítica do público alvo;

d) orçamento financeiro: Os custos do projeto deverão estar respaldados em valores praticados no mercado e de acordo com a dimensão do projeto, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade que regem a administração pública.

e) reciprocidade oferecida como contrapartida social;

f) a proposta e a abrangência cultural do projeto;

g) compatibilização com as finalidades do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR;

h) local de origem e execução dos projetos, de modo a distribuir os benefícios em todo o território do Estado do Pará, evento decorrente do projeto cultural incentivado na forma desta dos itens 1.4 e 1.4.1;

i) indicação da participação efetiva do Produtor na execução do projeto.

j) geração de empregos e estímulo à formação de novos profissionais no Estado do Pará;

l) originalidade e a criatividade do projeto;

m) detalhamento das etapas e prazos do projeto.

4.4 - São critérios específicos para análise do projeto cultural encaminhado:

4.4.1 - Linguagem Sonora

4.4.1.1 - Música:

a) valorização de autores, intérpretes, compositores e músicos paraenses;

b) no caso de apresentações, o valor acessível do ingresso ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso de público e o benefício social;

c) no caso de produção de CD, DVD ou outra modalidade de registro fonográfico, o valor acessível ou sua gratuidade, viabilizando maior alcance de público e o benefício social;

d) promoção da integração entre os artistas e os técnicos de diferentes regiões do País e até mesmo internacionais.

4.4.2 - Linguagem Corporal

4.4.2.1 - Artes Cênicas: Teatro, Dança, Circo, Ópera, Mímico e Congêneres:

a) valorização de profissionais do Estado do Pará;

b) valor acessível do ingresso ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso de público e o benefício social.

4.4.2.2 - Folclore, Tradições Populares e Gastronomia:

a) valorização da preservação, registro e transmissão de manifestações culturais, expressões artísticas e de conhecimentos tradicionais;

b) relevância histórico-cultural para o Estado do Pará;

c) valorização de grupos e artistas do Estado do Pará;

d) no caso de apresentação, valor acessível do ingresso ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso ao público, o benefício social e a divulgação da cultura do grupo;

e) valorização de projetos que agreguem o maior número de manifestações de expressões de identidade artístico-culturais.

4.4.3 - Linguagem Visual

4.4.3.1 - Artes Plásticas, Artes Gráficas, Fotografia, Artesanato e Design (jóias e moda):

a) valores estéticos inerentes à produção artísticas proposta ou registro histórico;

b) abordagens que oportunizem a reflexão aberta à coletividade;

c) prioridade e incentivo no fomento da produção artística do Estado do Pará.

4.4.3.2 - Cinema e Vídeo:

a) valor acessível do ingresso ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso de público e o benefício social;

b) promoção da integração entre os artistas e os técnicos de diferentes regiões do País e até mesmo internacionais;

c) formação de público, com base na abrangência do projeto, quanto à sua divulgação e ao seu acesso junto ao público;

d) definição de valores de curta e longa metragem obedecendo o disposto no item 4.3, alínea d;

e) definição específica de valor para produção e exibição.

4.4.4 - Literatura, Acervos Bibliográficos, Biblioteca e Museus:

a) valorização de abordagens de temáticas históricas ou cotidianas do cenário paraense, independente do estilo artístico escolhido;

b) contribuição para interação de culturas do Estado ou aprofundamento cultural;

c) valor acessível da obra literária ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso de público e o benefício social;

d) destinação de parte da obra para museus, bibliotecas e acervos do gênero;

4.4.5 - Intervenção em Bens Móveis e Imóveis de relevante interesse artístico e cultural:

a) qualificação técnica específica do profissional, autor do projeto, e do profissional que executará a obra, em currículo comprovado;

b) relevância histórica, natural e artística do trabalho de preservação, aquisição, recuperação ou restauração;

c) aplicação de tecnologia adequada e compatível à natureza do projeto;

d) promoção de integração entre artistas e técnicos de diferentes regiões do País;

e) valorização da preservação, recuperação, registro e transmissão do patrimônio material e imaterial paraense.

4.4.6 - Premiação:

a) valorização de artistas paraenses;

b) promoção da integração entre os artistas de diferentes regiões do Estado do Pará;

c) divulgação de obras culturais do Estado do Pará.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O Produtor Cultural, quando for o caso, deverá prever no orçamento do projeto o recolhimento de taxas e tributos de qualquer natureza, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

5.2 - As despesas administrativas relativas à elaboração do projeto, administração/coordenação, gestão/assessoramento/captação de recursos, produção executiva, assessoria jurídica e contábil, entre outras, deverão ser detalhadas e reunidas num mesmo grupo de despesas (formulário de Custos Administrativas do SGP Semear), não podendo exceder, em conjunto, a 20 % (vinte por cento) do valor total do projeto beneficiado.

5.3 - As despesas previstas para serviços de divulgação e mídia dos projetos incentivados, incluídas a criação de campanha, assessoria de imprensa, produção de peças publicitárias, plano de mídia, cartazes, camisetas e folhetos serão detalhadas e reunidas num mesmo grupo de despesas (formulário Divulgação/Comercialização do SGP Semear), não podendo superar, em conjunto, 20% (vinte por cento), do valor total do projeto beneficiado.

5.4 - É obrigatório o envio à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR de convites e de todo material de divulgação do evento incentivado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento.

5.5 - É obrigatória a previsão orçamentária de custos com cessão de direitos do autor. Caso não haja dispêndio neste item de despesa, deverá ser juntada por ocasião da execução do projeto, declaração de cessão à título gratuito.

5.6 - Projetos que visem à realização de pesquisas para elaboração de roteiros, redação de livros e atividades de pré-produção somente serão aceitos quando parte de um projeto mais amplo, destinado à criação ou materialização de produtos culturais que sejam colocados à disposição do público.

5.7 - Fica assegurado ao Produtor, no prazo, máximo, de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados da data da publicação da Resolução dos projetos aprovados, ingressar com recurso perante a Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

5.8 - É vedada a concessão dos benefícios instituídos pelo Programa SEMEAR, às obras, aos produtos, aos eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos aos circuitos privados ou às coleções particulares.

5.9 - É obrigatória a utilização, total ou parcialmente, no projeto incentivado pelo Programa SEMEAR, de recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Estado do Pará, de acordo com o disposto no § 2º do art. 9º do Decreto n.º 847/04.

5.10 - O Proponente somente poderá ser remunerado se no exercício de alguma função ou atividade comprovada na execução do projeto, sendo vedada mais de três funções remuneradas a um mesmo profissional integrante da equipe do projeto.

5.11 - É obrigatória a utilização, total ou parcialmente, no projeto incentivado pelo Programa SEMEAR, de recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Estado do Pará, de acordo com o disposto no § 2º do art. 9º do Decreto n.º 847/04.

5.12 - É obrigatória a veiculação e a inserção do nome e dos símbolos oficiais do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e do patrocinador em toda o material de divulgação relativo ao projeto incentivado, além do crédito com a seguinte expressão "PROJETO APOIADO PELA LEI SEMEAR" juntamente com a logomarca do Programa Semear, conforme disposto no § 5º do art. 9º do Decreto n.º 847/04.

5.13 - A Comissão Gerenciadora do SEMEAR poderá, a seu critério, estabelecer limite inferior ao valor do incentivo solicitado pelo Produtor Cultural, sendo que, nesse caso, o projeto deverá ser readequado e entregue antes da retirada do Certificado de habilitação na Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, para verificação e posterior execução com base nos recursos aprovados, sem prejuízo ou desvio dos objetivos originalmente propostos.

5.14 - Quando a captação incorrer em valor inferior aos valores orçados no projeto ou necessidade de reestruturação do cronograma de execução, o Produtor Cultural deverá apresentar, no momento da captação, juntamente com a Carta de Intenção de Patrocínio, o orçamento readequando do projeto aos valores captados bem como o preenchimento de formulário próprio com o novo cronograma de execução para análise e deliberação da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, sem prejudicar o que prevê o item 5.17.

5.15 - Caberá ao Produtor Cultural a apresentação da prestação de contas, sujeita à aprovação, no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da execução do projeto, conforme disposto no art. 26 e seguintes do Decreto n.º 847/04.

5.15.1 - A contrapartida prevista nos projetos deverá ser devidamente comprovada na prestação de contas.

5.15.2 - Ocorrendo a hipótese em que o Produtor esteja desenvolvendo um projeto já aprovado e pleiteie a aprovação de outro, deverá efetuar prestação de contas parcial do projeto em andamento, na forma do Decreto Estadual n.º 847/2004.

5.15.3 - É assegurado ao Produtor Cultural o direito a defesa no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação via sistema do resultado da análise da prestação de contas, nos termos do art. 14 do Decreto n.º 847/04.

5.15.4 - A prestação de contas apresentada pelo Produtor Cultural ficará sujeita à auditoria dos órgãos estaduais competentes.

5.16 - Quando se tratar de projeto cujo resultado final seja um produto cultural (CD, CD Room, Vídeo, Livro, etc.), não será permitida realização parcial do projeto que inviabilize a sua disponibilidade ao público.

5.17 - O não cumprimento do disposto no item 5.16 ou o embaraço às ações de que trata o art. 30 do Decreto n.º 847/04, sem prejuízo das penalidades criminais e civis cabíveis, impedirá o Produtor Cultural de ter projetos aprovados no Programa SEMEAR, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 29 do Decreto n.º 847/04.

5.18 - O Produtor Cultural deverá, no caso do produto final resultar na edição de:

- obra literária, doar 10 (dez) exemplares para o acervo de bibliotecas da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP;
- CD ou DVD, doar 5 (cinco) exemplares que comporão acervo da Fonoteca "Raimundo Satyro de Mello".

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Qualquer alteração no projeto cultural, após a sua aprovação pela comissão de avaliação, deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, devidamente instruída com justificativa fundamentada, inclusive, se for o caso, com a adequação do orçamento, do cronograma de execução ou de qualquer outro item, sendo, expressamente, vedada alterações que descaracterizem o objetivo original do projeto.

6.1.1 - Qualquer outra alteração do projeto após o início da execução deverão ser diretamente encaminhados para análise da Secretaria Executiva do Programa Semear, sendo vedada às alterações que descaracterizem o objetivo original do projeto.

6.1.2 - Os remanejamentos de despesas entre os itens que compõem o orçamento do projeto cultural, dentro do limite de vinte por cento do valor do item, para mais ou para menos, dispensarão à autorização da Secretaria Executiva do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR, desde que não alterem o valor do objeto e não elevem os limites previstos no item 5.2 e 5.3 edital referente as despesas administrativas e de divulgação e mídia, sob pena de não aprovação da prestação de contas.

6.1.2.1 - Os remanejamentos não poderão incidir nos itens que forem retirados pela comissão avaliadora do projeto por ocasião da aprovação do projeto.

6.2 - A utilização do incentivo de que trata a Lei 6.572/2003 e o Decreto 847/2004 é vedada a Patrocinador de projetos que tenha como Produtor ele próprio, empresas ou instituições por ele controladas ou a ele coligadas.

6.3 - O prazo máximo permitido para a captação de recurso para a realização do projeto cultural será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data de publicação da aprovação do projeto, de acordo com o disposto no art. 16 do Decreto n.º 847/04.

6.4 - O prazo máximo de execução do projeto é de 12 (doze) meses, contados a partir da confirmação do depósito do recurso na conta bancária específica do projeto, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Secretaria Executiva do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR, conforme item 6.1.1.

6.5 - É vedada a alteração do Produtor Cultural ou de sua personalidade jurídica.

6.6 - A Comissão Gerenciadora do SEMEAR, por meio da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR publicará no Diário Oficial do Estado, a relação dos projetos aprovados e os valores autorizados dos incentivos fiscais.

6.7 - É vedada a divulgação dos resultados parciais de projetos culturais antes da publicação oficial.

6.8 - Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

6.9 - Os esclarecimentos adicionais e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário-Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00.

Belém (PA), 12 de fevereiro de 2015.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa Semear

Protocolo 796348

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO T.C Nº 006/2014**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e JAMES KEYMERSON SILVA DE CARVALHO (Beneficiário)

Objeto: Prorrogação da Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2015/10485

Assinatura: 10.02.2015 / Vigência: 18.02.2015 a 17.02.2016

Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente em exercício

Protocolo 796239

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 16 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/55025/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionado abaixo 1½ (uma e meia) diárias, para o deslocamento ao município de Bragança no período de 11/02/2015 à 12/02/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística e fotográfica do Projeto Cinema e Música pela 1º vez no município.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRÍCULA: 57230565

CARGO: MOTORISTA

NOME: DANIELLE CRISTINA F. ANDRADE

CPF: 658.772.842-15

MATRÍCULA: 57198612

CARGO: MOTORISTA

NOME: THIAGO ARAUJO GÓES

CPF: 909.394.842-34

MATRÍCULA: 5917120

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 795884

PORTARIA Nº 17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/57161/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados abaixo 2½ (duas e meia) diárias, para o deslocamento ao município de Paragominas no período de 11/02/2015 à 13/02/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística e fotográfica do Pólo Moveleir. Sendo que a mesma equipe fará breve passagem ao município de Castanhal para efetuar a cobertura áudio visual das aulas práticas do maquinário agrícola.

NOME: PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO

CPF: 136.031.322-20

MATRÍCULA: 5261007

CARGO: MOTORISTA

NOME: DIEGO ANDRADE DE ARAUJO

CPF: 742.597.092-91

MATRÍCULA: 5898825

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: FRANCISCO CARLOS C. SODRÉ

CPF: 057.222.412-53

MATRÍCULA: 57234702

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 795890

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
 O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/48049/SECOM.
RESOLVE:
 I - Conceder ao servidor relacionado abaixo 4½ (quatro e meia) diárias, para o deslocamento ao município de Vigia no período de 13/02/2015 à 17/02/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística e fotográfica dos eventos do Carnaval 2015.
 NOME: THIAGO ARAUJO GÓES
 CPF: 909.394.842-34
 MATRÍCULA: 5917120
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Samuel de Oliveira Mota
 Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Protocolo 795896

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
 RADIODIFUSÃO**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 064/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
 DESIGNAR, ROBSON RAMOS DA FONSECA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, lotado na Coordenadoria de Produção da TV, a contar de 02 de Fevereiro de 2015.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo 795996

PORTARIA Nº. 063/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
 DESIGNAR, SHIRLEY MOANA MENDES SOARES, para exercer o cargo em Comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Marketing, a contar de 02 de Fevereiro de 2015.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo 796002

ERRATA

PORTARIA Nº 014/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 010/2015 de 15/01/2015 da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio.
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor; ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS, ocupante do cargo de Jornalista/Gerente, Matrícula funcional nº 5890285/1, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, para responder pela coordenadoria durante o período de férias da titular, ETIENI MONTEIRO DE ANDRADE, cupante do cargo em Técnico em Comunicação Social/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 54195950/2, que estará ausente de férias no período de 01/02 a 02/03/2015.
 Onde se ler: 01/02 a 02/03/2015
 Leia-se: 02/02 a 03/03/2015
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo 795955

PORTARIA Nº 013/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 010/2015 de 15/01/2015 da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio.
R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora; CASSIA REGINA DO NASCIMENTO SEIXAS, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula funcional nº 55585839/2, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, para responder pela Gerência de Jornalismo, durante a ausência do servidor ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS, cupante do cargo de Jornalista/Gerente, Matrícula funcional nº 5890285/1, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, que estará respondendo pela Coordenadoria durante o período de 01/02 a 02/03/2015.
 Onde se ler: 01/02 a 02/03/2015
 Leia-se: 02/02 a 03/03/2015
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo 795962

**SECRETARIA DE
 ESTADO DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 820.258/2014-SIIG/SEDUC
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2014-NLIC-CEL/SEDUC
 FIRMA VENCEDORA:
 ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na EEEFM Dr. Laureno Francisco Alves de Melo, localizada no Município de Castanhal/Pará.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONNECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 120.559,00

Belém, 11 de fevereiro de 2015.
 Mariléa Ferreira Santos
 Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC
Protocolo 796170

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 001028/2015 DE 04/02/2015
 Designar FABIO HENRIQUE PAVAO FREITAS, Matrícula nº 57209935/1, Especialista em Educação, para responder pela função Diretor I (GED-3) da EEEF Presid Castelo Branco/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/2014 a 14/01/2015.

PORTARIA Nº.: 001029/2015 DE 04/02/2015
 Formalizar a Designação da servidora MAYANY SOARES SALGADO, Matrícula nº 57234219/1, Assistente Administ., para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Americo Souza de Oliveira/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2014 a 14/08/2014, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 001031/2015 DE 04/02/2015
 Formalizar a Designação da servidora DORACI LOBATO PINTO, Matrícula nº 6388680/1, Escrevente Datilógrafo, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/10/2014 a 14/11/2014, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 000327/2015 DE 02/02/2015
 Formalizar a Dispensa, a pedido, do servidor NIVALDO ROBERTO SOARES DA COSTA, Matrícula nº 233846/1, Prof. Colab., da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua, a partir de 09/12/2014, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 001030/2015 DE 04/02/2015
 Dispensa, a pedido, do servidor CLEBER MONTEIRO CRUZ, Matrícula nº 57220190/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Irma Stella Maria/Abaetetuba, a partir de 02/01/2015.

PORTARIA Nº.: 000325/2015 DE 02/02/2015
 Dispensar, a pedido, FRANCILENE MELO DE SOUSA, Matrícula nº 5771560/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua, a partir de 02/02/2015.

PORTARIA Nº.: 000324/2015 DE 02/02/2015
 Dispensar, a pedido, KARLA TATIANE DE SOUZA AMORAS, Matrícula nº 5872073/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Prof Raimundo Laureano da Silva Souza/Paragominas, a partir de 02/02/2015.

PORTARIA Nº.: 000716/2015 DE 03/02/2015
 Dispensar, a pedido, REGEANE DE OLIVEIRA BRANDÃO, Matrícula nº 57196126/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Belina Campos Coutinho/Capitao Poço, a partir de 03/02/2015.

PORTARIA Nº.: 000713/2015 DE 03/02/2015
 Dispensar, a pedido, LEILA MARIA ROCHA, Matrícula nº 3228827/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Jardim Sideral/Belém, a partir de 12/01/2015.

PORTARIA Nº.: 000287/2015 DE 29/01/2015
 Dispensar, a pedido, JACKSON VASCONCELOS E SILVA, Matrícula nº 57216991/1, Assistente Administrativo, da função de Secretário (GED-1) da ERC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Santarém, a partir de 29/01/2015.

PORTARIA Nº.: 001015/2015 DE 04/02/2015
 Dispensar, a pedido, KARLA ISABELLE SOUSA GODINHO, Matrícula nº 57217595/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EE de Educação Tecnológica do Estado do Pará/Itaituba, a partir de 01/03/2015.

PORTARIA Nº.: 000323/2015 DE 02/02/2015
 Dispensar, a pedido, EDSON ANISIO DA SILVA MOTA, Matrícula nº 3278026/3, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dona Helena Guilhon/Belém, a partir de 27/02/2015.

CANCELAMENTO

PORTARIA Nº.: 001125/2015 DE 10/02/2015
 Cancelar, a contar de 26/01/2015, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 8236/2014 de 03/07/2014, do servidor OSVALDO DE JESUS MACIEL CARNEIRO, matrícula nº 5066913/1, Professor, lotado na 5 URE/Santarém.

DISPENSA

PORTARIA Nº.: 000091/2015 DE 09/02/2015
 Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA LUCIA NOGUEIRA DE SOUSA, lotada na EE Nazare Barbosa Cardoso/Marabá, do emprego de Professor, a partir de 01/09/1985, para fins de regularização funcional.

ADMISSÃO

PORTARIA Nº.: 000090/2015 DE 09/02/2015
 Formalizar a Admissão, do servidor ANTONIO MALCHER ALFAIA, para exercer a função de Professor Colaborador, na EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua, a contar de 15/03/1982, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 000089/2015 DE 09/02/2015
 Formalizar a Admissão, da servidora ROSALINA SOARES DA CUNHA, para exercer a função de Servente, no Sistema Modular de Ensino, desta Secretaria, a contar de 01/10/1989, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA Nº.: 000082/2015 DE 09/02/2015
 Revogar, a contar de 01/01/2015, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, da servidora MARCIA LIMA COSTA, matrícula nº 57212640/1, Técnico em Gestao Publica, concedida através da PORTARIA Nº 8315/2010 de 26/05/2010, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 000093/2015 DE 09/02/2015
 Revogar, a contar de 21/01/2015, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, do servidor ALEXANDRE JULIAO DA SILVA, matrícula nº 5705770/1, Técnico em Educação, concedida através da PORTARIA Nº 11933/2013 de 22/08/2013, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 000094/2015 DE 09/02/2015
 Revogar, a contar de 02/01/2015, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, da servidora RITA DE CASSIA DOS SANTOS FACUNDO, matrícula nº 771716/1, Assistente Técnico, concedida através da PORTARIA Nº 1372/2011 de 16/02/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 001114/2015 DE 09/02/2015**

Nome: FRANCIELE MINHOTO MORALES
Matrícula:80845227/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Antonia Paes da Silva/Belém
Período: 09/02/15 a 09/04/15
Triênios:03/09/11 a 02/09/14

PORTARIA Nº.: 001139/2015 DE 10/02/2015

Nome: CLEIA FERRAZ DUTRA
Matrícula:57212060/1 Cargo: Assist.Administ.
Lotação:16 URE/Tucuruí
Período: 12/03/15 a 10/05/15
Triênios:09/02/12 a 08/02/15

PORTARIA Nº.: 001093/2015 DE 05/02/2015

Nome: DAYANE GARCEZ BACELAR DE OLIVEIRA
Matrícula:57214091/1 Cargo: Assist.Administ.
Lotação:Depto. de Administ. de Pessoal/Belém
Período: 01/04 a 30/04/15 - 23/11 a 22/12/15
Triênios:05/03/09 a 04/03/12

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 09/2015 DE 15/01/2015**

Nome: ELIANE COSTA NUNES
Matrícula:57218611/1Período:01/03 à 30/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEF Brasil Novo/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.: 08/2015 DE 15/01/2015

Nome: JANUARIO MONTEIRO SALOMAO
Matrícula:686115/1 Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2014
Unidade:EM Ezequiel Lisboa/Maracana

PORTARIA Nº.: 07/2015 DE 15/01/2015

Nome: JANUARIO MONTEIRO SALOMAO
Matrícula:686115/1 Período:01/03 à 30/03/15 Exercício:2013
Unidade:EM Ezequiel Lisboa/Maracana

PORTARIA Nº.: 05/2015 DE 15/01/2015

Nome: ALTINA MERGULHAO DE SOUZA
Matrícula:3222454/1 Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015
Unidade:EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 06/2015 DE 15/01/2015

Nome: MARIA PEREIRA DA ROCHA
Matrícula:6007678/2 Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 04/2015 DE 15/01/2015

Nome: RODENILSON CAMPOS CARRERA
Matrícula:57214186/1Período:05/03 à 03/04/15 Exercício:2015
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 03/2015 DE 15/01/2015

Nome: IZAURA MARIA BARBOSA SOARES BRAGA
Matrícula:57215345/1Período:03/03 à 01/04/15 Exercício:2015
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

RETIFICAR**PORTARIA N.º: 000092/2015 DE 09/02/2015**

Retificar na PORTARIA Nº 8264/1996 de 07/06/1996, que dispensou, a pedido, a servidora CELMA SOARES DA SILVA, matrícula nº 6313310/017, lotada na EE Jonatas P Athias/Peixe Boi, do emprego de Professor, o a partir de 01/11/1995 para 01/04/1996, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.:000552/2015 DE 03/02/2015**

Nome: ANA LUCIA DOLZANE PAVAO
Onde se lê: Período:01/09/14 a 30/10/14
Leia-se:Período:02/12/14 a 30/01/15

Publicada no Diário Oficial nº. 32.824 de 06/02/15

Protocolo 796332

CEDECIA**PORTARIA N.O: 001192/2015 DE 11/02/2015**

Ceder ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, a servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 678619/1, Escrevente Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão

Protocolo 796385

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 339/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS Id. Funcional nº 6400345/ 2 , cargo de Auxiliar de Serviços A- IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, *Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014*, para referência I da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.11.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 340/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor NELSON VASCONCELOS PORTO Id. Funcional nº 57202692/ 1, cargo de Agente Administrativo B- I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, *Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012*, para referência II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.11.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 341/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDER a servidora ELIANE LEITE DA TRINDADE Id. Funcional nº 57234624/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório B- IV, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, *Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014*, para referência I da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.11.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 361/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDER a servidora JANAINA HELENA DE SOUZA Id. Funcional nº 57209217/ 1, cargo de Agente Administrativo A-II, lotada no Campus de Redenção, *Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012*, para referência III da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 796076

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO**PORTARIA Nº 397/15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

Art. 1º - PRORROGAR até 31.12.2015, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA, dos servidores desta IES, abaixo relacionados, com ônus para UEPA.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
ANA SILVIA ANDRADE MORAES	3158829-1	AGENTE DE SAÚDE
EDMUNDO DOS SANTOS LIMA	3158136-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA	3158470-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 4888/14 de 26.11.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 796088

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE
PORTARIA Nº 337/15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADA no Estágio Probatório a servidora do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SIMONE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA	54189813-3	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 796192

**CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO
PORTARIA Nº 338/15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

SERVIDOR: RUBENILSON CALDAS VALOIS
MATRICULA: 54194880-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de dissertação de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 359/15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

SERVIDOR: EMERSON BATISTA GOMES
MATRICULA: 57176312-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de dissertação de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 392/15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

SERVIDOR: DINAR DUARTE DE VASCONCELOS SANTOS
MATRICULA: 57220748-2
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 796205

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 36/15

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

DATA DE TERMINO: 31.01.2016

NOME DO SERVIDOR: JOICILENE DIAS DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 59/15

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

DATA DE TERMINO: 31.01.2016

NOME DO SERVIDOR: THARCIA TERESA MONTEIRO DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 56/15

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

DATA DE TERMINO: 31.01.2016

NOME DO SERVIDOR: FELIPE CARVALHO DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 60/15

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

DATA DE TERMINO: 31.01.2016

NOME DO SERVIDOR: NATHALY KEISSE FERREIRA E SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 52/15

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

DATA DE TERMINO: 31.01.2016

NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 77/15

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

DATA DE TERMINO: 31.01.2016

NOME DO SERVIDOR: GLEIDSON FELIPE PEREIRA DA SILVA

CARGO: TECNICO A

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 53/15

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

DATA DE TERMINO: 31.01.2016

NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ PALMEIRA DA SILVA

CARGO: TECNICO A
TIPO: TEMPORARIO
CONTRATO Nº: 58/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
DATA DE TERMINO: 31.01.2016
NOME DO SERVIDOR: JACILANE MARIA VELOSO SOUSA SOBRAL
CARGO: TECNICO A
TIPO: TEMPORARIO
CONTRATO Nº: 61/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
DATA DE TERMINO: 31.01.2016
NOME DO SERVIDOR: SUELLEN SOUZA GONÇALVES
CARGO: TECNICO A
TIPO: TEMPORARIO
CONTRATO Nº: 57/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
DATA DE TERMINO: 31.01.2016
NOME DO SERVIDOR: JOSIMAR ALVES DE ALMEIDA
CARGO: MOTORISTA
TIPO: COMISSIONADO
ATO: Portaria n º 393/15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA
CARGO: COORDENADOR DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 796093

CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO
PROC. Nº 2014/489840-UEPA**

CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 038/2014- UEPA

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para estágio curricular obrigatório, entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria - HSAMZ, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Medicina, ministrados pela instituição de Ensino UEPA.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições para viabilização de estágio.
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2015
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11.02.2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10.02.2017
FORO: Belém-Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-340
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma
CONCEDENTE:
Razão Social: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA - HSAMZ
CEP: 68.600-000
Logradouro: Av. Nazareno Ferreira, S/N
Bairro: Pe. Luis
Cidade: Bragança
UF: Pará
Telefone: (91) 3425-2177
Dados do Responsável pela Parte: Estelina de Oliveira
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 796163

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 417/15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar seminário pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BREVES-PA
NOME DO SERVIDOR: JANE MIRANDA ALVES
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 02.02.2015
DATA TÉRMINO: 05.02.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 424/15 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: JOAO JOAQUIM CAMPOS DA COSTA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5618940-1
DATA INICIO: 04.08.2014
DATA TÉRMINO: 09.08.2014
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 796197

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 418/15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5278/14, de 17.12.2014, publicada no D.O.E nº 32.793 de 22.12.2014, que concedeu a RODOLFO PEREIRA BRITO, Id. Funcional nº 57174484-2 cargo de Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, 1 e ½ (uma e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 13 a 14.11.2014 a fim de ministrar minicurso, no Campus de Altamira.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR
PORTARIA Nº 416/15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 207/15, de 29.01.2015, publicada no D.O.E nº 32.820 de 02.02.2015, que concedeu a ZANETE ALMEIDA GUSMÃO, Id. Funcional nº 6021344-2 cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Educação Geral, 2 e ½ (duas e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 26 a 28.01.2015 a fim de efetuar visita técnica pelo PARFOR, no município de Anajás.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 796201

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROC. Nº 2015/40327

CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 049/2014- UEPA

OBJETO: Constitui Termo de Cooperação o desenvolvimento do Projeto 049/2014 aprovado no Plano de Desenvolvimento Regional e Sustentável do Xingu, edital 2014, no qual as partes reconhecem como sendo de autoria intelectual e posse da UEPA Campus IX no que diz à parte técnica e administrativa, reservando-se ao parceiro, o desenvolvimento de atividades conjuntas.
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2015
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11.02.2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10.02.2020
FORO: Belém-Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-340
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma
CONCEDENTE:
Razão Social: Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará - ARCAFAR
CEP: 68.370-000
Logradouro: Travessa Agrário Cavalcante, nº689
Bairro: Sudam I
Cidade: Altamira
UF: PA
Telefone:
Dados do Responsável pela Parte: Agnaldo Patrocínio de Oliveira
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 796172

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROC. Nº 2015/40327

CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 049/2014- UEPA

OBJETO: Constitui Termo de Cooperação o desenvolvimento do Projeto 049/2014 aprovado no Plano de Desenvolvimento Regional e Sustentável do Xingu, edital 2014, no qual as partes reconhecem como sendo de autoria intelectual e posse da UEPA Campus IX no que diz à parte técnica e administrativa, reservando-se ao parceiro, o desenvolvimento de atividades conjuntas.
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2015
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11.02.2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10.02.2020
FORO: Belém-Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-340
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma
CONCEDENTE:
Razão Social: Associação Casa de Educação Popular
CEP: 66.371-028
Logradouro: Travessa Comandante Castilho, nº259
Bairro: Catedral
Cidade: Altamira
UF: PA
Telefone:
Dados do Responsável pela Parte: Joel Luis Guerra
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 796178

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 108/2015 - SEASTER, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nome: RENATO BORGES FERRAZ
Matrícula: 57233063/2
Cargo: SECRETARIO DE DIRETORIA DO SECRETARIO/SEASTER
Período: 02/02/2015 a 03/03/2015
Lotação: GABINETE
Triênio: 01/09/11 a 31/08/14.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 796111

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014/SEAS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 25/01/2015 a 24/04/2015
Data de Assinatura: 23/01/2015
Valor: R\$ 988.348,47
Orçamento:
Funcional: 43101.08.122.1397.4534/43101.08.306.1372.6148/87101.08.422.1353.4931 /87101.08.242.1356.6445/87101.08.244.1356.6477 e 87101.08.244.1356.6479
Fonte: 0101 e 0107
Elemento de Despesa: 339037
Contratado: Pará Segurança Ltda
Endereço: Rua Triunvirato, nº 571, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-655
Telefone: (91) 32040600
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 796364

DIÁRIA**PORTARIA N.º 116/2015 - SEASTER, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nome: MARIA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA
 Processo n.º 2015/ 39287
 Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
 Cargo: AUXILIAR SOCIAL
 Origem: BELÉM/PA Destino: GOIÂNÉSIA DO PARÁ /PA
 Matrícula Nº 3222667/1
 Período: 02 a 06/02/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo: realizar a recepção do Seguro-desemprego pescador artesanal.

PORTARIA N.º 117/2015 - SEASTER, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nome: MAISSA RODRIGUES TRAJANO
 Processo n.º 2015/ 39284
 Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI E MOJU /PA
 Matrícula Nº 54192139/2
 Período: 02 a 06/02/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo: realizar a recepção do Seguro-desemprego pescador artesanal.

PORTARIA N.º 118/2015 - SEASTER, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nome: ELAINE CRISTINA MONTEIRO SILVA
 Processo n.º 2015/ 39301
 Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
 Cargo: COORDENADOR
 Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI E MOJU /PA
 Matrícula Nº 57206708
 Período: 02 a 06/02/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo: supervisionar a recepção do Seguro-desemprego pescador artesanal.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 796106**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE SEÇÃO****PORTARIA N.º 0135/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/38106
 RESOLVE:
 CEDER a servidora Paula Daniele Bastos Lins, matrícula n.º 5896647/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 01/02/2015, com ônus para o órgão de destino.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de fevereiro de 2015.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 796115**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO****PORTARIA N.º 0134/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2014/583814
 RESOLVE:
 REVOGAR a contar de 01/01/2015, a portaria 1322/2009 - SEDES de 21 de outubro de 2009, publicada no DOE nº. 31.531 de 23/10/2009, que cedeu com ônus para o órgão de destino a contar de 01/10/2009, a servidora Keyla Cristina Farias dos Santos, matrícula n.º 57188744/ 1.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de fevereiro de 2015.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 796117**PORTARIA DE REVOGAÇÃO E CESSÃO****PORTARIA N.º 0119/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/41098

RESOLVE:
 REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº. 1467/12 - SETER, 13 de novembro de 2012 que cedeu a servidora Edilena Maria Ribeiro da Silva, matrícula nº 3224236/1, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a contar de 01/10/2012, com ônus para o órgão de destino.
 CEDER a servidora Edilena Maria Ribeiro da Silva, matrícula nº 3224236/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2015.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N.º 0121/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/41098
 RESOLVE:
 REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº. 149/10 - SETER, 28 de março de 2011 que cedeu a servidora Maria Júlia Peixoto Ramos, matrícula nº 3156419/2, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a contar de 01/04/2011, com ônus para o órgão de destino.
 CEDER a servidora Maria Júlia Peixoto Ramos, matrícula nº 3156419/2, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2015.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N.º 0122/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/41098
 RESOLVE:
 REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº. 006/11 - SETER de 17 de março de 2011 que cedeu a servidora Ocidea Carvalho Lobato, matrícula nº 3192261/1, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a contar de 18/03/2011, com ônus para o órgão de destino.
 CEDER a servidora Ocidea Carvalho Lobato, matrícula nº 3192261/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2015.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N.º 0123/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/41098
 RESOLVE:
 REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº. 1222/12 - SETER de 24 de setembro de 2012 que cedeu o servidor Renato Pinheiro Condurú Júnior, matrícula nº 3255301/1, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a contar de 01/10/2012, com ônus para o órgão de destino.
 CEDER o servidor Renato Pinheiro Condurú Júnior, matrícula nº 3255301/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2015.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N.º 0124/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/41098
 RESOLVE:
 REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº. 184/11-SEDES de 24 de março de 2011 que cedeu a servidora Bernadete de Jesus Barros Almeida, matrícula nº 5074487/1, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a contar de 01/04/2011, com ônus para o órgão de destino.
 CEDER a servidora Bernadete de Jesus Barros Almeida, matrícula nº 5074487/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2015.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N.º 0126/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/41098
 RESOLVE:
 REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº. 1076/2013-SEAS de 04 de julho de 2013 que cedeu a servidora Ovanilde Ribeiro Schalcher, matrícula nº 3193870/1, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a contar de 01/07/2013, com ônus para o órgão de destino.
 CEDER a servidora Ovanilde Ribeiro Schalcher, matrícula nº 3193870/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2015.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 0127/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/41098

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº. 908/11-SEAS de 06 de setembro de 2011 que cedeu a servidora Marcia Monica Bentes Chaves, matrícula nº 3213382/1, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a contar de 05/09/2011, com ônus para o órgão de destino.

CEDER a servidora Marcia Monica Bentes Chaves, matrícula nº 3213382/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 796240

PORTARIA DE EXCLUSÃO E CESSÃO

PORTARIA Nº 0120/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo 2015/41098

RESOLVE:

EXCLUIR a contar de 01/01/2015 da PORTARIA Nº. 221/94-SETEPS de 23 de março de 1994 que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN o servidor Luiz Augusto Pereira Imbiriba, matrícula nº 3196488/1, a contar de 01/01/1994, com ônus para o órgão de destino.

CEDER o servidor Luiz Augusto Pereira Imbiriba, matrícula nº 3196488/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 796244

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NEO4225

Valor: R\$ 1.500,00

Data: 24/11/2014

Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de impressão digital de adesivos, para atender as demandas do projeto pró-catador / ativação Pará, nos termos do convênio federal nº 089/2012/MTE/SENAES, a serem desenvolvidos nos 144 municípios paraenses.

Pregão Eletrônico: 25/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho: 43101.08.306.1372.6761

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 6301003230

Origem do Recurso: Federal

Contratado: Gráfica e Editora Santa Cruz Eireli - ME

Endereço: Trav. Haroldo Veloso, nº 70, Bairro: Cabanagem, Belém/PA, CEP: 66.645-755

Telefone: (91) 30143286

Ordenador de Despesa: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 796270

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NEO4226

Valor: R\$ 7.000,00

Data: 24/11/2014

Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de impressão digital de folders, para atender as demandas do projeto pró-catador / ativação Pará, nos termos do convênio federal nº 089/2012/TEM/SENAES, a serem desenvolvidos nos 144 municípios paraenses.

Pregão Eletrônico: 25/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho: 43101.08.306.1372.6761

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 6301003230

Origem do Recurso: Federal

Contratado: F.L. Paes Ltda - EPP

Endereço: Rua João Balbi, nº 722, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-280

Telefone: (91) 33498342

Ordenador de Despesa: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 796283

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO: 08/2014 EXERCÍCIO: 2015

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2015

VIGÊNCIA: 03/02/2015 A 02/05/2015

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, fundamentado na Lei nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos.

CONTRATADO: ALVES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.407.975/0001-80

ENDEREÇO: Pass. Edizia, nº.233, bairro Castanheira, Belém/PA

CEP: 66.645-125, fone: (91) 3231-2560

Ordenador: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE-FASEPA

Protocolo 796188

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:72- DO DIA 10/02/2015

OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM TRANSPORTE/ PASSAGEM PARA SERVIDOR, REFERENTE A VIAGEM A CIDADE DE ITAITUBA/PA, NO PERÍODO DE 23 A 25/02/2015(Proc.35115/2015-Mem 31/2015) PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479 PROJETO ATIVIDADE: 68-6479

AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA:339033-R\$160,00- (Transporte)

SERVIDOR: MIRTA ADJA LEITE DOS SANTOS

MATRICULA: 5914280/ 1

ORIGEM:SANTARÉM

DESTINO: Itaituba/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:12 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 23/02/2015 A 25/02/2015

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 795895

PORTARIA Nº 086, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROCESSO Nº 26097/2015;

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com serviço de instalação de centrais de ar na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua - UASE/ANANINDEUA.

Programa de Trabalho 08.,244.1356.6479

Projeto Atividade: 68-6479

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P, Jurídica (Serviço) R\$ 3.250,00 SERVIDORES: SÔNIA DE NAZARÉ CABEÇA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 3195490/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 795947

PORTARIA Nº 97, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

PROCESSO Nº 46253/2015.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto para aquisição de passagem fluvial que garantirá travessia de veículo durante viagem ao município de CAMETÁ/PA, no período de 24 a 25/02/2015 para realização de visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides - UASE/BENEVIDES..

Programa de Trabalho 08.,244.1356.6479

Projeto Atividade: 68-6479

Ação: 183824

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - Locomoção (transporte) R\$ 92,00

SERVIDORES: CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS, PSICÓLOGO, Matrícula nº 54195779/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 796125

DIÁRIA

PORTARIA: 70- DO DIA 10/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Adolescentes Custodiados no Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas- CESEBA(Processo 39916/2015-Mem 38/2015-CESEBA)

SERVIDORA: VILMA GUIMARAES ESTEVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 5912221/ 1

SERVIDOR:LUIS AURELIO DE ALMEIDA SIMOES

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5909210/ 1

ORIGEM: Santarém/PA

DESTINO:Uruará/PA,Medicilândia/PA,Altamira/PA,São Felix do Xingu/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 23 a 28/02/2015

DIÁRIAS-5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 795889

PORTARIA: 71- DO DIA 10/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Adolescentes Custodiados no Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas- CESEBA(Processo 35115/2015-Mem 31/2015-CESEBA)

SERVIDORA: MIRTA ADJA LEITE DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 5914280/ 1

ORIGEM: Santarém/PA

DESTINO: Itaituba/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 23 a 25/02/2015

DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 795894

PORTARIA:73 - DO DIA 10/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES(Processo 31591/2015-Mem 60/2015)

SERVIDOR(A): KELLY SAMARA DOS SANTOS ALMEIDA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 5909585/ 1

SERVIDOR(A): EDILENA GALVAO TEIXEIRA

CARGO: PSICÓLOGO

MATRICULA: 5911059/ 1

SERVIDOR:DANIEL PAULO DO NASCIMENTO MELO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5905517/ 1

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: TOME AÇU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 05/02/2015

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 795898

PORTARIA: 74- DO DIA 10/02/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO- CIAM MARABÁ, EM AUDIÊNCIA(Processo 39935/2015-Mem 31/2015)

SERVIDOR: CARLOS FARIAS DA SILVA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5905461/ 1
SERVIDOR: GEORDONE DE SOUSA COSTA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5903059/ 1
SERVIDOR(A): NEURA MARIA SILVA TRINDADE
CARGO: TÉCNICO SOCIAL
MATRICULA: 5914110/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: ITUPIRANGA /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 27/01/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 795899

PORTARIA: 75- DO DIA 10/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (Proc.36423/2015-Mem 32/2015)
SERVIDOR(A): AUREA CELESTE PAIVA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 54182294/ 2
SERVIDOR: VENICIO COSTA PALHETA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 3219518/ 1
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 06/02/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 795901

PORTARIA: 76- DO DIA 10/02/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADA NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-FEMININO-CESEF, OUVIDA EM AUDIÊNCIA (Processo 19207/2015-mem 18/2015).
SERVIDOR(A): MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 3220150/ 1
SERVIDOR: MARCELO CANINDE DE SENA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5739209/ 2
SERVIDOR(A): FLAVIA AMELIA TAKASE
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5905521/ 1
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: CASTANHAL/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 20/01/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 795904

PORTARIA: 77- DO DIA 11/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiada no CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CESEF (Processo 11275/2015-Mem 03/2015)
SERVIDOR(A): KATIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 5276683/ 1
SERVIDOR: ANDRE FERREIRA DO LAGO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5906129/ 1
PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 21/01/2015
DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 795905

PORTARIA: 78- DO DIA 11/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiada no CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CESEF (Processo 18237 e 29398/2015-Mem 03/2015)
SERVIDOR(A): KATIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 5276683/ 1
SERVIDOR(A): RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA
CARGO: PSICOLOGO
MATRICULA: 54195785/ 1
SERVIDOR: LUCIVALDO SERGIO PEIXOTO NUNES
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5904607/ 1
PERÍODO DE VIAGEM: 03 A 04/02/2015
DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 795907

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 53579/2015
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua - UASE/ANANINDEUA.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 12/02/2015 a 12/02/2015
SERVIDORES: ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187903/1, e JOÃO BATISTA ALCANTARA LISBOA, MOTORISTA, Matrícula 57195351/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 795963

PORTARIA Nº 088, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 52087/2015.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: IGARAPÉ MIRI/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 24/02/2015 a 24/02/2015.
SERVIDORES: MARIA TEREZA CALEJA LIMA, PSICÓLOGO, Matrícula 7009650/1, WALMIR FARIAS DE ALMEIDA, MONITOR, Matrícula 5904143/1, e MIGUEL OTÁVIO MAGALHÃES NEVES, MOTORISTA, Matrícula 5914011/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 795982

PORTARIA: 91- DO DIA 11/02/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CIAM BELEM, OUVIDOS EM AUDIÊNCIA (Processo 28580/2015-Mem 68/2015-CIAM BELEM)
SERVIDOR: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE
CARGO: PSICÓLOGO
MATRICULA: 5908991/ 1
SERVIDOR: ADIMILSON BARRETO ASSUNCAO
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5905599/ 1
SERVIDOR: ANDERSON LUIS DAS CHAGAS BATISTA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5906800/ 1
SERVIDOR: RUBENS ALESSANDRO PEREIRA CARDOSO
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5905906/ 1
SERVIDOR: RAIMUNDO MOUGO PAUMGARTTEM
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 80846428/ 2
SERVIDOR: JOAQUIM LOBATO PANTOJA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 70394/ 1
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 22/01/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 796065

PORTARIA: 92- DO DIA 11/02/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CIAM BELEM, OUVIDOS EM AUDIÊNCIA (Processo 52112/2015-Mem 160/2015-CIAM BELEM)
SERVIDOR: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE
CARGO: PSICÓLOGO
MATRICULA: 5894765/ 2
SERVIDOR: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 3193764/ 1
SERVIDOR: WENDERSON DIAS DE SOUZA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5908150/ 1
SERVIDOR: LUIZ OTAVIO SOUZA CAMPOS
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5908159/ 1
SERVIDOR: CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5907638/ 1
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: CASTANHAL/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 10/02/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 796070

PORTARIA: 93- DO DIA 11/02/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM BELEM, OUVIDO EM AUDIÊNCIA (Processo 49922/2015-Mem 142/2015-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SALIM RAMOS
CARGO: PSICÓLOGO
MATRICULA: 54187906/ 1
SERVIDOR: MARCELO JOSE ROSARIO DE SOUSA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5906807/ 1

SERVIDOR: VANILSON CESAR SILVA PEREIRA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5904775/ 1
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: MOJU/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 05/02/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 796073

PORTARIA: 94- DO DIA 11/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA
SERVIDOR(A): AUREA CELESTE PAIVA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 54182294/ 2
SERVIDOR(A): SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA
CARGO: PSICÓLOGO
MATRICULA: 54191367/ 1
SERVIDOR: FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5848504/ 1
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 12/02/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 796078

PORTARIA: 95- DO DIA 11/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados na UASE ANANINDEUA
SERVIDOR(A): ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 54187903/ 1
SERVIDOR(A): INGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS
CARGO: PSICÓLOGO
MATRICULA: 55588555/ 3
SERVIDOR: JORGE DA SILVA BARBOSA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5904598/ 1
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: MARABÁ /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 26/02/2015
DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 796084

PORTARIA Nº 089, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 46253/2015.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides - UASE/BENEVIDES.
ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: CAMETÁ/PA - (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 24/02/2015 a 25/02/2015.
SERVIDORES: CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS, PSICÓLOGO, Matrícula 54195779/1, KÁTIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896019/2, e MARCELO SILVESTRE DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5904781/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 796114

PORTARIA Nº 090, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 42760/2015.
OBJETIVO: Realizar assessoramento técnico no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (3,5) DIÁRIA
PERÍODO: 24/02/2015 a 27/02/2015.
SERVIDORES: GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS, PEDAGOGO, Matrícula 5771870/2, EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57173876/1, JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 54195516/1 e JOAQUIM LOBATO PANTOJA, MOTORISTA, Matrícula 70394/1
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 796137

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 41829/2015.
OBJETIVO: Conduzir familiares dos adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, para Belém/PA.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 29/01/2015 a 30/01/2015.
SERVIDORES: ERMERSON DA SILVA MOURA, MOTORISTA, Matrícula 5908146/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 796144

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 031/2015-SEC/CRASHM/SUSIPE, de 23.01.15, referente à suposta facilitação de entrada de drogas em troca de favores sexuais para a presa LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES, envolvendo agentes penitenciários lotados no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura";

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795969

PORTARIA Nº 104/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ SULLIVAN BRAZÃO DAS CHAGAS, acerca da fuga de presos, ocorrida em 24.08.12, do Centro de Recuperação Regional de Bragança, conforme apurado no Processo nº 3094/2014-CGP/SUSIPE. Ressalte-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI, c/c art. 189 da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução do feito;

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795973

PORTARIA Nº 105/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA

DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores KLEYTON PINTO GODINHO EMANUEL, NAZARÉ DE OLIVEIRA MATHIAS e ÁLVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ acerca da fuga do preso JHON STEFANO DA COSTA CARDOSO, ocorrida no dia 17.09.14, custodiado no Presídio Metropolitano I, conforme apurado no Processo nº 3240/2013-CGP/SUSIPE. Ressalte-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, incisos IV e VI, "b", c/c art. 189 da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução do feito;

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795976

PORTARIA Nº 106/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 23/2015-CRC/SUSIPE, de 06.01.2015, referente ao óbito do preso JOSÉ MARIA SANTOS DE MELO, ocorrido no dia 26.12.14, no HCGV.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795978

PORTARIA Nº 107/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 021/2015-SEC/CRASHM, datado de 16.01.15, referente à fuga do preso WESLLEY MOURA DA SILVA, ocorrida em 16.01.15, do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura".

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795980

PORTARIA Nº 108/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 0149/2015-CTM II, de 29.01.15, referente à fuga do preso JACILEI PEREIRA DA COSTA ou JACILEI ou JUCILEI, ocorrida no dia 29.01.15, na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795983

PORTARIA Nº 109/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Relatório da Direção da Central de Triagem da Cidade Nova, datado de 25.01.15, referente à fuga do preso RODRIGO WENDELL MACHADO PEREIRA, ocorrida no dia 23.01.15;

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795984

PORTARIA Nº 112/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 16/2014, da Promotoria de Justiça de Porto de Moz, referente a fuga dos presos FRANCIRLEI FERREIRA BORGES e FABIO FURTADO MOREIRA, ocorrida no dia 24/12/2014 na Delegacia de Polícia daquele Município.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 795987

**PORTARIA Nº 113/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 012/2015-MP/2ªPJB, datado de 29 de janeiro de 2015, referente à denúncia de violência contra o preso ELISSANDRO GOES COELHO, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBreves.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

IV - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795988

**PORTARIA Nº 114/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor WENDELL PINHEIRO DA SILVA acerca dos fatos consignados no Parecer exarado após análise das avaliações do citado servidor referentes ao Programa 'Primeiro Aviso'. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, I e VI, art. 178, XIV c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 795991

**PORTARIA Nº 115/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da liberação indevida do preso JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, conforme narrado no Memorando nº 038/2015 -D.CRRR, datado de 30/01/2015.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 795993

**PORTARIA Nº 116/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos WILLIAM SILVA DA PAIXÃO e DIOGO FARIAS TAVARES, ocorrida no dia 04/02/2015 na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 795995

**PORTARIA Nº 117/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos narrados no Memorando nº 164/2015 - GAB/CRF, de 29/01/2015, referente à apreensão de aparelhos celulares e outros dispositivos com servidor desta Autarquia.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 795997

**PORTARIA Nº 118/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor EDSON GONÇALVES SANTOS acerca da suposta agressão física sofrida pelo preso WAGNER WASHINGTON BRITO DA CONCEIÇÃO, no dia 17/04/2011 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, FABRÍCIO DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 795999

**PORTARIA Nº 120/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas abaixo discriminadas, que apuraram a responsabilidade administrativa e funcional de servidores, acerca de supostas agressões físicas sofridas por presos das Unidades Prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que as Comissões Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluíram pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar os Relatórios das Comissões Sindicantes e, consequentemente, determinar o arquivamento das Sindicâncias Administrativas, com fulcro nos artigos 201, I e 224, *caput*, da Lei nº 5.810/94-RJU:

PORTARIA nº	PROCESSO nº	ASSUNTO
1102/2013	2978/2013	Fatos narrados no Ofício nº 174/2013-GJA, da 2ª VEP da RMB, referente à suposta agressão ao preso PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA.
282/2012	2642/2012	Termo de Denúncia prestado em 04/05/2012, pela Sra. Simone do Socorro Pereira da Silva, referente à suposta agressão ao preso DANIEL RIBEIRO SALAME.
120/2014	3059/2014	Fatos narrados no Memo. nº 0194/2014-CTM II, de 24/02/2014, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso MARCELINO BATISTA SIQUEIRA.
226/2014	3106/2014	Fatos narrados no Termo de Declaração do Sr. Timóteo de Oliveira Pantoja, genitor do preso MARCELINO CARDOSO PANTOJA, custodiado no CRRAB, referente à supostas agressões.
119/2014	3058/2014	Fatos narrados na Denúncia nº 377163, registrada no Disque Direitos Humanos no dia 24/10/2013, referente ao preso JOÃO PAULO FONSECA GONÇALVES.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 796011

**PORTARIA Nº 121/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a responsabilidade administrativa e funcional acerca de óbito de presos das Unidades Prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito. CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte dos presos.

RESOLVE: I - Acatar os Relatórios das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das Sindicâncias Administrativas Investigativas, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

PORTARIA nº	PROCESSO nº	ASSUNTO
677/2014	3294/2014	Óbito do preso ADELMO DRYVE SILVA COSTA, ocorrido em 25/10/2014 na UPA de Castanhal.
1164/2013	2995/2013	Óbito do preso ARTHUR ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, ocorrida em 25/11/2013 no CRPP II.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 796024

**PORTARIA Nº 119/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a responsabilidade administrativa e funcional de servidores acerca das fugas de presos das Unidades Prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise dos autos, concluíram pela ausência de responsabilidade funcional de servidores, razão pela qual recomendaram arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar os Relatórios das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das Sindicâncias Administrativas Investigativas, com fulcro nos artigos 201, I e 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU:

PORTARIA nº	PROCESSO nº	ASSUNTO
432/2014	3183/2014	Fatos narrados no Memo. nº 574/2013-CRASHM, referente à fuga do preso EMANUEL DE ALMEIDA LIMA, ocorrida em 12/09/2013.
641/2014	3281/2014	Fatos narrados no Memo. nº 1866/2014-PEM I, referente à fuga dos presos SIRVAL DE JESUS FERREIRA e SAMUEL DE JESUS FERREIRA, ocorrida em 27/10/2014.
681/2014	3298/2014	Fatos narrados no Memo. nº 1979/2014, referente à fuga do preso BERNALDO TEIXEIRA MOREIRA, ocorrida em 17/11/2014.
230/2014	3108/2014	Fatos Narrados no Memo. nº 0729/2014-CRPP III, referente à fuga dos presos LINDOANDRO VISQUEIRA MARTINS e NATANAIEL SILVA FERREIRA, ocorrida em 21/04/2014.
433/2014	3184/2014	Fatos narrados em email do CRASHM, referente à fuga do preso LUAN RAFAEL MEDEIROS, ocorrida em 26/10/2013.

437/2014	3187/2014	Fatos narrados no Memo. nº 196/2014 - CRASHM, referente à fuga dos presos KLEBER SILVA DO NASCIMENTO, FRANCISCO AROLDINO PINHEIRO DA SILVA e FULVIO MARQUES DOS SANTOS, ocorrida em 27/04/2014.
584/2014	3255/2014	Fatos narrados no Memo. nº 343/2014 - CRPP I, referente à fuga do preso FABIO MASCARENHAS DOS SANTOS, ocorrida em 11/04/2014.
565/2014	3241/2014	Fatos narrados no Memo. nº. 546/2014 - CRRAB, referente à fuga dos presos ISAIAS PAES CAMPOS, MAIKON FERREIRA BELO, PATRICK TAVARES GOMES, CLAUDIO SOUSA SILVA NETO, RILSON DOS SANTOS SILVA, WYGLYSSON DE OLIVERIA COSTA, ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA, EMERSON MIGUEL MONTEIRO PONTES, RENATO DIAS PEREIRA, OSMAR DE JESUS SOUSA JUNIOR e ALEX JUNIOR PINHEIRO VASCONCELOS.
702/2014	3305/2014	Fatos narrados no Memo. nº 2094/2014-CRPP II, referente à fuga dos presos ALAF SANTOS TEIXEIRA, RAFAEL AZEVEDO CARVALHO, RENAN OLIVEIRA VIDAL e RUI FERREIRA PANTOJA, detectada em 24/11/2014.
642/2014	3282/2014	Fatos narrados no Memo. nº 1287/2014-PEM I, referente à fuga do paciente FELIPE DE ASSIS do HCTP, ocorrida em 06/11/2014.
446/2014	3194/2014	Denúncia do CRASHM, referente à fuga do preso RAIMUNDO DIAS FREITAS, ocorrida em 12/04/2014.
434/2014	3185/2014	Fatos narrados no Memo. nº 020/2014-MP/PJ/DH/CEAP/EP, referente à fuga dos presos MARLISSON FONSECA LICATA, EDINEI PANTOJA GOMES e ANTONIO SANTIAGO DA SILVA, ocorrida em 14/08/2013.
448/2014	3196/2014	Fatos narrados no Memo. nº 219/2014 - CRASHM, referente à fuga do preso GENILSON DE SOUSA SILVA, ocorrida em 09/05/2014.
447/2014	3195/2014	Fatos narrados no Memo. nº 257/2014-CRASHM, referente à fuga dos presos EDVALDO DE PAULA SILVA e JORGE CORREA PEREIRA, ocorrida em 09/05/2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 796036

**PORTARIA Nº 086/2015 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor SANDRO DE SOUSA AGUIAR, matrícula nº 5903001, como fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa R & A CONSTRUÇÕES e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a Construção da Cadeia Pública Masculina no Município de Conceição do Araguaia/PA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 796271

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 011

Exercício: 2015

Objeto: Construção da Cadeia Pública de Redenção, com capacidade para 306 vagas.

Valor Total: R\$ 6.729.500,13 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e treze centavos).

Data da Assinatura: 11/02/2015

Vigência: 11/02/2015 a 10/06/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 03.421.1316.7365

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 0130000000

Contratado: Construtora Terra Santa Ltda.

Endereço: Avenida Brasil, nº 639.

Bairro: Jardim Cumarú- CEP: 68.550-005- Redenção/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 795944

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3264/2014

Objetivo- Escoltar interno para participar de audiência nos municípios de Santarém e Obidos/PA

FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94

ORIGEM - Belém/PA-Brasil

DESTINO-Santarém e Obidos/PA-Brasil

SERVIDOR (ES)-57211913/ JOSE EVANDRO LOBATO CASTRO (Agente Prisional);

PERIODO- 23 a 26/10/2014- 3,5 (três e meia) DIARIAS

ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 796083

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3988/2014

Objetivo- Tratar de assuntos desta SUSIPE no estado de Vitória/ES

FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94

ORIGEM - Belém /PA-Brasil

DESTINO-Vitória/ES-Brasil

SERVIDOR (ES)-5811112/ AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS (DIRETOR); 54180147/WALLACE LOPES BORGES (Agente Prisional);

PERIODO- 15 a 16/12/2014- 1,5 (uma e meia)DIARIAS

ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 796086

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3424/2014

Objetivo- Tratar de assuntos desta SUSIPE NOS MUNICÍPIOS DE Tomé-Açu e Cametá/PA

FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94

ORIGEM - Belém /PA-Brasil

DESTINO-Tomé-Açu e Cametá/PA-Brasil

SERVIDOR (ES)-57221095/ JOELSON ANTONIO CHAVES DA COSTA (Agente Prisional); 54188511/JOAO CORREA DOS SANTOS (Motorista);

PERIODO- 10 a 14/11/2014- 4,5 (quatro e meia)DIARIAS

ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 796087

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4017/2014

Objetivo- Tratar de assuntos desta SUSIPE no município de Santarém/PA

FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94

ORIGEM - Ananindeua/PA-Brasil
 DESTINO-Santarem/RJ-Brasil
 SERVIDOR (ES)-54196789/ CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO (Diretora);
 PERÍODO- 30/11 a 03/12/2014- 3,5 (três e meia) DIARIAS
 ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 796251

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 4015/2014**

Objetivo- Tratar de assuntos desta SUSIPE no estado do Rio de Janeiro/RJ
 FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
 ORIGEM - Ananindeua/PA-Brasil
 DESTINO-Rio de Janeiro/RJ-Brasil
 SERVIDOR (ES)-54196789/ CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO (Diretora);
 PERÍODO- 25 a 26/11/2014- 1,5 (uma e meia) DIARIAS
 ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 796254

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 4016/2014**

Objetivo- Tratar de assuntos desta SUSIPE no estado do Rio de Janeiro/RJ
 FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
 ORIGEM - Ananindeua/PA-Brasil
 DESTINO-Rio de Janeiro/RJ-Brasil
 SERVIDOR (ES)-54196789/ CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO (Diretora);
 PERÍODO- 11 a 17/12/2014- 6,5 (seis e meia) DIARIAS
 ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 796257

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 3071/2014**

Objetivo- Tratar de assuntos desta SUSIPE no município de Tomé-Açu/PA
 FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
 ORIGEM - Belém/PA-Brasil
 DESTINO-Tomé-Açu/PA-Brasil
 SERVIDOR (ES)-5797977/ SERGIO MIRANDA VALENTE (Agente Prisional);
 PERÍODO- 08 a 10/10/2014- 2,5 (duas e meia)DIARIAS
 ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 796258

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 3591/2014**

Objetivo- Escutar interno para participar de audiência no município de Vigia/PA
 FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
 ORIGEM - Belém/PA-Brasil
 DESTINO-Vigia/PA-Brasil
 SERVIDOR (ES)-57175807/ SANDRO ROGERIO DE JESUS CARDOSO (Motorista);
 PERÍODO- 16/10/2014- 0,5 (meia) DIARIAS
 ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 796285

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 3590/2014**

Objetivo- Tratar de assuntos desta SUSIPE no município de Vigia/PA
 FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
 ORIGEM - Belém/PA-Brasil
 DESTINO-Vigia/PA-Brasil
 SERVIDOR (ES)-54181560/ IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA (Motorista);
 PERÍODO- 23/10/2014- 0,5 (meia) DIARIAS
 ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 796290

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 3589/2014**

Objetivo- Tratar de assuntos desta SUSIPE no município de Santa Luzia/PA
 FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
 ORIGEM - Belém/PA-Brasil
 DESTINO-Santa Luzia/PA-Brasil
 SERVIDOR (ES)-54181560/ IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA (Motorista);
 PERÍODO- 05/11/2014- 01 (uma) DIARIAS
 ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 796292

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA CNPJ: 13.095.405/0001-00

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24.02.2015 às 09hs, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias, 277, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2. Indicação da Presidência da Companhia para o novo mandato; 3. O que ocorrer.
 Belém/PA, 12 de Fevereiro de 2015
 Raimundo de Almeida Wanderley
 Diretor Técnico - CAZBAR/PA
Protocolo 795892

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 02/2015, DE 01/01/2015
 RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA, matrícula nº 5207/1, ocupante do cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 23/06/2013 a 22/06/2014, no período de 07/01/2015 a 05/02/2015.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 795909

PORTARIA Nº 29 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015
 A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO OS TERMOS DOS MEMORANDOS Nºs. 07 e 12/2015-COEP/DITEC, DE 30/01/2015;
 RESOLVE:
 TRANSFERIR, por motivo de convocação ao TJE/PA, as férias regulamentares da servidora ANTÔNIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 5268664/2, ocupante do cargo Assistente de Obras Públicas, concedidas através da Portaria nº 595 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.802 de 07/01/2015, referente ao exercício 2013/2014, até ulterior deliberação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 795911

ERRATA

ERRATA DO 3º TAC Nº 176/2013 - TP 48/2013
 Partes:
 Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 05.054.911/0001-15
 Face Engenharia Ltda. - CNPJ 14.440.545/0001-23
 Objeto: Construção do prédio da Divisão de Narcóticos- DENARC, no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo, cfe. Artigo 57, § 1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 31/10/2014 à 29/04/2015
 Data da Assinatura: 30/10/2014
 Ordenador Responsável:
 Pedro Abílio Torres do Carmo
 Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº. 32.827 de 11/02/2015. - Protocolo nº 795625.
Protocolo 795876

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
 Data de Assinatura: 04/02/2014
 Vigência: 05/02/2015 a 04/03/2015
 Classificação do Objeto: outros
 Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 048/2012-SEDOP
 Contrato: 048
 Exercício: 2012
 Contratada: Maria de Nazaré Hoalanda Falcão
 Endereço: Marabá/Pará
 Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Protocolo 796171

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 032/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2015 - GS, de 10/02/2015.
 R E S O L V E:
 I - DELEGAR competência, ao servidor **PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**, Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, matrícula nº. 5693870/16, para autorizar procedimentos administrativos em geral e responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no período de 18/02/2015 a 25/02/2015, sem ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições legais.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 796297

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2012
 Data de Assinatura: 30/12/2014
 Classificação do objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo da Vigência Contratual e de Execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.01.2015 a 09.01.2016,
 Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob
Protocolo 796069

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013-NGTM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.819, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.
Onde se lê: Termo Aditivo: 1
Leia-se: Termo Aditivo: 3
Protocolo 796007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.

PORTARIA Nº 058 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA Portaria nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo nº 2015/40702

R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CLAUDIA PRISCILA FIGUEIRO TOBIAS, Identidade Funcional nº 57204226/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 27.02.2015 a 27.04.2015, relativa ao triênio de 06.10.2008 a 05.10.2011 e 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 28.04.2015 a 27.05.2015, relativa ao triênio de 06.10.2011 a 04.10.2014 de acordo com os Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 795858

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 059 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA Portaria nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenheiro de Pesca, lotado na DTS, e JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DIPLAN, 01(uma) diária a título de complementação das Portarias nº 44 e 45 respectivamente, de 28.01.2015, publicada no D.O.E. nº 32.818, de 29.01.15, referente ao dia 12.02.2015, em virtude do servidor Técnico está responsável pelo Convênio 014/2014, no mesmo município e para que tenha tempo para fiscalizar todos os Convênios, bem como para o motorista que estará a conduzi-lo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 795869

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2015 - GABINETE, de 05 de fevereiro de 2015. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº 061/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 082/2012 e nº 098/2015.

RESOLVE:
 EXONERAR a servidora Cárta Lopes de Souza, do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 05 de fevereiro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795859

PORTARIA Nº 047/2015 - GABINETE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº 082/2012.

RESOLVE:
 Nomear o Sr. Israel Nazareno Athayde do Amaral, no cargo em comissão de Coordenador de Inovação, junto à Diretoria Científica, código GEP-DAS-11.4, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 05 de fevereiro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795860

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 040/2015

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015.

DATA DA ASSINATURA : 11/02/2015.

CONTRATO : Nº 024/2012 - PRATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015 : R\$ 82.587,54.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.122.1297.4534 - 339037.

FONTE DE RECURSO : 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 12/02/2015.

Protocolo 796323

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA

ERRATAS

Publicação no DOE Nº 32808 de 15/01/2015

Protocolo 788296

Portaria nº 220/2014-CGP, onde **lê-se** 5623255/2, **leia-se** 5623855/2.

Portaria nº 221/2014-CGP, onde **lê-se** Diego Fiuza de Melo Lima, **leia-se** Diego Fiuza de Mello Lima.

Portaria nº 224/2014-CGP, onde **lê-se** Igor Correa Weis Caetano, **leia-se** Igor Correa Weis.

Portaria nº 231/2014-CGP, onde **lê-se** Rafaely dos Santos Cavalcante, **leia-se** Rafaely dos Anjos Cavalcante.

Portaria nº 239/2014-CGP, onde **lê-se** Vivianne Cavalcante do Estácio, **leia-se** Vivianne Cavalcante Tavares.

Protocolo 795964

PORTARIA Nº 214/2014-CGP/PARATUR

O Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, **RESOLVE:** EXONERAR a Sra. GABRIELLE CAROLLINE DE AGUIAR SANTIAGO, matrícula nº 5908056/ 2, do cargo de GERENTE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 31 de dezembro de 2014.

MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA

Presidente

Protocolo 795967

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 019/2015/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Proc. 2015/29417, **RESOLVE:** Designar o servidor, LUIZ HENRIQUE

DUARTE BRABO, matrícula 55588148/2, Assist. Adm., para responder pela Gerência de Arquivo, em substituição à titular Renata de Almeida Gonçalves, Gerente, matrícula 73504057/1, pelo período de 29/01 a 27/02/2015, em que a mesma estará afastada por motivo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Fevereiro de 2015.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 795958

PORTARIA Nº 020/2015/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Proc. 2015/31104, **RESOLVE:** Designar a servidora, CARMEM BENEDITA SANTOS QUADROS, matrícula 509795/1, Escrivão Datil., para responder pela Gerência de Serviços Gerais, em substituição à titular Manoella Guerreiro Figueiredo, Gerente, matrícula 54193424/2, pelo período de 02/02 a 03/03/2015, em que a mesma estará afastada por motivo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Fevereiro de 2015.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 795959

DIÁRIA

PORTARIA Nº 032/2015/GERH/SETUR

NOME: AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES, mat. 5259053, CPF 059063342-20, Secretário Adjunto de Turismo. OBJETIVO: Representar a SETUR juntamente com a equipe de Governo designada para dinamização Com. e Serv. Rota Turísticas Belém/Bragança e Atalaia/Salinópolis. DESTINO: SALINÓPOLIS/PA. PERÍODO: 27/01/2015. Qtde: 0,5 diária. Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 796347

PORTARIA Nº 033/2015/GERH/SETUR

NOME: AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES, matrícula 5259053, CPF 059063342-20, Secretário Adjunto de Turismo. OBJETIVO: Participar do Evento "Seminário de Turismo". DESTINO: SANTARÉM - PA. PERÍODO: 11/02/2015. ORDENADOR: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 796349

PORTARIA Nº 036/2015/GERH/SETUR

NOME: JÚLIO CESAR TEIXEIRA BORCEM, matrícula 54196760/1, CPF 621910982-15, Motorista. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe da GNAU/DPRT. DESTINO: Soure-PA. PERÍODO: 11 a 13/02/2015. Qtde: 2,5 diárias. ORDENADOR:ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 796350

PORTARIA Nº 037/2015/GERH/SETUR

NOME: CLEBER GOMES DA SILVA, matrícula 54195605, CPF 575956492-53, Gerente de Estatística e Informação. OBJETIVO: Acompanhar equipe da SEDEME para levantamento das necessidades nos municípios da Rota Turística Belém Bragança. DESTINO: Salinópolis - PA. PERÍODO: 27/01/2015. Qtde: 0,5 diárias. ORDENADOR: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 796352

PORTARIA Nº 038/2015/GERH/SETUR

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 54194642/2, CPF 210616452-15, Diretora de Políticas para o Turismo. OBJETIVO: Acompanhar equipe da SEDEME para levantamento das necessidades nos municípios da Rota Turística Belém/Bragança. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 27/01/2015. Qtde: 0,5 diárias. Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 796353

FÉRIAS

PORTARIA Nº 039/2015/GERH/SETUR

FÉRIAS

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e CONSIDERANDO O memorando n. 119/2014 - CGP/Paratur **RESOLVE:** Conceder a DALVA LOBATO LOBO, matrícula funcional n. 2013614/1, 19 (dezenove) dias de Férias referente ao exercício 2012/2013, pelo período de 19/02/2015 a 09/03/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Fevereiro de 2015

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 796324

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
CNPJ Nº 04.834.305/0001-50 NIRE Nº 153.000.0806-9
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24/02/2015 na sede da Companhia, na Praça Waldemar Henrique s/nº, Bairro Reduto, nesta capital, às 12h00, em primeira convocação, e às 12h30, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Nomear liquidante;
- II - Eleger o Conselho Fiscal para a liquidação;
- III - Fixar remuneração do Conselho Fiscal; e
- IV - Extinção do Conselho de Administração.

Belém(PA), 13 de fevereiro de 2015.

Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 794847

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
CNPJ Nº 04.834.305/0001-50 NIRE Nº 153.000.0806-9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24/02/2015 na sede da Companhia, na Praça Waldemar Henrique s/nº, Bairro Reduto, nesta capital, às 11h00, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Tomar as contas dos administradores, discutir, votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014 e tomar conhecimento dos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Belém(PA), 13 de fevereiro de 2015.

Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 794850

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 010/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a incompatibilidade de horários para exercício das atribuições afetas ao cargo em comissão da Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação, concomitante com o exercício da atividade fim no atendimento ao público.

Considerando a necessidade de agilizar a instrução e o andamento dos processos administrativos de Licitação Pública de Produtos e Serviços de Tecnologia em andamento na Defensoria Pública do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o Defensor Público Fabio Rangel, Titular da 05ª Defensoria Pública de Violência Doméstica e Idoso, de suas atividades finalísticas junto ao NAEM - Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 795870

ERRATA

PORTARIA 62-DPG de 03/01/15

Nome: RAIMUNDA FERREIRA DE MENEZES, matrícula 3281728
Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2005/2008/2008/2011

Período de Gozo: 20/03/15 e 18/05/15

Protocolo 795900

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Termo: 05.

Termo Aditivo de Prazo.

Contrato Nº 03.

Exercício: 2011.

Classificação: OUTROS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA, passando para mais 12 (doze) meses de 10.02.2015 a 10.02.2016.

VALOR DO TERMO: R\$ 143.883,60

Data de assinatura: 10/02/2015.

Vigência: 10/02/2015 a 10/02/2016

ORÇAMENTO: 03 122 1297 4534. Fonte 0101. Natureza 339030.

Estadual

CONTRATADO: S.P. UNIVERSAL.

Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 5006, Bairro Sacramento.

CEP: 66123-000 - Belém/PA.

Telefone: (91) 3254-7930.

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.

Protocolo 795916

Número do Termo: 06.

Termo Aditivo de Prazo e Valor.

Contrato Nº 05.

Exercício: 2010.

Classificação: OUTROS

OBJETO: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 12 (doze) meses de 10.02.2015 a 10.02.2016 e MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, elevando o valor mensal para R\$ 4.123,49 em razão da correção prevista no Parágrafo Terceiro da citada Cláusula, tendo por base a variação anual do IGP-M de 3,67%.

VALOR DO TERMO: R\$ 49.481,88

Data de assinatura: 10/02/2015.

Vigência: 10/02/2015 a 10/02/2016

ORÇAMENTO: 03 091 1363 6500. Fonte 0101. Natureza 339036.

Estadual

CONTRATADO: SONIA XAVIER NUNES.

Endereço: Avenida Marechal Costa e Silva, nº 840, Bairro Marechal Rondon.

CEP: 68554-710 - Redenção/PA.

Telefone: (94) 3424-2874.

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.

Protocolo 795923

AVISO DE LICITAÇÃO**Abertura Procedimento Licitatório Suspenso**

A Defensoria Pública do Estado do Pará comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico - SRP Nº 012/2014, que estava suspenso para adequação do Termo de Referência, será reaberto com prazo, conforme a seguir:

Objeto: Registro de Preços para possível Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o ambiente de TIC da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.gov.br ou licitacaodp@hotmail.com.

Edital a partir de: 12/02/2015.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/02/2015

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03126136488

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor Público Geral

Protocolo 796255

FÉRIAS**PORTARIA Nº 45/2015-DP-G, DE 09/02/2015.**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a DAIANE LIMA DOS SANTOS, Mat. 5861144/ 2, P.A. 12/13, de 06/04/2015 a 05/05/2015.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 796138

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/TJPA/2014**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de uso odontológico pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observadas as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência (Anexo I) do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2015 às 10h00min, horário de Brasília,

no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do

TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br

e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-

3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 11/02/2015. Pregoeira do TJPA.

Protocolo 795883

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/TJPA/2015.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Fórum da Comarca de Alenquer, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham.

Abertura: 13/03/2015, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita

em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br,

ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail

licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 11/02/2015. CPL do TJPA.

Protocolo 796096

CONVÊNIO

Extrato de Termo de Cooperação nº. 006/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Secretaria Municipal de Saúde de Belém// Objeto: fornecer subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail), aos magistrados nas ações que tenham por objeto compeli o Estado do Pará e os Municípios, ao fornecimento de medicamentos, insumos para a saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais./Vigência: 12 meses, início em 12/02/2015 e término em 12/02/2016// Data da assinatura: 11/02/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 795921

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.
Aprova a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2013.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário
Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

Protocolo 795956

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 15, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.722, de 15/07/2013, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, a se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará às 10 horas, do dia 26/02/2015, na sala de reuniões da Comissão, localizada no "Complexo Administrativo Mariuadir Santos", no prédio da ALEPA, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2014.

Belém, 10 de fevereiro de 2015
Deputado JÚNIOR HAGE
Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo 795946

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA NO 1628/2014 - TCM, DE 04/12/2014

Nome: LARA FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: Afastamento decorrente de casamento.
Período: 15 a 22/11/2014.

PORTARIA NO 1629/2014 - TCM, DE 05/12/2014

Nome: SILVANA FERREIRA PASSOS
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 24/11 a 23/12/2014, referente a parte do triênio 2001/2004.

PORTARIA NO 1630/2014 - TCM, DE 05/12/2014

Nome: ANA CAROLINA TEIXEIRA VALEZI
Assunto: Férias.
Período: 02/02 a 03/03/2015, P.A.: 2014/2015.

PORTARIA NO 1631/2014 - TCM, DE 05/12/2014

Nome: HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR
Assunto: Férias.
Período: 06/01 a 04/02/2015, P.A.: 2012/2013.

PORTARIA NO 1633/2014 - TCM, DE 05/12/2014

Nome: ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/12/2014.

PORTARIA NO 1634/2014 - TCM, DE 05/12/2014

Nome: MELLINA BRITO CONTE
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/12/2014.

PORTARIA NO 1635/2014 - TCM, DE 05/12/2014

Nome: BERNARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Assunto: 1. Cessar os efeitos da Portaria nº 0505/2013 - TCM, de 09/04/2013; 2. Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/12/2014.

PORTARIA NO 1636/2014 - TCM, DE 05/12/2014

Nome: CLEBER MESQUITA DOS SANTOS
Assunto: 1. Cessar os efeitos da Portaria nº 0258/2012 - TCM, de 05/03/2012; 2. Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/12/2014.

PORTARIA NO 1638/2014 - TCM, DE 05/12/2014

Nome: OSVALDO ESTUMANO SANDOVAL JUNIOR
Assunto: Férias.
Período: 06/01 a 04/02/2015; P.A.: 2014/2015.

PORTARIA NO 1643/2014 - TCM, DE 09/12/2014

Nome: SONIA HELENA PEREIRA LOPES
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 12/01 a 10/02/2015, referente ao saldo do triênio 2007/2010.

PORTARIA NO 1646/2014 - TCM, DE 09/12/2014

Nome: SERGIO AUGUSTO TAVARES FRANCO
Assunto: Férias.
Período: 06/01 a 04/02/2015; P.A.: 2014/2014.

PORTARIA NO 1648/2014 - TCM, DE 10/12/2014

Nome: MICHELE SILVA SAMPAIO
Assunto: Férias.
Período: 06/01 a 04/02/2015; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA NO 1649/2014 - TCM, DE 10/12/2014

Nome: CRISTIANE HELENA DA CONCEICAO E SILVA
Assunto: Férias.
Período: 15/01 a 13/02/2015; P.A.: 2013/2014.

PORTARIA NO 1650/2014 - TCM, DE 11/12/2014

Nome: ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 06/01 a 04/02/2015, referente a parte do triênio 2001/2004.

PORTARIA NO 1651/2014 - TCM, DE 12/12/2014

Nome: OCIVALDO DE LIRA TAVARES
Assunto: Férias.
Período: 06/01 a 04/02/2015; P.A.: 2013/2014.

PORTARIA NO 1652/2014 - TCM, DE 12/12/2014

Nome: MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA
Assunto: Autorizando-a a usufruir o saldo de 10 (dez) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 0877/2013, de 03/06/13, referentes ao Período Aquisitivo 2012/2013.
Período: 06 a 15/01/2015.

PORTARIA NO 1655/2014 - TCM, DE 12/12/2014

Nome: LORENA MOREIRA CASTELO BRANCO SECCO
Assunto: Regime especial de trabalho.
A partir de: 01/01/2015.

PORTARIA NO 1657/2014 - TCM, DE 15/12/2014

Nome: ANA CAROLINA NELO PEDREIRA
Assunto: Afastamento decorrente de casamento.
Período: 07 a 14/12/2014.

PORTARIA NO 1659/2014 - TCM, DE 15/12/2014

Nome: ESMERALDA NATALINA F. DO NASCIMENTO
Assunto: Elogiando-a pelo trabalho desenvolvido neste Tribunal no Projeto "Natal Sustentável".

PORTARIA NO 1660/2014 - TCM, DE 15/12/2014

Nome: SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA VALE
Assunto: 1. HOMOLOGAR, a Dispensa do Estágio Probatório, de acordo com o seu respectivo processo; 2. Esta Portaria entra em vigor a contar do mês de DEZEMBRO.

PORTARIA NO 1661/2014 - TCM, DE 15/12/2014

Nome: MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Assunto: 1. HOMOLOGAR, a Dispensa do Estágio Probatório, de acordo com o seu respectivo processo; 2. Esta Portaria entra em vigor a contar do mês de DEZEMBRO.

PORTARIA NO 1662/2014 - TCM, DE 15/12/2014

Nome: MONICA MARTINI SOUZA DA SILVA
Assunto: 1. HOMOLOGAR, a Dispensa do Estágio Probatório, de acordo com o seu respectivo processo; 2. Esta Portaria entra em vigor a contar do mês de DEZEMBRO.

PORTARIA NO 1663/2014 - TCM, DE 15/12/2014

Nome: CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO
Assunto: Designando-o para responder pelo expediente da 5ª Controladoria e pela Chefia da mesma, durante o impedimento da titular.
Período: 06/01 a 04/02/2015.

PORTARIA NO 1664/2014 - TCM, DE 15/12/2014

Nome: SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA
Assunto: Autorizando-a a usufruir o saldo de 15 (quinze) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 0434/2014, de 08/04/14, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014.
Período: 06 a 20/01/2015.

PORTARIA NO 1665/2014 - TCM, DE 15/12/2014

Nome: ALEXANDRE GOMES BENCHIMOL
Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 1331/2014, de 07/10/14, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014.
Período: 06 a 31/01/2015.

PORTARIA NO 1666/2014 - TCM, DE 16/12/2014

Nome: YUKIKO IWASHITA PRADO
Assunto: Designando-a para responder pela Chefia da 6ª Controladoria deste Tribunal, durante o impedimento do titular.
Período: 06/01 a 04/02/2015.

Protocolo 796224

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.276, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
NOMEAR o servidor **FABIO ANDERSON COSTA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101076, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Representação TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-02-2015.

Protocolo 796177

PORTARIA Nº 29.250, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Informação TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2014.

Protocolo 796183

PORTARIA Nº 29.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 02-02-2015.

Protocolo 796194

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.246, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a servidora **CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Informação TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 796193

PORTARIA Nº 29.248, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a servidora **KAREN LOUREIRO LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 796195

PORTARIA Nº 29.261, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a servidora **PRISCILLA NALU BORDALO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente de Comunicação e Relações Públicas TCE-CPC-200 NM-02, a partir desta data.

Protocolo 796199

PORTARIA Nº 29.262, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a servidora **TEREZA CRISTINA ALMEIDA PACHECO**, do cargo em comissão de Assistente de Comunicação e Relações Públicas TCE-CPC-200 NM-02, a partir desta data.

Protocolo 796200

PORTARIA Nº 29.260, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a servidora **LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR**, do cargo em comissão de Assessor Educacional TCE-CPC-200 NS-01, a partir desta data.

Protocolo 796203

ERRATA**PORTARIA Nº 29.222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ANA PAULA CRUZ MACIEL**, Auditora de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0100415, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 02-02-2015.

Protocolo 796282

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 10 de fevereiro de 2015 tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº 18.675

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº. 5.285, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE,

unanimemente:

DESIGNAR os Excelentíssimos Senhores Conselheiros para ocuparem as Coordenadorias durante o biênio 2015-2016, conforme a seguir:

Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves - Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;
Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior - Coordenador de Assistência Social;
Conselheiro Odilon Inácio Teixeira - Coordenador das Atividades de Ouvidoria.

RESOLUÇÃO Nº. 18.677

Processo n.º 1999/51678-3

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no inciso III, do art. 15, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.285, desta data.

RESOLVE,

unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de pensão em favor de ROSIRENE DE ARAÚJO SOUZA ex-companheira do servidor falecido, REGINALDO DO VALE ALVES (matrícula nº. 0100051), ocupante do cargo de Agente de Vigilância e Zeladoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO Nº. 18.678

Dispõe sobre a atualização do valor máximo das multas a que se refere o artigo 83 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade de atualizar o valor máximo das multas previstas na Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012;

Considerando a Portaria nº 110/2014 do Poder Executivo Estadual na qual fixa o valor monetário da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA para vigorar no exercício de 2015;

Considerando que o art. 103 da Lei Complementar nº 081, dispõe sobre a necessidade de edição de ato transitório;

Considerando o que dispõe o art. 243 do Regimento Interno no qual determina a expedição de ato normativo fixando o valor máximo para as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de atualizar o valor constante do art. 2º da Resolução nº 18.549 de 04 de fevereiro de 2014 em face da alteração no valor monetário da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.285, desta data.

RESOLVE,

unanimemente,

Art. 1º Fixar em R\$ 38.334,80 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) o valor máximo da multa, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, modificando o art. 1º da Resolução nº 18.549 de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 795880

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de janeiro de 2015, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 54.380

Processo nº. 2006/53.643-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 55/06 firmado entre a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS e a SEEL.

Responsável: Sr. JORGE LACERDA DA ROSA, Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas

do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- Julgar regulares as contas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dar quitação ao responsável;
II- Aplicar ao Sr. JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA - Secretário da SEEL à época, CPF nº 028.770.742-34, a multa de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pelo não encaminhamento do laudo de acompanhamento e conclusão do convênio, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da RESOLUÇÃO Nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.381

Processo nº. 2007/50092-6

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 098/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO VITÓRIA-RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBABA e a SEEL.

Responsável: Sr. ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA - Presidente à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA, Presidente à época, CPF nº. 096.723.112-49, ao pagamento da quantia de R\$-6.000,00 (seis mil reais), atualizada a partir de 30/06/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$-1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário, e R\$-720,00 (setecentos e vinte reais), pela remessa intempestiva das contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.382

Processo nº. 2010/50044-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 083/2007, firmado entre a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUI e a SACULT.

Responsável: Sr. ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS - Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar REGULARES as contas no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) com isenção de multa regimental, em face a aplicação do Prejulgado nº. 14, e da quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 54.383

Processo nº. 2010/50274-8

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Responsável: Sr. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO - Gestor à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56 inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$26.771.953,32 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos);

II - Determinar ao gestor atual do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a observância das recomendações técnicas contidas no relatório de auditoria desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 54.384

Processo nº. 2010/50725-3

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2009 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ. Responsável: Sr. PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - Comandante Geral à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas, no valor de R\$-208.108.872,80 (duzentos e oito milhões, cento e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), e aplicar ao Sr. PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, Comandante Geral à época, CPF nº. 145.403.712-15, a multa de R\$-720,00 (setecentos e vinte reais), pela intempestividade na apresentação das contas do 1º quadrimestre;

II - Recomendar ao CBM que adote as recomendações constantes no relatório de Auditoria da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.385

Processo nº. 2010/51286-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 008/2009 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e o DETRAN.

Responsável: Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito à época.

Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA nº 7.885

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 338.958,17 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 54.386

Processo nº. 2011/50665-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 169/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a SEDUC.

Responsável: Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época.

Advogada: Bruna de Cássia Costa Telles.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea d, c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, inciso III e VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, o que segue;

I - julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época, CPF. nº 299.814.331-87, a devolução do valor de R\$ 902,70 (novecentos e dois reais e setenta centavos), atualizada a partir de 25/05/2010 e acrescido de juros até o efetivo recolhimento;

II - Aplicar multa de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), pelo dano ao erário, a ser recolhida no disposto na Lei Estadual nº.7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

III - Encaminhar cópia integral dos autos à Procuradoria da República em Belém, sugeridos pelo Parquet de Contas. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece a art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.387

Processo nº. 2011/50740-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 176/2010 firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SIDNEY RAFAEL e a SECULT.

Responsável: Sr. AGOSTINHO CORRÊA FARIAS - Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b", "c", "d" c/c e os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. AGOSTINHO CORRÊA FARIAS, Presidente, CPF nº 643.161.902-10, à devolução do valor de R\$5.431,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), devidamente corrigido e acrescido dos consectários legais a partir de 02/07/2010 até a data de seu efetivo recolhimento;

II- Aplicar as multas de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo dano ao erário e R\$720,00 (setecentos e vinte reais) pela intempestividade da prestação de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.388

Processo nº. 2012/50419-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio Nº.025/2010, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a FAPESPA.

Responsável: Sra. MARÍLIA BRASIL XAVIER - Reitora à época.

Advogado: WANDERLEY MARTINS LADISLAU - OAB/PA 7542

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 54.389

Processo nº. 2005/51487-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio 062/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e a SESP.

Responsável: Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, CPF nº. 515.574.441-53, a devolução da quantia de R\$ 16.195,37 (dezesesseis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), devidamente corrigido a partir de 31/12/2004 e acrescido dos consectários legais até a data de seu efetivo recolhimento e aplicar-lhes as multas de R\$1.619,53 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e cinqüenta e três centavos) pelo débito apontado e R\$719,00 (setecentos e dezenove reais) pela instauração da tomada de contas. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contos da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.390

Processo nº. 2005/52492-3

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 136/04 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM e a SESP.

Responsável: Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56,

inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e aplicar ao Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, CPF nº 145.722.222-15, a multa de R\$-720,00 (setecentos e vinte reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.391

Processo nº. 2007/52306-9

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 583/2006 e termo aditivo firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PAULINO DE BRITO" e a SEDUC.

Responsável: Sra. CLÁUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA - Coordenadora

Advogado: Dr. ARLEN PINTO MOREIRA - OAB/PA 9.232

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 83 inc. VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$24.976,90 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com isenção da aplicação de multa regimental, em face ao prejudicado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 54.392

Processo nº. 2011/52791-5

Assunto: Recurso de Reconsideração

Requerente: Sr. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS - Prefeito à época do Município de Alenquer.

Advogado: Nelson Luiz Diniz da Conceição - OAB/PA 7885

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 49.506 de 31.08.2011

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012; conhecer do presente recurso e negar-lhe o pretendido provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 54.393

Processo nº. 2006/51908-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 009/2003 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e a SETRAN

Responsável: Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea c, c/c o art 83, incisos I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - julgar irregulares as contas no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sem devolução de valores.

II - Aplicar ao Sr JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, C.P.F. nº. 042.224.152-00, as multas de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pelo dano ao erário, R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pela intempestividade da prestação de contas e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pelo não atendimento a diligência deste Tribunal, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3ª da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.394

Processo nº. 2006/52889-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 142/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e a SAGRI.

Responsável: Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do

Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 julgar regulares as contas no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 54.395

Processo nº. 2007/51145-6

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 123/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU e a SEPOF.

Responsável: Sr. EMANOEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EMANOEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ, Prefeito à época, CPF nº. 173.763.272-15, ao pagamento da quantia de R\$3.541,99 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), atualizada a partir de 21/06/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$-800,00 (oitocentos reais), pelo dano causado ao erário, e R\$-800,00 (oitocentos reais), pela remessa intempestiva das contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.397

Processo nº. 2007/52044-6

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 032/2006 e Termos Aditivos, firmados entre o INSTITUTO MARINA ANDRADE e a SECTAM.

Responsável: Sra. SALENILD SANTOS RODRIGUES - Diretora Executiva

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, c/c o art. 83, inciso VII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), com isenção de multa regimental, em face à aplicação do Prejudicado 14 desta Corte e dar quitação à responsável.

II - Aplicar ao Sr. RAUL PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário da SECTAM à época, CPF: 097.062.832-34, multa no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo do Convênio, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.399

Processo nº. 2009/51820-8

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Responsável: Sr. WALTER SILVEIRA FRANCO, Presidente à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- Julgar regulares as contas no valor de R\$ 497.459.305,61 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos), e dar quitação ao responsável.

II- Aplicar à Sra. IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, Presidente em exercício, CPF nº 293.084.292-04, multa de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c

os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.400

Processo nº. 2005/51468-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 052/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU e a SESP.

Responsável: Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época. Advogada: Dra. Brenda Fernandes Barra - OAB/PA nº 13.443

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea b, c, d, c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sem devolução de valor; II - Aplicar ao Sr. Alcides Abreu Barra, Prefeito à época, CPF nº 050.643.762-00, as multas de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), pela infração à norma legal e R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.402

Processo nº. 2009/53661-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 132/2008 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a SEPOF.

Responsável: Sr. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeito à época.

Advogado: Dr. SÂMÊA HAMOY GUERREIRO -OAB/PA 20.176

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e aplicar ao Sr. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeito à época, CPF nº. 299.814.331-87, multa no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.403

Processo nº. 2012/52469-4

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 044/2009, firmado entre a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE e a ASIPAG.

Responsável: Sr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA - Presidente à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" c/c os arts. 62 e 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente à época, CPF nº 142.057.692-53, à devolução do valor de R\$13.149,12 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos) devidamente corrigido a partir de 29/01/2010 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$800,00 (oitocentos reais) pela infração à norma legal e R\$ 800,00 (oitocentos reais) pela instauração da tomada de contas, obedecendo ao disposto

na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.404

Processo nº. 2012/50252-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. MARCOS VENÍCIUS GOMES - Prefeito à época do Município de Sapucaia

Advogado: Dr. BRENO RUFFEIL GOMES - OAB/PA nº 16.735

Decisão recorrida: Acórdão nº 49.874 de 07.12.2011

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Conselheiro Formalizador do Acórdão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191,

§ 2º do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Formalizador do Acórdão, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apelo, dando-lhe provimento parcial, a fim de julgar as contas regulares com ressalva, sem aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº. 54.405

Processo nº. 2011/51641-0

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - SIMONE LIMA BENTES DE CARVALHO, BRENO RICELLY ÁVILA PINHEIRO, ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA, JAILSON SILVA ALVES e WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO.

ACÓRDÃO Nº. 54.406

Processo nº. 2013/50728-2

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- Registrar os contratos de admissão dos servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ELDENY ANTÔNIO DOS SANTOS, TIAGO RODRIGUES DE PINHO, ANTÔNIO CANTANHEDE, ANDREY MONTENEGRO DE SÁ, AGASSIS ATAHAYDE DE OLIVEIRA e JOÃO MARIA LOPES RAMOS;

II- Determinar à SETER e SEAD que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas;

III- Encaminhar à SECEX a fim de tomar ciência das determinações do Parquet de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 54.407

Processo nº. 2005/52152-8

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP 0657, DE 01.04.2005, retificada pela Portaria RET AP nº 1850, de 10.07.2014, que trata da aposentadoria de BENEDITO MOISES PINHEIRO SALDANHA, na função de motorista lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

ACÓRDÃO Nº. 54.408

Processo nº. 2013/51553-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Sr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I- Registrar a Portaria AP n. 1847, de 30/04/2012, retificada pela Portaria RET AP n. 2094, de 18/08/2014, que trata da aposentadoria em favor de HELENA LÚCIA DE CARVALHO PINTO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

II- Encaminhar cópia do parecer do MPC à interessada para ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 54.409

Processo nº. 2013/52231-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP Nº. 1386, de 26.03.2012, que trata da aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.410

Processo nº 2005/52454-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 033/2004, firmado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ e a SECTAM.

Responsável: Sra. LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA - Presidente

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 54.411

Processo nº. 2009/53058-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 243/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU e a SAGRI.

Responsável: Sr. DENIMAR RODRIGUES - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 julgar regulares as contas no valor de R\$89.640,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais) devendo o responsável observar a recomendação do Órgão Técnico e do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 54.412

Processo nº. 2011/50324-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2010 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Responsável: Sr. WILSON MODESTO FIGUEIREDO - Secretário à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-52.756.224,41 (cinquenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) e dar quitação ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.667

Processo nº. 2011/50699-2

Assunto: Prestação de Contas da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Responsável: Sr. DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA - Presidente à época.

Advogado: Dr. SÁBATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI - OAB/PA 2774

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada, no prazo regimental.

RESOLUÇÃO Nº. 18.668

Processo nº. 2011/53183-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 557/2009 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ e a SEDUC.

Responsável: Sr. MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, Prefeito à época.

Advogado: Dr. JOÃO GUTEMBERG VILHENA CATETE
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º inc. I e II do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012:

I - Conceder o prazo de quinze (15) dias, para o responsável encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas; e,

II - Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a fim de que, a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a mesma.

RESOLUÇÃO Nº. 18.669

Processo nº. 2011/52236-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício de 2010.

Responsável: Sr. DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA - Presidente à época.

Advogado: Dr. SÁBATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI - OAB/PA 2774

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 149 do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada, no prazo regimental.

RESOLUÇÃO Nº. 18.670

Processo nº. 2013/51366-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 110/2009 firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RITMO DA AMAZÔNIA e a SECULT.

Responsável: Sr. SÉRGIO UBIRATAN RIBEIRO CUNHA DE ALMEIDA, Coordenador Geral.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º inc. I e II do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012:

I - Conceder o prazo de quinze (15) dias, para o responsável encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas; e,

II - Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a fim de que, a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a mesma.

RESOLUÇÃO Nº. 18.671

Processo nº. 2013/53558-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 001/2013, firmado entre a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e a SEICOM.

Responsável: Sr. JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, § 3º da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, converter o julgamento em diligência, para que o responsável seja citado e apresente defesa quanto à matéria ventilada no parecer do Ministério Público de Contas.

Protocolo 796016

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2015

O Pregoeiro do Ministério Público de Contas do Estado, Sr. Carlos Augusto Nogueira da Silva, comunica que está suspenso o Pregão Presencial nº 01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO, para melhor adequação técnica do objeto. A nova data para a sessão será publicada conforme os ditames da lei.

Belém, 11 de fevereiro de 2015

CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro do MPC/PA

Protocolo 796309

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 071/2014-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo, com os seguintes valores:

GRUPO 01 - D C CHAVES EIRELI - EPP - CNPJ: 83.902.296/0001-63 - Valor Global estimado de R\$ 248.000,00;
GRUPO 02 - D C CHAVES EIRELI - EPP - CNPJ: 83.902.296/0001-63 - Valor Global estimado de R\$ 183.000,00.

Valor total estimado do certame: R\$ 431.000,00.

Belém (PA), 10 de Fevereiro de 2015.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo 795867

Resultado de Licitação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 067/2014-MP/PA, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar, tipo SPLIT SYSTEM INVERTER**, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo, com os seguintes valores:

02.965.642/0001-50 - A L PAES BOULHOSA - ME
ITEM 01 - CVM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 83.756.981/0001-29 - Valor Global estimado de R\$ 62.640,00;
ITEM 02 - CVM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 83.756.981/0001-29 - Valor Global estimado de R\$ 67.320,00;
ITEM 03 - CVM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 83.756.981/0001-29 - Valor Global estimado de R\$ 57.920,00;
ITEM 04 - R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 51.800.332/0001-91 - ME - Valor Global estimado de R\$ 64.645,05;
ITEM 05 - R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 51.800.332/0001-91 - ME - Valor Global estimado de R\$ 50.491,30;

ITEM 06 - A L PAES BOULHOSA - ME - CNPJ: 02.965.642/0001-50 - Valor Global estimado de R\$ 61.102,20;

ITEM 07 - FREITAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERACAO LTDA - EPP - CNPJ: 14.719.113/0001-56 - Valor Global estimado de R\$ 59.910,00;

ITEM 08 - FREITAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERACAO LTDA - EPP - CNPJ: 14.719.113/0001-56 - Valor Global estimado de R\$ 79.785,00;

ITEM 09 - FREITAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERACAO LTDA - EPP - CNPJ: 14.719.113/0001-56 - Valor Global estimado de R\$ 87.000,00;

ITEM 10 - A L PAES BOULHOSA - ME - CNPJ: 02.965.642/0001-50 - Valor Global estimado de R\$ 96.750,00;

Valor total estimado do certame: R\$ 687.563,55.

Belém (PA), 10 de Fevereiro de 2015.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo 795882

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 010/2015-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de livros nacionais e estrangeiros, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte desconto:

Item 01 - BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS L - CNPJ: 15.424.720/0001-51 - maior desconto de 37%;

Item 02 - BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS L - CNPJ: 15.424.720/0001-51 - maior desconto de 32,32%;

Belém (PA), 11 de Fevereiro de 2015.

Rubens Fernandes Rocha

Pregoeiro

Protocolo 795903

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento da Proposta Financeira e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 008/2015-MP/PA, do Item 03, que estava sob análise, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Item 03 - MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 63.859.961/0001-76 - Valor estimado de R\$ 193.194,00; Valor total estimado do certame (itens 01,02,03 e 04): R\$ 328,384,00.

Belém (PA), 11 de Fevereiro de 2015.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo 795906

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 675/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIOBERTO SA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1146, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 13/02/15 a 13/04/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1357.6470

Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 100,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.100,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 2.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de fevereiro de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 795875

PORTARIA Nº 676/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 13/02/15 a 13/04/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de fevereiro de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 795886

PORTARIA Nº 677/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA

BRANDAO SAIFE, Matrícula nº 999.449, lotado na Ouvidoria-geral, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 13/02/15 a 13/04/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de fevereiro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 795888**PORTARIA Nº 613/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CLOVIS DA SILVA FERREIRA, ANALISTA JURÍDICO, Matrícula nº 999.2153, lotado no GAECO, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 12/02/15 a 10/04/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6468
Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de fevereiro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 796341**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015 - 1ª PJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça Militar, Rua 16 de novembro, nº 486. Belém - PA.
Inquérito Civil Nº 001/2015 - 1ª PJM
Objetivo: apurar a participação da CEL. PM. Ruth Léa Costa Guimarães e do SGT. PM Raimundo Nonato Sousa de Lima na comercialização de viaturas pertencentes a Polícia Militar do Estado do Pará.
Belém - PA, 10 de fevereiro de 2015.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 1º Promotor de Justiça Militar, em exercício.

Protocolo 795943**ATO Nº 19/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RODRIGO CAMARGO CASARA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, ao qual foi nomeado através de Ato do Procurador-Geral de Justiça nº 23/2010, de 4/3/2010, publicado no D.O.E. de 10/4/2010, a partir de 10/2/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 9 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 20/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, ao qual foi nomeada através de Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 19/9/2008, publicado no D.O.E. de 30/9/2008, a partir de 10/2/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 9 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 796175**PORTARIA Nº 681/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, a se deslocar desta Capital ao município de Santarém, no dia 6/2/2015, a fim de visitar obra do prédio do Ministério Público do Estado do Pará naquele município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 682/2015-MP/PGJ

Permite, discricionária, temporária e precariamente, o uso gratuito de área no edifício sede do Ministério Público do Estado do Pará, pelo Banco do Brasil, para instalação de terminal eletrônico de autoatendimento destinado ao atendimento de membros, servidores e usuários e dá outras providências.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, XXII, "c", 11 da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que a instalação do terminal eletrônico de autoatendimento do Banco do Brasil atende ao interesse público, dado o expressivo número de membros e servidores que são correntistas daquela instituição bancária;
CONSIDERANDO que a instalação do terminal eletrônico não tem um fim lucrativo em si mesmo;
CONSIDERANDO a existência de espaço físico para instalação do terminal de autoatendimento sem importar em custos para esta Instituição nem prejudicar o regular funcionamento das atividades do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Parecer nº 026/2015 - ASS/JUR/PGJ acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça.
R E S O L V E:

Art. 1º Sem prejuízo do competente Termo de Permissão de Uso, a ser formalizado a momento do requerimento da instituição em adesão aos termos desta portaria, desde já o Procurador-Geral de Justiça permite, ao Banco do Brasil, o uso de área, no edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará.
§ 1º A área permitida ao uso, a ser especificada no Termo, destina-se, exclusivamente, para instalação, a expensas e risco do Banco do Brasil, de terminal de autoatendimento para o atendimento de membros, servidores e usuários do Ministério Público do Estado do Pará.
§ 2º A permissão é deferida unilateral, discricionária, precária e por prazo indeterminado no interesse da Administração, podendo, a qualquer tempo ser revogada mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.
Art. 2º A permissão de uso do espaço é deferida de forma gratuita, face a diminuta área envolvida, e independentemente de procedimento licitatório, dada precariedade do ato, sendo, todavia, de responsabilidade da instituição bancária:

I - as despesas relativas à adaptação do espaço e instalação do equipamento;
II - os eventuais prejuízos causados ao imóvel ocupado, por sua culpa ou negligência, não lhe cabendo, entretanto, qualquer responsabilidade por danos resultantes de casos fortuitos e/ou força maior;
III - devolver o espaço ocupado em perfeitas condições, quando da revogação da permissão;
IV - zelar pela conservação do terminal de autoatendimento, mantendo-o em perfeitas condições operacionais;
V - respeitar o horário de funcionamento do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Ao Banco do Brasil não assiste direito à indenização por quaisquer benfeitorias realizadas para instalação do terminal de autoatendimento, ainda que necessárias, não podendo estas serem realizadas sem prévio consentimento expresso da Procuradoria-Geral, após manifestação do Departamento de Obras e Manutenção.
Art. 4º A Atividade de Licitações e Contratos compete as providências tendentes à formalização do competente Termo de Permissão de Uso.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 49/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ADRIANO MAIA CORREA	26/01 A 24/02/2015
ANA PRISCILA CORRÊA MORGADO	22 A 30/01/2015
ARY ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA	16/12/2014 A 15/03/2015
ILLA AGUIAR BATISTA	22/01 A 20/02/2015
SABRINA BRABO DE ARAUJO	23 A 27/01/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 09 de fevereiro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 51/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ANDRÉIA LUZ DE ARAÚJO	19 A 30/01/2015
CORA CORALINA ALVES DA SILVA	21 A 23/01/2015
EDEMILSON ROBERTO RAMALHO DE SOUSA	21/01 A 19/02/2015
ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS	07 A 21/01/2015
OZILÉA SOUZA COSTA	19/01/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 09 de fevereiro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo 796274**PORTARIA Nº 0592/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 029/2015/MP/CPJPSI, datado de 29/1/2015, protocolizado sob o n.º 4414/2015, em 2/2/2015;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 28/2/2015.
II - DESIGNAR os Promotores de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES e REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiarem perante a 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 28/2/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 0594/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, a contar de 18/2/2015, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Cametá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0623/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alexandre Manoel Lopes Rodrigues;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 029/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 2/2/2015, protocolizado sob o n.º 4749/2015, em 3/2/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 3 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0624/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Vera Lúcia Andersen Pinheiro;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça

deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 009/2015MP-CC., datado de 26/1/2015, protocolizado sob o n.º 3685/2015, em 27/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 26 a 28/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0625/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 710/2014-MP/5ªPJ/DPP/MA, datado de 20/8/2014, protocolizado sob o n.º 34731/2014, em 20/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 6/2 a 31/3/2015, sem prejuízo da titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0626/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0627/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Maria das Graças Corrêa Cunha;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 002/2015-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 30/1/2015, protocolizado sob o n.º 4184/2014, em 30/1/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 6/2 a 6/4/2015.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/2 a 10/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0627/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 44464/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 19/2 a 20/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 796279

PORTARIA N.º 396/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.031, de 23/07/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, estabelece no Art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2015, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2015;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 40 da L E I Nº 8.031, de 23/07/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2015 ANEXO I - PORTARIA Nº 396/2015-MP/PGJ LEI Nº 8.095, DE 30/12/2014						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	R\$ 1,00 1º QDQQ
1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Outras Despesas Correntes	.0101	4.483.000	2.676.000	540.000	1.027.000	8.726.000
Investimentos	.0101	1.899.000	86.000	2.267.000	578.000	4.830.000
Investimentos	.0301			2.267.000		2.267.000
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Outras Despesas Correntes	.0101	1.817.000	1.828.000	1.913.000	1.913.000	7.471.000
1357 - DEFESA DA SOCIEDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	21.550.461	20.095.041	19.932.610	21.160.404	82.738.516
Outras Despesas Correntes	.0101	3.370.000	2.649.000	2.832.000	2.370.000	11.221.000
Investimentos	.0101	2.001.000	1.028.000	1.290.000	5.543.000	9.862.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.449.539	746.245	746.245	723.610	3.665.640
Outras Despesas Correntes	.0101	330.000	20.000	0	0	350.000
Investimentos	.0101	100.000	100.000	0	0	200.000
Outras Despesas Correntes	.0301	0	2.500.000	0	0	2.500.000
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	23.000.000	20.841.286	20.678.856	21.884.014	86.404.156
Outras Despesas Correntes	.0101	10.000.000	7.173.000	5.285.000	5.310.000	27.768.000
Outras Despesas Correntes	.0301	0	2.500.000	0	0	2.500.000
Investimentos	.0101	4.000.000	1.214.000	3.557.000	6.121.000	14.892.000
Investimentos	.0301	0	0	2.267.000	0	2.267.000
TOTAL		37.000.000	31.728.286	31.787.856	33.315.014	133.831.156
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2015 ANEXO II - PORTARIA Nº 396/2015-MP/PGJ LEI Nº 8.095, DE 30/12/2014						
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	23.821.442	21.368.019	21.205.589	22.389.342	88.784.391
Outras Despesas Correntes	.0101	10.000.000	7.173.000	5.285.000	5.310.000	27.768.000
Outras Despesas Correntes	.0301	0	2.500.000	0	0	2.500.000
Investimentos	.0101	4.000.000	1.214.000	3.557.000	6.121.000	14.892.000
Investimentos	.0301	0	0	2.267.000	0	2.267.000
TOTAL		37.821.442	32.255.019	32.314.589	33.820.342	136.211.391

Protocolo 796305

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**Nº 000006-150/2015 - MP/PJ/DCF/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000006-150/2015 -MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 02/2015
Data da Instauração: 27/01/2015
Objeto: Apurar suposta existência de ato de improbidade administrativa relacionado à aquisição de material permanente pelo Hospital Ophir Loyola;
Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS (TITULAR)
Protocolo 796340

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**Nº 0001 78-151/2014 - MP/PJ/DCF/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000178-151/2014 -MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 03/2015
Data da Instauração: 02/02/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à reforma e ampliação da EEEFM Umarizal, localizada no município de Cachoeira do Arari, região do Marajó.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS (TITULAR)
Protocolo 796346

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**Nº 000250-151/2014 - MP/PJ/DCF/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000250-151/2014 -MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 04/2015
Data da Instauração: 02/02/2015
Objeto: Apurar possíveis irregularidades na averiguação de desaparecimento de bens patrimoniais pertencentes ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), tendo em vista possível prática de ato de improbidade administrativa.
Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS (TITULAR).
Protocolo 796355

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**Nº 000268-151/2014 - MP/PJ/DCF/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA

PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000268-151/2014 -MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 05/2015
Data da Instauração: 03/02/2015

Objeto: Apurar suposta ilegalidade da situação de servidor do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves que teria permanecido afastado do trabalho após o término do prazo de licença-prêmio que lhe fora concedida.
Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS (TITULAR).
Protocolo 796356

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000382-116/2013-MP/PJ/DPP/MA**

O 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém torna público que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n. 000382-116/2013-MP/PJ/ DPP/MA e, com fundamento no art. 23, §§1º e 2º, da Resolução n. 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, vem cientificar, por este meio, o (a) interessado (a) SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDMOBEL e SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA EM MOTOCICLETAS, MOTOTAXISTA E MOTOBOY DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMOTOS, para, querendo, manifestar oposição à solução ora adotada, o que deverá ser feito junto ao Conselho

Superior do Ministério Público do Estado do Pará até a respectiva sessão de julgamento da promoção de arquivamento do referido procedimento.

Interessado (a): SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDMOBEL e SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA EM MOTOCICLETAS, MOTOTAXISTA E MOTOBÓY DO ESTADO DO PARÁ.

Assunto: Cientificação do (a) interessado (a) acerca da promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. 000382-116/2013-MP/PJ/DPP/MA.

Firmino Araújo de Matos - Promotor de Justiça

Protocolo 796357

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000667-125/2014-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000667-125/2014-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 06/2015

Data da Instauração: 06/02/2015

Objeto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa atribuídos a agentes públicos vinculados ao Laboratório Central do Estado do Pará (LACEN);

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS (TITULAR).

Protocolo 796359

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015 - 2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça Militar, Rua 16 de novembro, nº 486, Belém - PA.

Inquérito Civil Nº 001/2015 - 2ª PJM

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades de natureza administrativa e penal em contrato firmado entre a Casa Militar do Governo de Estado e a empresa ORM AIR Taxi Aéreo Ltda. Belém - PA, 20 de janeiro de 2015.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo 796363

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
04/2015	16/01/2015	CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL (MAT. 000031)

Protocolo 796042

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º 066/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**

Dispensa: 01/2015

Data: 29/01/2015

Valor: R\$ 7.800,00

Objeto: Licença de uso do sistema patripr por este MPCM

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Programa de Trabalho: 01.032.1241.4506.339039

Fonte: 0101

Contratado: Riopro Informática Ltda

Endereço: Av. Rio Branco, Bairro: Centro, nº 245, 1101

CEP: 20.040-009 - Rio de Janeiro

Telefone: (021) 2262.6246 Fax: (021) 2524.1077

Ordenador: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Protocolo 796318

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 003/2013PMA/FMS**

Parte: Fundo Municipal de Saúde e a Empresa E. A. Castilho ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Unidade Mista, Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015

Segunda Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 006/2013PMA/FMS

Parte: Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Farmácia Básica, Outros Medicamentos, Medicamentos da Área Hospitalar, Medicamentos Controlados da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados destinados a atender a demanda da Administração. Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2013PMA/FMS

Parte: Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Dental Norte Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Farmácia Básica, Outros Medicamentos, Material Técnico Preventivo do Câncer, Material Radiológico, Insumo para Diabéticos, Material Odontológico e Material de Laboratório destinados a atender a demanda da Administração. Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015

Segunda Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 003/2013PMA/Secretaria Municipal de Educação

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa M De Souza & S. Almeida Ltda EPP. Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente/Didático, Limpeza, Educativo/Esportivo, Equipamentos E Materiais Permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos da Prefeitura. Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2013 PMA

Parte: Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. Objeto: Fornecimento de Produtos Derivados de Petróleo, Para atender a demanda da administração Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

Segunda Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 002/2013 PMA

Parte: Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa Machado Andrade Ltda EPP. Objeto: Fornecimento de Produtos Derivados de Petróleo, Para atender a demanda da Administração Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2013PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa E. A. Castilho Me Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e outros órgãos da Prefeitura. Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2013PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa M de Souza & S. Almeida Ltda EPP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

Segundo Termo Aditivo do prazo de vigência do Contrato Nº 001/2013PMA

Parte: Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa Aviz Tur Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços com Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Regionais para atender a demanda desta Administração. Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

Protocolo 796130

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA: CONTRATADAS - CONSTRUMAQ EIRELI EPP - CNPJ: 12.507.345/0001-15 contrato administrativo nº. 091/2015 - valor R\$: 413.649,00 (Quatrocentos e Treze Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais); V L LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 14.136.855/0001-59 contrato administrativo nº. 092/2015 - valor R\$: 54.800,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais); SILVANO T DE SOUSA - ME - CNPJ: 01.419.868/0001-93 contrato administrativo nº. 093/2015 - valor R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil) e a A M M OLIVEIRA - ME - CNPJ: 63.881.007/0001-80 contrato administrativo nº. 094/2015 - valor R\$: 92.700,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos Reais); OBJETO: Locação de estruturas metálicas, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, trios elétricos e outros serviços para a realização do ALTAFOLIA 2015; PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura de contrato; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal: 2.157 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2015, Ordenador de Despesas.

Eng. Domingos Juvenil
Prefeito Municipal de Altamira.

Protocolo 794033

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA**

**RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO
P.PRESENCIAL MENOR PREÇO GLOBAL
Nº 2014.015.PMA.SESAU**

Órgão: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua/PA. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme abaixo se dispõe:

Firma Vencedora: LAVANDERIA RIO LTDA-ME, CNPJ:04.730.453/0001-24 R\$ 1.247.232,00(Um milhão duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais). Ananindeua/PA,10 de fevereiro de 2015.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira CPL/PMA

Protocolo 796273

**ERRATA DO RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 2014.013.PMA.SESAU**

Órgão: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Perfuração, Limpeza e Desinfecção, Construção de Proteção Sanitária e Teste de vazão de Poços Artesianos, com fornecimento de materiais Elétricos e Hidráulicos, a serem realizados nas Unidades de Saúde e Farmácias Populares e Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, pertencentes a Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua-Pa. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme abaixo se dispõe:

Firma Vencedora: PINHEIRO E SILVA CONST. CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ: 07.790.519/0001-60, onde se ler R\$ 55.515,40 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), leia-se R\$ 55.515,42(cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) Ananindeua/PA, 10 de fevereiro de 2015.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Presidente da CPL/PMA

Protocolo 796278

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Extrato de Editais. Pregão Presencial 001/2015-PMB-PP-SRP Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos do Município de Bragança - PA. Ab: 27/02/2014 às 08hs. **Pregão Presencial 002/2015-PMB-PP-SRP** Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de Materiais de Construção a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundos do Município de Bragança - PA. Ab: 02/03/2014 às 08hs. **Pregão Presencial 003/2015-PMB-PP-SRP** Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de Material de Expediente a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundos do Município de Bragança - PA. Ab: 03/01/2014 às 08hs. **Pregão Presencial 004/2015-PMB-PP** Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Eventual Locação de Veículos Tipo Passeio, Pick-Up com Manutenção, Limpeza e Quilometragem Livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Bragança - PA. Ab: 27/02/2014 às 15hs.

Concorrência Pública 001-2015-PMB-CP. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra e serviços de engenharia para construção do Terminal da Orla do Caeté, no Município de Bragança-PA, Objeto do Convênio nº 200/2014. Ab: 16/03/2015 às 10hs.

Editais disponíveis das 07:30 às 13:30hs na Sede da Prefeitura Municipal de Bragança, Sítio à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro.

Yure Moitinho Bonfim
Pregoeiro.

Protocolo 796135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, medicamentos componentes da farmácia básica, psicotrópicos, material odontológico, laboratorial e técnico, aparelhos, equipamentos odontológicos e laboratoriais e hospitalar para atender as necessidades do município de capitão. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Cláusula Primeira - Do Objeto - O Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso iv, da Lei Federal nº 8.666/93. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014070301. Contratada: M M Lobato Comércio e Representações Ltda - Cnpj: 05.109.384/0001-07; 1º Aditivo ao Contrato nº 2014070303. Contratada: M. F. da S. Franco - Cnpj: 08.084.503/0001-02; 1º Aditivo ao Contrato nº 2014070304. Contratada: N do Nascimento Eireli - Epp - Cnpj: 07.657.779/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012-270301. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar serviço de construção de 01 (uma) unidade de pronto atendimento-upa porte I, no município de Capitão Poço. Cláusula Primeira - Do Objeto. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Abril de 2015, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. 4º Aditivo ao Contrato nº 2012200401. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Provalle Projetos e Construções Civis Ltda - Cnpj: 03.636.328/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2014190201. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de construção de 03 (três) unidades básicas de saúde na zona rural e urbana do município de capitão poço. Cláusula Primeira - Do Objeto. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30

de Abril de 2015, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. 4º Aditivo ao Contrato nº 2014190201. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Engemaster Construção Civil Ltda - Epp- Cnpj: 04.746.754/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA 001/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivo da agricultura familiar destinado ao programa nacional de alimentação escolar. Cláusula Primeira - Do Objeto. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014110401. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Cooperativa de P.R.da R.dos Caetés- Cnpj: 14.797.571/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar - PNAE e o Programa Saberes da Terra referente ao convênio nº 070/2012 e Brasil Alfabetizado do município de Capitão Poço. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Cláusula Primeira - Do Objeto. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014100401. Contratada: Santos e Espinheiro Comercio de Alimentos Ltda Me - CNPJ: 17.259.618/0001-73. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014100403. Contratada: C. Ribeiro Distribuidora Ltda - CNPJ: 04.798.860/0001-73. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014100405. Contratada: Aiky Comercio Distribuição e Repres. Ltda - CNPJ: 04.848.586/0001-08. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014100407. Contratada: J A B Gomes Comercio Ltda - ME - CNPJ: 10.502.329/0001-04. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014100409. Contratada: Antonio Junior da Silva Pastan 77680731268 - CNPJ: 17.563.192/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 017/2014. Objeto: Aquisição de materiais permanentes móveis e eletrodomesticos copa cozinha, para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais, Fundos e Programas. Cláusula Primeira - Do Objeto. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014120502. Contratada: Santos e Espinheiro Comercio de Alimentos Ltda Me - Cnpj 17.259.618/0001-73; 1º Aditivo ao Contrato nº 2014120506. Contratada: B Correa da Silva Eireli - Cnpj 15.751.909/0001-59; 1º Aditivo ao Contrato nº 2014120509. Contratada: Águia Industria e Comercio de Moveis Eireli - Cnpj 04.515.180/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 031/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos e suplementos de informática para suprir as necessidades de diversas secretarias, programas e fundos do município de Capitão Poço. Cláusula Primeira - Do Objeto. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. 1º Aditivo ao Contrato nº 2014270802. Contratada New Life Comercio e Serviço Eireli - Epp- Cnpj 19.346.601/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 036/2014. Objeto: Aquisição de carne bovina "in natura" que serão destinadas a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contrato Nº 2015120101. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Josiel Araujo de Oliveira 59285850200. Valor Total: R\$ 48.800,00. Vigência: 12/01/2015 a 22/12/2015. Assinatura: 12/01/2015; Contrato Nº 2015120102. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Josiel Araujo de Oliveira 59285850200. Valor Total: R\$ 3.400,00. Vigência: 12/01/2015 a 22/12/2015. Assinatura: 12/01/2015; Contrato Nº 2015120103. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Josiel Araujo de Oliveira 59285850200. Valor Total: R\$ 3.400,00. Vigência: 12/01/2015 a 22/12/2015. Assinatura: 12/01/2015

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 037/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, eletrodomesticos, eletrônicos e moveis para a Upa - Unidade de Pronto Atendimento. Contrato Nº 2015020201. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: P.P.F. Comercio e Serviços Eireli-Me - Cnpj 07.606.575/0001-00. Valor Total: R\$ 212.731,00. Vigência: 02/02/2015 a 30/12/2015. Assinatura: 02/02/2015. Contrato Nº 2015020202. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada L. C. B. Pontes Eireli - Me - Cnpj 17.763.550/0001-65. Valor Total: R\$ 128.214,00. Vigência: 02/02/2015 a 30/12/2015. Assinatura: 02/02/2015; Contrato Nº 2015020203. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada N do Nascimento Eireli - Epp - Cnpj 07.657.779/0001-61. Valor Total: R\$ 198.208,00. Vigência: 02/02/2015 a 30/12/2015. Assinatura: 02/02/2015

Protocolo 796179

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ERRATA. Referente à publicação ocorrida na edição 09/02/2015, IOEPA nº 32825 e DIÁRIO DO PARÁ, Onde se lê: Pregão Eletrônico SRP Nº 065/2014/CPL/PMM, tipo menor preço global, Data do certame: 23/02/2015 às 09h00min horário Local. leia-se: Pregão Presencial SRP Nº 007/2015/CPL/PMM, tipo Menor Preço Global, Data do certame: 23/02/2015 às 09h00min horário Local.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2015/CPL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Data do certame: 26/02/2015 às 10h00min horário de Brasília. Registro de preços para seleção de melhor proposta de preços para eventual aquisição de passagens rodoviárias, para atender, Onde se lê: as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Marabá leia-se: as necessidades da Secretaria de Assistência Social - SEASP de Marabá. A Comissão

Protocolo 796182

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO DO CONTRATO Nº 20140002. Origem Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº026/2013-CPL/FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Oxipar Oxigenio do Para Ltda.. Do Objeto: Aquisição de Gás Medicinal. Ao Aditivo: Acréscimo Máximo de 25% (vinte e cinco) por cento dos itens do contrato original somando a importância de R\$804.991,20 (Oitocentos e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e prorrogação da vigência por 90 dias com data inicial em 31/12/2014. Data da Assinatura, 22/12/2014.

Protocolo 796184

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9. Extrato Termo de Adesão para fins de carona a ata de (SRP) nº 9. Pregão Eletrônico - (SRP) nº 09/201409/2014 - UASG 16103. Processo EB nº 64118.008056/2014-81. Objeto: registro de preços pelo prazo de 06 (seis) meses, para o fornecimento de serviço de manutenção de reforma predial, em proveito do 50º batalhão de infantaria de selva, conforme condições, características, quantidades e exigências exclusivamente estabelecidas neste edital e seus anexos I - termo de referência e as condições previstas no anexo III do edital - ata de registro de preços. Recurso: próprio da Prefeitura Municipal de Marabá. Alocado no seguinte código orçamentário: 14.1417.15.451.0023.1.019 - obras de infra estrutura e expansão na zona urbana; elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações. Cont./Empresa Premium Edificação e Conservação de Imóveis Ltda. - ME - CNPJ: 14.126.272/0001-47. Valor: R\$ 1.800.420,00 (um milhão oitocentos mil e quatrocentos e vinte reais). Data de assinatura: 11/02/2015, vigência: ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015.

João Salame Neto
Prefeito

Protocolo 796196

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013-CPL/PROC/PMM. com objeto: Aquisição Emulsão Asfáltica para atender as necessidades das da Secretaria Municipal de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba Contratada: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia inscrita no CNPJ nº 05.099.585/0001-62. Valor do aditivo R\$ 7.032.970,00 (Sete milhões trinta e dois mil e novecentos e setenta reais). O Dotação orçamentária: as despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício: 2015 Fonte do recurso: 0.01.19 - Part. Rec. da união (FPM, ITR, ICMS DESN)/Classificação institucional: 02.02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEDUR/Funcional programática: 15.122.0007.2043.0000/Mant.

Das Ativid. da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo/ sub- elemento de despesa: 3.3.90.30.99.54 - Material para manutenção e conservação de estradas e vias. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2015. Mário Henrique de Lima Biscaro - Prefeito Municipal de Marituba/Luis Fernando da Graça Oliveira. **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2014/PMM-PA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E SR. ANTONIO GERALDO DE SOUZA SOARES.CPF212.863.102-53/OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PASSAGEM VIEIRA Nº 172, BAIRRO CENTRO, MARITUBA/PA, CEP 67.200.000/OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS DOZE MESES ATÉ 04/03/2016. REAJUSTE DO VALOR: VALOR DO CONTRATO MENSAL REAJUSTADO: R\$3.331,32(Três mil trezentos e trintas e um reais e trinta e dois centavos) REPRESENTANTE DO CONTRATADO: ANTONIO GERALDO DE SOUZA SOARES
DATA DA ASSINATURA 16/01/2015. ORDENADOR RESPONSÁVEL: HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2013/PMM-PA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E SR. CARLOS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA CPF 690.483.202-91/OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO BEZERRA N.º 635, BAIRRO CENTRO MARITUBA/PA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA, REAJUSTE DO VALOR/ VALOR DO CONTRATO MENSAL REAJUSTADO: R\$2.735,09(Dois mil setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos. PRORROGAÇÃO DO PRAZO; ATÉ 01/01/2016/REPRESENTANTE DO CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA. DATA DA ASSINATURA 30/12/2014. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

Protocolo 796110

EXTRATO DO CONTRATO

EXERCÍCIO: 2014/NÚMERO: 20/2014-PMM/SEMEOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS - COLEÇÃO CURUMIM 4 ANOS E 5 ANOS (LINGUAGEM ORAL E ESCRITA; LINGUAGEM MATEMÁTICA; NATUREZA E SOCIEDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA(EDUCAÇÃO INFANTIL)

CONTRATADO: AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA, CNPJ Nº 02.902.143/0001-14. ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA ANTÔNIO BARRETO, Nº 1235, CEP.: 66.606-020, BELÉM-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 645.120,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 22.09.2014 À 21.10.2014/FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014/ Fonte de Recursos : 0.02.38 - Recursos Próprios do Município/ Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB/Funcional Programática: 12.365.0005.2107.0000 - Manutenção do Sistema de Educação Infantil (40%) Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. FORO: MARITUBA/PA/DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014. ORDENADOR DE DESPESAS: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Protocolo 796263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2015 - Obj.: Cont. de emp. especializada em disponibilização/instalação de Link de Internet no total de 50 Mbps para atender a Prefeitura Municipal de Paragominas, até 31 de Dezembro/2015. Data de Abertura: 26/02/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 11/02/2015.

2º TERMO ADITIVO - 026/2015 - CONT. 221/14, CONVITE nº. 007/14, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME. Referente ao acréscimo de aproximadamente 25% sobre o

quantitativo do Cont. Valor: R\$ 4.397,76. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 094/2015 - TOMADA DE PREÇOS nº 014/14, PMP/JOSINALDO MESQUITA DA CONCEIÇÃO. Obj.: Locação de 01 veículo automotor, objetivando atender a Equipe do PTTS - Projeto Técnico Social do Esgotamento Sanitário (ETE). Valor global R\$: 9.840,00. Rec.: FMAS. Vig: 02/02/15 à 14/07/15. Ord. Desp: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício.

Protocolo 795062

PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2015 - Obj.: Aquis. de gêneros alimentícios e materiais de expediente, objetivando atender as necessidades do PTTS - Projeto Técnico Social Morada dos Ventos, baseado no Contrato nº. 0365069-36, celebrado com a Caixa Econômica Federal, até 01/06/2015. Data de Abertura: 27/02/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/02/2015.

CONT. - 054/2015 - TOMADA DE PREÇOS nº 012/14, PMP/IVONETE JERONIMO BEZERRA-MEI. Obj.: Locação de 01 veículo automotor, com potência máxima de até 1.6 e capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, 04 portas, em bom estado de conservação, objetivando servir aos Conselheiros Tutelares. Valor global R\$: 26.680,06. Rec.: FMAS. Vig.: 14/01/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 086/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/15, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj.: Aquis. de baterias (12v/7ah e 12v/5ah) para agilizar a manut. dos nobreaks da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R\$: 7.471,20. Rec.: FMAS. Vig.: 28/01/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 087/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/15, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj.: Aquis. de baterias (12v/7ah e 12v/5ah) para agilizar a manut. dos nobreaks da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 99.271,20. Rec.: FME. Vig.: 28/01/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 088/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/15, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj.: Aquis. de baterias (12v/7ah e 12v/5ah) para agilizar a manut. dos nobreaks da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R\$: 13.617,60. Rec.: FMS. Vig.: 28/01/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 089/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/15, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj.: Aquis. de baterias (12v/7ah e 12v/5ah) para agilizar a manut. de nobreaks das Secretarias Municipais de: Adm. e Finanças, Sec. de Governo, Sec. de Planejamento e Desenvolvimento, Sec. de Agricultura Ind. e Comércio, Sec. de Infraestrutura, Sec. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Sec. de Meio Ambiente, Sec. de Urbanismo, Sec. de Assuntos Jurídicos. Valor global R\$: 23.161,20. Rec.: Próprio. Vig.: 28/01/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 795578

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150072
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2014-032SEMED**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-032SEMED

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas

vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-032SEMED, conforme abaixo:

Empresa: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.237.275/0001-10, estabelecida à Rua 06, nº 38, Cidade Nova, Parauapebas PA, (94) 3346-7530, representada neste ato pelo Sr(a). NAOMI TAKAHASHI, C.P.F. nº 030.429.478-07, R.G. nº W420594-J RNE DF.

ITEM 00001 00002
VALOR TOTAL R\$ 207.181,75

OBS.: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na integra no site <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

Parauapebas, 10 de Fevereiro de 2015

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo 796008

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150010**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-05SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-MATRIZ

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.752.192,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.060, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 1.752.192,00

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2015 a 18 de Abril de 2015

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2015

Protocolo 796009

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150046**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-003SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIP.DE INFORMAT.LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pelas secretaria e coordenadorias desta Prefeitura Municipal de Parauapebas - Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 12.857,11 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 12.857,11

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2015 a 01 de Maio de 2015

DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2015

Protocolo 796013

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150047**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-003SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA(O): GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIP.DE INFORMAT.LTDA

OBJETO.: Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela secretaria Municipal da Mulher, deste Município de Parauapebas - Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 23.925,68 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.145, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 23.925,68

VIGÊNCIA.: 02 de Fevereiro de 2015 a 01 de Maio de 2015

DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2015

Protocolo 796017

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150049**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-003SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O): GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIP.DE INFORMAT.LTDA

OBJETO: objeto Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela secretaria Municipal de Habitação, deste Município de Parauapebas - Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 11.428,55 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.148, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 11.428,55
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2015 a 01 de Maio de 2015
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2015

Protocolo 796018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150067**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-023SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M.A.M.MUNIZ & CIA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (KIT MANBOL), DA MODALIDADE MANBOL, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 73.130,00 (setenta e três mil, cento e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.085, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 73.130,00
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2015 a 08 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2015

Protocolo 796022

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 20150070**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-016SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS QUE SERÁ CONSUMIDA PELA GESTÃO DO TRABALHO
VALOR TOTAL: R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.612,60, Exercício 2015 Atividade 2.132, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 586,40, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.979,40, Exercício 2015 Atividade 2.131, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.932,00, Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 586,40, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.660,00, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.623,20
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2015 a 08 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2015

Protocolo 796049

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150074**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): PLANETA LOCAÇÃO DE EQUIP. E COM. LTDA-ME
OBJETO: A LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER NÚCLEOS URBANOS ONDE É DESENVOLVIDO O PROJETO BOM NO ESPORTE E BOM NA ESCOLA, PROPORCIONANDO AOS ALUNOS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.046, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 451.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2015 a 09 de Janeiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2015

Protocolo 796051

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150075**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-014SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): M.A.M.MUNIZ & CIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de material de apoio operacional e equipamentos para caracterização das Viaturas de Operação e Fiscalização de Trânsito, no município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 3201.151220730.2.163 Manutenção do DMTT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.57, no valor de R\$ 39.510,00
VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2015 a 10 de Abril de 2015
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2015

Protocolo 796053

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150017 oriunda da CARONA Nº A/2014-001SEMED, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 598.900,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.000,00, Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 485.900,00, Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 105.000,00
Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2015.

ARGENOR SOUSA SILVA

Presidente

Protocolo 796058

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150033 oriunda da CARONA Nº A/2014-001SEMED, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 652.281,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 559.361,00, Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 92.920,00
Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2015.

ARGENOR SOUSA SILVA

Presidente

Protocolo 796064

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150018 oriunda da CARONA Nº A/2014-001SEMED, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 534.900,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 421.600,00, Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 36.000,00, Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 77.300,00
Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2015.

ARGENOR SOUSA SILVA

Presidente

Protocolo 796066

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-029SEMSI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 2) e DA PROPOSTA COMERCIAL (Envelope nº 1) referente ao Pregão Presencial nº 9/2014-029SEMSI, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços de matérias gráficas tais como: Blocos de AIT's(Auto de Infração de Trânsito), Blocos de AITRAN(Auto de Infração de Transporte, Blocos de TRAV(Termo de e apreensão de Veículos(Motos e autos), Blocos de TRAV (Termo de Remoção e Apreensão de Veículos (ônibus e caminhões), Bloco de recolhimento de CNH/CRLV, Blocos de constatação de infração de trânsito sem utilização de veículos, Blocos de documentos de remoção de material (DRM), Bloco de recusa do exame de alcoolemia para a demanda do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., fica prorrogada para dia 19/02/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira Rio II- Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 10 de Fevereiro de 2015.

Leo Magno Moraes Cordeiro

Pregoeiro

Protocolo 796075

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-001SEFAZ**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria, auditoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública, acompanhamento específico dos processos de prestação de contas referente aos exercícios 2013/2014, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e adequação da prestação de contas do exercício 2015 com nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA-Mural de Licitações, neste Município de Parauapebas, estado do Pará.

FAVORECIDO: PILLARES CONTAB. CONSULT. E ASSESSORIA S/S LTDA

VALOR: R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA MENDES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA 02 DE FEVEREIRO DE 2015

ARGENOR SOUSA SILVA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo 796207

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO**

ASSUNTO: 1ª Apostila ao contrato nº 20140636

DECORRENTE: Concorrência Pública nº 3/2014-001SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA (O): A. SINALIZE COMUNIC.VISUAL SINAL.VIARIA SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de serviços de sinalização vertical e horizontal, com o objetivo de revitalizar a sinalização na área central da cidade, compreendendo os bairros Cidade Nova e União, além das áreas que demandam sinalização específica, tais como área escolar, área bancária, estacionamento privativo,

lombadas, faixas de travessia de pedestres, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 950.283,36 (novecentos e cinquenta mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (29 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014).

As Despesas referentes à dotação orçamentária do contrato inicial ficam assim distribuídas após a 1ª apostila:

Dotação do contrato após a 1ª apostila: Exercício 2014 Atividade 3201.067820730.2.201 Fiscalização e sinalização de trânsito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 342.146,09; Exercício 2015 Atividade 3201.15 122 0730.2.163 Manutenção do DMTI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 608.137,27.

Data da Apostila: 09/01/2015

Protocolo 796237

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA INEXIGIBILIDADE

Nº. 009-2015. PRAZO DE VIGÊNCIA 12.02.2015 A 31.12.2015.

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atendimento nos Postos de Saúde zona rural do Município. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): José Edimar Araújo Peixoto, CPF: 016.537.093-91, Dotação Orçamentaria: 2.175 Contrato nº 20150031; valor: 46.200,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 11 de fevereiro de 2015. Ordenador (a) de Despesas, Ana Lucia Ferreira Miranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA INEXIGIBILIDADE

Nº. 010-2015. PRAZO DE VIGÊNCIA 12.02.2015 A 28.02.2015.

OBJETO: Contratação de shows para realização das festividades do Carnaval 2015, com as "BANDAS ZIRIGUIDUM, TROPA DO AXE, LEVA EU E MUVUCA", no Município de Piçarra. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, CNPJ: 10.658.636/0001-89, Contratada (o): Help Eventos Ltda-Me, CNPJ: 19.355.216/0001-06, Dotação Orçamentaria: 2.144 Contrato nº 20150032; valor: 35.500,00. Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 11 de fevereiro de 2015. Ordenador (a) de Despesas, Laane Barros Lucena.

Protocolo 796101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0010

Abertura: 26.02.2015, 8:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente destinado a manutenção da PMP e seus Departamentos. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0011

Abertura: 26.02.2015, 10:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente destinado ao FMAS, visando à manutenção de sua Secretaria e seus Programas. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0012

Abertura: 26.02.2015, 14:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente destinado ao FMS, visando à manutenção de sua Secretaria e seus Departamentos. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0013

Abertura: 27.02.2015, 08:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus e serviço de Borracharia destinado a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Placas e suas Secretarias. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0014

Abertura: 27.02.2015, 10:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para Iluminação Pública e Material de Construção destinado a construção, Manutenção, Ampliação e Reforma dos Prédios públicos da Prefeitura Municipal de Placas e suas Secretarias. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. Email: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0015

Abertura: 02.03.2015, 8:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinado aos serviços de Saneamento básico no Município (FEP). O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0016

Abertura: 02.03.2015, 10:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições em marmitas para serem servidas em treinamentos, Reuniões, capacitações ou eventos promovidos pela PMP, FMS e FMAS. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0017

Abertura: 02.03.2015, 14:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de Hospedagem conforme necessidade da PMP, FMS e FMAS. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0018

Abertura: 02.03.2015, 16:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças para Motocicleta visando à manutenção da PMP, FMS e FMAS. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0019

Abertura: 03.03.2015, 08:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para Locação de veículos destinados a PMP, FMS e FMAS. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0020

Abertura: 03.03.2015, 14:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para realizar serviços de Horas Máquina destinada a PMP. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com.

Roberto Cezar Dantas-Pregoeiro

Protocolo 796030

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Publica o contrato firmado com a empresa AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, contrato nº 20159002, valor de R\$ - 2.298.600,00 (Dois milhões duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

Objeto: aquisição de combustível, lubrificantes e graxas, a serem utilizados na manutenção de veículos e máquinas das secretarias, Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria municipal de Infra-estrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito. Referente ao Pregão P nº 9/2015-00004.

Publica o contrato firmado com a empresa C. C. CARDOSO DA SILVA, contrato nº 20159004, valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de promoção, organização e coordenação de evento de festividade de carnaval 2015, a ser realizado nos dias, 14 e 15/02/15 na praça cívica desse Município Referente ao Pregão P nº 9/2015-000015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publica o contrato firmado com a empresa A.R.S PEGO-ME, contrato nº 20159001, valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição de material de expediente, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal. Referente ao Pregão P nº 9/2015-00002.

Publica o contrato firmado com a empresa AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, contrato nº 20159003, valor de R\$ 702.850,00 (setecentos e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Objeto: objetivo aquisição de combustível, lubrificantes e graxas para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Posto de Saúde e vigilância sanitária. Referente ao Pregão P nº 9/2015-00005. Rurópolis-Pa, 11 de fevereiro de 2015.

Protocolo 796056

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 -002

O Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 27 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, que tem como objeto Aquisição de Carteiras Escolares (Conjunto para aluno - Tamanho CJA 03, CJA 04 e CJA 06 padrão FDE e FNDE) para atender os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Tailândia-Pa, 11 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 796109

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde publica Pregão Presencial 9/2015-00011 abertura 26/02/15 às 08:30m, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de medicamentos para atender o Hospital Municipal, a Assistência Farmacêutica Básica, Programa Saúde da Família e Postos de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde publica Pregão Presencial 9/2015-00012 abertura 27/02/15 às 8h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de material e equipamento odontológico para Manutenção do Programa Saúde Bucal.

O Fundo Municipal de Saúde publica Pregão Presencial 9/2015-00013 abertura 02/03/15 às 08h30min, sede do Executivo

Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de material de consumo, material de raio x, hospitalar, cirúrgico, equipamentos hospitalares, insumos e correlatos para atender o Programa Saúde da Família, Postos de Saúde, Diabéticos e o Hospital Municipal. Informações: das 8 às 12 hr no Fone (93) 3532-2120, Uruará - Pa, 12/01/15.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20156007 firmado com a empresa Feitosa e Sanches Advogados Associados, no valor R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Objeto: contratação de UMA SOCIEDADE DE ADVOGACIA, pessoa jurídica legalmente constituída de acordo como o código civil e o Estatuto da Advocacia e da OAB do Brasil, nos Termos do Provimento nº 112/2006, Provimento nº 95/2000, Provimento nº 99/2002, Provimento nº 119/2007, da OAB do Brasil, para prestação de serviços das atividades privativas da Advocacia e Atos Administrativos do Município de Uruará, Ref. Inexigibilidade nº 6/2015-00007.

Protocolo 796198

EMPRESARIAL

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ- SINDCON/PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Condomínios no Estado do Pará - SINDCON/PA, CNPJ Nº34.817.890/0001-40, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o disposto do art.36 Estatuto do Sindicato, convoca os senhores Síndicos dos Condomínios para comparecerem à Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará em sua sede, sito à Trav. Rui Barbosa, nº877, no dia 16/03/2015 às 18h em primeira convocação, e às 18h30 em segunda convocação para com qualquer número, deliberar sobre os seguintes assuntos abaixo:

- Prestação de Conta e Aprovação do Balanço do Exercício de 2014;
- Contribuição Patronal;
- Escolha da Comissão de Negociação Coletiva:

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2015.
JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Presidente

Protocolo 795626

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ SINDCON/PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ, - SINDCON/PA, CNPJ 34.817.890/0001-40, fundado em 27 de março de 1990, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará à travessa Rui Barbosa, 877, Bairro Reduto, CEP 66.053-260, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria econômica acima mencionada, bem como os integrantes das empresas de compra e venda, locação, avaliação e administração de imóveis próprios ou de terceiros, das incorporadoras de imóveis, loteadoras, das empresas administradoras de condomínios, flats, Condoteis, shopping Center's e dos edifícios e condomínios residências, comerciais e mistos, com base territorial no Estado do Pará, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 27.03.2015 (sexta-feira), no HANGAR-CONVENCOES E FEIRAS DA AMAZONIA, sito à Avenida Doutor Freitas, S/N, Bairro do Marco, CEP 66.613-902 (Belém-PA), no horário e com a pauta a seguir mencionada: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 em segunda e última convocação, para deliberar sobre as seguintes alterações estatutárias: 1-Artigo 1º- Alteração do nome do sindicato que passa a ser: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA E VENDA, LOCAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS, DAS INCORPORADORAS DE IMÓVEIS, LOTEADORAS, DAS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS, FLAT'S, CONDOTEIS, SHOPPING CENTER'S E DOS EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS NO ESTADO DO PARÁ-SINDCON/SECOVI-PA;

2-Artigo 1º- Alteração da abrangência da categoria econômica que passa a ser das empresas de compra e venda, locação, avaliação e administração de imóveis próprios ou de terceiros, das incorporadoras de imóveis, loteadoras, das empresas

administradoras de condomínios, flats, condoteis, shopping center's e dos edifícios e condomínios residenciais, comerciais e mistos: 3-Exclusão do parágrafo único, do artigo 1º e inclusão dos parágrafos 1º e 2º, que tratam, respectivamente, da sigla do sindicato que passa a ser SINDCON/SECOVI/PA e criam o nome de fantasia que passa a ser SINDICATO DA HABITAÇÃO; 4-Alteração dos incisos I, VI,e VII do artigo 3º; 5- Alteração dos incisos I, II,IV e V, do artigo 4º; 6- Alteração do inciso V, do artigo 6º; 7- Alteração do artigo 7º; 8- Alteração do § 1º, do artigo 11, bem como exclusão da letra "a" e inclusão dos incisos I e II; 9- Alteração do§2º, do artigo 11, bem como a exclusão das letras "a" e "b"; 10- Alteração do §3º, do artigo 11, bem como transformar as letras "a" e "b" em inciso I e II, mantendo suas redações; 11-Alteração do §5º, do artigo 11; 12- Exclusão dos parágrafos 6º e 7º, do artigo 11;13- Alteração do artigo 13; 14- Alteração dos incisos VI e VII, exclusão dos incisos VIII e IX e, inclusão, como membro da diretoria executiva, o vice-presidente de flat's, condoteis e shopping's center's e vice-presidente de loteamento, todos do artigo 14; 15- Alteração do §3º, do artigo 14; 16- Alteração do inciso IX, do artigo 16, bem como inclusão de parágrafo único; 17- Alteração do inciso I, do artigo 17; 18- Alteração do §2º, do artigo 17;19- Alteração do inciso III, do artigo 18, bem como seu parágrafo único; 20- Alteração do parágrafo único do artigo 19; 21- Alteração do artigo 20; 22- Alteração do artigo 22; 23- Alteração do artigo 24; 24- Alteração do artigo 28; 25- Substituir as letras "a" e "b" por inciso I e II, do artigo 35, mantendo as mesmas redações; 26- Alterar o §1º, do artigo 36; 27- Alterar a letra "e", do artigo 37, bem como substituir as letras por incisos de I a VIII; 28- Alterar a letra "c", do inciso I, do artigo 38; 29- Alteração do artigo 39; 30- Alteração do parágrafo único, do artigo 40; 31- Alteração do artigo 46; 32- Alteração do artigo 47; 33- Alteração do artigo 52; 34- Incluir os incisos III e IV no artigo 55, bem como alterar o §3º do artigo 55; 35- Alteração do inciso II, do artigo 57; 36- Alteração do §2º, do artigo 62; 37- Alteração do artigo 64; 38- Criação do seguinte dispositivo: *No caso de chapa única registrada e aprovada pela comissão eleitoral, a eleição será realizada por aclamação, respeitado o quórum exigido nesse estatuto*; 39- Alteração da redação do artigo 66 que, posteriormente, sofrerá renumeração em virtude da criação de nova cláusula, conforme item 38 acima; 40- Alteração do artigo 69, bem como o parágrafo único do mesmo dispositivo. Posteriormente, referido dispositivo sofrerá renumeração em virtude da criação de nova cláusula, conforme item 38 acima; 41- Alteração do artigo 71. Posteriormente, referido dispositivo sofrerá renumeração em virtude da criação de nova cláusula, conforme item 38 acima; 42- Alteração do artigo 72. Posteriormente, referido dispositivo sofrerá renumeração em virtude da criação de nova cláusula, conforme item 38 acima; 43- Criação do seguinte dispositivo: *Excepcionalmente, fica prorrogado o mandato da atual diretoria executiva, conselho fiscal (efetivos e suplentes) e delegados representantes, até 31 de março de 2018.*

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2015
JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Presidente

Protocolo 795724

JOANIM HOTÉIS E PONTO DE APOIO LTDA, CNPJ 20.855.582/0001-03, localizado no km 19,6 da BR-010, Zona Rural - Dom Eliseu-PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Dom Eliseu-PA, Proc. Nº 2014-9060-664 protocolado nesta secretaria a Licença Prévia - LP, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 795868

E. ROCHAS MADEIRAS LTDA-ME - Endereço Rod. Transamazônica Km 75,s/n, gleba 19 lote08, bairro interior, Ruropólis-PA , CNPJ: 13.252.504/0001-40, tornar público que foi liberado a Licença de Operação (LO) de nº 8999/2015 com validade até 04/02/2017 para atividade de serralha com desdobramento de madeiras.

Protocolo 795998

EXTRATO DE CONTRATO

O Pregoeiro, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo referente a ADESÃO do processo Pregão Presencial nº 9/2014-020SEMED a seguir:

CONTRATO Nº: 20150004

Origem: Pregão Presencial nº 9/2014-020SEMED
Contratada: Auto Posto Altamira Ltda., no valor de R\$ 711.900,00 (setecentos e onze mil e novecentos reais)
Vigência: 09/02 a 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de combustíveis (diesel), para atender a demanda de consumo dos veículos da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas-PA.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo(a) Sr. (a) Ivaldo Bráz Silva Simplicio, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Protocolo 796098

EXTRATO DE CONTRATO

O Pregoeiro, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo referente a ADESÃO do processo Pregão Presencial nº 9/2014-020SEMED a seguir:

Contrato nº: 20150005

Origem: Pregão Presencial nº 9/2014-020SEMED

Contratada: Caetano & Pinheiro Ltda., no valor de R\$ 50.021,40 (cinquenta mil, vinte e um reais e quarenta centavos)

Vigência: 09/02 a 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina), para atender a demanda de consumo dos veículos da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas-PA.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo(a) Sr. (a) Ivaldo Bráz Silva Simplicio, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Protocolo 796099

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00009. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará. Abertura: 27/02/2015. Às 09: 00h. Local: Sala da CPL.

Integra dos editais e informações disponíveis na PMCP, Sala da CPL sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca Centro - Concórdia/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08: 00 às 12: 00, ou pelo fone: (91) 3728-1373.

Fabio Junior Carvalho de Lima
Pregoeiro

Protocolo 796145

POSTO TRACUATEUA LTDA CNPJ 06.019.128/0001-83 Torna público que recebeu da SEMA a LO nº6770/13 para Posto revendedor com validade até 15/12/14-Tracuateua/PA

Protocolo 796148

POSTO REI DAS SELVAS LTDA CNPJ 04.707.212/0001-64

Torna público que recebeu da SEMA a LO nº 3610/15 para

Posto revendedor com validade até 28/1/18-Mae do Rio/PA.

Protocolo 796149

CASA GRANADO LABORATÓRIO FARMÁCIA E DROGARIA SA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA a Outorga para Captação Subterrânea.

Protocolo 792480

CASA GRANADO LABORATÓRIO FARMÁCIA E DROGARIA SA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA a Licença Ambiental de Operação para fabrica e seu gerador de energia.

Protocolo 792481

VARIANTES CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA a Licença Prévia para o Condomínio Mosqueiro, processo n. 4263/2013.

Protocolo 792482

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - CMP

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paragominas, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidência desta Casa de Leis, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2015, a seguir: I - OBJETO: aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Paragominas/PA**; II - FAVORECIDO (A): POSTO

PIER 21 LTDA, inscrito no CNPJ 06.180.484/0001-84; III- VALOR GLOBAL: R\$ 6.634,0 (Seis mil seiscentos e trinta e quatro reais); IV - PERÍODO: 02 (dois) meses; V- FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA).

Paragominas (PA), 02 de janeiro de 2015.

Mauro Roberto Dias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - CMP

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paragominas, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidência desta Casa de Leis, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2014, a seguir: I - OBJETO: Locação de veículo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA; II - FAVORECIDO (A): ALTERNATIVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.705.235/0001-30; III- VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro e quatrocentos reais); IV - PERÍODO: 02 (dois) meses; V-FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA).

Paragominas (PA), 02 de janeiro de 2015.

Mauro Roberto Dias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - CMP

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paragominas, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidência desta Casa de Leis, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2015, a seguir: I - OBJETO: aquisição de combustível, Diesel Aditivado, para

atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA; II - FAVORECIDO (A): Posto Fórmula 1 Ltda., com CNPJ: 10.508.404/0001-44; III- VALOR GLOBAL: R\$ 5.536,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e seis reais); IV - PERÍODO: 02 (dois) meses; V- FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA).

Paragominas - PA, 02 de janeiro de 2015.

Mauro Roberto Dias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2015

Termo Aditivo 001/2015; que aditou o Contrato 009/2013 resultante do processo de Inexigibilidade de Licitação, de 14 de janeiro de 2013, devidamente Homologado em 15 de janeiro de 2013. Objeto: a contratação de serviços de assessoramento técnico e consultoria na área específica da administração pública municipal, especialmente na elaboração de Projeto de reforma Administrativa, acompanhamento dos processos licitatórios e contratos administrativos, acompanhamento de processos de prestação de contas e assessoria e consultoria entre órgãos da administração municipal e Tribunais de Contas no exercício de 2015; Contratante Câmara Municipal de Paragominas; Contratada EMPRESA SERPLAM - Serviços e Planejamento Municipal Ltda; Valor do Termo Aditivo R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais); Valor do Contrato originário 009/2013: R\$ 127.200,00 (cento e vinte sete mil e duzentos reais); Modalidade da Licitação: processo de Inexigibilidade de Licitação; Dotação Orçamentária: Classificação Funcional Programática - 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços e Terceiro - PJ; Ordenador de despesas: Mauro Roberto Dias de Oliveira.

Paragominas - PA, 13 de janeiro de 2015.

Mauro Roberto Dias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2015

Termo Aditivo 002/2015; que aditou o Contrato 010/2013 resultante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013, de 14 de janeiro de 2013, devidamente Homologado em 14 de janeiro de 2013. Objeto: a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Administração Pública Municipal, especialmente na Prestação de Contas, acompanhamento dos processos licitatórios e contratos administrativos, acompanhamento de processos de prestação de contas e Assessoria e Consultoria entre órgãos da administração municipal e Tribunais de Contas no exercício de 2015; Contratante Câmara Municipal de Paragominas; Contratada EMPRESA FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME; Valor do Termo Aditivo R\$ 121.800,00 (cento e vinte um mil e oitocentos reais); Valor do Contrato originário 010/2013: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Modalidade da Licitação: processo de Inexigibilidade de Licitação; Dotação Orçamentária: Classificação Funcional Programática - 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços e Terceiro - PJ; Ordenador de despesas: Mauro Roberto Dias de Oliveira.

Paragominas - PA, 13 de janeiro de 2015.

Mauro Roberto Dias de Oliveira

Presidente da Câmara

Municipal de Paragominas

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA

CNPJ: 34.845.040/0001-56

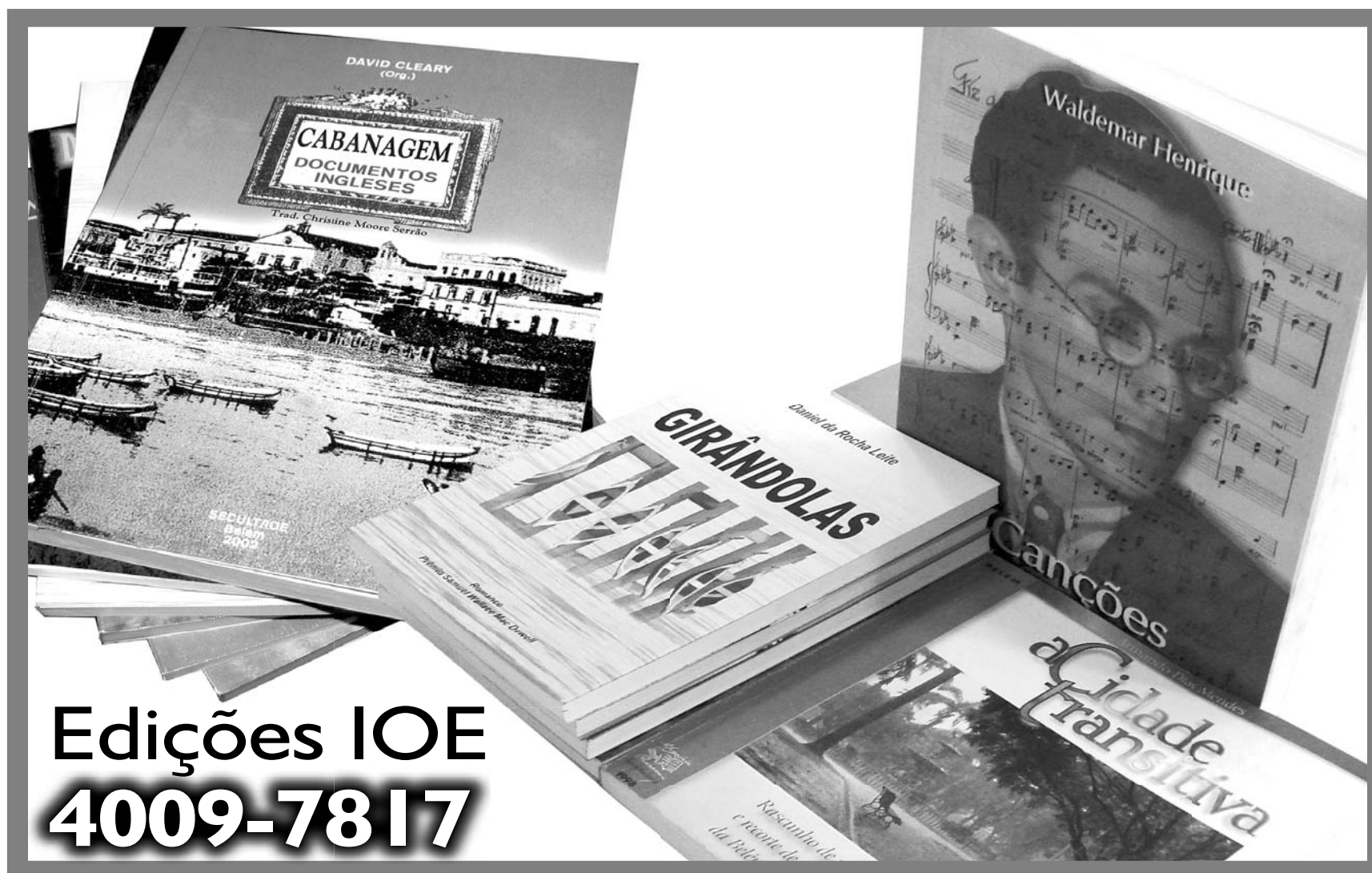
BENEDITO FERREIRA SILVA

CPF: 642.930.092-72

END.: AV. INDUSTRIAL, 27; RES. JOSÉ ALBERTO - JARDIM

ATLÂNTICO - PARAGOMINAS/PA.

Protocolo 794010





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, relativas ao exercício de 2014, os quais foram elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais.

1 - PANORAMA ECONÔMICO

Em 2014, a economia global teve desempenho moderado e gradual, embora não equânime entre todos os países, tendo as economias desenvolvidas apresentado maior estabilidade do que as emergentes. No contexto interno, a taxa de crescimento do PIB no terceiro trimestre foi positiva revertendo a tendência observada nos dois trimestres anteriores. No entanto, a balança comercial foi deficitária, apontando o primeiro resultado negativo desde o observado em 2000. Além disso, a taxa de inflação continuou próxima à meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional. Apesar dos desequilíbrios macroeconômicos, a taxa de desemprego se manteve em patamar inferior às alcançadas em períodos anteriores.

Na Amazônia Legal, a desaceleração do crescimento chinês provocou a retração nos preços das commodities (minério de ferro e soja), diminuindo as receitas das exportações da região. No estado do Amazonas, o fraco desempenho do consumo das pessoas, afetou a produção da Zona Franca de Manaus.

2 - AÇÕES ESTRATÉGICAS

Revisão do Planejamento Estratégico

O ano de 2014 foi marcado pela revisão e atualização do Plano Estratégico do Banco da Amazônia para o período 2015-2019, que resultou em novas declarações estratégicas para a Instituição: Missão, Visão e Valores, as quais podem ser acessadas em www.bancoamazonia.com.br.

Principais Ações Estratégicas

As principais ações estratégicas contaram com a conclusão de importantes projetos para o fortalecimento do Banco, com destaque para: Gestão de Capital, que visa dotar o Banco de uma estrutura capaz de conceber e acompanhar o Plano de Capital da empresa; apoio à Ciência & Tecnologia na Amazônia (371 projetos científicos e de inovação tecnológica, no montante de R\$26,5 milhões aplicados); projeto de pesquisa "Promovendo a Sociobiodiversidade" que recebeu o Prêmio ANA (Agência Nacional das Águas) 2014, a maior premiação do Brasil relativa ao tema "Água"; implantação do site de contingências; novo modelo de dimensionamento da Rede de Atendimento; portal educacional do Banco da Amazônia e o novo modelo de Gestão de Pessoas (conclusão da 1ª fase do projeto, e início da 2ª fase).

Programa Supera Mais – "Você faz. Os resultados aparecem!"

O Programa Supera Mais, voltado para a alavancagem de negócios, passou por ajustes com o intuito de melhorar o acompanhamento das metas e a apuração detalhada dos resultados, aumentando de 7 para 15 os indicadores estratégicos, com a seguinte composição:

- **Subprograma "Mais Clientes"** – Inserção de perspectiva que vincula a necessidade estratégica do Banco em expandir a sua base de clientes. Indicadores: Clientes Negociais, Novos Clientes e Limite de Crédito;
- **Subprograma "Mais Resultados"** – Ampliação do foco de atuação, incluindo, além do resultado gerencial, os indicadores de receita com tarifas de serviços, receitas de pacotes de tarifas, recuperação de crédito e índice de cobertura da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD);
- **Subprograma "Mais Negócios"** – Compreende a aplicação e liberação de crédito (comercial e fomento), envolvendo as operações nos segmentos Pessoa Física e Pessoa Jurídica, de todos os portes, com foco especial no atendimento das micro e pequenas empresas (MPEs), empreendedores individuais e microcrédito.

Os ajustes realizados no programa contribuíram para a melhora nos resultados do exercício de 2014 em comparação com 2013, com destaque para os seguintes indicadores:

- **Mais Clientes:** foram captados no ano, 22.824 novos clientes, superando a meta em 9,7% (20.808 clientes);
- **Fomento Contratação:** crescimento de 13,1% atingindo R\$6.087,6 milhões (R\$ 5.384,7 milhões em 2013);
- **Receitas de tarifas:** evoluíram 33,4% alcançando R\$114,7 milhões no período (R\$86,0 milhões em 2013);
- **Volume de crédito para Micro e Pequena Empresa:** crescimento de 40,5%, sendo R\$940,9 milhões em 2014, contra R\$669,6 milhões em 2013;
- **Captação de Recursos:** O montante de captação apresentou crescimento de 16,3%, sendo o saldo médio de R\$3.161,7 milhões no período (R\$2.717,4 milhões em 2013).

Atuação para o desenvolvimento sustentável da Região

Na condição de agente financeiro do Governo Federal na Região Amazônica, o Banco da Amazônia atua em consonância com as políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento sustentável, atendendo, por meio de sua política de crédito, todos os 450 municípios que integram a base político-institucional da Região Norte, apoiando, prioritariamente, iniciativas empreendedoras que visem à utilização racional dos recursos naturais. Assim, alinhado à sua Visão, o Banco iniciou o Projeto Corporativo de revisão da sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aderente à Resolução CMN nº 4.327, de 25/04/2014.

3 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1. Resultado

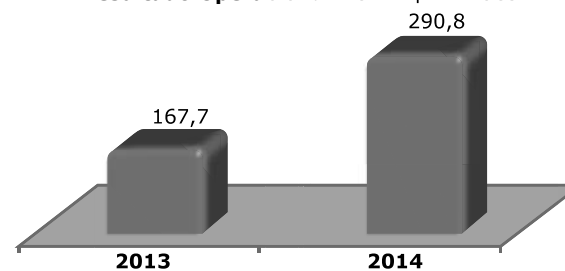
O Banco da Amazônia apresentou no exercício de 2014 lucro líquido de R\$186,3 milhões, registrando crescimento de 2,1% em relação a 2013 (R\$182,5 milhões), com destaque para os seguintes aspectos:

1.1. Resultado Operacional

O Resultado Operacional evoluiu em 73,4%, passando de R\$167,7 milhões para R\$290,8 milhões, fruto das ações estratégicas do Banco que consistiram na potencialização das receitas, especialmente de operações de crédito e tarifas bancárias e o controle eficiente das despesas, principalmente as de provisão de crédito como base na melhoria da qualidade das operações, destacando-se:

- Elevação das Receitas de Operações de Crédito em 26,4%;
- Evolução do resultado com Títulos e Valores Mobiliários de 21,7%;
- Aumento das receitas com Tarifas Bancárias da ordem de 33,4%;
- Redução das despesas com Provisão para Operações de Crédito (PCLD) em 29,6%;
- Diminuição de Outras Despesas Operacionais da ordem de 15,2%.

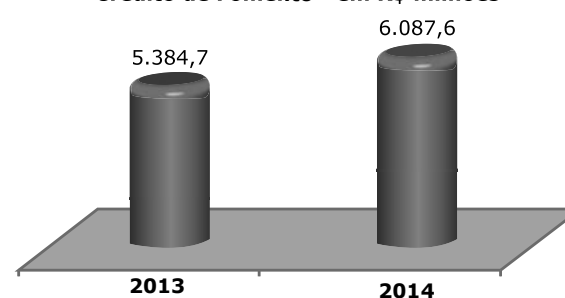
Resultado Operacional - em R\$ milhões



1.2. Crédito de Fomento

As ações do Programa "Supera Mais" permitiram, no ano de 2014, que o volume de aplicações no crédito de longo prazo chegasse ao patamar dos R\$6.087,6 milhões, superando em 13,1% o desempenho do ano de 2013 (R\$5.384,7 milhões). Teve como principal fonte de recursos o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujo volume atingiu R\$5.366,5 milhões, ultrapassando em R\$644,8 milhões o volume aplicado em 2013 (R\$4.721,7 milhões).

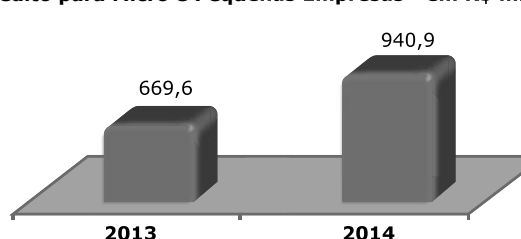
Crédito de Fomento - em R\$ milhões



1.3. Crédito para Micro e Pequenas Empresas (MPEs)

O segmento de micro e pequenas empresas é um importante propulsor da economia nacional e de grande relevância para o desenvolvimento da região Amazônica. Por isso em 2014 o Banco apoiou o setor com diversas linhas de crédito modernas e aderentes às necessidades desse segmento, chegando ao volume de R\$940,9 milhões, o que representa um crescimento de 40,5% em comparação ao ano de 2013 (R\$669,6 milhões).

Crédito para Micro e Pequenas Empresas - em R\$ milhões





Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

1.4. Crédito para Microempreendedores Individuais (MEI)

No que se refere aos microempreendedores individuais, o Banco da Amazônia aplicou em 2014 o montante de R\$11,1 milhões contra R\$10,6 milhões em 2013, representando uma evolução de 4,7%, contribuindo diretamente com a bancarização e a formalização dos pequenos negócios na Amazônia.

1.5. Microcrédito Produtivo Orientado - Programa AMAZÔNIA FLORESCER

Alinhado ao Programa Crescer do Governo Federal, o Programa Amazônia Florescer atende de forma ágil e sem burocracia aos pequenos negócios, tanto na área urbana (microempreendedores informais e formais com renda bruta anual de até R\$120 mil), quanto na zona rural (familiares enquadrados no microcrédito produtivo rural do PRONAF). No Microcrédito Urbano, em 2014, foram atendidos 39.403 clientes e aplicado um volume de crédito de R\$68,7 milhões, com crescimento de 7,3% em relação a 2013 (R\$64,0 milhões). Com relação ao Microcrédito Rural o atendimento chegou a 5.556 agricultores familiares e volume de aplicação da ordem de R\$18,0 milhões.

1.6. Crédito para a Agricultura Familiar

O ano de 2014 foi muito especial para o Banco da Amazônia no que se refere à Agricultura Familiar, pois a Instituição desenvolveu diversas ações em comemoração ao ano internacional desse segmento. Por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Banco tem apoiado projetos que atendem aos padrões de responsabilidade política, social, cultural e ambiental. Em 2014 foram capacitados 168 técnicos, sendo 122 empregados do Banco e 46 empregados de empresas de assistência técnica, objetivando a qualificação do crédito rural. No Plano Safra de 2013/2014, foram aplicados R\$697,3 milhões (39.770 operações) e, considerando exclusivamente o ano de 2014, o volume de aplicação na agricultura familiar chegou aos R\$714,3 milhões, representando a contratação de 34.775 operações.

1.7. Crédito Comercial

O saldo médio da carteira comercial encerrou o ano de 2014 com R\$1.314,3 milhões, representando um aumento de 5,3% em relação a 2013 (R\$1.247,9 milhões). Constituíram destaque as linhas voltadas para capital de giro, câmbio, crédito rotativo, consignados, desconto de títulos e duplicatas, além de outros produtos para os segmentos de pessoa física e jurídica.

1.8. Operações com Títulos e Valores Mobiliários - TVM

A carteira TVM está assim distribuída: 73,1% de títulos públicos federais, principalmente Letras Financeiras do Tesouro (LFT), e 26,9% por títulos privados (letras financeiras, certificados de depósitos interfinanceiros e debêntures). Em 2014 o resultado com títulos e valores mobiliários atingiu R\$728,7 milhões, contra R\$598,7 milhões em 2013, resultando em um crescimento de 21,7%. As rendas com títulos de renda fixa contribuíram com R\$609,0 milhões (R\$481,7 milhões em 2013), seguido das rendas com aplicações interfinanceiras, no montante de R\$127,3 milhões (R\$111,8 milhões em 2013).

O saldo médio da carteira de títulos registrado em 2014 foi de R\$5.836,5 milhões, 1,4% superior ao registrado em 2013 (R\$5.757,5 milhões). Esse saldo foi impactado no final do exercício positivamente em razão do recebimento de títulos públicos oriundos do contrato de mútuo assinado entre o Banco e a União, no montante de R\$999,9 milhões, nos termos da Lei nº 12.712/2012 e alteração posterior, como reforço do Patrimônio de Referência (PR) na qualidade de Capital Principal, em atendimento às regras do Acordo de Basileia III.

1.9. Recuperação de Créditos, Tarifas Bancárias e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

As ações de recuperação de crédito também fazem parte do Programa "Supera Mais" e foram trabalhadas diversas iniciativas por parte do Banco no sentido de dar mais agilidade e foco, resultando num volume de R\$ 134,8 milhões (crescimento de 7,4% em relação a 2013) e a consequente diminuição no ajuste anual das despesas com PCLD, já observado no item 1.1.

2. Captação de Recursos**✓ Depósitos**

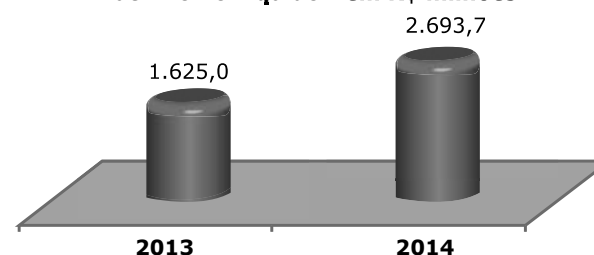
Em 2014 a carteira de depósitos encerrou com saldo médio de R\$3.349,1 milhões (R\$2.873,6 milhões em 2013), com destaque para o crescimento dos depósitos de poupança (de R\$507,6 para R\$576,0 milhões) e a prazo (de R\$ 918,2 milhões para R\$1.260,8 milhões).

✓ Empréstimos e Repasses

Para ampliar suas fontes e assim possibilitar a diversificação das linhas de crédito ofertadas ao tomador final, especialmente para os estados não contemplados com o FNO, o Banco cresceu em captações no BNDES/FINAME e FDA, passando, em média, de R\$548,1 milhões em 2013 para R\$597,5 milhões em 2014.

3 Patrimônio Líquido (PL)

O Banco encerrou o exercício de 2014 com um Patrimônio Líquido de R\$2.693,7 milhões (R\$1.625,0 milhões em 2013), já contemplando o Instrumento Elegível ao Capital Principal, objeto do contrato de mútuo assinado com o Tesouro Nacional e autorizado pelo Banco Central no valor de R\$982,1 milhões.

Patrimônio Líquido - em R\$ milhões

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09.12.2014 aprovou a incorporação de 50% da Reserva Estatutária existente em 31.12.2013, no valor de R\$ 403,6 milhões, ao Capital Social, estando o referido montante registrado em Aumento de Capital aguardando a autorização do Banco Central para a incorporação.

4. Índice da Basileia (Limites Operacionais)

A mensuração do capital regulamentar (compatibilidade do Patrimônio de Referência, PR, com grau de risco dos ativos, passivos e compensação) é efetuada em conformidade com a regulamentação vigente. O ano de 2014 encerrou com um índice de 17,5% (13,8% em 2013).

5. Instrumento Elegível ao Capital Principal (Contrato de Mútuo)

No decorrer de 2014, o Banco deu continuidade às negociações com a União, acionista majoritário, no sentido de fortalecer seu Patrimônio de Referência de modo a permitir a continuidade de seus negócios, especialmente a alavancagem das operações de crédito voltadas para a política de desenvolvimento da região Amazônica, bem como atender aos limites exigidos pela regulamentação de Basileia III. Nesse sentido, em 09.12.2014, foi firmado contrato de mútuo com a União, no valor de até R\$ 1 bilhão, nos termos do artigo 8º da Lei 12.712, de 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei 13.043, de 13.11.2014, enquadrando-se no art. 16 da Resolução 4.192, de 1º de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN). O valor foi recebido em títulos públicos federais, no montante de R\$999,9 milhões, enquadrado como Instrumento Elegível ao Capital Principal (IECP) para compor Capital Principal. Referidos títulos foram devidamente monetizados conforme prevê a regulamentação e comprovados junto ao Banco Central do Brasil o que resultou na autorização para compor Capital Principal o montante de R\$982,1 milhões.

4 - GESTÃO DE RISCOS**Gestão do Risco Operacional**

O Banco da Amazônia estabeleceu a sua política corporativa de gestão de risco operacional, pautada nas melhores práticas recomendadas pelo Comitê de Basileia e Banco Central do Brasil, e se constitui em uma importante ferramenta para a consecução dos objetivos da Organização, uma vez que norteia a identificação, a avaliação e o monitoramento dos eventos de riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é mensurado através do cálculo do Value at Risk (VAR), teste de stress e acompanhamento dos limites de exposição das carteiras de negociação e carteira de não negociação, todos previstos na Política de Risco. As exposições ao Risco de Mercado dos ativos e passivos do Banco são calculadas considerando os fatores de risco que direta ou indiretamente alteram o valor de mercado de uma carteira, incluindo, assim, as taxas de câmbio, as estruturas a termo das taxas de juros, a variação dos índices de preços, os preços das ações e os preços das mercadorias (commodities). No segundo semestre de 2014, destaca-se a realização de operações com derivativos, DI Futuro, para hedge, o que reflete o perfil conservador de alocações de recursos da Instituição.

Risco de Liquidez

A Política de Risco de Liquidez define os limites dos índices de disponibilidade, plano de contingência e forma de alocação nos vértices para os ativos e passivos. A mensuração, o monitoramento e o controle das exposições ao risco de liquidez são avaliados diariamente de forma a evidenciar os descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de geração de caixa da Instituição, levando-se em consideração os diferentes indexadores e prazos de liquidação dos direitos e obrigações. No ano de 2014, ratificou-se a posição líquida do Banco com folga de recursos aplicados em títulos de altíssima e alta liquidez.

5 - REDE DE ATENDIMENTO

O Banco da Amazônia, na condição de agente financeiro do Governo Federal, está alinhado à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que visa o fortalecimento de municípios considerados de baixa renda ou estagnados, propiciando a disponibilização de crédito e serviços bancários, fomentando a região, e criando fatores favoráveis à geração de emprego e renda de forma sustentável. Desse modo, para atingir os objetivos prioritizados, potencializar seus negócios, proporcionando capilaridade à Instituição e comodidade a seus clientes, o Banco encerrou o exercício de 2014, com 161 pontos de atendimento, dos quais 124 são agências e 37 postos de atendimento, distribuídos em onze unidades da Federação, abrangendo as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, inclusive já contemplando nova agência no município de Tefé, no estado do Amazonas.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



6 – GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banco da Amazônia S/A adota como política as boas práticas de Governança Corporativa, convertendo princípios de transparência, equidade, prestação de contas, sustentabilidade e responsabilidade social corporativa, em ações objetivas com seu público interno e externo, disseminando a boa prática de governança e os seus benefícios para a empresa.

A Assembleia Geral é o órgão soberano da companhia. O Conselho de Administração é composto por seis membros, eleitos pela Assembleia Geral. Ressalta-se que o Presidente do Banco é parte integrante do Conselho de Administração, contudo, não é o Presidente do Conselho. O Conselho Fiscal atua de forma permanente na fiscalização da gestão verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários. O Banco possui ainda o Comitê de Auditoria, que é subordinado ao Conselho de Administração, assessorando-o em sua gestão.

No que tange à ética, consta na estrutura organizacional do Banco uma Comissão de Ética, constituída por empregados nomeados pela Administração do Banco e por eleitos pelo próprio funcionalismo. As diretrizes estão pautadas no Código de Ética, que contém os padrões de condutas profissionais exigidos de seus administradores, empregados e contratados, estabelecendo deveres e vedações de acordo com os princípios da ética, da moral, da justiça e da disciplina.

Auditoria Interna

O Banco da Amazônia S/A, na forma da legislação vigente, possui unidade de Auditoria Interna vinculada ao Conselho de Administração. Tal unidade é responsável por fornecer ao órgão de governança e ao Conselho de Administração, avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização, de modo a agregar valor à gestão. Os trabalhos de auditoria são geridos de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna utiliza a aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, tendo como finalidades fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Banco é um canal especializado de atendimento a clientes e a cidadãos, que busca identificar as necessidades do público externo, zelar pela boa imagem do Banco e aperfeiçoar seu modelo de gestão. Em 2014 foram recebidas no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): 101 demandas, atendidas dentro do prazo. Foram recebidos pelo Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informação do Banco Central (RDR), 68 registros, sendo: 33 denúncias e 35 reclamações. Através do Sistema Ouvidor Geral do Ministério da Fazenda foram recebidas 4 solicitações e 4 reclamações. Em comparação a 2013, destaca-se a redução de 37,7% nos registros de reclamações e de 8,9% nos registros de denúncias.

7 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 2014, a área de TI equilibrou seus esforços entre o desenvolvimento de novos projetos e a melhoria de sistemas, integrações e ambiente computacional. As melhorias implantadas em relação aos legados, tanto em sistemas quanto em infraestrutura propiciaram aumento no desempenho do processamento, tornando este mais eficiente e com custo menor, provendo estabilidade, confiabilidade e segurança para os sistemas que suportam os processos de negócios do Banco com enfoque principal nas agências e implantação de projetos com novos produtos para a Instituição.

Os investimentos em sistemas de comunicação e processamentos de dados em 2014 foram de R\$21,9 milhões, contra R\$4,7 milhões em 2013. Destaca-se, ainda, a troca de mais de dois mil computadores nas unidades, gerando melhores condições e recursos para as áreas de negócio e empregados.

Além dessas ações, foi realizado o teste de contingência de toda a infraestrutura de processamento do data center principal e site backup próprios, em conjunto com a consultoria da empresa Deloitte, que acompanhou todo o procedimento, aprovando as ações de contingência e validando a aderência operacional que atende a todos os sistemas e processos de negócio do Banco registrados no documento Análise de Impacto dos Negócios, em conformidade com a Resolução BACEN 3.380/2006, associado à mitigação de riscos de descontinuidade de negócios.

8 - OUTROS DESTAQUES

Patrocínios

No exercício de 2014, o Banco da Amazônia investiu aproximadamente R\$3 milhões de reais em 109 projetos em toda a Região Amazônica, beneficiando diretamente mais de 500 mil pessoas e indiretamente cerca de três milhões de amazônidas. As ações de patrocínio são trabalhadas principalmente em projetos dos segmentos cultural, esportivo, social, ambiental e eventos, feiras e exposições, os quais são selecionados por meio de edital de seleção pública. As ações de patrocínio refletem no desenvolvimento sociocultural e ambiental, na geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda, na melhoria da qualidade de vida, na inclusão social, treinamento a atletas (olímpicos e paraolímpicos), dentre outras ações em que o Banco da Amazônia busca estar presente divulgando sua marca, seus produtos e serviços e realizando negócios.

Publicidade e Propaganda

Em 2014, destaca-se a realização de ações estratégicas de comunicação no que diz respeito à gestão da marca, campanhas publicitárias, gestão dos canais de internet e intranet, ações promocionais através das ações de patrocínio e ações de valorização profissional para os colaboradores da Instituição. Visando sempre a valorização da imagem institucional e a atuação mercadológica do Banco, foram realizadas três grandes campanhas publicitárias, mostrando para a sociedade as soluções de crédito que o Banco tem para os diversos segmentos em que atua, bem como a sua importância para o desenvolvimento sustentável da Região.

Eventos Corporativos

Realização de eventos institucionais voltados para o fortalecimento do relacionamento com clientes, acionistas, lideranças, formadores de opinião, instituições parceiras e sociedade, destacando-se: Homenagem Dia Internacional da Mulher, Homenagem Dia da Imprensa, 72 Anos do Banco; Semana de Qualidade de Vida; Dia do Bancário;

Inauguração do espaço Bem Viver; Ações Institucionais Círio 2014, Encontro Nacional de Gestores e Confraternização de Final de Ano.

Revista

Edição, no ano de 2014, de cinco edições impressas da Revista Notícias em Movimento, que passou a ser veiculada também com o público de clientes e parceiros, além de divulgação de mais de 800 informativos internos tratando de temas relevantes para a atuação do Banco e para a Sociedade Amazônica, tais como: saúde, cultura, tecnologia, negócios, reconhecimento, etc.

9 - GESTÃO DE PESSOAS

Novo modelo de gestão de pessoas - "Integrar o modelo de gestão de pessoas às metas estratégicas da organização"

O Banco da Amazônia contratou, através de processo licitatório, consultoria para construção de nova política de gestão de pessoas, bem como a nova estrutura para os processos e subsistemas de recursos humanos, que propicie o alto desempenho dos empregados, em termos de motivação, satisfação e crescimento profissional e que possibilite, concomitantemente, produzir impactos financeiros estratégicos positivos nos resultados do Banco. Em 2014 foi concluída a primeira fase do projeto, que contempla o diagnóstico externo das forças que atuam sobre o sistema de RH do Banco, bem como o levantamento do atual perfil interno do RH. Através deste trabalho foi realizado diagnóstico organizacional e a sua contextualização, além de identificadas as oportunidades de melhoria. A partir desta análise, será proposto novo modelo de gestão, que deverá ser desenvolvido durante os exercícios de 2015 e 2016.

Treinamento - "O Banco capacita empregados em prol de melhores resultados"

No exercício de 2014, o Banco investiu o montante de R\$6,0 milhões (R\$5,1 milhões em 2013), em 832 ações de treinamento (593 em 2013), com 17.964 participações (18.251 em 2013). Destacam-se os programas de gestão de pessoas e desenvolvimento gerencial, assim como as capacitações na modalidade de educação à distância.

Composição do quadro de pessoal

O Banco encerrou o exercício de 2014 contando com 3.607 colaboradores (3.681 em 2013), sendo 3.152 empregados e 455 estagiários.

10 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Em 2014, o Banco contratou juristas especializados, a fim de opinarem quanto ao procedimento de reconhecer 50% de responsabilidade em face dos déficits apresentados pelos planos administrados pela CAPAF, especificamente o de benefício definido e o misto.

No parecer, os juristas ratificam o procedimento que o Banco vem adotando, invocando o art. 202, § 3º da Constituição que representa limite às contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios, ou seja, apenas os 50% dos déficits dos planos previdenciários.

Devidamente respaldado pela manifestação jurídica, o Banco vem realizando reuniões com os órgãos reguladores (Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários) e com os auditores independentes, com o objetivo de eliminar as ressalvas atendendo o que determina a legislação sobre o assunto, especialmente as leis complementares 108 e 109, ambas, de 2001.

O Banco vem mantendo a complementação mensal da folha de pagamento do plano de benefício definido, face à exaustão de seus recursos financeiros e decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0000302-75.2011.5.08.0008 proposta perante o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá).

Permanece em fase de instrução para posterior julgamento a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000 ingressada pela Advocacia Geral da União, em abril de 2014, perante o TRT da 16ª Região (MA), visando rescindir decisão da 1ª Vara do Trabalho do Maranhão, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF. Em maio de 2014, o relator da Rescisória concedeu medida liminar determinando a suspensão do cumprimento da sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida. O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O autor contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar.

11 - CIRCULAR BACEN nº 3.068/2001

O Banco da Amazônia declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na forma da Circular do Banco Central nº 3.068/2001, no montante de R\$308,7 milhões, os quais representam 4,5% do total da carteira de títulos.

12 - AUDITORIA INDEPENDENTE - KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

Em cumprimento à IN CVM nº 381/2003, o Banco declara que, no exercício de 2014, a KPMG não prestou outros serviços que não fossem relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

13 - AGRADECIMENTOS

O Banco da Amazônia aproveita para agradecer aos seus acionistas, clientes, parceiros, formadores de opinião e toda a sociedade amazônica pela confiança e apoio dispensados durante o ano de 2014 e que foram fundamentais para o alcance dos resultados auferidos e para a consolidação desta empresa como a principal Instituição Financeira da Região Norte e braço forte do Governo Federal na consecução das políticas públicas, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia e a melhoria no padrão de vida do nosso povo.

A todos o nosso muito obrigado!

A Administração.



Ministério da Fazenda

 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PÁTRIA EDUCADORA

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIALExercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2014	31.12.2013	PASSIVO	31.12.2014	31.12.2013
CIRCULANTE	5.730.271	6.017.764	CIRCULANTE	6.918.786	7.422.104
Disponibilidades	50.478	56.554	Depósitos	2.808.997	3.070.392
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	548.627	1.206.875	Depósitos à Vista	736.098	760.781
Aplicações no Mercado Aberto	337.998	964.997	Depósitos de Poupança	586.661	548.813
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	246.896	278.145	Depósitos Interfinanceiros	22.830	18.634
(Provisões para Perdas)	(36.267)	(36.267)	Depósitos a Prazo	1.463.408	1.742.164
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros			Captações no Mercado Aberto	310.128	34.002
Derivativos	2.602.573	2.929.198	Carteira Própria	310.128	34.002
Carteira Própria	2.291.840	2.893.105	Relações Interfinanceiras	2.104	2.739
Vinculados a Compromissos de Recompra	310.733	34.130	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	2.104	2.739
Vinculados à Prestação de Garantias	-	1.963	Relações Interdependências	549	2.623
Relações Interfinanceiras	355.318	368.777	Recursos em Trânsito de Terceiros	410	2.539
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	3.306	5.340	Transferências Internas de Recursos	139	84
Créditos Vinculados:	352.012	363.437	Obrigações por Empréstimo	37.268	32.247
Depósitos no Banco Central	352.001	363.259	Empréstimos no Exterior	37.268	32.247
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	11	178	Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	96.874	92.993
Relações Interdependências	510	2.055	Tesouro Nacional	34.399	36.793
Transferências Internas de Recursos	510	2.055	BNDES	37.085	34.712
Operações de Crédito	1.833.178	1.235.588	Finame	25.301	21.488
Operações de Crédito:	1.889.336	1.282.941	Finep	89	-
Setor Público	221.543	33.676	Outras Obrigações	3.662.866	4.187.108
Setor Privado	1.667.793	1.249.265	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.849	543
(Provisão para Operações de Crédito)	(56.158)	(47.353)	Carteira de Câmbio	232	204
Outros Créditos	339.005	217.264	Sociais e Estatutárias	75.557	65.014
Carteira de Câmbio	27.444	28.013	Fiscais e Previdenciárias	114.551	43.328
Rendas a Receber	56.623	52.687	Negociação e Intermediação de Valores	384	4
Negociação e Intermediação de Valores	19	6	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.794.206	3.488.328
Diversos	259.833	150.129	Passivos Atuariais	90.127	90.428
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(4.914)	(13.571)	Diversas	585.960	499.259
Outros Valores e Bens	582	1.453	NÃO CIRCULANTE	2.805.936	2.283.009
Outros Valores e Bens	1.158	1.033	Depósitos	384.032	168.186
(Provisões para Desvalorizações)	(670)	(163)	Depósitos a Prazo	384.032	168.186
Despesas Antecipadas	94	583	Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	526.659	428.648
NÃO CIRCULANTE	6.428.777	5.065.445	Tesouro Nacional	9.026	9.537
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros			BNDES	339.816	282.176
Derivativos	4.242.330	3.061.250	Finame	176.966	136.935
Carteira Própria	4.163.593	3.048.243	Finep	851	-
Vinculados à Prestação de Garantias	78.737	13.007	Outras Obrigações	1.895.245	1.686.175
Relações Interfinanceiras	12.569	12.569	Fiscais e Previdenciárias	8.263	10.238
Créditos Vinculados:	12.569	12.569	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	145.819	94.253
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	12.569	12.569	Passivos Atuariais	442.988	373.450
Operações de Crédito	1.288.400	1.135.695	Diversas	1.277.276	1.208.234
Operações de Crédito:	1.311.158	1.159.430	Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	20.899	-
Setor Público	266.323	469.356	Patrimônio Líquido	2.693.712	1.624.994
Setor Privado	1.044.835	690.074	Capital	1.623.252	1.219.669
(Provisão para Operações de Crédito)	(22.758)	(23.735)	De Domiciliados no País	1.623.251	1.219.668
Outros Créditos	885.478	855.931	De Domiciliados no Exterior	1	1
Diversos	885.478	855.932	Instrumento elegível a capital principal (IECP)	982.120	-
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	-	(1)	Reservas de Capital	2.253	2.253
Permanente	259.386	246.898	Reservas de Reavaliação	25.230	26.174
Investimentos	267	267	Reservas de Lucros	609.354	899.872
Outros Investimentos	1.625	1.625	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(548.497)	(522.974)
(Provisões para Perdas)	(1.358)	(1.358)	TOTAL DO PASSIVO	12.418.434	11.330.107
Imobilizado de Uso	150.332	125.693			
Imóveis de Uso	52.178	47.421			
Reavaliações de Imóveis de Uso	48.029	48.045			
Outras Imobilizações de Uso	179.332	150.151			
(Depreciações Acumuladas)	(129.207)	(119.924)			
Diferido	-	-			
Gastos de Organização e Expansão	41.035	41.035			
(Amortização Acumulada)	(41.035)	(41.035)			
Intangível	108.787	120.938			
Outros Ativos Intangíveis	185.969	183.596			
(Amortização Acumulada)	(77.182)	(62.658)			
TOTAL DO ATIVO	12.418.434	11.330.107			

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de Reais)

	2º Semestre/2014	Exercício/2014	Exercício/2013
Receitas da Intermediação Financeira	583.528	1.107.076	892.815
Operações de Crédito	202.817	368.669	291.687
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	373.450	728.729	598.663
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	50	50	-
Resultado de Operações de Câmbio	7.052	8.947	2.282
Resultado das Aplicações Compulsórias	159	681	183
Despesas da Intermediação Financeira	(368.059)	(683.825)	(572.028)
Operações de Captação no Mercado	(137.096)	(253.967)	(169.194)
Operações de Empréstimos e Repasses	(201.694)	(375.205)	(325.188)
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	(29.269)	(54.653)	(77.646)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	215.469	423.251	320.787
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(45.775)	(132.393)	(153.053)
Receitas de Prestação de Serviços	216.264	458.540	429.600
Rendas de Tarifas Bancárias	59.698	114.738	85.998
Despesas de Pessoal	(243.110)	(455.985)	(421.580)
Outras Despesas Administrativas	(130.604)	(250.743)	(253.513)
Despesas Tributárias	(39.639)	(78.044)	(67.547)
Outras Receitas Operacionais	331.507	576.496	660.633
Outras Despesas Operacionais	(239.891)	(497.395)	(586.644)
Resultado Operacional	169.694	290.858	167.734
Resultado Não Operacional	5.272	7.493	3.461
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	174.966	298.351	171.195
Imposto de Renda e Contribuição Social	(31.017)	(94.290)	26.889
Provisão para Imposto de Renda	(36.797)	(109.777)	(65.429)
Provisão para Contribuição Social	(22.992)	(67.973)	(40.585)
Ativo Fiscal Diferido	28.772	83.460	132.903
Participações Estatutárias no Lucro	(17.742)	(17.742)	(15.586)
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	126.207	186.319	182.498
Remuneração sobre IECP	(3.019)	(3.019)	-
Juros sobre Capital Próprio	(71.179)	(71.179)	(48.598)
Lucro por Ação - Em Reais	0,04257	0,06285	0,06156

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de Reais)

	2º Semestre/2014	Exercício/2014	Exercício/2013
1. RECEITAS	1.167.000	2.209.690	1.994.861
1.1. Intermediação Financeira	583.528	1.107.076	892.815
1.2. Prestações de Serviços	275.962	573.278	515.598
1.3. Provisão para Devedores Duvidosos	(29.269)	(54.653)	(77.646)
1.4. Outras	336.779	583.989	664.094
2. DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(338.790)	(629.172)	(494.382)
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(350.462)	(707.766)	(800.906)
3.1. Materiais, energia e outros	(20.311)	(38.660)	(38.346)
3.2. Serviços de terceiros	(90.261)	(171.711)	(175.915)
3.3. Outras	(239.890)	(497.395)	(586.645)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	477.748	872.752	699.573
5. DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(14.486)	(29.403)	(28.499)
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)	463.262	843.349	671.074
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6)	463.262	843.349	671.074
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	463.262	843.349	671.074
8.1 Pessoal	220.810	396.713	367.054
8.1.1 Remuneração direta	174.831	308.804	290.487
8.1.2 Benefícios	35.115	66.579	57.410
8.1.3 FGTS	10.864	21.330	19.157
8.2 Impostos, taxas e contribuições	110.698	249.348	110.770
8.2.1 Federais	107.462	241.837	104.668
8.2.2 Estaduais	8	19	16
8.2.3 Municipais	3.228	7.492	6.086
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	5.547	10.969	10.752
8.3.1 Aluguéis	5.547	10.969	10.752
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	126.207	186.319	182.498
8.4.1 Juros sobre capital próprio	71.179	71.179	48.598
8.4.2 Lucros retidos do exercício	55.028	115.140	133.900

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de Reais)

	2º Semestre/2014	Exercício/2014	Exercício/2013
Lucro líquido do semestre/exercício	126.207	186.319	182.498
Depreciações e amortizações	14.486	29.403	28.499
Provisão para operações de crédito e outros créditos	29.276	54.710	77.658
Ganhos capital	(105)	(827)	(831)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(28.772)	(83.460)	(132.903)
Resultado com variação cambial	(5.106)	(8.881)	3.068
Reversão de Provisões de TVM	(352)	(353)	-
Despesas de provisões para passivos contingentes	133.117	242.873	208.272
Despesas de provisões para riscos do FNO	107.785	251.827	248.114
Despesas de provisões para outros ativos atuariais	15.228	15.228	155.969
Baixa do intangível	382	1.413	-
Provisão para Bens não de Uso	506	506	-
Reversão de provisões para outros créditos	(8)	(57)	(12)
Reversão de outras provisões operacionais	(2.850)	(2.914)	(176.592)
Reversão de outras provisões operacionais - Aplic. Dep. Interfinanc.	-	-	(4.787)
Lucro líquido ajustado	389.794	685.787	588.953
Aumento em títulos e valores mobiliários para negociação	(1.037.517)	(1.067.244)	47.370
(Aumento)/redução em outros valores e bens	(32)	365	125
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	494.936	31.249	91.907
(Aumento)/redução em relações interfinanceiras e Interdependências	(20.691)	15.004	(52.198)
Aumento em operações de crédito	(532.159)	(800.234)	(195.848)
Aumento em outros créditos	(77.815)	(71.720)	(93.438)
Redução em depósitos	(524.147)	(45.549)	722.330
Redução Imposto de renda e contribuição pagos	(47.901)	(98.459)	(93.171)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	92.485	106.913	(68.449)
Aumento em captações no mercado aberto	265.128	276.126	10.508
Aumento em outras obrigações	472.179	225.211	(185.738)
Caixa líquido utilizado das atividades operacionais	(525.740)	(742.551)	772.351
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(25.098)	193.359	(578.984)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	33.144	19.430	10.614
Alienação de bens não de uso	-	-	224
Inversões em imobilizados de uso	(39.029)	(41.449)	(23.204)
Alienação do imobilizado de uso	1.927	1.934	175
Aplicação do intangível	(3.664)	(3.789)	(29.826)
Caixa líquido (utilizado)/gerado das atividades de investimento	(32.720)	169.485	(621.001)
Juros sobre capital próprio pagos	(11.411)	(60.009)	(66.175)
Caixa líquido utilizado das atividades de financiamento	(11.411)	(60.009)	(66.175)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(569.871)	(633.075)	85.175
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/exercício	958.347	1.021.551	936.376
No fim do semestre/exercício	388.476	388.476	1.021.551
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(569.871)	(633.075)	85.175

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL		INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL		OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA			
SALDOS EM 30.06.2014	1.219.669	-	-	2.253	25.707	95.713	850.344	(517.443)	-	1.676.242
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	(1.255)	-	(1.255)
- Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	-	(1.255)	-	(1.255)
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695	-	-	-	-	-	-	-	(29.799)	-	(29.799)
3. AUMENTO DE CAPITAL	-	403.583	-	-	-	-	(403.583)	-	-	-
- Incorporação de Reservas	-	403.583	-	-	-	-	(403.583)	-	-	-
4- INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS A CAPITAL PRINCIPAL (IECP)	-	-	982.120	-	-	-	-	-	-	982.120
5. OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	(477)	-	-	-	14.871	14.394
- Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(795)	-	-	-	795	-
- Realização da Reserva	-	-	-	-	(779)	-	-	-	779	-
- Baixa da Reserva por Venda	-	-	-	-	(16)	-	-	-	16	-
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	318	-	-	-	(318)	-
- Realização da Reserva	-	-	-	-	312	-	-	-	(312)	-
- Baixa da Reserva por Venda	-	-	-	-	7	-	-	-	(7)	-
- Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	14.394	14.394
- Reversão de Dividendos do primeiro semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	14.394	-
6. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	-	-	-	-	126.207	126.207
7. DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-	6.311	60.569	-	(141.078)	(74.198)
- Reservas	-	-	-	-	-	6.311	60.569	-	(66.880)	-
- Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(71.179)	(71.179)
- Remuneração sobre IECP	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.019)	(3.019)
SALDO EM 31.12.2014	1.219.669	403.583	982.120	2.253	25.230	102.024	507.330	(548.497)	-	2.693.712
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	403.583	982.120	-	(477)	6.311	(343.014)	(31.054)	-	1.017.469
SALDOS EM 31.12.2012 - Originalmente apresentado	1.219.669	-	-	2.253	29.759	83.582	682.198	(33.754)	(743)	1.982.964
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695	-	-	-	-	-	-	-	10.892	-	10.892
AJUSTE DE PLANOS SALDADOS PÓS-EMPREGO	-	-	-	-	-	-	-	(487.808)	-	(487.808)
SALDOS EM 01.01.2013 - Saldo Reapresentado	1.219.669	-	-	2.253	29.759	83.582	682.198	(510.670)	(743)	1.506.048
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	(12.304)	-	(12.304)
- Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	-	(12.304)	-	(12.304)
2. OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	(3.585)	-	-	-	935	(2.650)
- Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(1.557)	-	-	-	1.557	-
- Realização da Reserva	-	-	-	-	(1.557)	-	-	-	1.557	-
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(2.028)	-	-	-	(622)	(2.650)
- Realização da Reserva	-	-	-	-	622	-	-	-	(622)	-
- Recuperação de provisão	-	-	-	-	(2.650)	-	-	-	-	2.650
3. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	182.498	182.498
4. DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-	9.126	124.966	-	(182.690)	(48.598)
- Reservas	-	-	-	-	-	9.126	124.966	-	(134.092)	-
- Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(48.598)	(48.598)
SALDO EM 31.12.2013	1.219.669	-	-	2.253	26.174	92.708	807.164	(522.974)	-	1.624.994
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	-	(3.585)	9.126	124.966	(12.304)	743	(118.946)
SALDOS EM 31.12.2013	1.219.669	-	-	2.253	26.174	92.708	807.164	(522.974)	-	1.624.994
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	(1.809)	-	(1.809)
- Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	-	(1.809)	-	(1.809)
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695	-	-	-	-	-	-	-	(23.714)	-	(23.714)
3. AUMENTO DE CAPITAL	-	403.583	-	-	-	-	(403.583)	-	-	-
- Homologação do Aumento de Capital	-	403.583	-	-	-	-	(403.583)	-	-	-
4. INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS A CAPITAL PRINCIPAL (IECP)	-	-	982.120	-	-	-	-	-	-	982.120
5. OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	(944)	-	-	-	944	-
- Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(1.574)	-	-	-	1.574	-
- Realização da Reserva	-	-	-	-	(1.558)	-	-	-	1.558	-
- Baixa da Reserva por Venda	-	-	-	-	(16)	-	-	-	16	-
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	630	-	-	-	(630)	-
- Realização da Reserva	-	-	-	-	623	-	-	-	(623)	-
- Baixa da Reserva por Venda	-	-	-	-	7	-	-	-	(7)	-
6. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	186.319	186.319
7. DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-	9.316	103.749	-	(187.263)	(74.198)
- Reservas	-	-	-	-	-	9.316	103.749	-	(113.065)	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(71.179)	(71.179)
- Remuneração sobre IECP	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.019)	(3.019)
SALDO EM 31.12.2014	1.219.669	403.583	982.120	2.253	25.230	102.024	507.330	(548.497)	-	2.693.712
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	403.583	982.120	-	(944)	9.316	(299.834)	(25.523)	-	1.068.718

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ÍNDICE

Nota 1 - Contexto Operacional
Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
Nota 3 - Principais Práticas Contábeis
Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 6 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 7 - Carteira de Crédito
Nota 8 - Outros Créditos
Nota 9 - Permanente
Nota 10 - Depósitos e Captações no Mercado Aberto
Nota 11 - Obrigações por Empréstimos
Nota 12 - Obrigações por Repasses
Nota 13 - Outras Obrigações
Nota 14 - Patrimônio Líquido
Nota 15 - Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 16 - Desdobramento das Contas de Resultado
Nota 17 - Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)
Nota 18 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
Nota 19 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
Nota 20 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
Nota 22 - Fundos de Investimento Financeiro
Nota 23 - Partes Relacionadas
Nota 24 - Benefícios a Empregados
Nota 25 - Remuneração Paga aos Empregados
Nota 26 - Processo de Gerenciamento de Riscos
Nota 27 - Análise de Sensibilidade
Nota 28 - Demonstração do Resultado Abrangente
Nota 29 - Outras Informações

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira, organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº19), administra o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota nº17) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 18).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as alterações introduzidas pela Lei nº11.638/2007 e pela Lei nº11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado *Internacional Financial Reporting Standard* (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco os seguintes pronunciamentos:

Resolução nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
Resolução nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
Resolução nº 3.750/2009 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
Resolução nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
Resolução nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);
Resolução nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
Resolução nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
Resolução nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1).

Os pronunciamentos acima foram aprovados pelo Banco Central do Brasil.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de fevereiro de 2015.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações. Os ativos não monetários permanecem registrados ao custo histórico.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata dia* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor e limites (nota nº 4).

d) Ativo e Passivo (Circulante e Não Circulante)

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata dia*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento do balanço; os contratados com encargos pré-fixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 5).

f) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pelas Circulares Bacen nºs 3.068/2001 e 3.082/2002, e estão distribuídos em três categorias (nota nº 6):

Títulos para Negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos Disponíveis para Venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, BM&FBovespa ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial no ativo circulante independente de suas datas de vencimento.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de contrato futuro, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas (*hedge* de risco de mercado), utilizado exclusivamente para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos ou passivos financeiros.

As operações de contrato futuro são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes e são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços anuais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas. No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizados parâmetros divulgados pela BM&FBovespa.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção é reconhecida no resultado, ao passo que o ajuste a valor de mercado do item objeto de *hedge* é registrado no resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadrar nas condições do *hedge*, a relação de proteção é terminada.

Os valores de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos usados como proteção e do item de *hedge* estão divulgados na nota nº 6b.

h) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre contrato de Câmbio e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Administração, na determinação dos riscos de crédito.

i) Despesas Antecipadas

As Despesas Antecipadas se referem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas.

j) Ativo Permanente

No Permanente, os Investimentos e os Outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição; os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (Nota nº 9.a e b). No Intangível, foram contabilizados direitos de uso de sistemas implantados ou em fase de implantação e que fazem parte do projeto de excelência tecnológica do Banco.

O intangível, se houver evidência objetiva de imparidade, tem seus valores recuperáveis testados, no mínimo, semestralmente, ou quando há indicação de perda de valor, definidos conforme os testes realizados pelas áreas técnicas e/ou gestoras (nota nº 9.c).

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados e intangíveis.

A Reserva de Reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do CMN, através da Resolução nº 3.565/2008.

k) Avaliação do Valor Recuperável

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Se houver indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: I) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e II) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

l) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata dia*.

m) Benefícios a Empregados

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde e são avaliadas trimestralmente de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012 (nota nº 24).

n) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota nº 15):

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	15%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006 e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

o) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos pela Deliberação CVM nº 594/2009 e Resolução CMN nº 3.823/2009, que determinam:

- Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto os repasses a maior efetuados à Capaf e as ações judiciais que foram honradas pelo Banco porém de responsabilidade daquela Caixa de Previdência que totalizam R\$169.617 (R\$155.969 em 2013). Atualmente, esses ativos se encontram totalmente provisionados.

- Passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências são avaliadas por assessores legais, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Sempre que a perda é avaliada como provável, com a expectativa de saída de recursos, é constituída provisão, a qual é calculada tendo como critério o valor estimado da perda média apurada nas condenações nos últimos 05 anos por grupos homogêneos, aplicando-se os valores obtidos sobre cada processo ajuizado contra o Banco. Assim, a regra atual envolve a obrigação de provisionar todos os processos cadastrados, seja pela perda média apurada, seja pelo valor de condenação, atendendo assim, ao CPC nº 25, aprovado

pela Deliberação CVM nº 594/2009.

- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras.

Os depósitos judiciais e recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

p) Demonstrações do valor adicionado

O Banco elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

q) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as Demonstrações Financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras e;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

r) Uso de Estimativas

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para benefícios pós-emprego. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

s) Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de Erro

O Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.007/2011, que trata do Pronunciamento Técnico CPC 23. Esse CPC tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

t) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota nº 14.f). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades	50.478	56.554
Disponibilidade em moeda nacional	40.011	49.178
Disponibilidade em moeda estrangeira	10.467	7.376
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	337.998	964.997
Aplicações no mercado aberto	337.998	964.997
TOTAL	388.476	1.021.551

(*) Referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31.12.2014	31.12.2013
Aplicações no mercado aberto	337.998	964.997
Posição Bancada	337.998	964.997
Letras Financeiras do Tesouro	40.001	49.999
Letras do Tesouro Nacional	120.000	864.999
Notas do Tesouro Nacional	177.997	49.999
Aplicações em depósitos interfinanceiros	210.629	241.878
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	246.896	278.145
Provisão para perdas aplicações dep. interfinanceiros	(36.267)	(36.267)
TOTAL	548.627	1.206.875

Circulante	548.627	1.206.875
Não circulante	-	-

A Provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$36.267 (R\$36.267 em 2013), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e liquidação.

As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no exercício R\$127.316 (R\$111.773 em 2013) e estão registradas como rendas de TVM.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	31.12.2014	31.12.2013
Carteira própria – livres	6.455.433	5.941.348
Títulos Públicos	4.734.430	4.357.270
Letras Financeiras do Tesouro	3.425.895	3.868.691
Letras do Tesouro Nacional	999.867	-
Notas do Tesouro Nacional	10.267	169.717
Certificados Financeiros do Tesouro	298.315	318.691
Títulos da Dívida Agrária	86	171
Títulos Privados	1.721.003	1.584.078
Debêntures	694.510	721.925
Cotas de Fundos de Investimento	154.229	166.347
Letras Financeiras	862.700	695.806
Notas Promissórias	9.564	-
Vinculados a operações compromissadas	310.733	34.130
Títulos Públicos	310.733	34.130
Letras Financeiras do Tesouro	310.733	34.130
Vinculados à prestação de garantias	78.737	14.970
Títulos Públicos	78.737	14.970
Letras Financeiras do Tesouro	78.737	14.970
TOTAL	6.844.903	5.990.448
Circulante	2.602.573	2.929.198
Não circulante	4.242.330	3.061.250

A composição da Carteira de TVM é resultante da política financeira adotada pelo Banco por meio de seu Comitê de Ativos e Passivos. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 74,9% do total da Carteira (73,6% em 2013).

Dos títulos relacionados a prestação de garantias, R\$77.979 (R\$12.553 em 2013) estão vinculados às câmaras de compensação, BM&FBovespa e Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), e R\$758 (R\$2.417 em 2013) em garantia de processos judiciais.

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Quanto ao vencimento

	2014						TOTAL
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima 15 anos	
1-Títulos para negociação⁽¹⁾	-	-	1.690.421	-	-	-	1.690.421
Títulos Públicos	-	-	1.690.421	-	-	-	1.690.421
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	690.554	-	-	-	690.554
Letras do Tesouro Nacional	-	-	999.867	-	-	-	999.867
2-Títulos Disponíveis para venda	558.510	343.288	2.314.407	1.599.582	-	30.027	4.845.814
Títulos Públicos	276.259	12.650	1.362.877	1.473.025	-	-	3.124.811
Letras	-	-	-	-	-	-	-
Financeiras do Tesouro	276.259	12.650	1.362.877	1.473.025	-	-	3.124.811
Títulos Privados	282.251	330.638	951.530	126.557	-	30.027	1.721.003
Debêntures	-	71.539	507.115	115.856	-	-	694.510
Cotas Fundos de Invest.-FIDC ⁽²⁾	-	-	21.623	10.701	-	30.027	62.351
Cotas Fundos de Invest.-FI REF	91.878	-	-	-	-	-	91.878
Outros Títulos - LF/NP	190.373	259.099	422.792	-	-	-	872.264
3-Títulos Mantidos até o vencimento	-	9.280	375	9	299.004	-	308.668
Títulos Públicos	-	9.280	375	9	299.004	-	308.668
Notas do Tesouro Nacional	-	9.194	375	9	689	-	10.267
Certificados Financeiros do Tesouro	-	-	-	-	298.315	-	298.315

Outros títulos públicos - TDA	-	86	-	-	-	-	86
TOTAL 2014	558.510	352.568	4.005.203	1.599.591	299.004	30.027	6.844.903

TOTAL 2013 1.575.627 730.392 873.459 2.294.627 516.343 - 5.990.448

(1) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme § único do art. 7º da Circular nº 3.068/2001;

(2) Valor líquido de provisão.

a.2) Quanto aos ajustes

	31.12.2014		31.12.2013	Ajustes	31.12.2014
	Custo	Mercado			
Para negociação	1.695.902	1.690.421	283	(5.764)	(5.481)
Letras Financeiras do Tesouro	690.698	690.554	283	(427)	(144)
Letras do Tesouro Nacional	1.005.204	999.867	-	(5.337)	(5.337)
Disponíveis para venda	4.848.851	4.845.814	692	(3.729)	(3.037)
Letras Financeiras do Tesouro	3.126.506	3.124.811	(1.037)	(658)	(1.695)
Notas do Tesouro Nacional	-	-	1.963	(1.963)	-
Debêntures	695.175	694.510	832	(1.497)	(665)
Cotas de Fundos de Investimentos - FIDC	63.037	62.351	(1.066)	380	(686)
Cotas de Fundos de Investimentos - FI REF	91.878	91.878	-	-	-
Outros Títulos Privados - LF	872.255	872.264	-	9	9
Mantidos até o vencimento	308.668	308.668	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	10.267	10.267	-	-	-
Certificados Financeiros do Tesouro	298.315	298.315	-	-	-
Outros títulos públicos - TDA	86	86	-	-	-

Do total aplicado em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), há o montante de R\$1.225 aplicado no fundo administrado pelo Banco BVA (R\$1.607 em 2013), para o qual foi constituída uma provisão sobre 50% do valor do custo do título na época da aquisição no montante de R\$686 (R\$1.038 em 2013) para eventual perda que possa ocorrer devido a intervenção do Banco Central no administrador do Fundo, apesar de não existirem atrasos nos vencimentos dos juros.

Para fins contábeis, os títulos mantidos até o vencimento estão registrados à curva. Caso fossem marcados a mercado, teriam um ajuste negativo de R\$43.059 (R\$44.624 em 2013).

Do total das CFT's, o montante de R\$286.006 (R\$305.541 em 2013) foi recebido pelo Banco no Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituído pela Medida Provisória nº 2.196, de 27 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993. Caso estivessem marcadas a mercado apresentariam uma desvalorização de R\$40.657 (R\$42.248 em 2013).

No exercício de 2014, não houve reclassificações entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

O resultado com TVM totalizou no exercício R\$728.729 (R\$598.663 em 2013).

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco da Amazônia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas posições e atender às necessidades, de acordo com limites e alçadas estabelecidas em seus normativos, possuindo ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento desses instrumentos, utilizando metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

O principal risco inerente a esses instrumentos derivativos é o risco de mercado que é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e de câmbio, nos preços de ações e de commodities.

Instrumentos Financeiros Derivativos classificados como *hedge* de Risco de Mercado

	31.12.2014	31.12.2013
Instrumento de Hedge	Ajuste a Valor de Mercado	Ajuste a Valor de Mercado
Futuro de Juros	275.756	-
Total	275.756	-

Margem dada em garantia de operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

	31.12.2014	31.12.2013
Especificação		
Letras Financeiras do Tesouro	64.120	-
Total	64.120	-

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

	31.12.2014	31.12.2013
Especificação		
Ajustes Financeiras Acumulados	(208)	-
Total	(208)	-



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

7. Carteira de Crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução nº 2.682/1999, do CMN, estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Normais	Vencidas	Total	Normais	Vencidas	Total
Operações de crédito						
Empréstimos	1.105.578	56.475	1.162.053	964.397	51.392	1.015.789
Títulos descontados	39.070	3.301	42.371	22.928	2.541	25.469
Financiamentos	1.181.785	12.435	1.194.220	977.668	9.845	987.513
Financiamentos rurais	792.619	9.231	801.850	403.078	10.522	413.600
Subtotal	3.119.052	81.442	3.200.494	2.368.071	74.300	2.442.371
Outros créditos	1.352	15	1.367	3.025	37	3.062
Diversos	1.352	15	1.367	3.025	37	3.062
Subtotal	3.120.404	81.457	3.201.861	2.371.096	74.337	2.445.433
Adiantamento sobre contrato de câmbio	24.136	4.765	28.901	25.814	13.669	39.483
TOTAL DA CARTEIRA (Provisões)	3.144.540	86.222	3.230.762	2.396.910	88.006	2.484.916
(Operações de crédito)	(41.943)	(36.973)	(78.916)	(31.310)	(39.778)	(71.088)
(Outros créditos)	(6)	-	(6)	(12)	-	(12)
(Câmbio)	(143)	(4.765)	(4.908)	(181)	(13.379)	(13.560)
TOTAL DAS PROVISÕES	(42.092)	(41.738)	(83.830)	(31.503)	(53.157)	(84.660)
TOTAL LÍQUIDO	3.102.448	44.484	3.146.932	2.365.407	34.849	2.400.256

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados com base no critério de vencimento de parcelas:

	Operações vincendas						total da carteira
	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 180	181 - 360	acima de 360	
AA	467.116	36.542	28.932	172.320	136.667	155.821	997.398
A	755.938	187.683	23.879	265.177	202.084	41.050	1.475.811
B	384.205	4.144	13.901	10.569	159.675	2.211	574.705
C	11.474	602	243	6.304	4.482	369	23.474
D	2.636	37	2.039	2.635	2.003	47.870	57.220
E	444	-	76	251	1.682	12	2.465
F	507	-	1	231	380	-	1.119
G	522	20	15	93	-	13	663
H	3.258	148	222	1.505	6.551	1	11.685
TOTAL 31.12.2014	1.626.100	229.176	69.308	459.085	513.524	247.347	3.144.540
TOTAL 31.12.2013	1.416.811	138.009	44.230	336.431	247.735	213.694	2.396.910

	Operações vencidas						total da carteira
	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 180	181 - 360	acima de 360	
B	14.601	3.182	14	-	-	-	17.797
C	2.877	6.184	1.554	355	-	-	10.970
D	912	1.599	5.877	2.065	-	-	10.453
E	40	1.385	872	2.386	819	-	5.502
F	25	249	45	2.072	873	-	3.264
G	110	101	92	3.898	239	-	4.440
H	3.083	589	622	2.169	21.567	5.766	33.796
TOTAL 31.12.2014	21.648	13.289	9.076	12.945	23.498	5.766	86.222
TOTAL 31.12.2013	11.355	10.459	6.635	26.098	31.638	1.821	88.006

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para operações de crédito, estão a seguir demonstradas, nos nove níveis de risco:

2014	Níveis								Total
	AA	A	B	C	D	E	F	G	

Setor	31.12.2014	31.12.2013
Setor privado	997.398	1.197.458
Rural	508.438	237.763
Indústria	289.441	283.678
Comércio	152.553	343.050
Serviços	16.495	144.861
Pessoas físicas	30.471	188.106
Setor público	-	278.353
TOTAL DA CARTEIRA	997.398	1.475.811
Percentual requerido	-	0,5
Provisão constituída	-	(7.379)
TOTAL DA CARTEIRA 2013	522.342	1.714.650
Provisão requerida e constituída	-	(8.573)

Com relação à constituição de provisão, algumas operações enquadradas no nível D estão agravadas com percentual superior ao exigido pela Res. CMN nº 2.682/1999, em função da análise do risco da operação.

Quanto aos Setores de Atividade Econômica, a carteira está assim apresentada:

	31.12.2014	31.12.2013
Setor Público	487.866	503.032
Administração Direta	83.975	101.711
Administração Indireta	194.378	193.558
Atividades Empresariais	209.513	207.763
Setor Privado	2.742.896	1.981.884
Rural	802.261	414.377
Indústria	755.531	628.024
Comércio	684.751	485.858
Pessoas Físicas	259.799	237.129
Outros Serviços	240.554	216.496
TOTAL DA CARTEIRA	3.230.762	2.484.916

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	2014	2013
Saldos no início do período	(84.660)	(81.906)
Provisões constituídas	(54.710)	(77.658)
Valores baixados para prejuízo	55.483	74.892
Reversões	57	12
Saldos no fim do período	(83.830)	(84.660)

O saldo acumulado de operações de crédito baixado, controlado em conta de compensação, corresponde a R\$852.603 (R\$823.289 em 2013).

A recuperação de créditos baixados como prejuízo totalizou R\$33.351 (R\$33.637 em 2013).

Abaixo as Receitas de Operações classificadas por modalidade de Crédito no período:

	2014	2013
Empréstimos	169.558	150.673
Títulos descontados	7.718	5.753
Financiamentos	116.531	75.394
Financiamentos rurais e agroindustriais	40.506	26.230
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	34.351	33.637
Rendas de créditos p/avais/fianças honradas	5	-
Total	368.669	291.687

Concentração dos principais devedores:

	31.12.2014	% da Carteira	31.12.2013	% da Carteira
10 maiores devedores	1.228.220	38,0	1.201.509	48,3
50 maiores devedores seguintes	794.886	24,6	484.244	19,5
100 maiores devedores seguintes	324.816	10,1	160.944	6,5
Demais devedores seguintes	882.840	27,3	638.219	25,7
TOTAL	3.230.762	100,0	2.484.916	100,0

Carteira de Crédito - Renegociadas

	2014	2013
Operações Renegociadas	15.690	48.873
Carteira Comercial	7.234	30.358
Carteira de Fomento	8.456	18.515
Operações Recuperadas	34.351	33.637
Carteira Comercial	12.827	18.019
Carteira de Fomento	21.524	15.618



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

8. Outros Créditos

Os Outros Créditos estão formados pelos valores demonstrados abaixo:

	31.12.2014	31.12.2013
Crédito tributário (nota nº 15.b)	994.248	892.823
Carteira de câmbio	27.444	28.013
Rendas a receber	56.623	52.687
Títulos e créditos a receber	29.100	36.216
Capaf	169.617	155.969
(-) Provisão ativos atuariais - Capaf	(169.617)	(155.969)
Tecnologia	21.705	21.705
Outros	7.395	14.511
Câmbio	4.765	13.376
Remuneração OGU	2.594	1.050
Diversos	36	85
Devedores por compra de valores e bens	1.368	3.062
Devedores por depósitos em garantia (nota nº 29.d)	44.748	42.348
Recursos Fiscais	409	409
Recursos Trabalhistas	35.655	33.293
Recursos Cíveis	8.684	8.646
Devedores para apuração de responsabilidades	8.729	4.837
Impostos e contribuições a compensar	25	39
Pagamentos a ressarcir	18.235	22.291
Remissão de Dívidas - Lei 12.249/2010	-	13.321
Bônus de adimplência OGU/STN/FAT	6.050	3.814
Saque a ressarcir rede compartilhada	508	1.849
Equalização - STN/FDA	6.987	-
Suprimento 24 Horas	1.940	178
Rebates - Res.4298/4299	1.214	-
Antecipação de PLR	-	1.533
Outros	1.536	1.596
Adiantamentos e antecipações salariais	-	216
Diversos	48.877	4.235
Provisão para outros créditos	(4.914)	(13.572)
TOTAL	1.224.483	1.073.195

Circulante**339.005****217.264****Não circulante****885.478****855.931**

De acordo com o termo aditivo de instrumento particular, celebrado em 22 de dezembro de 2005, o Banco possui registrado na rubrica "outros créditos" o montante de R\$1.169.617 (R\$1.155.969 em 2013), decorrente de aportes efetuados a maior para o Plano de Benefício Misto e ações judiciais que o Banco vem honrando, que serão utilizados no equacionamento do déficit atuarial originado pelo Plano de Benefício Definido. Em razão da incerteza quanto à realização foi constituída provisão total desse ativo.

O valor registrado na conta Títulos e Créditos a Receber - Tecnologia, no valor de R\$21.705 (R\$21.705 em 2013) corresponde ao compromisso assumido por empresa prestadora de serviços de TI, conforme contrato "Termo de acordo, composição e ajuste".

Os valores da rubrica Outros incluem os títulos com características de concessão de crédito - operações desclassificadas de câmbio totalizando R\$4.765 (R\$13.376 em 2013), o valor a receber da taxa de remuneração dos recursos do OGU no montante de R\$2.594 (R\$1.050 em 2013) e créditos a receber diversos no valor de R\$36 (R\$85 em 2013).

O saldo de Devedores para Apuração de Responsabilidades, no valor de R\$8.729 (R\$4.837 em 2013), corresponde ao registro de valores provenientes de fraudes internas e externas, falhas humanas e de sistemas operacionais. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências.

O valor de R\$13.321 referente à remissão de operações de crédito rural do Pronaf B, contratadas até 31 de dezembro de 2004, com recursos do OGU, conforme a Lei nº 12.249/2010, foi ressarcido ao Banco, pelo Tesouro, em 19.11.2014, não existindo saldo para o exercício de 2014.

9. Permanente

	2014	2013
a) Investimentos		
Incentivos fiscais	98	98
Títulos patrimoniais	126	126
Outros	43	43
TOTAL	267	267
b) Imobilizado de uso		
Móveis e equipamentos em estoque	2.991	967
Imobilizações em curso	35.263	27.314
Imóveis de uso	64.275	62.960
Terrenos	2.664	2.664
Reavaliações de terrenos	13.095	13.111
Edificações	49.514	44.756
Reavaliações de edificações	34.934	34.935
(-) Depreciação acumulada	(35.932)	(32.506)
Instalações, móveis e equipamentos de uso	19.414	12.527
Instalações	2.182	307
Móveis e equipamentos de uso	47.067	39.876
(-) Depreciação acumulada	(29.835)	(27.656)
Outras imobilizações	28.389	21.925
Sistema de comunicação	1.331	1.373

Sistema de processamento de dados	85.538	75.777
Sistema de segurança	4.656	4.233
Sistema de transporte	304	304
(-) Depreciação acumulada	(63.440)	(59.762)
TOTAL	150.332	125.693

c) Intangível (1)

Licenças de uso de software	-	18.041
Software desenvolvido e em desenvolvimento	185.969	165.555
(-) Amortização Acumulada	(77.182)	(62.658)
TOTAL	108.787	120.938

(1) Estão registrados nesse grupamento licenças de uso e software desenvolvido e em desenvolvimento que são parte do Projeto Excelência Tecnológica (PET) do Banco, bem como novas aquisições e desenvolvimento de outros softwares, enquadrados nas definições da Lei nº 11.638/2007, e da Resolução do CMN nº 3.642/2008.

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

A movimentação do Ativo Permanente no exercício está demonstrada abaixo:

	Saldo em 31.12.2013	Adição (Inversões)	Baixa (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31.12.2014
Investimentos	267	-	-	-	267
Imob. de uso	125.693	41.449	(1.934)	(14.876)	150.332
Intangível	120.938	3.789	(1.413)	(14.527)	108.787
TOTAL	246.898	45.238	(3.347)	(29.403)	259.386

A Resolução CMN nº 2.669/1999 estabeleceu o limite de 50% do PR ajustado, a partir de dezembro/2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	2014	2013
Limite para Imobilização	1.318.996	812.496
(-) Situação	(259.385)	(168.356)
Margem	1.059.611	644.140
Índice de imobilização	9,8%	10,4%

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.192/2013, foi procedida a revisão quanto à apuração do limite para imobilização, a partir de fevereiro de 2014, deixando de ser considerados, na base de cálculo, os ativos intangíveis relativos à prestação de serviços registrados até 31.12.2009.

10. Depósitos e Captações no Mercado Aberto

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	2014			2013	
	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total	Total
À Vista	736.098	-	-	736.098	760.781
Poupança	586.661	-	-	586.661	548.813
Interfinanceiros	22.830	-	-	22.830	18.634
A Prazo	847.111	616.297	384.032	1.847.440	1.910.350
A prazo	267.395	611.018	363.835	1.242.248	1.081.752
Judiciais com remuneração	37.861	-	-	37.861	33.245
Especiais com remuneração	541.855	5.279	20.197	567.331	795.353
Sudam	415.093	-	-	415.093	653.297
Finam	123.101	-	-	123.101	105.828
FAT	3.320	5.279	20.197	28.796	35.392
Outros	341	-	-	341	836
TOTAL	2.192.700	616.297	384.032	3.193.029	3.238.578

Circulante**2.808.997****Não circulante****384.032****168.186**

Depósitos Especiais Remunerados - Sudam é um benefício fiscal instituído pelo Governo Federal que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de recursos próprios, relativa 50% dos 30% do IRP devido. Os depósitos do incentivo, inclusive recursos próprios, serão feitos nas datas de pagamento do imposto, nos prazos indicados de acordo com o parágrafo 1º, do art. 115 da IN RFB nº 267, de 23/12/2002.

b) As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, totalizaram R\$310.128 (R\$34.002 em 2013), foram negociadas ao longo do período a uma taxa média anualizada de 10,9% (8,2% em 2013) e estavam garantidas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo.



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

c) Despesas de captações no mercado:

	2014	2013
Despesas de Captações com Depósitos	238.861	167.158
A prazo	123.119	70.265
Poupança	37.511	29.072
Especiais	68.822	62.590
Interfinanceiros	3.146	175
Demais captações	6.263	5.056
Despesas de Captações no Mercado Aberto	15.106	2.036
Carteira própria	15.106	2.036
TOTAL	253.967	169.194

11. Obrigações por Empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante no exercício é de R\$37.268 (R\$32.247 em 2013), com vencimento no curto prazo, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 1,2% a.a. (1,5% a.a. em 2013) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12. Obrigações por Repasses

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	2014			2013		
	TAXA % a.a.	PRAZO (ano)	VALORES	TAXA % a.a.	PRAZO (ano)	VALORES
BNDES Finem	4,7	7	36.844	6,8	3	29.674
BNDES Industrial	7,1	11	276.630	7,2	10	270.488
BNDES Rural	3,0	5	21.787	3,9	3	3.647
BNDES Comércio	4,4	10	35.560	6,1	4	12.041
BNDES Serviços	6,9	8	6.080	7,0	4	943
BNDES Gov Munic	-	-	-	7,0	1	94
Finep	1,5	12	940	-	-	-
Finame Industrial	1,6	7	33.287	10,5	7	8.082
Finame Rural	1,0	8	57.211	0,7	7	23.310
Finame Comércio	2,0	5	4.086	8,9	5	4.190
Finame Serviços	2,8	6	107.683	9,5	6	122.842
STN OGU	1,1	2	43.407	1,1	2	46.304
STN - Recoop	7,8	2	18	7,8	3	26
TOTAL			623.533			521.641
Circulante			96.874			92.993
Não circulante			526.659			428.648

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa 29.a.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a	91 a	181 a	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total
		90 dias	180 dias	365 dias				
BNDES Finem	730	1.716	1.997	4.687	15.783	3.803	8.128	36.844
BNDES Industrial	1.944	3.739	1.301	12.770	35.590	32.438	188.848	276.630
BNDES Rural	549	5	212	470	13.055	4.964	2.532	21.787
BNDES Comércio	350	1.385	326	4.023	8.844	6.306	14.326	35.560
BNDES Serviços	18	214	4	644	1.713	1.387	2.100	6.080
Finep	-	22	-	68	179	179	492	940
Finame Industrial	205	514	572	2.099	9.814	9.321	10.762	33.287
Finame Rural	6	59	33	507	180	124	56.302	57.211
Finame Comércio	85	234	300	701	1.328	895	543	4.086

Finame	1.631	3.251	4.696	10.407	41.348	35.775	10.575	107.683
Serviços	23.852	215	4.050	6.274	8.979	18	19	43.407
STN OGU	1	1	2	4	3	2	5	18
Recoop								
TOTAL 2014	29.371	11.355	13.493	42.654	136.816	95.212	294.632	623.533
TOTAL 2013	25.372	12.816	14.811	39.996	112.591	79.585	236.470	521.641

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado do Orçamento Geral da União (OGU), o montante de R\$43.407 (R\$46.304 em 2013).

O total repassado pelo Tesouro no exercício foi da ordem de R\$11.729 (R\$12.300 em 2013). Esses recursos são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No exercício, foi recolhido ao Tesouro Nacional o montante de R\$283 (R\$188 em 2013) e registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R\$1.957 (R\$1.745 em 2013).

13. Outras Obrigações

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	2014	2013
Constitucional de Financ. do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota nº 19)	2.706.868	3.439.502
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 21)	151.252	99.259
De Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 18)	81.827	43.742
Outros	78	78
TOTAL	2.940.025	3.582.581
Circulante	2.794.206	3.488.328
Não circulante	145.819	94.253

(1) Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo BACEN (nota nº19), não apresentando vencimento.

Apresentamos abaixo quadro com a movimentação dos recursos do FNO:

	2014	2013
Saldo no início do exercício	3.439.502	3.591.260
Repasses do Tesouro Nacional	2.026.261	1.861.614
Remuneração das disponibilidades	309.559	268.276
Amortizações de operações de crédito	2.384.528	2.085.062
Liberações de operações de crédito	(4.618.142)	(3.634.519)
Despesas com taxa de administração	(418.667)	(388.754)
Outras despesas (Del credere e auditoria)	(416.173)	(343.437)
Saldo no final do exercício	2.706.868	3.439.502

b) Outros saldos estão apresentados abaixo:

	2014	2013
Provisão para passivos contingentes	1.661.572	1.541.961
Ações trabalhistas (nota nº 29.c)	46.378	36.312
Ações cíveis (nota nº 29.c)	40.877	35.090
Provisão - FNO (nota nº 19)	700.409	643.441
Provisão para fundos de investimentos (nota nº 29.c)	8.370	8.370
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	96.210	79.632
Provisão para plano BD Saldado (nota nº 24)	588.024	565.465
Provisão para plano Misto Saldado (nota nº 24)	150.160	146.258
Provisão para apuração de responsabilidade	8.736	4.838
Provisão contrato TI	21.699	21.699
Outras	709	856
Obrigações por aquisição de bens e direitos	55.592	58.871
Provisão para pagamentos a efetuar	69.680	67.750
Obrigações por convênios oficiais	30.074	822
Demais	46.318	38.089
TOTAL	1.863.236	1.707.493
Circulante	585.960	499.259
Não circulante	1.277.276	1.208.234

Cessão de Crédito - lei nº 9.138/1995 corresponde ao provisionamento do saldo das operações que também contemplam parcelas vencidas dos mutuários, cuja co-responsabilidade é do Banco. Essa co-responsabilidade encontra-se registrada na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 31 de dezembro de 2014 o montante corresponde a R\$118.529 (R\$101.490 em 2013).



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

c) Passivos atuariais

Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

Apresentamos a seguir o quadro com os saldos no final do exercício dos passivos atuariais:

	2014	2013
Fundo de Pensão de Benefício Definido	380.885	357.507
Liquidados (nota nº 24)	322.337	321.686
Assistidos (nota nº 24)	58.548	35.821
Outros	152.230	106.371
Auxílio Saúde (nota nº 24)	152.230	106.371
TOTAL	533.115	463.878
Circulante	90.127	90.428
Não circulante	442.988	373.450

d) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Res. CMN nº 4.192/2013, o Banco procedeu, ainda em 2014, a monetização dos referidos títulos, fechando o valor em R\$982.120. O Bacen concedeu autorização para a incorporação do valor recebido ao Capital Principal em 05.01.2015, por meio do Ofício nº 037/2015-BCB-Deorf/Difin, a partir das datas das monetizações, ocorridas em 16.12.2014, 23.12.2014 e 24.12.2014.

Foi destinado, a título de remuneração do IECP, o valor de R\$3.019.

Em 31 de dezembro de 2014, esse contrato importa em R\$1.003.019.

14. Patrimônio Líquido**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.219.669 em 2013) é representado por 2.964.596.762 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	2014	31.12.2013
De domiciliados no país	2.964.592.681	2.964.592.681
De domiciliados no exterior	4.081	4.081
TOTAL	2.964.596.762	2.964.596.762

Através do Decreto de 13 de março de 2014, foi autorizada a integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc), de que trata a Lei nº 12.087/2009, por meio de transferência, dentre outras, de ações ordinárias do Banco da Amazônia.

O Ministério da Fazenda, por meio da Portaria nº 195, de 05 de abril de 2014, autorizou a subscrição de cotas do Fgeduc mediante transferência de ações ordinárias do Banco de propriedade da União, de até 1.048.913.630 (um bilhão, quarenta e oito milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e trinta) ações ordinárias (ON), cuja transação ocorreu em 24 de abril de 2014.

A participação acionária no Capital do Banco está distribuída:

	2014	2013
União	96,7%	96,9%
Administração Direta	51,0%	86,4%
Administração Indireta	45,7%	10,5%
Demais	3,3%	3,1%
TOTAL	100,0%	100,0%

b) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$25.230 (R\$26.174 em 2013) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações de reservas de reavaliação, no período, importaram em R\$1.574 (R\$1.557 em 2013), decorrentes de depreciação, transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização

c) Instrumento elegível a capital principal (IECP)

O Bacen autorizou que o valor de R\$982.120, relacionado ao contrato de mútuo seja integrado ao Capital Principal - nível I do Patrimônio de Referência (PR), nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013 (nota nº 13.d).

d) Incorporação de reserva estatutária ao Capital Social

Neste exercício, foi autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 09/12/2014, incorporação de 50% da reserva estatutária ao capital social, no valor de R\$403.583, sem alteração no número de ações, passando o capital social para R\$1.623.252. Esse valor encontra-se registrado em Aumento de Capital, aguardando homologação do Banco Central.

e) Destinação do lucro líquido

De acordo com o art. 64, inciso II, do Estatuto Social do Banco, a remuneração mínima devida ao acionista deve corresponder a vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado em cada exercício social.

A remuneração ao acionista, na forma de juros sobre capital próprio (JCP), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, corresponde a 40% do lucro líquido ajustado.

Do total de JCP do exercício, será deduzida a antecipação ocorrida em 05 de novembro de 2014, no valor de R\$11.411, devidamente atualizada pela variação da Selic, desde a data colocada a disposição até 31 de dezembro de 2014. A atualização importou em R\$192.

No período, a destinação do lucro está demonstrada a seguir, contemplando o que determina o art. 64, do Estatuto Social do Banco:

	2014	2013
Lucro líquido	186.319	182.498
Reserva Legal (5% do lucro líquido)	(9.316)	(9.126)
Saldo após a Reserva Legal	177.003	173.372
Realização da Reserva de Reavaliação	944	192
Base de cálculo para distribuição	177.947	173.564
Juros sobre Capital Próprio	(71.179) ⁽¹⁾	(48.598) ⁽²⁾
Remuneração IECP	(3.019)	-
Reserva Estatutária	103.749	124.966

(1) 40% do lucro líquido ajustado

(2) 28% do lucro líquido ajustado

f) Lucro por Ação

	2014	2013
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$mil)	186.319	182.498
Quantidade de ações (em unidades)	2.964.596.762	2.964.596.762
Lucro por ação (R\$)	0,06285	0,06156

g) Juros Sobre Capital Próprio (JCP)

	2014	2013
JCP do exercício	71.179	48.598
JCP pagos antecipados	(11.411)	-
Atualização sobre JCP antecipados	(192)	-
Valor JCP líquido	59.576	48.598



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



15. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Provisões constituídas

Neste exercício, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	2014		2013	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Lucro antes do IRPJ e CSLL	298.351	298.351	171.195	171.195
Participações Estatutárias	(17.742)	(17.742)	(15.586)	(15.586)
Juros sobre Capital Próprio	(71.179)	(71.179)	(48.598)	(48.598)
Instrumentos elegíveis	(3.019)	(3.019)	-	-
Lucro antes do IRPJ e CSLL	206.411	206.411	107.011	107.011
Adições líquidas caráter permanente	11.999	12.121	8.279	8.238
Adições líquidas caráter temporário	241.945	241.945	157.975	157.975
Lucro tributável antes compensações	460.355	460.477	273.265	273.224
Alíquotas	15%	15%	15%	15%
Valores devidos pela alíquota normal	69.053	68.072	40.990	40.984
Adicional de Imposto de Renda (10%)	46.012	-	27.302	-
Incentivos	(3.457)	-	(2.216)	-
Valores devidos	111.608	69.072	66.076	40.984
Realiz. Res. Reav. e Diferido s/ MTM	(1.831)	(1.099)	(647)	(399)
Valores registrados em resultado antes ativação	109.777	67.973	65.429	40.585
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(52.163)	(31.297)	(83.064)	(49.839)
Valores efetivamente registrados no resultado	57.614	36.676	(17.635)	(9.254)
% da despesa efetiva em relação ao Lucro antes do IRPJ e CSLL	27,9	17,8	(16,5)	(8,6)

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No presente exercício, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado. Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

	31.12.2013	Constituição	Realização	31.12.2014
Imposto de Renda				
Provisão para Risco de Crédito	1.018.629	309.974	(176.544)	1.152.059
Auxílio pós-emprego	313.832	77.116	(48.595)	342.353
Auxílio pós-emprego - Del 695	60.513	82.278	(42.754)	100.037
Planos Saldados	482.687	55.346	(58.786)	479.247
Provisão Caixa de Previdência	155.969	15.228	(1.580)	169.617
Outras Provisões	203.066	85.216	(43.338)	244.944
Base de Cálculo	2.234.696	625.158	(371.597)	2.488.257
Imposto de Renda Diferido (25%)	558.674	156.289	(92.899)	622.064
Contribuição Social				

Provisão para Risco de Crédito	1.018.629	309.974	(176.544)	1.152.059
Auxílio pós-emprego	313.832	77.116	(48.595)	342.353
Auxílio pós-emprego - Del 695	60.513	82.278	(42.754)	100.037
Planos Saldados	482.687	55.346	(58.786)	479.247
Provisão Caixa de Previdência	155.969	15.228	(1.580)	169.617
Outras Provisões	196.033	85.216	(43.338)	237.911
Base de Cálculo	2.227.663	625.158	(371.597)	2.481.224
Contribuição Social Diferida (15%)	334.149	93.774	(55.739)	372.184
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	892.823	250.063	(148.638)	994.248

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2014, apresenta-se da seguinte forma:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2015	2016	2017	2018	2019	De 2020 a 2024	TOTAL
Crédito Tributário de I.R	69.884	61.696	97.513	53.219	57.206	282.546	622.064
Crédito Tributário de C. Social	41.931	37.018	58.507	31.931	34.324	168.473	372.184
TOTAL DOS CRÉDITOS	111.815	98.714	156.020	85.150	91.530	451.019	994.248
Taxa média de captação a.a. (%)	11,65	10,80	9,48	8,52	7,56	-	-
VLR PRESENTE DESTES ATIVOS	100.151	79.801	115.209	57.942	57.908	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos 5 anos.

e) Créditos tributários não ativados

No final do exercício, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$149.021 (R\$138.009 em 2013). No total de 2014, está incluído o valor de R\$103.575 (R\$91.614 em 2013) relativo ao crédito tributário não ativado sobre o registro de saldamento dos Planos BD e Misto.

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos definidos no Estudo Técnico como critério para ativação.

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

16. Desdobramento das Contas de Resultado

a) Receitas de prestação de serviços

	2014	2013
Administração de fundos e programas	437.159	412.562
FNO (nota nº 19)	421.709	389.845
Finam (nota nº 17)	9.846	11.045
Art.19 da lei 8.167/1991	3.564	897
FDA (nota nº 18)	74	9.022
Demais rendas	1.966	1.753
Outros serviços	21.381	17.038
Rendas de outros	21.381	17.038
Subtotal	458.540	429.600
Rendas de tarifas bancárias	114.738	85.998
Pessoa física	38.810	29.399
Pessoa jurídica	75.928	56.599
TOTAL	573.278	515.598

b) Despesas de pessoal

	2014	2013
Honorários	4.077	3.408
Benefícios	55.951	50.825
Encargos sociais	108.972	95.855
Proventos	274.848	260.914
Treinamento	5.983	5.105
Remuneração de estagiários	6.154	5.473
TOTAL	455.985	421.580



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

c) Outras despesas administrativas

	2014	2013
Água, energia e gás	9.163	8.277
Aluguéis	10.969	10.752
Processamento de dados	48.297	51.663
Comunicações	30.370	30.553
Manutenção e conservação de bens	9.470	9.405
Material	1.177	1.073
Serviços de terceiros	19.169	15.588
Vigilância e segurança	23.838	23.706
Serviços do sistema financeiro	15.974	16.347
Promoções e relações públicas	6.017	6.700
Propaganda e publicidade	6.853	7.662
Publicações oficiais	2.339	3.078
Serviços técnicos especializados	8.785	10.669
Transporte	17.281	17.875
Viagens	6.903	7.000
Depreciação	14.876	13.974
Amortização	14.527	14.525
Demais despesas administrativas	4.735	4.666
TOTAL	250.743	253.513

d) Despesas tributárias

	2014	2013
ISS	5.575	4.311
Cofins	60.332	52.563
PIS/Pasep	9.804	8.541
Demais tributos	2.333	2.132
TOTAL	78.044	67.547

e) Outras receitas e despesas operacionais

	2014	2013
Outras receitas operacionais		
Del credere - FNO (nota nº 19)	415.649	343.202
Demais rendas operacionais	160.847	317.431
Recuperações de op.do FNO (nota nº 19)	100.425	92.332
Rendas de Del credere - FDA	6.224	6.033
Receita de variação de taxas do FMM	14.898	10.781
Receita de variação de taxa de câmbio	4.738	15.404
Recuperação de encargos e despesas	7.135	3.143
Rendas sobre depósito compulsório	6.976	5.334
Reversão outras provisões operacionais	-	176.412
Demais receitas	20.451	7.992
TOTAL	576.496	660.633

Outras despesas operacionais

	2014	2013
Despesas de provisão-FNO (nota nº 19)	251.827	248.114
Atualização de benefícios pós-emprego	58.645	28.430
Apuração de responsabilidade	3	105
Despesas de fundos de investimento	8.059	6.593
Despesas de variação de taxa de câmbio	5.671	4.605
Passivos judiciais e legais	19.203	20.334
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	16.578	13.224
Desp.pós-emprego - assist./aux. saúde	14.608	17.647
Provisão ativos atuariais - Capaf	15.228	155.969
Atualização de Planos Saldados	85.247	77.511
Despesas com TVM	736	4.370
Demais despesas operacionais	21.590	9.742
TOTAL	497.395	586.644

f) Resultado não operacional

	2014	2013
Receitas não operacionais	8.362	4.157
Lucros em transações com valores e bens	151	805
Reversão de outras provisões não operacionais	1.301	18
Contrato mediação	3.117	-
Outras rendas não operacionais	3.793	3.334
Despesas não operacionais	(869)	(696)
Despesas de provisões não operacionais	(506)	-
Outras Despesas não operacionais	(363)	(696)
TOTAL	7.493	3.461

O crescimento do Resultado Não Operacional, no valor de R\$4.032, teve como principal fator reconhecimento da multa relacionada ao contrato de mediação de TI, no valor de R\$3.117.

17. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)

O Finam, criado pelo Decreto Lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

No exercício, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R\$9.846 (R\$11.045 em 2013).

18. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas.

No período, foi recebido a título de taxa de administração R\$74 (R\$9.022 em 2013). Quanto ao risco, a provisão é de R\$355 (R\$504 em 2013), registrado em passivos contingentes.

A obrigação junto ao FDA, na nova modalidade que passou a vigorar no final de 2013, em que as operações liberadas passaram a ser com risco integral do Banco, está registrada em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do exercício é de R\$81.826 (R\$43.742 em 2013).

19. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2014	2013
Taxa de administração	421.709	389.845
Del credere	415.649	343.202
Recuperação de operações	100.425	92.838
Remuneração do disponível	(309.559)	(268.276)
Desp. provisão (risco compartilhado)	(251.827)	(248.114)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente.

O *Del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não aufera *del credere*, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$93.727 (R\$57.464 em 2013) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$700.409 (R\$643.441 em 2013).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R\$187.105 (R\$181.257 em 2013) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões está apresentada abaixo:

Nível de Risco	2014		2013	
	Financiamentos	Provisão	Financiamentos	Provisão
AA	4.283.725	-	2.132.922	-
A	7.328.889	(18.322)	6.825.647	(17.064)
B	1.586.744	(7.933)	1.451.467	(7.257)
C	477.551	(7.163)	549.724	(8.244)
D	289.487	(14.464)	204.501	(10.225)
E	99.384	(14.907)	112.618	(16.889)
F	62.855	(15.714)	44.660	(11.165)
G	93.489	(32.721)	121.883	(42.659)
H	1.178.616	(589.185)	1.060.129	(529.938)
TOTAL	15.400.740	(700.409)	12.503.551	(643.441)

20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no exercício, no montante de R\$7.822 (R\$8.080 em 2013), conforme demonstrado a seguir:

	Taxa	2014		2013	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Aplicado	TJLP	1.552	28.883	1.356	31.782
Proger urbano		1.552	-	1.356	-
Disponível	TMS	92	913	293	3.610
Proger urbano		92	-	293	-
Principal		6.178	-	6.431	-
Proger urbano		6.178	-	6.430	-
Pronaf		-	-	1	-
TOTAL		7.822	28.796	8.080	35.392

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

	2014		2013	
	Valores	%	Valores	%
A vencer				
Até 30 dias	2.118	7,4	4.778	13,5
De 31 a 90 dias	1.202	4,2	1.090	3,1
De 91 a 180 dias	1.784	6,2	1.658	4,7
De 181 a 360 dias	3.495	12,1	3.375	9,5
Mais de 1 ano	20.197	70,1	24.491	69,2
TOTAL	28.796	100,0	35.392	100,0

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT importa em R\$29.896 (R\$33.716 em 2013).

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério dos Transportes, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", cujo montante no período é de R\$151.252 (R\$99.259 em 2013).

22. Fundos de Investimento Financeiro

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os fundos de investimentos financeiros, antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FIF's e FAC's), são administrados, geridos e custodiados pela BNY Mellon Serviços Financeiros.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	2014	2013
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	43.239	37.057
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	87	129
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seleto "2"	54	400
Fundo Amazônia Mix "2"	32	55
Fundo Amazônia Credit 90	6	294

Neste exercício, foi transferido para o Banco o montante de R\$697 (R\$678 em 2013) correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos, referente às cotas adquiridas pelo Banco dos cotistas que já receberam por via judicial.

23. Partes relacionadas

Os honorários atribuídos, no exercício, aos administradores do Banco são compostos conforme segue (em R\$ mil):

	2014	2013
Diretoria	3.353	2.758
Honorários	2.536	2.044
Quarentena/Outros	366	109
Ajuda de Custo	242	300
Participação no Lucro	209	305
Conselho de Administração	235	189
Conselho Fiscal	165	146
Comitê de Auditoria	324	215
TOTAL	4.077	3.408

A remuneração média do período paga pelo Banco aos seus administradores está abaixo demonstrada: (em R\$ unitários)

	2014	2013
Diretoria	42.486,06	36.142,00
Honorários	37.239,96	34.843,14
Quarentena/Outros	5.246,10	1.298,86
Conselho de Administração	3.309,28	3.136,68
Conselho Fiscal	3.164,48	2.988,25

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas números: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 17 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 18 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 19 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 20 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 21 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota nº 24 (Benefícios a Empregados).

As condições e taxas contratadas junto às entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas explicativas nºs 12, 13, 17, 18, 19, 20 e 21.

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no exercício está demonstrado a seguir:

	2014	2013
Receitas taxa administração (nota nº 16.a)	437.159	412.562
Receita <i>Del-credere</i> do FNO (nota nº 16.e)	415.649	343.202
Despesa c/ remuneração do disp. do FNO	(309.559)	(268.276)
Despesa prov. FNO (risco compartilhado) (nota nº 19)	(251.827)	(248.114)
Despesas de contrib. patronal - Capaf	(10.628)	(6.584)
Atualiz. ajuste pós-emprego - Capaf (nota nº 16.e)	(163.554)	(123.588)

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	2014	2013
Passivos		
Depósito a Prazo - FAT (nota nº 20)	28.796	35.392
Obrigações por Repasse do País (nota nº 12)	623.533	521.641
Tesouro Nacional	43.425	46.330
BNDES	376.901	316.888
Finame	202.267	158.423
Finep	940	-
Outras Obrigações	2.939.947	3.582.503
Fundo Constitucional do Norte - FNO (notas nº 13 e 19)	2.706.868	3.439.502
Fundo da Marinha Mercante - FMM (notas nº 13 e 21)	151.252	99.259
Fundo Desenv. Amazônia - FDA - aplicado (nota nº 18)	81.827	43.742
TOTAL	3.592.276	4.139.536

24. Benefícios a empregados

O Banco é patrocinador da Capaf, que assegura a complementação de benefícios de aposentadoria a seus funcionários.

Em 2014, o Banco contratou juristas especializados, a fim de opinarem quanto ao procedimento de reconhecer 50% de responsabilidade em face dos déficits apresentados pelos planos administrados pela Capaf, especificamente o de benefício definido e o misto.

No parecer, os juristas ratificam o procedimento que o Banco vem adotando, evocando o art. 202, § 3º da Constituição que representa limite às contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios, ou seja, apenas os 50% dos déficits dos planos previdenciários.

Devidamente respaldado pela manifestação jurídica, o Banco vem realizando reuniões com os órgãos reguladores (Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários) e com os auditores independentes, com o objetivo de eliminar as ressalvas atendendo o que determina a legislação sobre o assunto, especialmente as Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas, de 2001.

O Banco vem mantendo a complementação mensal da folha de pagamento do plano de benefício definido, face exaustão dos recursos financeiros desse plano e decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0000302-75.2011.5.08.0008 proposta perante o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá).

Permanece em fase de instrução para posterior julgamento a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000 ingressada pela Advocacia Geral da União, em abril de 2014, perante o TRT da 16ª Região (MA) contra o Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários do Maranhão (SEEB/MA), visando rescindir decisão da 1ª Vara do Trabalho do Maranhão, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. Em maio de 2014, o relator da Rescisória concedeu medida liminar determinando a suspensão do cumprimento da sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida. O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O Sindicato contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



a) Planos de Aposentadoria e Pensão

a.1) Planos Saldados

Os planos de previdência complementar de Benefício Definido (BD) e Misto (MB) que eram ofertados pelo Banco aos seus empregados e administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Capaf), vinham apresentando situação deficitária, em descumprimento, portanto, da legislação vigente.

Para solucionar a situação, o Banco buscou alternativas para viabilizar o reequilíbrio de tais planos, inclusive com oferta de outros planos. Dentro desse contexto e considerando que 52% dos participantes haviam assinado o termo de adesão, foram implantados os "Planos Saldados" com data de início de vigência em 01.01.2013.

O saldamento foi reconhecido mediante a assinatura de 4 (quatro) contratos entre o Banco e a Capaf, se constituindo em um compromisso financeiro para quitação no prazo médio de 15 anos, com avaliação atuarial anual, sempre no mês de março, de modo que os valores estipulados nos instrumentos contratuais poderão aumentar ou diminuir, e ser exigido desde que ocorra modificação da situação dos participantes, ainda que retroativamente.

O valor inicial da obrigação em 2014, no montante de R\$711.723, é atualizado mensalmente, de acordo com a variação do INPC-IBGE e pela taxa máxima real de juros admitidas nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Esta nova obrigação referente aos planos saldados apresentou a seguinte movimentação:

	31.12.2014	31.12.2013
Valor da Obrigação no início do período	711.723	685.327
Atualizações	85.246	77.511
(-) Valores Pagos	(58.785)	(51.115)
Saldo no final do período	738.184	711.723

Em atendimento à cláusula que trata da avaliação atuarial no mês de março de 2014, foi procedido o cálculo pelo atuário da Capaf e acatado pela Administração do Banco, não havendo necessidade de ajuste para mais ou para menos nos valores atualizados constantes dos referidos contratos.

a.2) Prevamazônia

Juntamente com os "Planos Saldados", foi implantado o PrevAmazônia, cujo regulamento foi aprovado pela Portaria Previc nº 585, de 05.08.2010. Esse plano se caracteriza como de contribuição definida e foi oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e para os empregados da ativa que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

a.3) Planos Liquidados – BD e Misto

Quanto aos planos BD e MB, que abrigam os beneficiários que não aderiram ao saldamento, foi decretada pela PREVIC a liquidação desses planos, através das Portarias nº 108 e 110 de 07.03.2013, publicadas no Diário Oficial da União de 08.03.2013. Entretanto, essa liquidação foi suspensa por decisão judicial, o que levou o Banco a retornar o repasse mensal referente à contribuição patronal.

A movimentação da provisão relativa aos planos liquidados está abaixo apresentada:

	31.12.2014	31.12.2013
Valor da Obrigação no início do período	321.686	438.615
Atualizações	34.361	53.565
Transferência Contingência Previdenciária	-	(176.289)
Outros ajustes	-	74
Acréscimo via PL	-	14.615
Acréscimo via Resultado	-	28.430
(-) Valores Pagos	(33.710)	(37.324)
Saldo no final do período	322.337	321.686

Em decorrência da insuficiência dos recursos financeiros do plano PBD, o Banco, também em cumprimento a determinação judicial, vem repassando, mensalmente, os recursos necessários para honrar as obrigações dos planos com a folha de pagamento dos beneficiários do plano BD. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o valor do referido repasse totalizou R\$33.710 (R\$37.324 em 2013).

a.4) Assistidos

O Banco mantém sob sua responsabilidade o pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados aposentados até 1981. Parte desses beneficiários aderiu ao plano saldado, passando a compor o quadro de Benefício Saldado.

a.5) Auxílio Saúde

São concedidos, também, aos aposentados e pensionistas meios indispensáveis ao custeio dos tratamentos necessários à manutenção e à prevenção da saúde, denominado auxílio-saúde, cujo valor presente da obrigação do Banco é calculado atuarialmente.

De acordo com o regulamento desse benefício, a participação do Banco dar-se-á pelo repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, nos limites estabelecidos conforme a disponibilidade orçamentária existente para cada ano.

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	2014	2013
Planos Saldados - BD e Misto	3.421	1.910
Prev-amazônia	7.207	4.674
Total	10.628	6.584

Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	2014	2013
Planos Saldados	738.183	711.723
Planos Liquidados	322.337	321.686
Assistidos	58.548	35.821
Auxílio Saúde	152.230	106.371

Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

	Assistidos pelo Banco		Auxílio Saúde	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
I – Financeiras (a.a)				
Taxa de juros de desconto atuarial	10,4%	12,2%	10,8%	12,7%
Projeção de aumentos salariais	-	-	5,5%	12,0%
Projeção de aumentos reais dos benefícios	4,5%	0,5%	-	-
Taxa de inflação	4,5%	5,8%	4,5%	5,8%
Expectativa de retorno dos ativos do plano	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento real dos custos de saúde	-	-	2,2%	2,2%

	Assistidos pelo Banco		Auxílio Saúde	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
II – Demográficas				
Taxa de rotatividade	1,6%	N/A	1,6%	N/A
Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos	AT-2000M&F	AT-83M	AT-2000M&F	AT-83M
Tábua mortalidade/sobrevivência aposentados	AT-2000M&F	AT-83M	AT-2000M&F	AT-83M
Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	WINKLEVOSS	EX-IAPC	WINKLEVOSS	EX-IAPC
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS	TASA 27	ALVARO VINDAS	TASA 27
Tábua de morbidez	N/A	N/A	N/A	N/A

Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial período

	Assistidos pelo Banco	
	2014	2013
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(35.821)	(51.824)
Benefícios pagos pelo plano	7.708	7.511
Custo de juros	(4.984)	(4.370)
Remensuração de Ganhos/(Perdas) atuariais	(25.451)	12.862
Decorrente de ajuste de experiência	(25.451)	12.862
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício	(58.548)	(35.821)
Auxílio Saúde		
	2014	2013
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(106.371)	(119.476)
Benefícios pagos pelo plano	7.106	6.474
Custo do serviço corrente	(2.838)	(3.573)
Custo de juros	(11.771)	(9.703)
Remensuração de Ganhos/(Perdas) atuariais	(32.294)	19.907
Decorrente de ajuste de experiência	(32.294)	19.907
Decorrente de alterações premissas financeiras	(6.062)	-
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício	(152.230)	(106.371)



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Conciliação do valor líquido de passivo de Benefício Definido

	Assistidos pelo Banco	
	2014	2013
Valor líquido decorrente da obrigação do plano de benefício	(58.548)	(35.821)
Movimentação do passivo líquido reconhecido no balanço:		
Passivo reconhecido no início do exercício	(35.821)	(51.824)
Contribuição do patrocinador	7.708	7.511
Provisão para planos de benefícios e outros ben. pós-emprego	(4.984)	(4.370)
Montante reconhecido em outros resultados abrangentes	(25.451)	12.862
Passivo reconhecido no final do exercício	(58.548)	(35.821)
Despesa na Demonstração Resultado Exercício	(4.984)	(4.370)
Montante reconhecido como Outros Resultados Abrangentes	(25.451)	12.862
	Auxílio Saúde	
	2014	2013
Valor líquido decorrente da obrigação do plano de benefício	(152.230)	(106.371)
Movimentação do Valor Líquido de Passivo de Benefício:		
Passivo reconhecido no início do exercício	(114.293)	(119.476)
Contribuições do patrocinador	7.106	6.474
Provisão para planos de benefícios e outros ben. pós-emprego	(14.608)	(13.276)
Montante reconhecido em outros resultados abrangentes	(35.325)	11.985
Passivo reconhecido no final do exercício	(157.120)	(114.293)
Despesa na Demonstração Resultado Exercício	(14.608)	(13.276)
Montante reconhecido como Outros Resultados Abrangentes	(35.325)	11.985

Análise de Sensibilidade das principais hipóteses

	Assistidos pelo Banco			
	Tábua Biométrica AT-2000 M&F	Taxa de Juros +0,25%	Taxa de Juros -0,25%	Parâmetro deste Demonstrativo
Montante do valor presente obrigação atuarial	-	-	-	58.548
Déficit técnico do plano	(50.194)	(48.123)	(49.073)	(58.548)
Variações:				
Aumento/redução da obrigação atuarial	-14,3%	-17,8%	-16,2%	
Aumento/redução dos ativos do plano	0,0%	0,0%	0,0%	
Aumento/redução do déficit técnico do plano	-14,3%	-17,8%	-16,2%	
	Auxílio Saúde			
	Tábua Biométrica AT-2000 M&F	Taxa de Juros +0,25%	Taxa de Juros -0,25%	Parâmetro deste Demonstrativo
Montante do valor presente obrigação atuarial	-	-	-	152.230
Déficit técnico do plano	-	-	-	(152.230)
Variações:				
Aumento/redução da obrigação atuarial	-100,0%	-100,0%	-100,0%	
Aumento/redução dos ativos do plano	0,0%	0,0%	0,0%	
Aumento/redução do déficit técnico do plano	-100,0%	-100,0%	-100,0%	

Montantes de pagamentos esperados para o período seguinte

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Montante Pagtos. esperados período seguinte - Normais	7.939	8.429	10.714	7.172

Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

Descrição da política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Assistidos pelo Banco: Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da *Duration* do Plano, calculada em 3,7 anos, conforme metodologia prevista no item 83 do CPC 33 (R1).

Auxílio-Saúde: Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da *Duration* do Plano, calculada em 24,1 anos, conforme metodologia prevista no item 83 do CPC 33 (R1).

25. Remuneração Paga aos Empregados

a) Remuneração dos empregados (em R\$ unitários)

A remuneração média mensal paga pelo Banco aos seus empregados é de R\$5.884,36 (R\$5.279,60 em 2013). A maior e menor remuneração mensal dos seus empregados correspondem a:

	2014		2013	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Empregados	20.437,91	1.950,42	18.836,79	1.789,38
Vencimento básico	3.659,59	1.213,09	3.357,42	1.112,93
Adicional por tempo de serviço	1.094,87	-	1.004,43	-
Adicional de função comissionada	4.217,83	-	3.887,40	-
Gratificação especial mensal	2.990,76	411,27	2.749,75	377,32
Complem. pessoal temp. adicional de função	8.474,86	-	7.837,79	-
Acordo de trabalho	-	326,06	-	299,13

Neste exercício, foi destinado aos empregados, a título de participação nos lucros, o montante de R\$17.235 (R\$15.330 em 2013).

26. Processo de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gestão do risco definida pelo Banco da Amazônia é responsável por desenvolver políticas, processos e procedimentos que permitam identificar, avaliar e gerenciar adequadamente os riscos do Banco, permeando toda a Organização e suas Unidades e níveis hierárquicos que possuem papéis e responsabilidades.

A gestão dos riscos é segmentada em risco de liquidez, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional, cujas políticas para cada um desses riscos foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

a) Risco de Liquidez

A Política do risco de liquidez estabelece os limites para os índices de disponibilidade, sendo o monitoramento e a aferição dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos do fluxo de caixa realizados pela Gerência de Riscos.

Em 31 de dezembro de 2014, os índices de disponibilidade de recursos de curto prazo do Banco mantiveram-se com bom nível de liquidez, o método conservador e alternativo registrou disponibilidades de R\$3.001 e R\$2.259 bilhões de reais respectivamente, considerando que grande parte desses recursos são de títulos públicos de altíssima e alta liquidez, representando algo em torno de 73,1% do total da carteira de TVM, ou seja, aproximadamente R\$5,144 bilhões.

O Banco também manteve, no acumulado durante o ano, maior volume em operações compromissadas com posição doadora de recursos, preservando assim o perfil histórico da Instituição.

b) Gestão do Risco de Crédito

A Política de Risco de Crédito tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades de retorno dos créditos concedidos, atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade do crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores *spreads* e qualidade das garantias; minimização do



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade na análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco, atualmente, distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

O Banco é o responsável pela classificação da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como: I) em relação ao devedor e seus garantidores: situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito; II) em relação à operação: natureza e finalidade do crédito, valor.

Foram adotadas as seguintes ações para qualificar a concessão do crédito, alinhar-se às boas práticas do mercado bancário e voltar-se com segurança e modernidade à gestão do risco de crédito, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito e à vista das diretrizes de Basileia II e III e da Resolução nº 3.721/2009:

1. Contratação de empresa especializada em gestão de risco de crédito para desenvolver solução de gestão de risco de crédito para o Banco, focada nos mercados de varejo e de atacado. A aquisição incluiu implantação, instalação, parametrização, integração, personalização, prestação de suporte técnico, atualização de versão do sistema; prestação de serviços de consultoria e treinamento e garantia de manutenção do sistema. A solução está em fase de produção, com disponibilidade de acesso para as Gerências Executivas, e publicação de relatórios na intranet do Banco para acesso pela rede de agências

A solução passa periodicamente por atualizações de versão, resultantes principalmente de demandas legais (Bacen), e por melhorias de processos operacionais de seus módulos de negócios.

As ações de Gestão de Risco de Crédito, realizadas principalmente com base na utilização dos dados da solução, estão descritas em cronograma de projeto, dentre as quais: o estabelecimento de limites de concentração setorial; disponibilização mensal de relatórios gerenciais; acompanhamento de indicadores de desempenho e outros relacionados ao risco de crédito; etc.

2. Contratação de empresa especializada em modelagem e remodelagem de risco de crédito com os seguintes objetivos: I) revisar os modelos de avaliação de risco de crédito (remodelagem) que o Banco utiliza para mensuração e gerenciamento de exposições ao risco de crédito e para efeito de atendimento aos termos da Resolução CMN nºs 2.682/1999 e 3.721/2009 e demais regulamentações associadas; II) elaborar modelagens adicionais de avaliação de risco de crédito, compatíveis com as necessidades da nova realidade organizacional e de mercado e o novo modelo de negócios do Banco com a segmentação de clientes; III) redefinir fronteiras de decisão, pontos de corte e limites de exposição ao risco de crédito.

A consultoria entregou os relatórios referentes aos novos modelos por segmento, além de remodelagem das operações de tesouraria e operações estruturadas, apetite a risco, e documentação final consolidando as informações.

Os trabalhos realizados pela consultoria e a aquisição de uma nova ferramenta de controle tornarão ainda mais eficiente a gestão do risco de crédito institucional e fortalecerão a respectiva aderência às políticas institucionais e às exigências do acordo de Basileia II e III e da Resolução nº 3.721/2009, com ganho de conhecimento técnico às equipes internas responsáveis pela modelagem e remodelagem periódicas.

Iniciaram-se as ações para aquisição de um novo sistema de avaliação de risco de crédito para a Instituição, que irá abranger a avaliação de risco dos clientes e das operações, além de disponibilizar informações para o cálculo da provisão das operações de crédito, definindo o nível de risco de arrasto, conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999. O processo encontra-se em fase de finalização do termo de referência para publicação do edital do processo licitatório.

3. Contratação de empresa especializada para implantação de solução customizada de garantias, objetivando consolidar a base de garantias do Banco e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, sendo uma única base corporativa de informações da Instituição, controlando a suficiência ou disponibilidade de garantias, contribuindo para reduzir o risco operacional, bem como instrumento de mitigação de risco de crédito. O projeto teve seu escopo inicial alterado para atender a necessidade do Banco referente a garantias de direitos creditórios (recebíveis), principalmente da área de fomento.

4. Estão em desenvolvimento as alterações do sistema de crédito para que seja integrado com os sistemas de garantias, de cadastro, sistema de recebíveis e o sistema de crédito comercial. Desta forma, o sistema será disponibilizado para produção, com previsão para abril de 2015.

c) Gestão de Risco de Mercado

A gestão do Risco de Mercado definida pelo Banco estabelece os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme os termos da Circular Bacen nº 3.354/2007.

O *Value at Risk* (VaR), que representa o valor máximo de potencial de perda a que fica exposta a Instituição em função de oscilação dos preços dos seus ativos, é calculado diariamente para as diversas carteiras do Banco, em complementação ao modelo de alocação de capital definido pelo Bacen.

Em termos de aplicação de recursos, o Banco mantém alocação de 76,3% do valor de mercado (MtM) da sua carteira em papéis indexados à Selic e CDI. O baixo valor em risco é também evidenciado

por um VaR de R\$4.488 (R\$2.751 em 2013), o que representa um percentual de 0,09% do valor de mercado total da carteira.

Comparativamente ao saldo do VaR de 2013, que foi de R\$2.751, houve aumento da exposição ao Risco de Mercado, que se justifica pela assinatura do contrato de mútuo com a União para reforçar o Patrimônio de Referência, resultando em um aporte de R\$1 bilhão, efetivados em 09/12/2014, através da disponibilização de títulos públicos pré-fixados - LTN. Para atenuar o risco, o Banco está realizando operações de *hedge* em derivativos - DI Futuro, em que a Instituição vem assumindo posições compradas em taxas de juros nesse contrato.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como sendo a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoas, sistemas ou eventos externos. A gestão consolidada deste risco é responsabilidade de uma unidade específica, operacionalmente independente, sem conflito de interesses, que está vinculada à Diretoria de Controle, cujo diretor é responsável pela gestão do risco operacional perante o Banco Central, não mantendo responsabilidades pela gestão de recursos de terceiros e tem sido calcada, principalmente, em melhorias dos aspectos qualitativos, que estão relacionados à otimização de controles, processos e procedimentos.

e) Gestão de Capital

No sentido de aprimorar sua gestão de capital e alinhado às determinações do Conselho Monetário Nacional (Res. CMN nº 3.988/2011), o Banco implantou estrutura de gestão de capital inicialmente formada por um projeto corporativo, que tem como responsável perante o Banco Central o Diretor de Controle e Risco.

O projeto envolve diversas áreas do Banco e para isso foi formado um Comitê composto por representantes das áreas com maior participação no contexto de Basileia III.

O Banco possui políticas, estratégias e ferramentas para identificação e avaliação dos riscos a que está exposto, inclusive aqueles não abrangidos pelo patrimônio de referência exigido (PRE).

f) Índice de Basileia (limite operacional)

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.192/2013 foi procedido o cálculo para apuração do PR, de acordo com as novas regras:

	2014	2013
	Financeiro	Financeiro
Patrimônio de Referência (PR)	2.637.993	1.624.994
PR Nível I	2.637.993	1.624.994
Capital Principal	2.637.993	1.624.994
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	15.071.072	11.780.310
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	13.638.519	11.067.045
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	692.831	654
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	739.722	712.611
Requerimento Mínimo de Capital	-	-
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	678.198	530.114
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	828.909	647.917
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	1.657.818	1.295.834
Parcela de risco de mercado (Rban)	1.290	2.568
Margem sobre os Requerimentos de Capital		
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	1.959.794	1.094.879
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	1.809.084	977.076
Margem sobre o PR Mínimo Requerido	980.175	329.159
Margem sobre o PR Mínimo Requerido incluído R _{BAN}	978.885	326.591
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	17,5%	13,8%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	17,5%	13,8%
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,5%	13,8%

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

(2) Representa o mínimo de 5,5% do RWA, de 01.10.2013 a 31.12.2014, e de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.

(3) Corresponde à aplicação do fator "F" ao montante de RWA.



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

27. Análise de Sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, através de medidas aderentes às boas práticas do mercado financeiro nacional e internacional, e condizente com Basileia.

As análises de sensibilidade são realizadas, rotineiramente, com o objetivo de avaliar as possíveis exposições do Banco em situações de estresse ou de condições extremas no mercado.

O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade dos ativos da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários:

Exposições Financeiras		Dezembro/2014 - R\$ mil		
Fatores de Risco	Definição	Cenários		
		1	2	3
Pré-fixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas em reais	3.505	62.794	119.166
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	978	25.587	48.867
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moeda estrangeira	-	-	-
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	5	318	600
Total		4.488	88.699	168.633

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários, considerando informações de mercado (BM&FBovespa, Anbima, Bacen, etc.) em 31 de dezembro de 2014:

Cenário 1: A base deste cenário são as condições normais de mercado para os fatores de risco, tais como a curva de taxa de juros futuros DI e o câmbio do dia. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$2,66 e a taxa DI de 1 ano no nível de 11,6% a.a. Neste cenário, o VaR apresentado foi de R\$4.488.

Cenário 2: Foi aplicado estresse de 25% sobre os dados acima (cenário 1). Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$3,32, e a taxa DI de 1 ano no nível de 14,5% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços. O resultado de VaR foi acima de R\$88.699.

Cenário 3: Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário 1, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$3,98 e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 17,4% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços. O total de VaR nesse cenário foi de R\$168.633.

Os resultados apresentados no quadro de análise de sensibilidade refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira para o dia 31 de dezembro de 2014, desconsiderada a possibilidade de utilização de instrumentos mitigadores de risco. Os resultados apresentados confirmam o perfil conservador do Banco da Amazônia, que mesmo com choques paralelos de 25% e 50% sobre todo o cenário de referência, apresentaram baixa variação no valor das posições detidas pela Instituição, em que o maior resultado de exposição foi R\$168 milhões para um portfólio marcado a mercado de aproximadamente R\$5,3 bilhões, ou seja, o valor em risco corresponde a 3,2% em relação a essa exposição total.

28. Demonstração do resultado abrangente

	2014	2013
Lucro líquido do período	186.319	182.498
Outros Resultados Abrangentes	(41.190)	(661.124)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(42.764)	(662.681)
Próprios - TVM Ajuste	(3.009)	(20.512)
Próprios - Delib. CVM nº 695/2012	(39.755)	18.153
Próprios - Planos Saldados	-	(660.322)
Realização da Reserva de Reavaliação	1.574	1.557
IR e CSLL s/ Outros Lucros Abrangentes	16.380	172.838
Sobre a marcação a mercado	1.200	8.208
Sobre a realização da reserva	(630)	(622)
Sobre ajustes da Delib. CVM nº 695/2012	15.810	165.252
Resultado Abrangente Líquido de IR e CSLL	(24.810)	(488.286)
Resultado Abrangente do Período	161.509	(305.788)

29. Outras Informações**a) Avais e fianças prestados**

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	2014	2013
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	7.700.375	6.338.711
Coobrigação em cessão de créditos - alongamento crédito rural	118.529	101.490
TOTAL	7.818.904	6.440.201

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens do imobilizado, cuja cobertura é de R\$127.096 (R\$289.988 em 2013), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Contingências

Passivos cíveis, fiscais e trabalhistas - Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia possui demandas cíveis, fiscais e trabalhistas em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais. Utiliza-se como critério de provisão o valor estimado da perda média apurada das condenações nos últimos 5 anos por grupos homogêneos, aplicando-

se os valores obtidos sobre cada processo ajuizado contra o Banco. Assim, a regra atual envolve a obrigação de provisionar todos os processos cadastrados, seja pela perda média apurada, seja pelo valor de condenação.

Outros - referem-se a ações judiciais ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$8.370 (R\$8.370 em 2013).

A movimentação da provisão no período está abaixo especificada:

	Saldo em 31.12.2013	Adição	Utilização	Saldo em 31.12.2014
Trabalhista (Indenizações)	36.312	34.479	(24.413)	46.378
Cível/Fiscal	35.090	19.236	(13.449)	40.877
Fundos de Investimento	8.370	8.059	(8.059)	8.370

A metodologia aplicada para provisionamento, com base nas perdas médias, prevê a atualização anual da base e dos fatores de ponderação que compõem o cálculo por matéria/ação, o que neste momento, substitui a atualização monetária. Estão sendo realizados estudos para implantação de índices de correções para os registros de condenações.

Foi contratada, em 01.09.2014, empresa que deverá reestruturar o departamento jurídico com reavaliação do modelo de terceirização, bem como contribuir para o saneamento da base de dados do sistema de acompanhamento processual interno do Banco.

d) Depósitos em Garantia de Recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências estão abaixo demonstrados:

	2014	2013
Demandas Trabalhistas	35.655	33.293
Demandas Fiscais	409	409
Demandas Cíveis	8.684	8.646
Total	44.748	42.348

Finam

O Banco da Amazônia S.A., na figura de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Apurações indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$27.152 (R\$42.563 em 2013), com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2014. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

e) Relacionamento com Auditores Independentes

Os auditores independentes, no decorrer do período findo em 31 de dezembro de 2014, não prestaram outros serviços que não os relacionados à auditoria externa.

Maria de Belém Silva Cotta
Contadora
CRC-PA Reg. 007217/0

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 2015/001
Ref. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - EXERCÍCIO DE 2014.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Instituição relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração da Instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Após análise do Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, de 10 de fevereiro de 2015, em especial quanto aos assuntos apontados em relação à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF e possíveis efeitos que poderão advir do assunto mencionado na Nota Explicativa nº 24, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos estão aptos a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária (AGO) do Banco da Amazônia.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2015/001

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Parecer dos Auditores Independentes, de 10.02.2015, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao segundo semestre e ao exercício de 2014, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva e limitação apontadas no Parecer dos Auditores Independentes, tomou conhecimento do Relatório da Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, manifesta-se favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2015



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



COMITÊ DE AUDITORIA
Resumo do Relatório Semestral – 2º semestre de 2014

Conformidade Legal e Regulamentar

As atribuições legais e regulamentares do Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia S/A foram integralmente cumpridas no 2º semestre de 2014.

Atividades do Comitê

Participou de todas as reuniões do Conselho de Administração, registrou em atas as reuniões com outros entes corporativos e com a Auditoria Independente, encaminhou relatórios mensais de avaliação àquele Conselho, com destaque para efetividade da Auditoria Interna e da Externa, atendimento das demandas dos órgãos externos, resultados auferidos, execução orçamentária e gestão da Instituição.

A Administração do Banco

Este Comitê avalia que foi adequada a gestão da Administração no período, pois incorporou avanços administrativos, auferiu bons resultados, e as medidas implementadas estão alinhadas com boas práticas de governança corporativa.

Auditoria Independente e Auditoria Interna

Ambas as Auditorias realizaram seus trabalhos com independência no período sob avaliação. O Comitê não tem reparos às conclusões apresentadas pela Auditoria Independente em seu Parecer sobre as demonstrações financeiras de 2014. Com referência à Auditoria Interna, ainda que os trabalhos de auditorias tivessem ficado aquém do programado, o ano de 2014 foi marcado por avanços na qualidade.

Controles Internos

Na avaliação do Comitê de Auditoria o sistema de controles internos do Banco da Amazônia, processo que visa assegurar segurança razoável em relação à materialização dos objetivos institucionais, não se apresentou sujeito a riscos que afetassem de forma iminente a continuidade dos negócios.

Benefícios a empregados

O Comitê não tem reparos às conclusões constantes das Notas Explicativas nºs 13 e 24, tampouco nas avaliações estabelecidas no Parecer da Auditoria Independente.

Demonstrações Contábeis

A avaliação do Comitê é de que as demonstrações contábeis, com data-base em 31/12/2014, atendem adequadamente as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, razão pela qual, ponderadas suas responsabilidades em face das limitações decorrentes do escopo de atuação, recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2015.

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco da Amazônia S.A.
Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo relacionada às provisões para contingências previdenciárias dos planos de Benefícios liquidados

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 13 e nº 24, o Banco possui registrado, em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$322.337 mil (R\$321.686 mil em 31 de dezembro de 2013), que julga ser necessário para cobrir as prováveis saídas de recursos decorrentes das diversas demandas judiciais contra a CAPAF e o Banco, impetradas pelos participantes e assistidos dos planos de benefícios. O referido montante foi apurado com base nos critérios definidos pela Deliberação CVM nº 695/12, porém considerando a paridade contributiva de 50%, sem estudos individualizados por processos judiciais e assumindo que os participantes e assistidos teriam capacidade e condições para arcar com 50% da obrigação atuarial. Consequentemente, considerando a ausência de estudos individualizados e o provisionamento parcial com base na paridade contributiva de 50%, não nos foi possível concluir se o montante provisionado é suficiente para suportar as saídas de caixas futuras que poderão ser requeridas quando dos desfechos dos processos judiciais, bem como sobre a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 nas rubricas "Outros ajustes de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido débitos no montante de R\$23.714 mil e na despesa com benefícios pós-emprego débitos no montante de R\$73.253 mil (créditos no montante de R\$10.892 mil e débitos de R\$46.077 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e débitos nos montantes de R\$29.799 mil e R\$50.086 mil no semestre findo em 31 de dezembro de 2014, respectivamente), bem como os respectivos créditos tributários constituídos sobre o montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$95.108 mil (R\$112.406 mil em 31 de dezembro de 2013).

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfases

Desfecho de ações referente à liquidação dos planos de benefício

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24, que descreve as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (mandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios.

Incertezas quanto às avaliações atuariais anuais dos contratos de saldamento dos planos de benefícios

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24, que evidencia que o Banco possui registrado, em 31 de dezembro de 2014, como outras obrigações no passivo circulante e não circulante o montante de R\$738.184 mil (R\$711.723 mil em 31 de dezembro de 2013) decorrente do reconhecimento do saldamento dos planos de benefícios previdenciários. As liquidações financeiras da referida obrigação poderão ocorrer por valores diferentes daqueles consignados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014, pelo fato de existir previsão contratual de reavaliações atuariais anuais, visando à manutenção do equilíbrio financeiro dos pagamentos dos benefícios aos assistidos.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, para o exercício e semestre, findos em 31 de dezembro de 2014, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "base para opinião com ressalva" está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília - DF, 10 de fevereiro de 2015

KPMG Auditores Independentes Marcelo Faria Pereira
CRC SP-014428/O-6 F-DF Contador CRC RJ-077911/O-2

Conselho de Administração: João Pinto Rabelo Junior - **Presidente**. Valmir Pedro Rossi - **Conselheiro**. Prícilla Maria Santana - **Conselheiro**. Antônio Carlos Paiva Futuro - **Conselheiro**. Silvana Cristina Nascimento Silva - **Conselheiro**. Paulo Mauger - **Conselheiro**.

Conselho Fiscal: Marcelo Saraiva Cavalcanti - **Presidente**. Rogério Gabriel Nogueira de Lima - **Conselheiro**. Penha Maria Barroso Aguiar - **Conselheiro**. João Batista de Figueiredo - **Conselheiro**.

Diretoria Executiva: Valmir Pedro Rossi - **Presidente**. Antônio Carlos de Lima Borges - **Diretor** José Marques de Lima - **Diretor**. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - **Diretor**. Wilson Evaristo - **Diretor**

Comitê de Auditoria: Hélio Francisco dos Santos Graça - **Presidente**. Wagner Ormanes - **Membro**

Contador: Maria de Belém Silva Cotta CRC-PA 007217/O



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

BALANÇO PATRIMONIALExercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em Reais)

	31.12.2014	31.12.2013
ATIVO		
CIRCULANTE	5.572.799	6.041.634
DISPONIBILIDADES	2.673.926	3.401.407
Recursos a Alocar	137.244	1.397.027
Recursos Alocados	2.536.682	2.004.380
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	30.010	35.224
PROAGRO A RECEBER- RURAL	390	329
DEVEDORES POR REPASSES	833	794
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	322.489	360.352
Financiamentos Pronaf	182.663	197.130
Financiamentos Rurais	216.704	219.946
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	38.580	11.115
Provisão Operações de Crédito	(115.458)	(67.839)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	2.627.321	2.328.881
Financiamentos Pronaf	479.430	419.996
Financiamentos Rurais	1.101.379	1.042.828
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	439.926	402.713
Financiamentos - Comércio e Serviços	689.188	541.865
Provisão Operações de Crédito	(82.602)	(78.521)
PROVISÃO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(82.170)	(85.353)
NÃO CIRCULANTE	13.295.997	10.782.019
DEVEDORES POR REPASSES	8.766	9.227
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	929.606	988.082
Financiamentos Pronaf	501.125	510.417
Financiamentos Rurais	440.772	495.070
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	4.970	2.729
Provisão Operações de Crédito	(17.261)	(20.134)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	12.686.817	10.090.649
Financiamentos Pronaf	1.812.728	1.294.284
Financiamentos Rurais	3.017.844	2.453.384
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	3.431.157	2.858.802
Financiamentos - Comércio e Serviços	4.429.099	3.489.679
Provisão Operações de Crédito	(4.011)	(5.500)
PROVISÃO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(329.192)	(305.939)
TOTAL	18.868.796	16.823.653
PASSIVO		
CIRCULANTE	38.716	35.674
OUTRAS OBRIGAÇÕES	38.716	35.674
Taxa de Administração	38.716	35.674
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.830.080	16.787.979
REPASSES DO TESOIRO NO EXERCÍCIO	2.026.261	1.861.614
Primeiro Semestre	1.089.420	996.553
Segundo Semestre	936.841	865.061
REPASSES DO TESOIRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.244.865	14.383.251
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543.114	591.588
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	15.840	(48.474)
Primeiro Semestre	(52.839)	(103.538)
Segundo Semestre	68.679	55.064
TOTAL	18.868.796	16.823.653

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOExercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

	31.12.2014	31.12.2013
RECEITAS:	1.076.019	867.240
Operações de crédito	532.074	484.076
Remuneração das disponibilidades	309.559	268.276
Recuperação de créditos baixados	234.386	114.888
DESPESAS:	(1.060.179)	(915.714)
De administração	(405.252)	(372.323)
De remuneração agente - Pronaf	(16.457)	(17.522)
De auditoria externa	(525)	(235)
De renegociações e descontos	(66.405)	(48.448)
De bônus de adimplência	(157.639)	(147.002)
De provisão operações de crédito	(374.408)	(330.184)
De remissão - Proccera	(39.493)	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	15.840	(48.474)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDOExercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

E V E N T O S		
SALDO EM 31.12.2012		14.974.839
Recursos repassados no exercício		1.861.614
Resultado no exercício		(48.474)
SALDO EM 31.12.2013		16.787.979
Recursos repassados no exercício		2.026.261
Resultado no exercício		15.840
SALDO EM 31.12.2014		18.830.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXAExercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

	31.12.2014	31.12.2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) no exercício	15.840	(48.474)
Despesa de provisão para operações de crédito	374.408	330.184
Despesa de provisão para bônus de adimplência	157.639	147.002
Lucro líquido ajustado	547.887	428.712
Redução (Aumento) em títulos e créditos a receber	5.154	(7.883)
Redução de devedores por repasses	421	444
(Aumento) em operações de crédito	(3.310.246)	(2.443.679)
Aumento em outras obrigações	3.042	1.091
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(3.301.629)	(2.450.027)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	2.026.261	1.861.614
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	2.026.261	1.861.614
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(727.481)	(159.701)
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.401.407	3.561.108
No fim do exercício	2.673.926	3.401.407
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(727.481)	(159.701)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contextualização

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 159, inciso I, alínea "c", e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989 e demais legislações referentes ao assunto. O Fundo representa o principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento sustentável da Região Norte, sendo administrado pelo Banco da Amazônia S.A, instituição financeira pública federal de caráter regional, que tem sede administrativa na Av. Presidente Vargas, nº 800, Belém (PA).

a) Área de atuação

A área de atuação do FNO contempla os sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km², composta por 450 municípios.

b) Política de alocação de recursos

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco da Amazônia S.A. de acordo com o Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros, elaborado em conformidade com a legislação vigente; contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e, alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas, compreendendo:

- Diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- Orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Região, como o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 – o Plano Mais Brasil, o Plano Brasil Maior, o Plano Brasil Sem Miséria, o Plano Amazônia Sustentável (PAS), o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a Política Nacional de Agricultura Familiar, a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, a Política Nacional de Turismo, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Mais Cultura, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura;
- Políticas e prioridades dos estados da Região Norte; e
- Orientações e programas contidos no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

c) Programas de financiamento

No exercício de 2014, o FNO foi operacionalizado através de quatro programas de financiamento, a saber: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF), Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável), Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) e Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais.

d) Fiscalização

Na forma exigida pelo art.19 da Lei nº 7.827/1989, as demonstrações financeiras do FNO são publicadas semestralmente devidamente auditadas. Além disso, ficam à disposição dos Órgãos de fiscalização como Corregedoria Geral da União (CGU)/Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive sendo encaminhadas anualmente ao Congresso Nacional.

2. Base para a preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais, sobretudo a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e Portaria Interministerial MI/MF nº 11 de 28 de dezembro de 2005.

A emissão das demonstrações financeiras do FNO foi autorizada pelo Banco Administrador em 10 de fevereiro de 2015.

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional do FNO. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, são:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas são oriundas de:

- encargos financeiros das operações de crédito;
- recuperações de créditos baixados; e
- remuneração dos recursos disponíveis paga pelo Banco da Amazônia S.A.

As despesas são decorrentes de:

- taxa de administração;
- remuneração do agente financeiro PRONAF;
- serviços de auditoria externa;
- rebates, descontos e/ou expurgo de encargos financeiros, concedidos por ocasião das renegociações de créditos, quando autorizados por normativos dos órgãos reguladores;

- remissão dos financiamentos vinculados ao Procerá;
- provisões de bônus de adimplência; e
- provisões para créditos de liquidação duvidosa.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros das operações de crédito são devidos e conseqüentemente calculados de acordo com as regras definidas pela Lei nº 10.177/2001 e suas alterações, enquanto que nos financiamentos vinculados ao PRONAF e PROCERA os encargos variam de acordo com a legislação e regulamento do Programa constante no Manual de Crédito Rural, nos capítulos 10 e 18, do Banco Central do Brasil.

b) Taxa de administração

A taxa de administração devida ao Banco da Amazônia S.A. é calculada mensalmente, com base na alíquota de 0,25% sobre o patrimônio líquido reduzido pelos saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, ou 20% dos recursos ingressados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dos dois métodos o de menor valor, na forma do art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa são representados pelos saldos dos recursos do FNO depositados no Banco da Amazônia S.A., enquanto não liberados aos tomadores, formado pelas transferências oriundas do Tesouro Nacional e dos retornos dos financiamentos, remunerações pela taxa extramercado do BACEN, deduzindo as liberações de crédito, o del credere, as remunerações do agente financeiro PRONAF, as renegociações de operações já honradas pelo Banco da Amazônia S.A. e fundos garantidores e as despesas de taxa de administração e serviços de auditoria externa.

d) Devedores por repasses

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência.

e) Operações de crédito

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência incidentes sobre cada parcela vencida são registrados em contas retificadoras de rendas a apropriar.

As operações de crédito vencíveis nos próximos 12 meses do fechamento de balanço são classificadas no ativo circulante e as vencíveis acima deste período são classificadas no ativo não circulante.

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está assim distribuído:

- Risco integral do Fundo - operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998, operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial e operações de repasses a outras instituições financeiras;
- Risco compartilhado (50% para o Banco e 50% para o Fundo) - operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão das operações de crédito consiste no total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, conforme disposto na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Com base na Portaria Interministerial MI/MF nº 244/2008, as operações de crédito renegociadas com base na Lei nº 11.775/2008 retornaram à carteira com o seu respectivo registro de provisão, assim constituído:

- montante das parcelas que já haviam sido baixadas como prejuízo; e/ou
- valor da provisão existente antes da referida renegociação.

Essa provisão está registrada totalmente no ativo não circulante.

As renegociações das operações de crédito ocorridas através de normas internas do banco operador reverterem provisão, se existente, em função do retorno do crédito à normalidade.

g) Provisão para bônus de adimplência

Em conformidade com os normativos legais para os Fundos Constitucionais são concedidos bônus de adimplência aos tomadores de crédito, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do vencimento.

A Provisão para bônus de adimplência é constituída somente para as operações em situação de normalidade, considerando todo o bônus a ser concedido até o vencimento final da operação.

h) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

i) Demonstrativos financeiros

As demonstrações contábeis do FNO foram elaboradas na forma da Lei das Sociedades por Ações, sendo observada a legislação específica para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

j) Isenção tributária

Conforme o artigo 8º da Lei nº 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

4. Caixa e equivalentes de caixa**a) Composição**

	31/12/2014	31/12/2013
Recursos a alojar	137.244	1.397.027
Recursos alocados	2.536.682	2.004.380
Total	2.673.926	3.401.407

b) Rendas sobre valores disponíveis

	31/12/2014	31/12/2013
Remuneração das disponibilidades	309.559	268.276

5. Operações de crédito**a) Composição da carteira**

	Risco do Fundo					
	31/12/2014			31/12/2013		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviço	6.811	36.739	43.550	9.916	3.928	13.844
Pronaf	619.099	64.689	683.788	653.306	54.241	707.547
Rurais	566.950	90.526	657.476	636.834	78.182	715.016
Provisão para operações de crédito	(17.261)	(115.458)	(132.719)	(20.134)	(67.839)	(87.973)
Devedores por repasses	9.599	-	9.599	10.021	-	10.021
Total	1.185.198	76.496	1.261.694	1.289.943	68.512	1.358.455

	Risco do Compartilhado					
	31/12/2014			31/12/2013		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviço	8.862.816	126.554	8.989.370	7.170.916	122.143	7.293.059
Pronaf	2.125.321	166.837	2.292.158	1.591.366	122.914	1.714.280
Rurais	3.954.158	165.065	4.119.223	3.274.995	221.217	3.496.212
Provisão para operações de crédito	(4.011)	(82.602)	(86.613)	(5.500)	(78.521)	(84.021)
Total	14.938.284	375.854	15.314.138	12.031.77	387.753	12.419.530

Circulante	2.950.643	2.690.027
Não Circulante	13.625.189	11.087.958

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	(171.994)	(164.112)
Risco Integral FNO	(87.973)	(92.890)
Risco Compartilhado	(84.021)	(71.222)
Provisões constituídas	(374.408)	(330.184)
Risco Integral FNO	(176.957)	(136.128)
Risco Compartilhado	(197.451)	(194.056)
Valores baixados	327.070	322.302
Risco Integral FNO	132.211	141.045
Risco Compartilhado	194.859	181.257
Saldos no fim do exercício	(219.332)	(171.994)
Risco Integral FNO	(132.719)	(87.973)
Risco Compartilhado	(86.613)	(84.021)

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias foram baixadas como prejuízo, cujo montante no exercício foi de R\$521.929 (R\$503.559 em 2013), sendo que R\$194.859 (R\$181.257 em 2013) foi assumido

pelo banco operador.

d) Renegociações

As operações de crédito renegociadas no exercício totalizaram R\$285.803 (R\$44.670 em 2013) sendo que 3.204 (226 em 2013) operações, no valor de R\$8.668 (R\$25.058 em 2013) foram regularizadas por ação administrativa do agente financeiro e 8.251(483 em 2013) operações, correspondente a R\$277.135 (R\$19.612 em 2013) tiveram por base medidas emanadas pelo Governo.

e) Rebates

A Resolução CMN nº4.298/2014 autoriza concessão de rebates de até 80% para a liquidação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito do Pronaf. No exercício foram registradas despesas de rebates no montante de R\$2.687.

f) Remissão - Procera

Em cumprimento ao artigo 8º da Lei nº 13.001/2014 foi publicada a Resolução CMN nº4.365/2014 que dispõe sobre a remissão e liquidação de dívidas das operações de crédito rural contratadas ao amparo do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera). No exercício foram remitidas 10.228 operações de crédito totalizando R\$39.493 registradas como despesa do Fundo.

g) Recuperação de créditos baixados

O Fundo foi ressarcido pelo valor de R\$234.386 (R\$114.888 em 2013) e o Banco da Amazônia S.A com R\$93.727 (R\$57.464 em 2013), referentes às recuperações de créditos baixados como prejuízo, entre renegociações e pagamentos pelos financiados.

h) Outras despesas

Foi ressarcido ao Banco da Amazônia S.A o valor de R\$10.093 (R\$29.662 em 2013), referente ao diferencial entre o valor pago pelo mutuário e o honorário integralmente pelo Banco ao Fundo, em função de sentença judicial transitada em julgado a favor do financiado.

i) Rendas de operações de crédito

	31/12/2014	31/12/2013
Indústria, comércio e serviço	386.042	360.820
Rural e pronaf	146.032	123.256
Total	532.074	484.076

6. Provisão para bônus de adimplência**a) Movimentação**

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo inicial	(391.292)	(367.411)
Constituição/(reversão)	(157.639)	(147.002)
Concessão	137.569	123.121
Saldo final	(411.362)	(391.292)

b) Despesas

	31/12/2014	31/12/2013
Despesas com bônus no exercício	(157.639)	(147.002)

7. Taxa de Administração

Taxa de Administração é calculada mensalmente, aplicando-se o percentual de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências de que trata o art. 3º do Decreto nº 5.641/2005, efetuadas pelo Tesouro Nacional.

a) Obrigações

	31/12/2014	31/12/2013
Taxa de administração a pagar	38.716	35.674

Refere-se ao valor apropriado no mês de dezembro, cujo desembolso ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

b) Despesas

	31/12/2014	31/12/2013
Taxa de administração do exercício	405.252	372.323

A taxa de administração no exercício foi constituída atentando-se para o limitador de 20% dos repasses do Tesouro, conforme determina o art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

8. Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit ou Déficit do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FNO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado.



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Os saldos das transferências do Tesouro Nacional e do Lucro (Prejuízo) do exercício em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são os seguintes:

	31/12/2014	31/12/2013
Repasses do Tesouro no exercício	2.026.261	1.861.614
Repasses do Tesouro nos exercícios anteriores	16.244.865	14.383.251
Lucros de exercícios anteriores	543.114	591.588
Lucro (Prejuízo) do exercício	15.840	(48.474)
	18.830.080	16.787.979

9. Contingências

Até o final do exercício de 2014 e 2013, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio da consultoria jurídica do administrador Banco da Amazônia S.A.

10. Partes relacionadas

O FNO realiza transações bancárias com seu administrador, o Banco da Amazônia S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

	31/12/2014	31/12/2013
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa – Nota 4	2.673.926	3.401.407
Títulos e Créditos a receber (a)	30.010	35.224
Proagro a Receber – Crédito Rural (b)	390	329
Passivo		
Taxa de administração a pagar – Nota 7	38.716	35.674
Resultado		
Rendas de remuneração das disponibilidades – Nota 4	309.559	268.276
Despesas de administração	405.252	372.323
Despesas de remuneração agente Pronaf	16.457	17.522
Despesas de reembolsos operações indenizadas	10.093	29.662

- a) Os títulos e créditos a receber serão realizados no segundo dia útil subsequente, conforme Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, e estão assim constituídos:
- Valores assumidos pelo Banco da Amazônia por ocasião da transferência para prejuízo de operações de crédito de risco compartilhado, no mês de dezembro; e
 - Valores das amortizações de créditos baixados como prejuízo, que foram recebidos nos dois últimos dias úteis do mês de dezembro.
- b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento pelo Banco Central do Brasil.

11. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco da Amazônia S.A, seu administrador, e tem como objetivo permear os riscos existentes em todas as atividades do FNO, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FNO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco da Amazônia S.A., na função de administrador deste Fundo Constitucional, utiliza sua política de risco de crédito, que tem como propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o FNO atua como uma das contrapartes.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita utilizando-se os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, na qual a provisão é realizada considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO possui parte de sua carteira com risco compartilhado com seu banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 91% de sua carteira de crédito constitui risco compartilhado com o Banco da Amazônia S.A.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

12. Registro no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Os saldos do FNO estão disponíveis no Siafi, por força da Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO
(Administrado pelo Banco da Amazônia S.A.)
Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração com base nas práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 3 e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras do Fundo para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, que descreve a sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim.

Brasília, 10 de fevereiro de 2015
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2